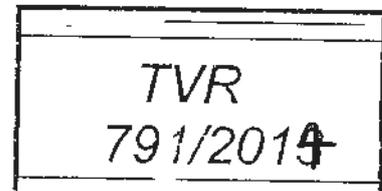


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 791, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2014****AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

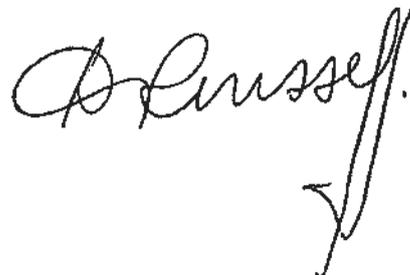
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruibe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocsojoense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

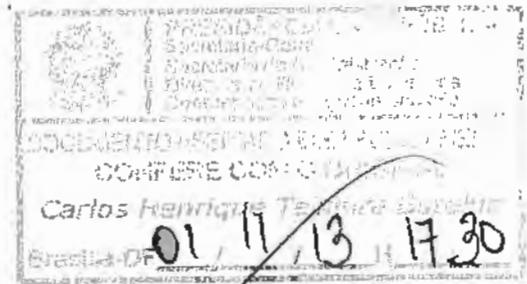
Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 297/12

795

EM nº 00146/2013 MC



Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000110/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

791

PUBLICADO NO DIÁRIO	OFICIAL DE	20/10/13
Página: 58	Seção: 1	
ANOTADO POR:		

PORTARIA Nº 297 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000110/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, com sede à **Rua Fernando Costa, nº 15-56, bairro: Vila Maria**, Município de **Presidente Epitácio**, Estado de **São Paulo**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Estrada Okada, lt. 1, snº, bairro de Campo Belo, nas coordenadas geográficas com latitude em 21º48'28"S e longitude em 52º05'56"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 116

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 29/7/2014 às 15:30 horas

Joaquim Venor 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

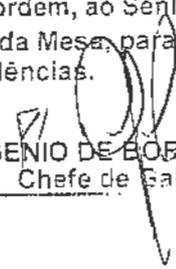
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
 EUGENIO DE BORJA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SPPRO 307/Jul/2014 09:53

Ponto: 1193855

José

Dir. Gen. J. A. S. C.

NT
2365/13

NT SAJ-2365/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

791

aviso 29
05/02/20
22/03/20
22/03/20 - 22/03/20
06/05/20

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Processo n 53000.000110/2005-51

Assoc. Nereu

ASSOC. COMUNIT. PRESIDENTE EPITACIO FM
PRESIDENTE EPITACIO / SP

C-285
164, 9M/12

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
17 OUT 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Atualizados no Sistema RadCom

X 1 10 1200 6

RADCOM

CI
MCC

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

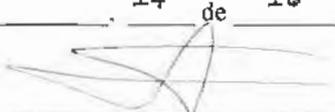
**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Radio Comunitaria Presidente Epitácio FM (denominação da requerente). Inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.958/0001-80, com sede Rua Fernando Costa, 15-56 Vila Maria, na cidade de Pres. Epitácio - SP, Estado São Paulo, CEP 19470-000, telefone OXX-18 - 3281-8142, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente. vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Fernando Costa, 15-56 Vila Maria (endereço completo), de coordenadas geográficas 21° 46' 36" S de latitude e 52° 06' 37" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Pres. Epitácio - SP, 14 de 10 de 2004
(local e data)


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fabiano Martins de Souza
CPF: 297.292.778-85

Endereço para correspondência: Rua Jose Rodrigues de Lima, 22-77, na cidade de Pres. Epitácio, Estado São Paulo, CEP 19470-000,
Telefone para contato: OXX- _____
Correio eletrônico (e-mail): _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

02
M.C.C.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.014.958/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2004
NOME EMPRESARIAL RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO PAZ FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA FERNANDO COSTA	NUMERO 15-55	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 05/10/2004 às 16:39:59 (data e hora de Brasília).

Voltar



03 M.C.C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
15.59.63.09.73 - 00.029.729.277.005

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

101 Inscrição de matriz

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME FABIANO MARTINS DE SOUZA	CPF 297.292.778-05
LOCAL E DATA PRESIDENTE EPITACIO - SP, 23/09/2004	ASSINATURA (com firma reconhecida) 1º Tabelião

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE INC. E CIV. PÉS. DIR.
Av. Prudente Vargas, nº 810 - Centro - São Paulo - SP - Fone: (011) 2011-1111 - Fax: (011) 2011-1177
Reg. Conselho OAB de São Paulo - E-mail: registro@oabsp.org.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma FABIANO MARTINS DE SOUZA. Dou fé. ***

Presidente, Epitácio (SP), 23 de setembro de 2004.
Em teste da verdade
Válido somente c/ selo Autenticidade. Vp nº 11/ma/04/28

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

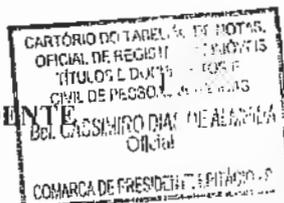
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

17 OUT 2013

Aprovado pelo IN/SRF nº 200/2002



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM"



Ata da assembleia de constituição da associação RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, realizada dia 10 de Setembro de 2004.

A 10 (dez) de Setembro do ano de 2.004 (Dois Mil e Quatro), às 20:00 h (Vinte Horas), à rua Fernando Costa, nº 15-56 nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e Fundação, os senhores(as) membros fundadores da RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Assumiu a Presidência do trabalho, pôr aclamação unânime, o Senhor Fabiano Martins de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 32.576.067-6 e CPF. 297.292.768-85 domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, onde reside à Rua José Rodrigues de Lima, 22-77 convidando a mim, Sérgio Diare, brasileiro, casado, portador do RG. 18.342.355 e CPF. 062.127.108-05, residente à rua Rua Terezina, 29-07 domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor:

- Discussão e aprovação do estatuto social;
- Constituição e fundação definitiva da Associação "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM";
- Eleição da diretoria;
- Eleição do Conselho de Fundadores;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo pôr artigo à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte:

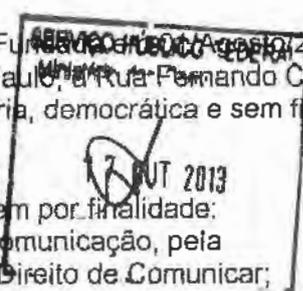
RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença".
(item IX, art. 5 - Constituição Brasileira)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM, Fundada em 10 de Agosto de 2004, com sede na cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, à Rua Fernando Costa, nº 15-56 É uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.



Art. 2º - A Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM tem por finalidade:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;

Fabiano Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 060.590.778-51

- 06
M.C.C
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
 - f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
 - g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
 - h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
 - a) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

CARTEIRO DO TITULO DE IMOVEIS,
OFICINA DE REGISTRO DE IMOVEIS,
SERVICO DE TITULOS E IMOVEIS,
CARRA DE PESSOAS JURIDICAS
Bel. CASSIMIRO DE ALMEIDA
OAB/SP
COMARCA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Ar. 4º t- São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembléias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

Parágrafo Segundo - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Capítulo Segundo: Organização e Funcionamento da Entidade

Art. 6º - São órgãos da Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão d assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

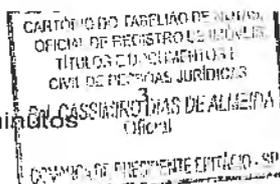
Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. Parágrafo Segundo - A AG delibera em primeira convocação

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
SERVICO DE TITULOS E IMOVEIS
CARRA DE PESSOAS JURIDICAS

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
17 OUT 2013

Táblio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.776-51

somente com metade mais um dos associados e, em Segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.



Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, em AGE convocada para este, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo primeiro.

Parágrafo Segundo - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

Parágrafo Quarto - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

Presidente
Vice Presidente
Secretário Geral
Tesoureiro
Segundo Tesoureiro
Diretor de Operações
Vice Diretor de Operações
Diretor Cultural e de Comunicação Social
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
Diretor de Patrimônio

Parágrafo Primeiro - Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os cinco fundadores, constante da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro de Filiados.

Parágrafo Segundo - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.

Parágrafo Terceiro - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º deste Estatuto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

13/01/2013

Fábio Monteiro
OAB/SP. 116.839
CIC - 069.599.778-61

08
M.C.C.

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial 4
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Art. 12º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- a) Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- b) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 13º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria. (mandato tampão).

Parágrafo 3º - O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria executiva.

Art. 14º - O Conselho fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 15º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º.

Capítulo Terceiro - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente a AGO ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ ou administrados pela Entidade.

Art. 17º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Presidencia da Diretoria

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
17 OUT 2013

[Handwritten signatures and initials]

Fábio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

04 M.C.C.

- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS,
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
 Oficial
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Art. 18º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19º - Caberá ao Vice Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definido;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definido, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizados;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Segundo Secretário

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo

Art. 22º - Caberá ao tesoureiro:

- a) manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente da reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25º - Caberá ao Diretor Vice Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Casa
 17/04/2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Tábio Monteiro
 OAB/SP. 115.830
 CIC - 069.599.778-51

10
M.C.C.

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial 6
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
 - b) Substituir o Diretor de Operações e caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
- Art. 26º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27º - Caberá ao Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de cultura e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade , quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-a a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 30º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
 - b) Da contribuição mensal dos associados;
 - c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
 - d) De patrocínios do comércio local;
 - e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
- Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério do Planejamento

13 OUT 2013

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fábio Monteiro
OAB/SP, 115.839
CIC - 069.589.778-51

11
MCC

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIANO DIAS DE ALMEIDA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

pela Diretoria,
d) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32º - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de :

- a) Tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma de lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidos pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 33º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Artigo 7º, Parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

Parágrafo 3º - Caso haja divididas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º - Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ ou em outros países.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
17/007 2013

[Handwritten signatures and initials]

Tiljo Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

Q85
Fls. 12
C.C.

Art. 35.º - A Associação será pôr tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu Patrimônio Líquido a uma entidade sem fins lucrativos escolhida em assembléia, convocada para este fim, conforme art. 33º. Caput.

CARTÓRIO DO TABELIAO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Presidente Epitácio – SP, em 01 Agosto de 2004

A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação de "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM", procedendo-se então a eleição da Diretoria para o primeiro período de gestão de 02 (dois) anos, com início nesta data e término na primeira quinzena de 2006, quando então se dará início à eleição para o segundo período de mandato, que chegou ao seguinte resultado:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente :

Fabiano Martins de Souza, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 32.576.067-6 e CPF. 297.292.778-85, residente á rua José Rodrigues de Lima, 22-77;

Vice-Presidente:

Kelly dos Santos Leal Martins, brasileira, promotora de vendas, casada, portador do RG. 42.256.686-X e CPF. 307.576.288-8, residente á rua José Rodrigues de Lima, 22-77;

Primeiro Secretário:

Sérgio Diari, brasileiro, segurança, casado, portador do RG. 18.342.355 e CPF. 062.127.108-05 , residente á rua Rua Terezina, 29-07;

Segundo Secretário:

Lucimara Aparecida Martins de Souza, brasileiro, cabeleireira, casada, portadora do RG. 27.009.761-2 e CPF. 138.295.928-17, residente á rua Goiânia, 8-60;

Primeiro Tesoureiro:

Paulo Ofman, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 1874426 e CPF. 566.616.739-15, residente á rua Minas Gerais, 12-69;

Segundo Tesoureiro:

Luiz Carlos de Souza, brasileiro, motorista, casado, portador do RG. 15.195.020-9 e CPF. 963.309.968-48 residente á rua Curitiba, 15-07;

Diretor de Operações:

Mário Antonio Firmino, brasileiro, qulmico, solteiro, portador do RG. 18.053.614 e CPF. 150.760.768-07, residente á rua Aracajú, 3-51;

Vice Diretor de Operações:

Gilberto Andrade Ribeiro, brasileiro, cabeleireiro, casado, portador do RG. 25.635.213-6 e CPF. 594.576.195-87, residente á rua Estevan Holpert, 13-17;

Diretor Cultural de Comunicação Social:

Valmir Feitosa Lima, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 3.518.669-7 e CPF. 544.848.639-87, residente á rua Porto Alegre, 2-11;

Vice Diretor Cultural de Comunicação Social:

Sérgio Garcia dos Santos brasileiro, segurança, casado, portador do RG. 22.016.922 e CPF. 117.164.738-70, residente á rua Cuiabá, 19-07;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
12 OUT 2013

Fabio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

Diretor Patrimônio:

José Maria Gomes Colares, brasileiro, segurança, casado, portador do RG. 000834715 e CPF. 635.040.711-15, residente à rua Boladeira Norte, 654;

CONSELHO DE FUNDADORES

Antonio Marques da Silva, brasileiro, encarregado de caldeira, casado, portador do RG. 24.645.946-3 e CPF. 097.704.258-85, domiciliado nesta cidade.

Augustinho Carlos Aguiar, brasileiro, construtor, casado, portador do RG. 28.256.417-7 e CPF. 164.611.718-27, domiciliado nesta cidade.

Edson Carlos Rodrigues, brasileiro, topógrafo, casado, portador do RG. 077.6698 e CPF. 758.821.161-04, domiciliado nesta cidade.

Marcos Ygber Moraes da Silva, brasileiro, auxiliar geral, casado, portador do RG. 35.301.353-5 e CPF. 000.819.931-02, domiciliado nesta cidade.

Ronaldo dos Santos, brasileiro, radialista, casado, portador do RG. 33.299.267-9, domiciliado nesta cidade.

Suplente:

Antonio Carlos de Oliveira, brasileiro, construtor, casado, portador do RG. 15.195.052-0 e CPF. 017.646.058-61, domiciliado nesta cidade.

CONSELHO FISCAL

Edite Nazarte de Azevedo, brasileira, do lar, casada, portadora do RG. 23.772.150-8 e CPF. 121.076.178-56, domiciliado nesta cidade.

Silvana Queiroz Monteiro, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG. 22.355.821-7 e CPF. 069.652.438-48, domiciliado nesta cidade.

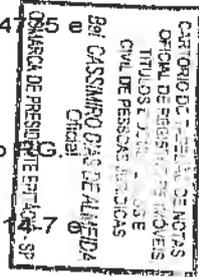
Eurides dos Santos, brasileira, do lar, Divorciada, portadora do RG. 14.196.766-3 e CPF. 776.754.161-06, domiciliado nesta cidade.

SUPLENTES:

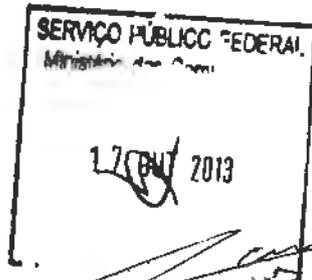
José Roberto Braga da Silva, brasileiro, contador, casado, portador do RG. 18.979.672-8 e CPF. 940.083.967-72, domiciliado nesta cidade.

Adriane Cardoso Braga da Silva, brasileira, advogada, casada, portadora do RG. 29.857.752-5 e CPF. Sob nº.256.943.778-69; domiciliado nesta cidade.

Miriam Ticiane de Souza Matos, brasileira, do lar, casada, portadora do RG. 32.576.067-6, domiciliado nesta cidade.



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fábio Monteiro
OAB/SP, 115.839
CIC - 069.599.778-51

O Presidente, após apurados os eleitos dêu-lhes posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata o que eu fiz como secretário, e após reabertura da sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim Secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. (a.a.) Fabiano Martins de Souza // Sergio Diare, nada mais. Está conforme original transcrito, do livro de atas nº. 01, folhas 01- 12. Eu Sergio Diare secretario, que a transcrevi e subscrevi.

[Handwritten signature]
1º Tabelião

Presidente

1º Tabelião

CARTÓRIO DO TABELIÃO E NOTÁRIO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS E
CIVIL DE PRES. EPITÁCIO (SP)
Dout. CASSIMIRO DIAS DE A. TEIXEIRA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

[Handwritten signature]
Fabiano Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.589/778-51

1º Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. F. CIV. PÉS. JUR.
Av. Presidente Vargas, nº 840 - Centro - Pres. Epitácio - SP - Fone: (18) 221-2531 - Fax: (18) 261-1371
R.º Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: cassinimodias@epitacio.sp.gov.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, as firmas SERGIO DIARI, FABIANO MARTINS DE SOUZA, FABIO MONTEIRO. Dou fé. *****

Presidente Epitácio (SP), 16 de setembro de 2013.
Em test. da verdade.
Válido somente c/ selo Autenticidade. V. p. firma 152.25

Cartório Notarial do Brasil - SP
CARTÓRIO DO TABELIÃO E NOTÁRIO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS E
CIVIL DE PRES. EPITÁCIO (SP)
GUILHERME ARAÚJO DOS REIS
Escritório Autenticado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
0809AA000290
Cartório Notarial do Brasil - SP
FIBRA
0809AA001515

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
17 OUT 2013

15
M.C.C

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Pres. Vargas n.º 8-60 - fone (018) 281-2551 - fax (018) 281-1377 - Caixa Postal 132 - CEP 19.470-000

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Bel. ROSILMA DE FÁTIMA N.V. DE ALMEIDA
Oficial Substituta

EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR
LILIAN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
ELY CINTIA GONZAGA
GUILHERME ALVES DOS REIS
Escreventes Autorizados

<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</p> <p>Comarca de Presidente Epitácio-SP</p> <p>Certifico, que o presente título, apresentado no Livro PROTOCOLO A-1 às fls. 035v* , sob N 022 , foi REGISTRADO sob N 014 às fls. 042 do Livro A-001 de Registro Civil de Pessoa Jurídica.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Epitácio, 22 de Setembro de 2004</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL</p>		<p>valor cobrado pelo ato:</p> <table border="1"> <tr><td>Emol:</td><td>R\$ 36,32</td></tr> <tr><td>Est.:</td><td>R\$ 10,37</td></tr> <tr><td>Cart.:</td><td>R\$ 7,69</td></tr> <tr><td>R.Civ.:</td><td>R\$ 1,93</td></tr> <tr><td>Tr.Just.:</td><td>R\$ 1,93</td></tr> <tr><td>Outros:</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td>R\$ 58,24</td></tr> </table>	Emol:	R\$ 36,32	Est.:	R\$ 10,37	Cart.:	R\$ 7,69	R.Civ.:	R\$ 1,93	Tr.Just.:	R\$ 1,93	Outros:	R\$ 0,00	TOTAL:	R\$ 58,24
Emol:	R\$ 36,32															
Est.:	R\$ 10,37															
Cart.:	R\$ 7,69															
R.Civ.:	R\$ 1,93															
Tr.Just.:	R\$ 1,93															
Outros:	R\$ 0,00															
TOTAL:	R\$ 58,24															

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
OUT 2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo
120ª Subsecção de Presidente Epitácio

16
C (C)

Presidente Epitácio, 25 de novembro de 2004.

Ao Exmo. Sr. Das Comunicações

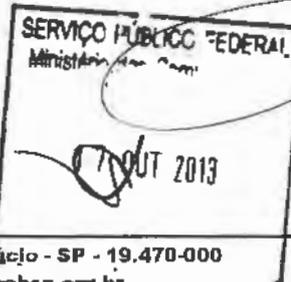
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE PRESIDENTE EPITÁCIO, com a sede a rua São Paulo nº 2-51 na cidade de presidente Epitácio-SP, cadastrado com o CGC sob o nº 43419613/120-04, através do seu presidente Drº Jose da Fonseca Simões Filho com endereço na rua São Paulo nº 2-61, na cidade de Presidente Epitácio, por intermédio desta vem apoiar a implantação legal da Rádio Comunicação de Presidente Epitácio, pois, temos consciência de que esta trabalhará em apoio a comunicação.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Jose da Fonseca Simões Filho

Presidente 120ª Subsecção





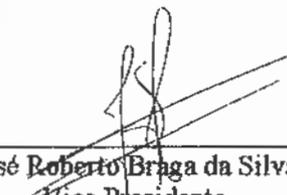
117
C.C.

Ao Sr. Ministro das Telecomunicações

ILMA. SR

A Associação de Moradores do Bairro Jardim Real, pessoa jurídica legalmente constituída e devidamente registrada no 2º Tabelionato de Notas de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, protocolado sob nº 7.655, fls. 124, no livro A nº 02 de Protocolo Geral Registrado sob nº 443/99, fls. 081, no livro A - 04 de Pessoa Jurídica em 26/02/1999, e cadastrado no CNPJ/MF. (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), sob o nº. 03.051.779/0001-62, com sede provisória á rua Alziro Baltazar, nº 9-64, neste ato representada pelo seu Vice Presidente o Sr. José Roberto Braga da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 18.979.672-8 e CPF/MF. 940.083.967-72, domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio - SP e reside à Rua Guanabara, nº 29-27 Jardim Real, Presidente Epitácio - SP, vem pôr meio desta mui respeitosamente, apoiar a iniciativa da constituição da Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, uma vez que integra a comunidade, prestando informações social e cultural.

Presidente Epitácio - SP, em 18 de Outubro de 2004


José Roberto Braga da Silva
Vice Presidente

José R.B. da Silva
CPF 940.083.967-72
CRG18P1746350-9

SECRETARIA FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

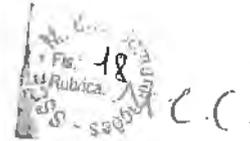


Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Epitácio

C.G.C. 55.293.351/0001-20, reconhecido no dia 26 de janeiro de 1970, pelo processo MTPS - 306.432/69. Registrado no Livro n.º 61 e fls. 78 e filiado a FETAESP no dia 17 de dezembro de 1971 pelo processo n.º 294/71
Endereço Telegráfico "SINTRARPE" - Fone (018) 281-2091 Sede e Forum

CEP 19.470-000 - Presidente Epitácio - SP. — Rua Maceió, n.º 2-32 - Caixa Postal n.º 99

Ao. Exmo. Sr. Ministro das Comunicações



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE EPITÁCIO, com sede a rua Maceió n.º 2-32, na cidade de Presidente Epitácio - SP, cadastrado no CGC/MF sob o n.º 55.293.351/0001-20, através de seu Presidente **SEBASTIÃO SILVA DE MELO**, brasileiro, casado, produtor rural, com endereço na rua Maceió n.º 2-32, na cidade de Presidente Epitácio, por intermédio desta venho apoiar a implantação legal da Rádio Comunitária de Presidente Epitácio, pois, temos consciência de que esta trabalhará em apoio a comunidade.

Sendo só para o momento, elevo meus protestos de mais alto apreço, estima e distinta consideração.

Presidente Epitácio, 19 de Novembro de 2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Sebastião Silva de Melo
Presidente
17 OUT 2013
OX



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, TERRAPLENAGEM, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E DE PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO, DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

FUNDADO EM 07/08/1943

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

##??

SINTRACOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Presidente Prudente e Região, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Gurgel nº 629 - Centro, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 55.354.457/0001-02, através de seu Presidente Sr. Gilberto Lúcio Zangirolami, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado em Presidente Prudente, vem por intermédio desta apoiar a iniciativa da implantação de uma Rádio Comunitária na cidade de Presidente Epitácio, consciente de que esta se fará em apoio a comunidade

Certos da pronta e costumeira atenção, por parte de V. Excelência, antecipamos protestos do mais alto apreço, estima e distinta consideração

Presidente Epitácio, 26 de Novembro de 2001

Gilberto Lúcio Zangirolami
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
12/01/2013

Sede Própria : Rua Dr. Gurgel, 629 - Fone: (0xx18) 222-4044 - Caixa Postal, 642 - CEP 19015-140 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Sub - Sede : Rua Hamburgo Velho, 74 - Fone: 284-1303 - Caixa Postal, 352 - CEP 19274-000 - PRIMAVERA - SP
Sub - Sede : Rua Belo Horizonte, 2-44 - Centro - Fone: 281-2899 - CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
Sub - Sede : Rua José Cação, 166 (Fundos) - Vila Marim - Fone: (0xx18) 361-2763 - CEP 19700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO dos MORADORES DO BAIRRO VILA MARIA, VILA SÃO JOSÉ e VILA INDÚSTRIAL.

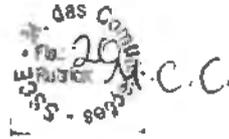
Fundada em 05 de novembro de 1995

Inscrição Municipal nº 248/98

OITO ANOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE

Rua Antonio Venâncio Lopes nº15-17 - Cep19470-000 - Pres. Epitácio/ SP

Ofício nº 0010/04

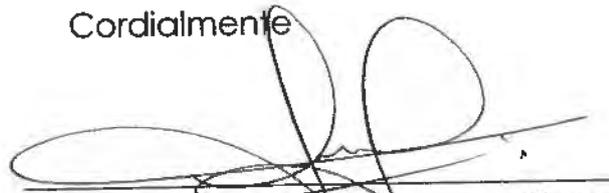


Presidente Epitácio, 27 de dezembro de 2004.

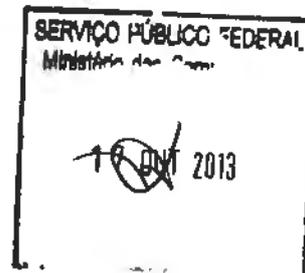
Eu, **Gilson Gilberto Lima Cruz**, abaixo assinado atual Presidente da ASMOVIMA - Associação dos Moradores do Bairro Vila Maria, Vila São José e Vila Industrial, com sede a rua **Antonio Venâncio Lopes**, nº 15-17, nesta cidade de Presidente Epitácio - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal com o nº 248/98, venho através do presente e na forma da lei, por intermédio desta dar total apoio à implantação legal da Rádio Comunicação de Presidente Epitácio, sabedores que esta realmente irá prestar um grande serviço a nossa comunidade e região, na área da informação, comunicação e entretenimento.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada e estima e consideração.

Cordialmente


Gilson Gilberto Lima Cruz
Presidente da Diretoria Executiva

Ao D. Digníssimo Sr ;
Ministro da Telecomunicações
Brasília - DF.



SANTA CASA



POLÍCIA MILITAR
790



SABESP
195



CESPE



ESTÁÇÃO PRIMEIRA
DE VILA MARIA



ASSOCIAÇÃO ATLETICA
VILA MARIA



18 DE JUNHO

21
C.C.

Ofício nº 0010/04

Presidente Epitácio, 27 de dezembro de 2004.

Eu, **Gilson Gilberto Lima Cruz**, abaixo assinado atual Presidente da ASMOVIMA - Associação dos Moradores do Bairro Vila Maria, Vila São José e Vila Industrial, com sede a rua **Antonio Venâncio Lopes**, nº 15-17, nesta cidade de Presidente Epitácio – SP, cadastrado na Prefeitura Municipal com o nº 248/98, venho através do presente e na forma da lei, por intermédio desta dar total apoio à implantação legal da Rádio Comunicação de Presidente Epitácio, sabedores que esta realmente ira prestar um grande serviço a nossa comunidade e região, na área da informação, comunicação e entretenimento.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada e estima e consideração.

Cordialmente



Gilson Gilberto Lima Cruz
Presidente da Diretoria Executiva

Ao D. Digníssimo Sr ;
Ministro da Telecomunicações
Brasília - DF.



MINISTERIO DAS "COMUNICAÇÕES"
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE EL.
ESPLANADA DOS MINISTERIO

Bloco. R - ANEXO 0-3º AND
ALA OESTE - CEP. 70044-900

M. das C.
- Fe. 2
- 2013
- 10/10/13
M.C.C.

7534032-5
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RZ 4 2 4 9 5 7 2 1 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
1 10/10/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 200 - 70044-900 - Brasília DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1752/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 24 de março de 2005.

Ao Senhor
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, 22-77 -
19470000 Presidente Epitacio/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, na localidade de Presidente Epitacio, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.000110/05**.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
Fls. 2
Rubrica: C.C.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6453 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2006.

Ao Senhor

FABIANO MARTINS DE SOUZA

Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, 22-77 – Vila Maria
179470-000 - Presidente Epitácio-SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

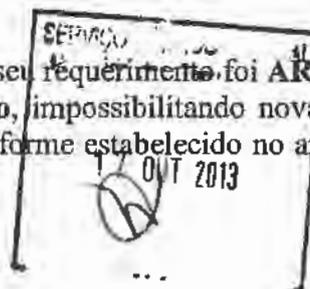
Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.000110/05, encaminhado pela **RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio**, no Estado de São Paulo, informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **0,48 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de **Presidente Epitácio-SP** qual seja, **PRESIDENTE EPITÁCIO ASSOCIAÇÃO CULT. COMUNITÁRIA PEACC** (coordenadas 21°46'21”S de latitude e 52°06'33”W de longitude), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAQ

03.1
25
MCC.

10

3-Dor

Ao
Ministério das Comunicações
Ilmº Senhor
Drº Joanilson L. B. Ferreira
MD. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Referente: Desarquivamento e Recadastramento do Processo nº
53000.000110/2005- Presidente Epitácio/SP
Ofício nº 6453/2006 - RADCOM/DOS/SSCE-MC - Data de 05/10/2006

Prezado Senhor Secretário,

A **RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO, (SP)**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada, no CNPJ sob o nº 07.014.958/0001-80, com endereço para correspondência, Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, bairro Vila Esperança, CEP 19.470-000- Presidente Epitácio Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal, requerer o **Desarquivamento e o Recadastramento da entidade conforme processo acima citado.**

Em anexo: **Elaboração do Projeto Técnico, alterando a localidade bem como as coordenadas geográficas que comprova a distância de 4,1 KM, permitindo a Publicação e Inclusão do município no referido Aviso Comunicado de Habilitação.**

O município de Presidente Epitácio (SP), por sua extensão territorial comporta mais uma emissora de Rádiodifusão Comunitária FM.

Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, 24 de Outubro de 2006.

Nestes termos,
P. deferimento

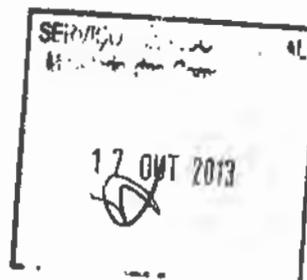

FABIANO MARTINS DE SOUZA
CI-RG nº 32.576.087-6-SSP/SP
CPF nº 297.292.778-85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 084029/2006-04

SEI PA / SC

30/10/2006-11:00



035
FM 26
M.C.C.

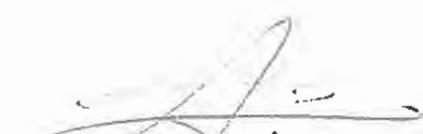
Presidente Epitácio, 21 de outubro de 2006.

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília - DF

Prezado(s) Senhor(es):

A, Rádio Comunitária de Presidente Epitácio FM inscrita no CNPJ nº 07014958/0001-80, com sede a Rua Miguel Melado, 1361 – Jardim Campo Grande no município de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, vem através de seu representante legal abaixo assinado solicitar a V. S^a., análise do estudo técnico em anexo solicitar e inclusão de novo canal no próximo edital a ser publicado para execução do Serviço de Rádio Comunitária.

Termos em que
P. Deferimento


Fabiano Martins de Souza
CPF 297 292 778-85
RG 32 576 067-7

SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO
17 OUT 2013

OBJETIVOS

A Rádio Comunitária de Presidente Epitácio FM inscrita no CNPJ 07014958/0001-80 vem demonstrar a viabilidade de inclusão no próximo edital para instalação de uma nova emissora de Radio Comunitária no município de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, com as seguintes características:

SISTEMA IRRADIANTE – LOCAL PROPOSTO

Endereço: Rua Miguel Melado, 1361 – Jardim Campo Grande
Presidente Epitácio – SP
Coordenadas Geográficas: Lat: 21° 46' 13"
Long: 52° 08' 55"

SISTEMA IRRADIANTE AUTORIZADO

Entidade: Presidente Epitácio Associação Cultural
Endereço: Av. Presidente Vargas, 11-03
Presidente Epitácio - SP
Coordenadas Geográficas: Lat: 21° 46' 21"
Long: 52° 06' 33"

DISTANCIA ENTRE OS SISTEMAS IRRADIANTE: 4,1 Km

METODOLOGIA

- Análise de interferência entre as emissoras de Radio Comunitária no município proposto, respeitando sua área de proteção.
- Calculo da distância entre as emissoras que executam o serviço.
- Análise de compatibilidade entre estações do Serviço de Radionavegação Aeronáutica e móvel Aeronáutico e o local proposto – Desnecessário



das
28
Rubrica
A.C.C.

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
RESOLUÇÃO ANATEL 303

O presente "RELATÓRIO DE CONFORMIDADE", é resultado da avaliação feita em 19/10/2006 para a emissora de Rádio Comunitária "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM", com sistema irradiante no município de Presidente Epitácio Estado de São Paulo localizado à Rua Miguel Melado, 1361, com as seguintes especificações técnicas:

Coordenadas do Transmissor : Lat. 21° 46' 13" Long. 52° 08' 55"
Potência de transmissão máxima (erp) : 25 Watts
Frequência de operação: 104,9 Mhz
Canal : 285

Sistema irradiante : Onidirecional
Azimute de orientação:

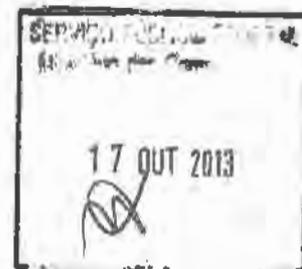
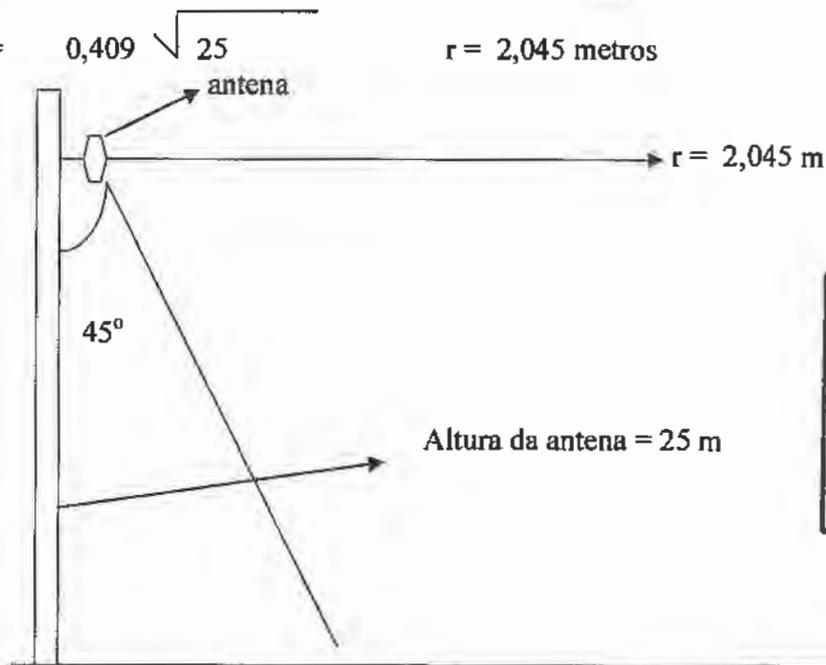
Existe emissões isoladas não observáveis outras irradiações espúrias e de outras emissoras localizadas próximas ao local indicado : Não

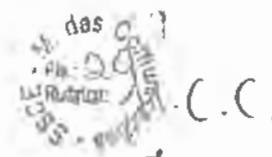
Fórmula aplicada na avaliação : $r = 0,409 \sqrt{\text{erp}}$
(Resolução 303/02 – Exposição da população em geral)

Onde,

r = distância mínima da antena a ser resguardada em metros

$$r = 0,409 \sqrt{25} \quad r = 2,045 \text{ metros}$$





A distância "r" de 122,49 m é aquela na direção do centro de irradiação no plano vertical ou seja frontal a 25 m de altura, onde não existe local de acesso da população em geral com edifícios.

Como temos um local de acesso da população quase embaixo da torre consideramos um setor de 45° no plano entre torre e antena para avaliação.

Assim temos:

$\text{tg } 45^\circ = x / 25$ Portanto $x = 25$ metros, representa a área que só poderá ter acesso pessoas autorizadas (área sem acesso a população). A altura do sistema irradiante é superior ao da área de proteção.

Cálculo de distancias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional.

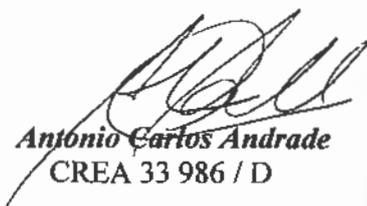
$$r = 0,184 \sqrt{\text{erp}} = 0,184 \sqrt{25}$$

$$r = 0,92 \text{ metros}$$

Conclusão : A distância mínima a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral está resguardado ($x = 25$ m) e a distância mínima da antena de estação transmissora para atendimento aos limites de exposição ocupacional é 0,92 metros.

Com base no resultado apresentado, avalio que a presente estação "ESTA EM CONFORMIDADE" com o regulamento sobre limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 300 Ghz, aprovado pela Resolução da ANATEL no 303 de 02 / 07 / 2002, publicada no D.O.U. dia 10 / 07 / 2002, não expondo a população da localidade a Campos Eletromagnéticos de Radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Presidente Prudente, 19 de outubro de 2006.


Antonio Carlos Andrade
CREA 33 986 / D



30
C.C.

PARECER CONCLUSIVO

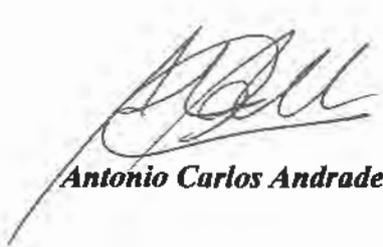
Dê acordo com o estudo técnico em anexo e desde que atendidas as condições de não interferência na emissora autorizada (Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária), é viável a inclusão do novo local para instalação da emissora de Radio Comunitária, atendendo todos os itens de não interferência do rgulamento técnico para emissoras de Radio comunitária em vigor.

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2006.

Engenheiro Responsável

Nome: Antonio Carlos Andrade

CREA: 33986/D



Antonio Carlos Andrade



Fl. 31
M.C.C.

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO Av. Bdg. Pádua Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220060746069		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 400339865		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 97094153872		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANTONIO CARLOS ANDRADE		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista Opcao Eletronica		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREGADA		1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física		
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO			
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO			
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Comunitaria Pres. Epitacio FM	19 - TELEFONE P/ CONTATO (18)97376713	20 - CPF/CNPJ 07014958000180		
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Miguel Melado, 1361			22 - CEP 19470-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 50	25 - QUANTIFICAÇÃO 25	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 16	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Rfere-se a estudo de nao interferencia e cumprimento da legislacao de Radio Comunitaria				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
Pagamento na entrega do serviço Data de efetiva participação do profissional: 15/10/2006				
28 - VALOR DO CONTRATO 700,00	29 - DATA DO CONTRATO 21/10/2006	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 21/10/2006	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 44	32 - VALOR DA ART A PAGAR 28,00
ASSINATURA				
33 - LOCAL E DATA Presidente Prudente 21/10/2006	PROFISSIONAL  Antonio Carlos Andrade		CONTRATANTE  Radio Comunitaria Pres. Epitacio FM	

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional



11. 11. 18
Fis. 3
Rubrica: *AF*
SSC - 1984
C.C

Q

25/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 13:43.09
077110161 3287

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

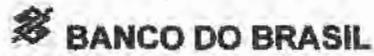
BANCO DO BRASIL S.A.

001992221029222122003607460692143307000000280
NOSSO NUMERO 92221220060746067
CONVENIO 00922212
CONS REG ENGENHARIA ARQUITETUR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 27/10/2006
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2006
VALOR DO DOCUMENTO 29,00
VALOR COBRADO 29,00

NR. AUTENTICAÇÃO 8.178.627.F08.804 83D



3



BANCO DO BRASIL
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DE SÃO PAULO

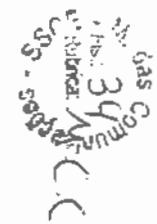
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220060746069

Recibo do Sacado

SACADO: ANTONIO CARLOS ANDRADE	CREASP:0400339865
Data de Emissão: 21/10/2006	Data de Vencimento: 27/10/2006
ART Nº 92221220060746069	
VALOR	28,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

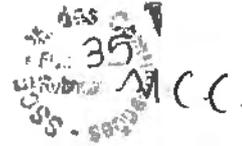
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6453 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2006.

Ao Senhor
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, 22-77 - Vila Maria
179470-000 - Presidente Epitácio-SP



Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor.

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.000110/05, encaminhado pela **RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio**, no Estado de São Paulo, informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **0,48 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de **Presidente Epitácio-SP** qual seja, **PRESIDENTE EPITÁCIO ASSOCIAÇÃO CULT. COMUNITÁRIA PEACC** (coordenadas **21°46'21"S** de latitude e **52°06'33"W** de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,


JOILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7569 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 07 de dezembro de 2006.

Ao Senhor

Fabiano Martins de Souza

RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

Rua José Rodrigues de Lima, 22-77 – Vila Esperança

19470-000 Presidente Epitácio/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

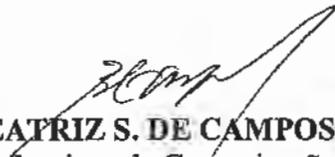
Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO - SP**, na localidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.000110/05.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

29 ENA 11010

TABELAIO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. PES. JUR.
 Av. Presidente Vargas, nº 8-60 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (19) 3281-1112 - Fax: (19) 3281-1377
 Bel. Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: cassimiroalmeida@uol.com.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por
 semelhança, a firma FABIANO MARTINS DE SOUZA, Dou. Fe.

 Presidente Epitácio (SP), 10 de março de 2010.
 Em teste da verdade
 Válido somente O Selo Autenticidade, de Farmas 13, 207

0809AA013021

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de fevereiro de 2010.

Presidente Epitácio, Estado de São Paulo 15 de fevereiro de 2010.

Declaro para os devidos fins que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Fabiano Martins de Souza (assinatura) **TM/SRI - P. Epitácio/S.P.**

Fabiano Martins de Souza
 Presidente da entidade
 (CPF) nº 297.292.778-85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 012255/2010-61
 REAFASCI
 17/03/2010-09:01

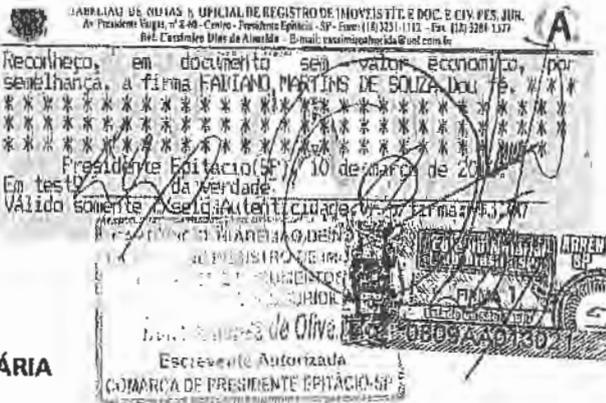
Endereço para correspondência : Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77 – Vila Esperança, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo/SP, CEP19.470-000,
 Telefone para contato: OXX-18 – 9737-6713 ou 8141-8160.
 Correio eletrônico (e-mail):prfabianomartins@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

(assinatura)

- Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **são: 21º S46'13" de latitude e S2ºW 08'55" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Avenida Tibiriça, nº 13-34 – Jardim Timbiriça – Cep 19.470-000 – Presidente Epitácio/SP**

5/10/2010



38
P

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

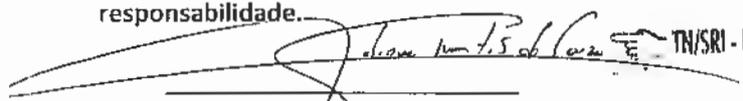
**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de fevereiro de 2010.

Presidente Epitácio, Estado de São Paulo 15 de fevereiro de 2010.

Declaro para os devidos fins que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

 TN/SRI - P. Epitácio/S.P.

Fabiano Martins de Souza
Presidente da entidade
(CPF) nº 297.292.778-85

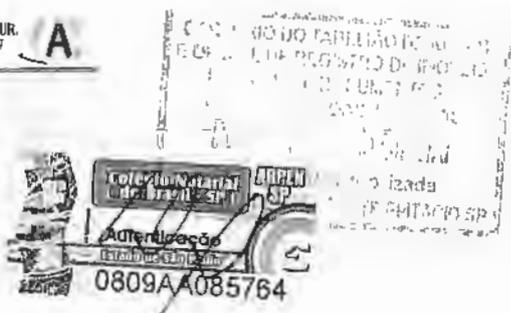
Endereço para correspondência : Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77 – Vila Esperança, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo/SP, CEP19.470-000,
Telefone para contato: 0XX-18 – 9737-6713 ou 8141-8160.
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com

- Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na são: 21º S46'13" de latitude e 52ºW 08'55" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Tibirica, nº 13-34 – Jardim Timbirica – Cep 19.470-000 – Presidente Epitácio/SP

TABELAIO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, T. e DOC. e CIV. PES. JUR.
Av. Presidente Vargas, nº 2-60 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (18) 251-1112 - Fax: (18) 251-1377
Rua Ovímino Dias de Almeida - E-mail: tavaprot@epitacio.sp.br

AUTENTICO a presente cópia extraída nestas notas a qual confere com o original, do que deu fe.
Presidente Epitácio, 10 de março de 2010.

VÁLIDO SOMENTE O SELO DE AUTENTICIDADE Nº 2110





Destaques do governo



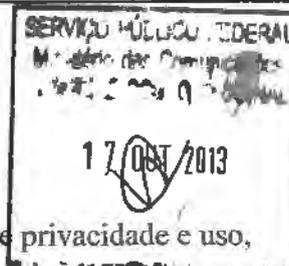
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.014.958/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2004
NOME EMPRESARIAL RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO PAZ FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R FERNANDO COSTA	NÚMERO 15-58	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 11/02/2010 às 13:25:20 (data e hora de Brasília).			

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

Fabiano Martins de Souza, brasileiro, casado, autônomo, portador de cédula de identidade RG sob nº. 32.576.067-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 297.292.778-85, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues de Lima nº. 22-77, Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, presidente da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.014.958/0001-80, com sede na Rua Miguel Melado nº. 13-61, nesta cidade comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vem com o devido respeito e presença de Vossa Senhoria, requerer as providências necessárias no sentido de promover o registro em microfilme da Ata de Assembléia Geral Extraordinária expedida em data de 10 de Fevereiro de 2010, à margem dos Atos Constitutivos, registrados neste Registro Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Epitácio, sob nº. 014 no Livro A-001, de inscrição de Pessoa Jurídica, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, apresentada em três (03) vias, de igual teor e forma.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

Termos em que,
Pede Deferimento.

Presidente Epitácio/SP, 03 de Março de 2010.

Fabiano Martins de Souza

FABIANO MARTINS DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA FEDERAL
Ministério das Comunicações
17-03-2010 ORIGINAL

CAPTÓRIO DO TARELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

41 →

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na sede da sociedade, situada nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo à Rua Fernando Costa, nº 15-56, Vila Maria, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados ao final identificados, que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar a alteração do Estatuto Social da Associação, na forma proposta no Edital de Convocação enviado a todos os associados em 30 de janeiro de 2010, mediante publicação em jornal local de grande circulação denominado "Correio do Porto". Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Fabiano Martins de Souza, que convidou o Sr. Sergio Diari para secretário, ficando, assim, constituída a mesa. Verificado o quorum necessário para a realização da Assembleia, na forma do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social vigente, o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto Social da Associação. Após debates, foi unanimemente aprovado o texto estatutário que se segue, com as consequentes alterações aprovadas:

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

SEÇÃO I - DO NOME, SEDE, NATUREZA E OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, também designada "RÁDIO COMUNITÁRIA FM", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.014.958/0001-80, com sede e foro na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande, CEP 19470-000, é uma associação civil, com fins não econômicos, de caráter social, beneficente, educacional e assistencial, nos termos da lei, de objetivos culturais, e reger-se-á pelo presente estatuto e regimento interno dos seus departamentos.

Artigo 2º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM tem como finalidades de caráter social, beneficentes, educacional e assistencial, prestar serviços e atendimentos gratuitos, promovendo eventos culturais, esportivos e profissionalizantes a qualquer pessoa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião, a fim de atingir seus objetivos, bem como:

- (a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- (b) contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- (c) obter, junto ao poder, pública autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;

OFICINA DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
17 OUT 2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

- (d) executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável; X
- (e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- (f) promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- (g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- (h) organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- (i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Artigo 3º. Para atingir os seus objetivos e fins, a RADIO COMUNITÁRIA FM poderá contratar prestação de serviços técnicos especializados e aceitar colaboração de instituições que tenham finalidades e objetivos iguais aos seus.

Artigo 4º. Para consecução dos objetivos e fins a que se propõe a RADIO COMUNITÁRIA FM adota os seguintes princípios e diretrizes:

- (a) atuação desvinculada de quaisquer atividades e ações de cunho político-partidário;
- (b) promoção de ações sócio-educativas inspiradas nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana;
- (c) exercício gratuito de todos os cargos de direção, não cabendo aos associados, por sua cooperação, remuneração de qualquer natureza, direta ou indireta;
- (d) ausência da distribuição de superávit, dividendos, *pro labore* ou qualquer outra modalidade retributiva aos seus diretores, conselheiros, associados ou colaboradores;
- (e) obrigatoriedade de escrituração regular de todas as receitas: e despesas em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais.

Artigo 5º. Para realização de seus objetivos, a receita da RÁDIO COMUNITÁRIA FM terá origem:

- (a) nos donativos de seus associados ou legados de terceiros, inclusive oriundos do exterior, e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos.
- (b) na realização de convênios e contratos de parceria com o Poder Público;
- (c) na comercialização de produtos oriundos de seus projetos sociais, aplicando, integralmente, o resultado no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, usando sua auto-sustentação;
- (d) na promoção de campanhas, festas, eventos, bazares.

Artigo 6º. Todas as receitas, inclusive as subvenções, doações e demais contribuições recebidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, serão integralmente aplicadas no país e em suas finalidades e objetivos. K

LEONARDO DE SOUZA
 TABELIÃO DE NOTAS
 ESCRITURÁRIO DE IMÓVEIS,
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIÓL. PESSÓAS JURÍDICAS
 Leandro Soares de Souza
 Escrevente Autorizado
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 17 JUL 2013
 Registro Civil de Pessoa Jurídica
 de Presidente Epitácio-SP
 Microfilme nº 322

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

S. F. A.

Artigo 7º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá celebrar contratos com organizações do Terceiro Setor, Setor Privado e Convênios com Órgãos Governamentais, em harmonia com a legislação e regulamentos vigentes, municipais, estaduais e federais.

SEÇÃO II - DO PRAZO

Artigo 8º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM funcionará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

Artigo 9º. São associados a RÁDIO COMUNITÁRIA FM às pessoas físicas ou jurídicas definidas e classificadas nas categorias do parágrafo 1º a seguir:

Parágrafo 1º. Os associados serão classificados em 2 (duas) categorias:

- (a) efetivos - todas as pessoas físicas membros participantes da associação e que requererem a Diretoria sua associação;
- (b) contribuintes - pessoas jurídicas ou físicas que contribuirão ocasionalmente e que requererem a Diretoria sua associação;

Parágrafo 2º. Os associados efetivos e contribuintes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas e obrigações assumidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, como também não terão nenhum direito no caso de demissão, exclusão ou desligamento.

SEÇÃO II - DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, SUSPENSÃO E/OU EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 10º - Da admissão. Serão admitidas como novos associados às pessoas que requererem a Diretoria sua admissão e que preencherem os requisitos previstos neste estatuto e no seu regimento interno.

Artigo 11º - Dos desligados. São consideradas desligadas todas as pessoas que renunciarem a membresia da associação, mediante solicitação por escrito.

Artigo 12º - Da suspensão e/ou exclusão. São considerados suspensos ou excluídos os associados que por justa causa tiverem infringido qualquer cláusula prevista neste estatuto ou no seu regimento interno, assim considerada como causa de suspensão ou de exclusão.

SEÇÃO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 13º. São direitos dos associados:

- (a) habilitar-se aos serviços prestados pela RADIO COMUNITÁRIA FM e que lhe sejam compatíveis;
- (b) votar e ser votados nas Assembleias Gerais;
- (c) participar de comissões especiais ou permanentes destinados à realização de serviços próprios da associação;
- (d) opinar junto à Diretoria no sentido de aprimoramento e ampliação dos serviços inerentes à RÁDIO COMUNITÁRIA FM;

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritório Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
RÁDIO COMUNITÁRIA FM
27/01/2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

(e) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade.

Artigo 14º. São deveres dos associados efetivos:

- (a) concorrer no sentido de que a RÁDIO COMUNITÁRIA FM venha a concretizar suas finalidades, prestigiar seus empreendimentos e zelar pelo seu bom nome e decoro;
- (b) acatar as determinações da Diretoria, do Conselho e as deliberações da Assembleia;
- (c) atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.
- (d) votar e ser votado nas Assembleia Geral.
- (e) contribuir para a manutenção financeira da associação.

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º. São órgãos da administração da RÁDIO COMUNITARIA:

- (a) Assembleia Geral
- (b) Conselho Consultivo
- (c) Diretoria

Artigo 16º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será administrada executivamente pela Diretoria e assessorada por um Conselho Consultivo eleito de acordo com este Estatuto.

Parágrafo único. Os cargos da Diretoria e do Conselho Consultivo não são remunerados.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º. A Assembleia Geral, órgão soberano da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, é constituída pelos associados efetivos. Será dirigida pelo Presidente, e na sua falta, pelo Vice-Presidente. Na ausência de ambos será presidida pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mês de março de cada ano.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por 1/5 (um quintos) dos associados efetivos.

Artigo 18º. Compete à Assembleia Geral:

- (a) eleger os membros do Conselho Consultivo;
- (b) eleger os membros da Diretoria;
- (c) alterar o Estatuto Social, por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo ou de no mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados efetivos;
- (d) resolver sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio, quando impossível a medida de cumprir as suas finalidades;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE REGISTRO

impossibilidade de cumprir as suas finalidades
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

(e) destituir membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, por motivos graves em deliberação fundamentada, assegurada amplo direito de defesa dos acusados;

(f) apreciar as contas anuais da Diretoria, à vista do parecer do Conselho Consultivo.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nas alíneas "c" e "e" é exigido o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados presentes ou com menos de 1/3 (um terço) dos presentes, em segunda convocação.

Artigo 19º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º. A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, publicando-se em boletim de circulação interna, afixado na sede da associação, bem como por comunicação por escrito.

Parágrafo 2º. Somente os associados efetivos, maiores de 18 (dezoito) anos poderão votar nas Assembleias Gerais e serem votados para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Parágrafo 3º. Para deliberar sobre a extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, a Assembleia será convocada com 30 (trinta) dias de antecedência, por proposta da Diretoria, do Conselho Consultivo ou de 3/5 (três quintos) dos associados. A decisão sobre a extinção da associação, bem como o destino a ser dado ao seu patrimônio, de acordo com o artigo 33º e 36º deste Estatuto, deverão ser tomados por um mínimo de 2/3 dos associados presentes.

SEÇÃO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 20º. O Conselho Consultivo será composto de 03 (três) associados eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, findando-se sempre no dia 31 de dezembro, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente sem limite de mandatos.

Parágrafo 1º. No caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes encaminharão proposta de eleição para ser apreciada pela Assembleia.

Artigo 21º. Na primeira reunião do Conselho Consultivo eleito se escolhida sua Mesa Diretora, a qual é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos ou faltas.

Artigo 22º. Compete ao Conselho Consultivo:

(a) apreciar proposta para aquisição de imóveis, a pedido da Diretoria;

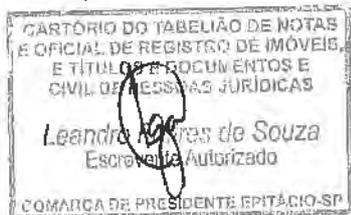
(b) opinar sobre qualquer matéria, a pedido da Diretoria;

(c) solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, informações sobre as atividades da RADIO DOMUNITÁRIA FM.

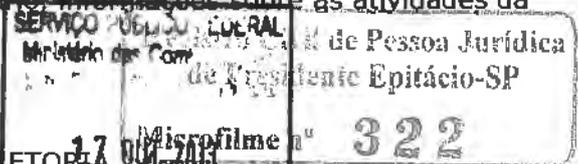
(d) impugnar as contas, em decisão motivada;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 23º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será administrada por uma Diretoria, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP



Parágrafo 1º. Cabe à Assembléia Geral eleger os titulares da Diretoria.

Parágrafo 2º. O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, findando-se sempre no dia 31 de dezembro, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente sem limite de mandatos.

Parágrafo 3º. Até que a Diretoria eleita seja empossada pelo Presidente do Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Diretoria anterior terá seu mandato prorrogado.

Artigo 24º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será representada pelo Presidente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no exterior e em território nacional, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo 1º. A movimentação de contas junto às instituições financeiras, bem como os recebimentos de subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público, depende da assinatura conjunta do Presidente e do 1º Tesoureiro.

Parágrafo 2º. Na ausência do Presidente e do 1º Tesoureiro assinará o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.

Parágrafo 3º. Para a contratação de operações de crédito em nome da associação é obrigatória a assinatura do Presidente juntamente com o 1º Tesoureiro, e na ausência de um deles ou de ambos, o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.

Parágrafo 4º. Nenhum bem imóvel integrante do patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá ser dado em garantia para obtenção de empréstimos, fiança ou equivalente sem a autorização da Assembléia, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo 5º. A critério da Diretoria, para a prática dos atos de representatividade prevista nos parágrafos acima, o Presidente poderá assinar em conjunto com um dos Secretários.

Parágrafo 6º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Associação, os atos de qualquer dirigente, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, bem assim fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo 7º. O Presidente da Diretoria terá voto qualitativo em caso de empate.

Artigo 25º. Compete à Diretoria:

(a) elaborar planos, contratar funcionários e definir suas obrigações, fiscalizar todos os trabalhos da associação;

(b) resolver e propor ao Conselho Consultivo e à Assembléia Geral a aquisição de bens imóveis;

(c) propor à Assembléia Geral, ouvido o Conselho Consultivo, a alienação de bens imóveis;

(d) convocar a Assembléia Geral quando entender conveniente, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos.

(e) apresentar ao Conselho Consultivo o relatório das atividades do ano anterior e o balanço financeiro, colocando a sua disposição os respectivos documentos e a escrita contábil;

(f) prestar as informações solicitadas pelo Conselho Consultivo;



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

42
9

(g) propor à Assembléa Geral a reforma do Estatuto;

(h) propor à Assembléa Geral a destituição de membros do Conselho Consultivo por motivos graves; Convocar Assembléa Geral para eleição do Conselho Consultivo;

(i) dispor, em geral, acerca da administração da RÁDIO COMUNITÁRIA FM.

Artigo 26º. A Diretoria, ou algum de seus membros, que deixar de cumprir suas atribuições, injustificadamente ou que não tiverem suas contas aprovadas, poderá ser destituída por proposta do Conselho Consultivo à Assembléa Geral, e mediante a aprovação da maioria dos presentes. A nova Diretoria eleita completará o mandato da que for destituída.

Artigo 27º. Compete ao Presidente da Diretoria:

(a) representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

(b) outorgar procurações para fins judiciais e administrativos, especificando, no instrumento, os atos ou operações permitidos ao mandatário e a duração do mandato. As procurações "ad judicia" serão outorgadas por prazo indeterminado.

(c) coordenar todas as atividades da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, de acordo com o presente Estatuto e demais normas;

(d) presidir as reuniões da Diretoria, convocar as Assembléas Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo todas, à exceção das destinadas de eleição de membros da Diretoria;

(e) assinar com o tesoureiro os documentos relativos à movimentação financeira;

(f) elaborar relatórios anuais a serem submetidos à apreciação da Assembléa Geral.

Artigo 28º. Compete ao Vice-Presidente:

(a) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com suas atribuições;

(b) convocar a Assembléa Geral, para preencher a vaga ocorrida no cargo de Presidente, faltando mais de 06 (seis) meses para o término do mandato.

Artigo 29º. Da competência do Tesoureiro e do Secretário:

Parágrafo 1º: Compete ao 1º Tesoureiro:

(a) zelar por todos os livros contábeis e materiais da Tesouraria;

(b) assinar, em conjunto com o Presidente, todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;

(c) efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;

(d) arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria;

(e) escriturar, em dia, com clareza e precisão os livros da Tesouraria;

(f) apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Comarca do Presidente Epitácio-SP

Registro Civil de Pessoa Juridica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

SERVICO PUBLICO GERAL
17 OUT 2013

ARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS
E TITULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

[Handwritten signatures]

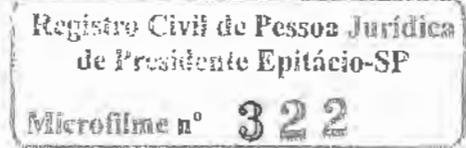
(g) elaborar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social

Parágrafo 2º: Compete ao 2º Tesoureiro representar o 1º Tesoureiro quando este se encontrar impossibilitado de exercer suas funções.

Parágrafo 3º. Compete ao 1º Secretário:

- (a) Zelar por todos os livros materiais da Secretaria;
- (b) Escriturar, em dia, com clareza e precisão os livros da Secretaria;
- (c) Escriturar os livros atas das reuniões da RÁDIO COMUNITÁRIA FM.

Parágrafo 4º: Compete ao 2º Secretário representar o 1º Secretário quando este se encontrar impossibilitado de exercer suas funções.



CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Artigo 30º. O patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM é constituído dos bens e direitos que possui atualmente ou vier a possuir, e dos que vier a adquirir, a título oneroso ou gratuito, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e finalidades.

Artigo 31º. É vedada a remuneração, concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, bem como a distribuição de resultados, ou dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, aos seus diretores, conselheiros, associados, doadores ou equivalentes.

Artigo 32º. As atividades da Diretoria e do Conselho Consultivo são inteiramente gratuitas, sendo vedada remuneração, por qualquer forma ou título, em razão de competência, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto social.

Parágrafo 1º. A RÁDIO COMUNITÁRIA não poderá cooperar na constituição de patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou instituição sem exclusivo caráter filantrópico ou beneficente.

Parágrafo 2º. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados na comunidade atingida pela transmissão, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, sede da associação.

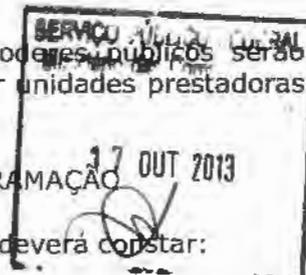
Artigo 33º. No caso de dissolução ou extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA, seu patrimônio, depois de satisfeitos seus passivos, será distribuído na forma que a Assembléia Geral determinar, entre associações congêneres, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social ou, na falta, a entidades públicas sediadas e com atividades preponderantemente no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os recursos dos advindos dos poderes públicos serão aplicados no município de sua sede social ou, no caso de manter unidades prestadoras de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessor.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 34º. Minimamente, a programação da Radio deverá constar:

(a) tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações independentemente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

44
horário na programação, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião;

(b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação;

(c) proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, a exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Parágrafo único: A execução dos serviços radiofônicos ficará a cargo dos departamentos de Cultural e de Comunicação Social, nos termos do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º. É vedado o uso do nome da RÁDIO COMUNITÁRIA FM em qualquer assunto fora de suas finalidades, ficando o autor responsável por todos os danos ocorridos.

Artigo 36º. A RÁDIO COMUNITÁRIA será dissolvida quando não mais atender seus fins religioso, educacional e social, conforme preceitua o Artigo 2º, por voto de dois terços dos associados, em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, o patrimônio será revertido para uma entidade congênere.

Artigo 37º. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório da Diretoria referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas no período, para apreciação e votação da Assembléia Geral.

Artigo 38º. O presente estatuto poderá ser reformado por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo, desde que aprovado a proposta por no mínimo 3/5 (três quintos) dos associados efetivos.

Artigo 39º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ouvido, se conveniente, o Conselho Consultivo, sempre de acordo com os fins da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, aplicando-se, por analogia, dispositivos do ordenamento legal vigente no país.

Ato contínuo, o Presidente determinou que se procedesse a leitura do estatuto recém aprovado e determinou alterado o Estatuto Social da Associação Rádio Comunitária de Presidente Epitácio FM, na forma proposta e aprovada pela Assembleia. Passando ao segundo item da ordem do dia no Edital de Convocação, sobre a alteração da sede da Associação, depois de posta a matéria em discussão, foi aprovada a alteração, por unanimidade, a qual passará a se localizar na Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande. Prosseguindo com o terceiro item da ordem do dia no Edital de Convocação, foram aceitos como associados os seguintes membros: Sr. José Valter Soares, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.662.014-5 SSP/SP e do CPF nº 206.495.188-10, residente e domiciliado na rua Casemiro de Abreu, nº 13-79, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000 e Marcus Henrique Velasques, brasileiro, casado, profissional, portador da cédula de identidade RG nº 32.330.067-4 SSP/SP e do CPF nº 266.162.268-95, residente e domiciliado na rua Manaus, nº 13-71, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Prosseguindo com o quarto item da ordem do dia, foi eleita a nova diretoria e os membros do conselho consultivo, na forma proposta pela Assembleia, com a seguinte composição: **Diretoria – Presidente Sr. Ediano Martins de Souza**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e do CPF nº 297.292.778-85, residente e domiciliado na rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Vice-Presidente Sr. Augustinho Carlos de Aguiar**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e do CPF nº

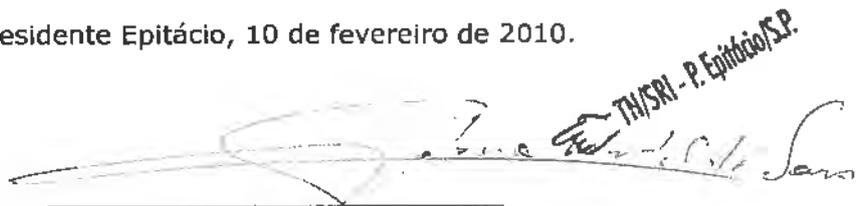
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Lopes de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322

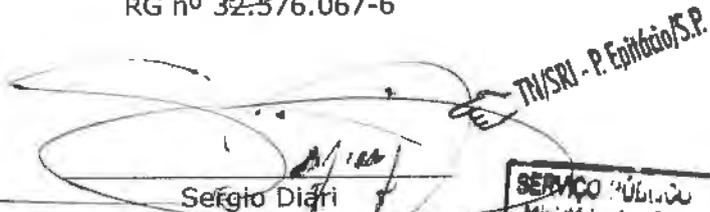
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

164.611.718-27, residente e domiciliado na rua Venceslau Braz, nº 11-46, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **1º Secretário Sr. José Valter Soares**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.662.014-5 SSP/SP e do CPF nº 206.495.188-10, residente e domiciliado na rua Cassemiro de Abreu, nº 13-79, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **2º Secretário Luiz Carlos de Souza**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 15.195.020-9 SSP/SP e do CPF nº 963.309.968-48, residente e domiciliado na rua Curitiba, nº 15-07, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **1º Tesoureiro Sr(a) Kelly dos Santos Leal Martins**, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.256.686-X SSP/SP e do CPF nº 307.576.287-18, residente e domiciliada na rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **2º Tesoureiro Sr(a) Lucimara Aparecida Martins de Souza**, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.009.761-2 SSP/SP e do CPF nº 138.295.928-17, residente e domiciliada na rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. **Conselho Consultivo** - Membros: **Sr. Mário Antonio Firmino**, brasileiro, solteiro, químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.053.614 SSP/SP e do CPF nº 150.760.768-07, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 3-51, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. Marcos Henrique Vilasquez**, brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº 32.330.067-4 SSP/SP e do CPF nº 268.162.268-95, residente e domiciliado na rua Manaus, nº 13-71, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. Sergio Diári**, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 18.342.355 e do CPF nº 062.127.108-05, residente e domiciliado na Rua Terezina, nº 29-07, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Sergio Diári, que servi de Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, e por mim assinada e pelo Presidente da mesa. Esta cópia é fiel do consta do Livro Ata nº 1, fls. 09 a 17.

Presidente Epitácio, 10 de fevereiro de 2010.

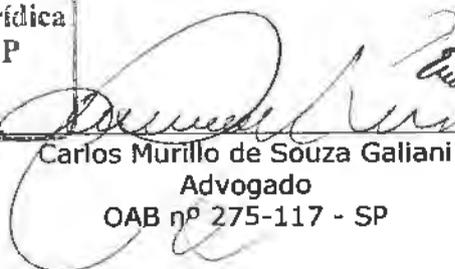


Fabiano Martins de Souza
Presidente
RG nº 32.576.067-6



Sergio Diári
Secretário
RG nº 18.342.355

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 322



Carlos Murillo de Souza Galiani
Advogado
OAB nº 275-117 - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TJ/RSI - P. Epitácio/SP
OUT 2013

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Gomes de Souza
Escritório Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. PÉS. JUR.
 Av. Presidente Vargas, nº 860 - Centro - Presidente Epitácio - SP | Fone: (18) 3251-1112 - Fax: (18) 3261-1377
 Del. Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: cassimirodias@tbl.com.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por
 semelhança, as firmas FÁBIANO MARTINS DE SOUZA, SERGIO
 DIARI, CARLOS PURILLO DE SOUZA/GALIANI, NOME *****

 Presidente Epitácio (SP), 03 de março de 2010.
 Em teste da verdade

VALIDO em todo o território brasileiro

COMANDO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍT. E DOC. E CIV. PÉS. JUR.

FIRMA I

0809AA012982 Leandro Freires de Souza
 Escrevente Autorizado

FIRMA II

0809AA003253 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19.470-000 - Fones. (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax (0xx18)3281-1377

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - EMail: primeirotab@uol.com.br



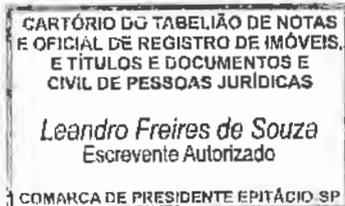
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº322 e arquivado nos autos nº 014.

Protocolo nº 322 - Microfilme nº 322 - Arquivado nos Autos nº 014.



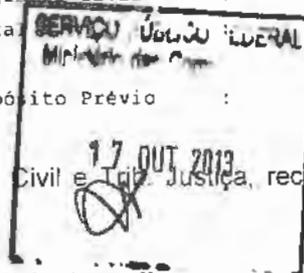
Pres. Epitácio 4 de Março de 2010.

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
LEANDRO FREIRES DE SOUZA

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Registros	: R\$ 67,16	Ao Estado	: R\$ 20,10
		Ao Ipesp	: R\$ 14,90
		Tribunal de Justiça	: R\$ 3,74
		Registro Civil	: R\$ 3,74
		Total	: R\$ 113,16
Microfilmagem	: R\$ 3,52	Depósito Prévio	: R\$ 113,16
SubTotal	: R\$ 70,68		

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO, IPESP, R. Civil e Trib. Justiça, recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 008/10 de 4 de Março de 2010.



Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste recibo.

Pres. Epitácio 4 de Março de 2010. (Ass.): _____

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM

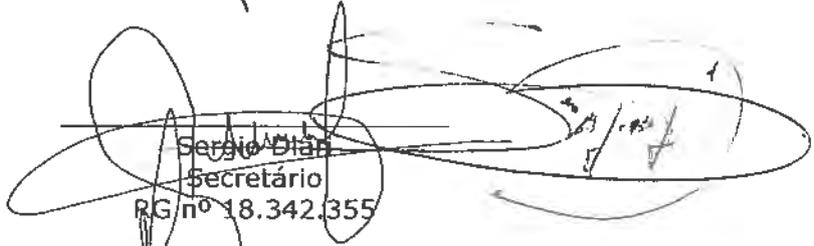
Endereço: R: MIGUEL MELADO Nº. 13-61

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

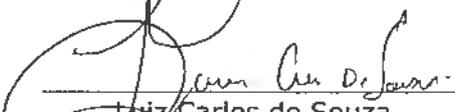
62
LUIZ CARLOS DE SOUZA



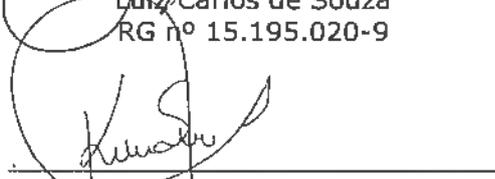
Fabiano Martins de Souza
Presidente
RG nº 32.576.067-6



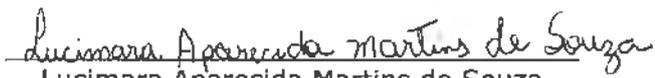
Sergio Dias
Secretário
RG nº 18.342.355



Luiz Carlos de Souza
RG nº 15.195.020-9



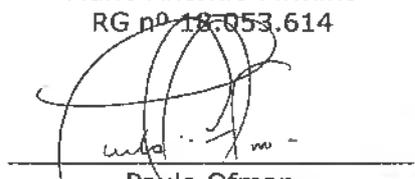
Kelly dos Santos Leal Martins
RG nº 42.256.686-X



Lucimara Aparecida Martins de Souza
RG nº 27.009.761-2



Mário Antonio Firmino
RG nº 18.053.614



Paulo Ofman
RG nº 18.744.126



Gilberto Andrade Ribeiro
RG nº 25.635.213-6

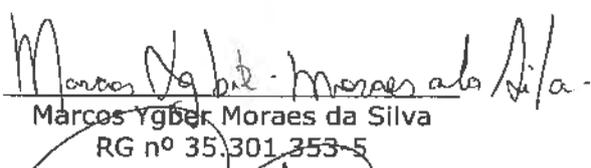
SERVICÓ PÚBLICÓ LUBERAL
17 OUT 2013

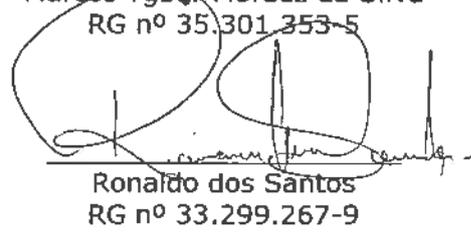
COMANDO DE TABELAÇÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Moraes de Souza
Escritor Autorizado
COMANDA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

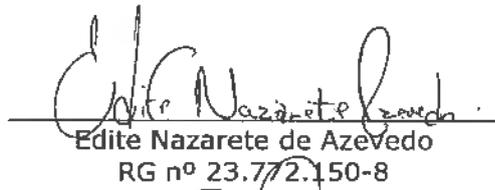
SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

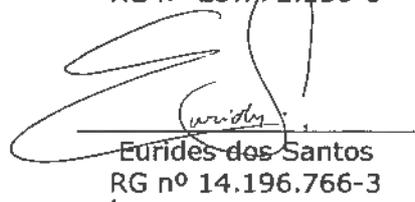

Edson Carlos Rodrigues
RG nº 077.669-8

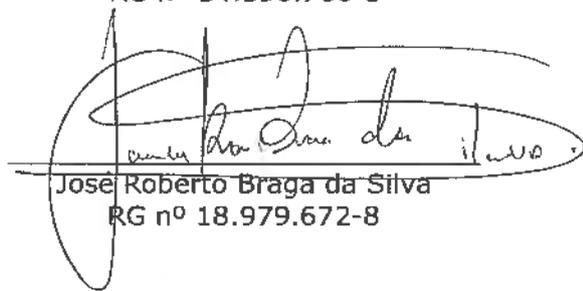


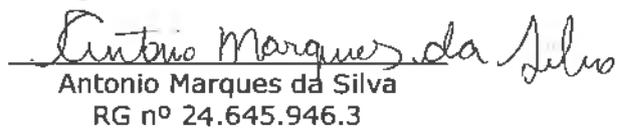

Marcos Ygber Moraes da Silva
RG nº 35.301.353-5

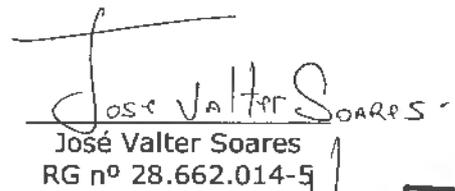

Ronaldo dos Santos
RG nº 33.299.267-9

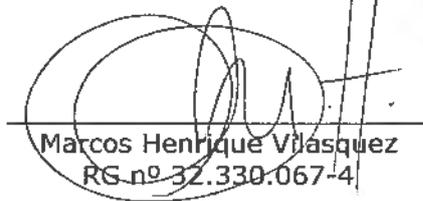

Edite Nazarete de Azevedo
RG nº 23.772.150-8


Eurides dos Santos
RG nº 14.196.766-3


José Roberto Braga da Silva
RG nº 18.979.672-8


Antonio Marques da Silva
RG nº 24.645.946.3

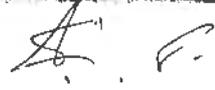

José Valter Soares
RG nº 28.662.014-5


Marcos Henrique Vilasquez
RG nº 32.330.067-4

SERVICÓ PÚBLICO GERAL
Município de Cam...
17 OUT 2013

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Moraes de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE
Oliveira
CÂMARA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

55
17/09/2004

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM"

Ata da assembleia de constituição da associação RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, realizada dia 10 de Setembro de 2004.

A 10 (dez) de Setembro do ano de 2004 (Dois Mil e Quatro), às 20:00 h (Vinte Horas), à rua Fernando Costa, nº 15-56 nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e Fundação, os senhores(as) membros fundadores da RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM.

Assumiu a Presidência do trabalho, pôr aclamação unânime, o Senhor Fabiano Martins de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 32.576.067-6 e CPF 297.292.768-85 domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, onde reside à Rua José Rodrigues de Luna, 22-77 convidando a mim, Sérgio Diare, brasileiro, casado, portador do RG. 18.342.355 e CPF 062.127.108-05, residente à rua Rua Terezina, 29-07 domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

- a) Discussão e aprovação do estatuto social;
- b) Constituição e fundação definitiva da Associação "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM";
- c) Eleição da diretoria;
- d) Eleição do Conselho de Fundadores,
- e) Eleição do Conselho Fiscal;
- f) Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto do Estatuto Social. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo pôr artigo a apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte

RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença".
(Item IX, art. 5 - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM, Fundada em 01/Agosto/2004, com sede na cidade de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, à Rua Fernando Costa, nº 15-56 É uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM tem por finalidade:

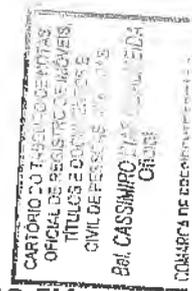
- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
17 OUT 2013

Fabio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- a) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.



Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Ar. 4º t- São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembléias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

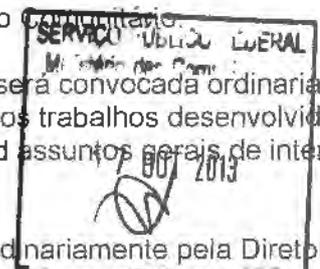
Parágrafo Segundo - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Capítulo Segundo: Organização e Funcionamento da Entidade

Art. 6º - São órgãos da Rádio Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados, através de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião. Parágrafo Segundo - A AG delibera em primeira convocação



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DATILOGRAFANTES
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS

somente com metade mais um dos associados e, em Segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou pelo menos dez membros de seu quadro social através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, em AGE convocada para este através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º parágrafo primeiro.

Parágrafo Segundo - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria AGE.

Parágrafo Quarto - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

- Presidente
- Vice Presidente
- Secretário Geral
- Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro
- Diretor de Operações
- Vice Diretor de Operações
- Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Diretor de Patrimônio



Parágrafo Primeiro - Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os cinco fundadores, constante da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro de Filiados.

Parágrafo Segundo - Havendo vacância do cargo titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, o cargo será imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.

Parágrafo Terceiro - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 9º deste Estatuto.

Tábio Monteiro
OAB/SP. 115839
CIC - 068.599.778-51

ORIGINAL DE RESOLUÇÃO Nº 11/2013
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. CASSIMIRO GUANZANI
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
11/2013

Art. 12º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 13º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de no conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria. (mandato tampão).

Parágrafo 3º - O mandato do conselho será de igual duração ao da Diretoria executiva.

Art. 14º - O Conselho fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 15º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º.

Capítulo Terceiro - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

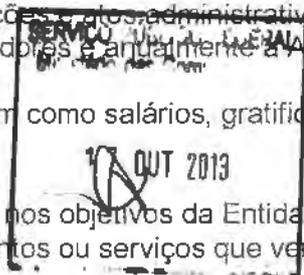
Art. 16º - caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- Convocar as AG;
- Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à AGO ou quando solicitado pela AG;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- Autorizar a aquisição de equipamentos;
- Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ ou administrados pela Entidade.

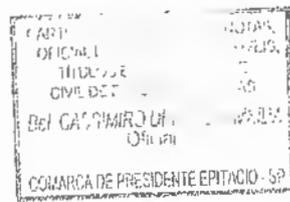
Art. 17º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS



Tabajara Monteiro
OAB/SP. 115.839
069.599.778-51



- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19º - Caberá ao Vice Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definido;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definido, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto

Art. 20º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizados;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Segundo Secretário

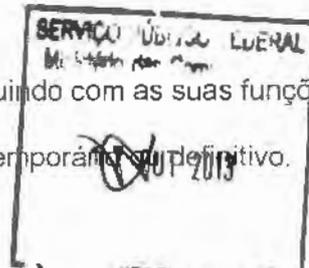
- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo

Art. 22º - Caberá ao tesoureiro:

- a) manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

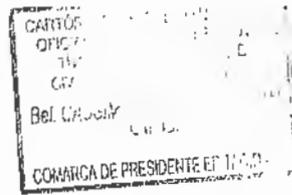


Art. 24º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25º - Caberá ao Diretor Vice Diretor de Operações:

Fabio Montenegro
AB/SP. 115.834
CNPJ: 069.595.778-51



6
27/04/2013

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações e caso de seu impedimento temporário ou definitivo. Art. 26º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27º - Caberá ao Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de cultura e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade , quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-a a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 30º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

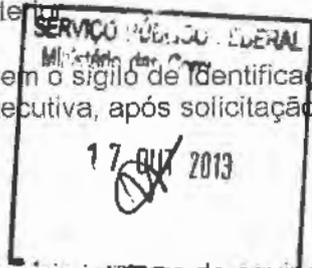
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD, e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Comissão para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem

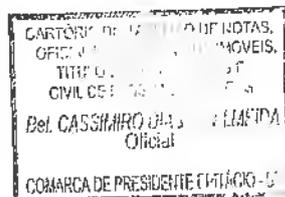
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
F. P. TITULO DE PESSOAS JURIDICAS



Deividson Monteiro

OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

pela Diretoria;
d) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários.



800
11-01
11-01
11-01

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32º - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de :

- a) Tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Direito da Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma de lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidos pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 33º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Artigo 7º, Parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

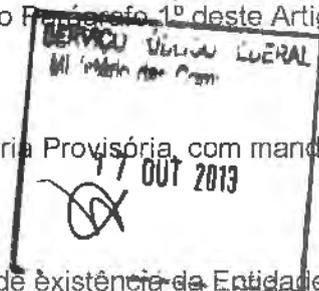
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

Parágrafo 3º - Caso haja divididas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º - Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ ou em outros países.



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE TITULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Fábio Monteiro
OAB/SP. 115.437
CIC - 069.599.776-51



Art 35º - A Associação será pôr tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu Patrimônio Líquido a uma entidade sem fins lucrativos escolhida em assembléia, convocada para este fim, conforme art. 33º. Caput.

Presidente Epitácio – SP, em 10 Setembro de 2004

A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação "RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM", procedendo-se então a eleição da Diretoria para o primeiro período de gestão de 02 (dois) anos, com início nesta data e término na primeira quinzena de 2006, quando então se dará início à eleição para o segundo período de mandato, que chegou ao seguinte resultado:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente :

Fabiano Martins de Souza, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 32.576.067-6 e CPF. 297.292.778-85, residente à rua José Rodrigues de Lima, 22-77;

Vice-Presidente:

Kelly dos Santos Leal Martins, brasileira, promotora de vendas, casada, portador do RG 42.256.686-X e CPF. 307 576 288-8, residente à rua José Rodrigues de Lima, 22-77;

Primeiro Secretário:

Sérgio Diari, brasileiro, segurança, casado, portador do RG 18.342.355 e CPF. 062.127.108-05 , residente à rua Rua Terezina, 29-07;

Segundo Secretário:

Lucimara Aparecida Martins de Souza, brasileiro, cabeleireira, casada, portadora do RG. 27.009.761-2 e CPF. 138.295.928-17, residente à rua Goiânia, 8-60;

Primeiro Tesoureiro:

Paulo Ofman, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 1874426 e CPF. 566.616.739-15, residente à rua Minas Gerais, 12-69;

Segundo Tesoureiro:

Luiz Carlos de Souza, brasileiro, motorista, casado, portador do RG. 15.195.020-9 e CPF. 963.309.968-48 residente à rua Curitiba, 15-07;

Diretor de Operações:

Mário Antonio Firmino, brasileiro, químico, solteiro, portador do RG. 18.053.614 e CPF. 150.760.768-07, residente à rua Aracajú, 3-51;

Vice Diretor de Operações:

Gilberto Andrade Ribeiro, brasileiro, cabeleireiro, casado, portador do RG 25.635 213-6 e CPF. 594.576.195-87, residente à rua Estevan Hoipert, 13-17;

Diretor Cultural de Comunicação Social:

Valmir Feitosa Lima, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG. 3.518 669-7 e CPF. 544.848.639-87, residente à rua Porto Alegre, 2-11;

Vice Diretor Cultural de Comunicação Social:

Sérgio Garcia dos Santos brasileiro, segurança, casado, portador do RG. 22.016.922 e CPF. 117.164.738-70, residente à rua Cuiabá, 19-07;

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REG. STR. DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
BR. CASSIANO DE
Oliveira

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Casa
17 OUT 2013

Fábio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 069.599.778-51

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Dei CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

11
9
9

Diretor Patrimônio:

José Maria Gomes Colares, brasileiro, segurança, casado, portador do RG. 000834775 e CPF. 635.040.711-15, residente à rua Boiadeira Norte, 654;

CONSELHO DE FUNDADORES

Antonio Marques da Silva, brasileiro, encarregado de caldeira, casado, portador do RG. 24.645.946-3 e CPF. 097.704.258-85, domiciliado nesta cidade.

Augustinho Carlos Aguiar, brasileiro, construtor, casado, portador do RG. 28.256.414-7 e CPF. 164.611.718-27, domiciliado nesta cidade.

Edson Carlos Rodrigues, brasileiro, topógrafo, casado, portador do RG. 077.6698 e CPF. 758.821.161-04, domiciliado nesta cidade.

Marcos Ygber Moraes da Silva, brasileiro, auxiliar geral, casado, portador do RG. 35.301.353-5 e CPF. 000.819.931-02, domiciliado nesta cidade.

Ronaldo dos Santos, brasileiro, radialista, casado, portador do RG. 33.299.267-9, domiciliado nesta cidade.

Suplente:

Antonio Carlos de Oliveira, brasileiro, construtor, casado, portador do RG. 15.195.052-0 e CPF. 017.646.058-61, domiciliado nesta cidade.

CONSELHO FISCAL

Edite Nazarte de Azevedo, brasileira, do lar, casada, portadora do RG. 23.772.150-8 e CPF. 121.076.178-56, domiciliado nesta cidade.

Silvana Queiroz Monteiro, brasileira, comerciante, casada, portadora do RG. 22.355.821-7 e CPF. 069.652.438-48, domiciliado nesta cidade.

Eurides dos Santos, brasileira, do lar, Divorciada, portadora do RG. 14.196.766-3 e CPF. 776.754.161-06, domiciliado nesta cidade.

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SUPLENTES:

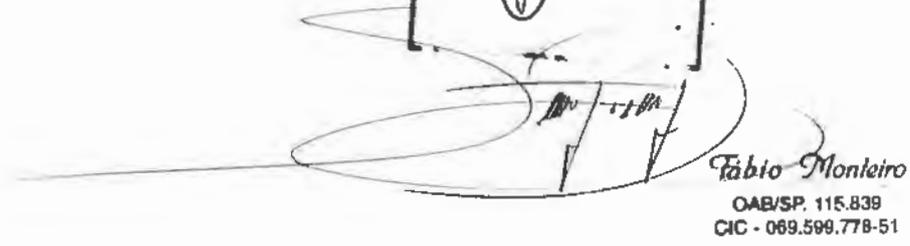


José Roberto Braga da Silva, brasileiro, contador, casado, portador do RG. 18.979.672-8 e CPF. 940.083.967-72; domiciliado nesta cidade.

Adriane Cardoso Braga da Silva, brasileira, advogada, casada, portadora do RG. 29.857.752-5 e CPF. Sob nº.256.943.778-69; domiciliado nesta cidade.

Miriam Ticiane de Souza Matos, brasileira, do lar, casada, portadora do RG. 32.576.067-6, domiciliado nesta cidade.

SERVICO UBERLANDIA LUCRAL
17 OUT 2013



Fábio Monteiro
OAB/SP. 115.839
CIC - 089.599.778-51

64
7

O Presidente, após apurados os eleitos deu-lhes posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata o que eu fiz como secretário, e após reabertura da sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, pôr mim Secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. (a.a.) Fabiano Martins de Souza // Sergio Diare, nada mais . Está conforme original transcrito, do livro de atas nº. 01, folhas 01- 12 Eu Sergio Diare e subscrevi

[Handwritten signature]

1º Tabelião

[Handwritten signature]

Presidente

1º Tabelião

CARTEIRO DO TABELIÃO DE NOTAS,
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

[Handwritten signature]

Fábio Monteiro

OAB/SP. 115.839
CIC - 060.599.778-5

1º Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. PESS. JUR.
Av. Presidente Vargas, nº 8-60 - Centro - Pres. Epitácio - SP - Fone: (19) 211-2551 - Fax: (19) 281-1371
Bel. Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: gpm@notario.com.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, do
semelhança, as firmas SERGIO DIARE, FABIANO MARTINS DE
SOUZA, FABIO MONTEIRO. Dou fé. *****

Presidente Epitácio (SP), 16 de setembro de 2009.
Em teste da verdade
Válido somente com selo Autenticidade. V# p/1158392.25

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0609AA000291
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0609AA001516

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MI 0609AA001516
7 OUT 2013

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

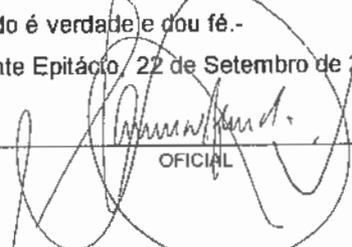
Avenida Pres. Vargas n.º 8-60 - fone (018) 281-2551 - fax (018) 281-1377 - Caixa Postal 132 - CEP 19.470-000

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. **CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA**
Oficial

Bel. **ROSILMA DE FÁTIMA N.V. DE ALMEIDA**
Oficial Substituta

EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR
LILIAN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
ELY CINTIA GONZAGA
GUILHERME ALVES DOS REIS
Escreventes Autorizados

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Comarca de Presidente Epitácio-SP	
Certifico, que o presente título, apresentado no Livro PROTOCOLO A-1 às fls. 035vº, sob N 022, foi REGISTRADO sob N 014 às fls. 042 do Livro A-001 de Registro Civil de Pessoa-Jurídica.- O referido é verdade e dou fé.- Presidente Epitácio, 22 de Setembro de 2004	
 OFICIAL	
valor-cobrado pelo ato:	
Emol.:	R\$ 36,32
Est.:	R\$ 10,37
Carl.:	R\$ 7,69
R.Civ.:	R\$ 1,93
Tr. Just.:	R\$ 1,93
Outros:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 58,24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO TABELÃO E NOTAS.
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
17 OUT/2013

ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP.



Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 323

Fabiano Martins de Souza, brasileiro, casado, autônomo, portador de cédula de identidade RG sob nº. 32.576.067-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 297.292.778-85, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues de Lima nº. 22-77, Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, presidente da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.014.958/0001-80, com sede na Rua Miguel Melado nº. 13-61, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, vem com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, requerer as providências necessárias no sentido de promover o registro em microfilme da Ata de Assembléia Geral Extraordinária referente à manifestação dos associados, expedida em data de 03 de Março de 2010, à margem dos Atos Constitutivos registrados neste Registro Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Epitácio, sob nº. 014, no Livro A-001, de inscrição de Pessoa Jurídica, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, apresentada em duas (02) vias, de igual teor e forma.

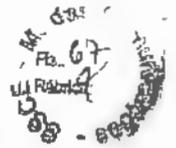
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Ternos em que,
Pede Deferimento.

Presidente Epitácio/SP, 10 de Março de 2010.


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
10 MAR 2010
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Presidente

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Freires de Souza
Escrevente Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº - **323**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 19:30 horas, na sede da sociedade, situada nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo à Rua Miguel Pedro Miguel, nº 13-61, Jardim Campo Grande, CEP 19470-000 reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados ao final identificados, que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Rua Tibiriçá nº 13-34, CEP 19470-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos para ciência de todos aqui presentes: *Fabiano Martins De Souza, José Valter Soares, Augustinho Carlos de Aguiar, Kelly dos Santos Leal Martins, Luiz Carlos de Souza, Sergio Diari, Luciamara Aparecida Martins, Mário Antonio Firmino, Marcos Henrique Vilasquez, Paulo Ofman, Marcos Ygber Moraes da Silva, Miriam Ticiane de Souza Matos.* A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 03 de março de 2010, na Cidade de Presidente Epitácio - SP, à Rua Miguel Pedro Miguel, nº 13-61, Jardim Campo Grande, e eu José Valter Soares, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. E por mim assinada e pelo representante da mesa. Esta copia é fiel do consta do Livro de ata nº 1, fls 17 a 18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Presidente Epitácio-SP

Presidente Epitácio - SP, 03 de março de 2010.

Fabiano Martins de Souza
Presidente

José Valter Soares
1º Secretário

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares da Souza
Escrevente Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

17 OUT 2013

TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Em tese, válido somente com o selo Autenticação de Veracidade e o selo de Autenticação de Fim das Fimadas/RS.00

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO SP
Leandro Soares da Souza
Escrevente Autorizado



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010.

Fabiano Martins de Souza

RG nº: 32.576.067-6
Endereço: Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77,
Cidade: Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Fabiano Martins de Souza

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº **323**

José Valter Soares

RG nº: 28.662.014-5
Endereço: Casemiro de Abreu, nº 13-79,
Cidade: Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

José Valter Soares

Augustinho Carlos de Aguiar

RG nº: 28.256.414-7
Endereço: Venceslau Braz, nº 11-46,
Cidade: Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Augustinho Carlos de Aguiar

Kelly dos Santos Leal Martins

RG nº: 42.256.686-X
Endereço: Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77,
Cidade: Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Kelly dos Santos Leal

Luiz Carlos de Souza

RG nº: 15.195.020-9
Endereço: Rua Goiânia, nº 8-60,
Cidade: Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Luiz Carlos de Souza

Sergio Diari

RG nº: 18.342.355
Endereço: Rua Terezina, nº 29-07,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Sergio Diari

Luciamara Aparecida Martins

RG nº: 27.009.761-2
Endereço: Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Luciamara Aparecida Martins de Souza

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
17 OUT 2013

Mário Antonio Firmino

RG nº: 18.053.614
Endereço: Rua Aracajú, nº 3-51,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Mário Antonio Firmino

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escrivente Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP



Marcos Henrique Vilasquez Marcos Henrique Vilasquez
RG nº: 32.330.067-4
Endereço: Rua Manaus, nº 13-71,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Paulo Ofman Paulo Ofman
RG nº: 18.744.26
Endereço: Minas Gerais, nº 12-62,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº **323**

Marcos Ygber Moraes da Silva Marcos Ygber Moraes
RG nº: 35.301.353-5
Endereço: Goiânia, nº 8-60,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

Miriam Ticiane de Souza Matos Miriam Ticiane
RG nº: 40.429.929-5
Endereço: Vitória, nº 20-08,
Presidente Epitácio - SP, CEP 19-470-000.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Leandro Soares de Souza
Escritor Autorizado
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
17 OUT 2013

70
70
70

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19.470-000 - Fones: (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax (0xx18)3281-1377

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - EMail: primeirotab@uol.com.br



Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº323 e arquivado nos autos nº 014.

Protocolo nº 323 - Microfilme nº 323 - Arquivado nos Autos nº 014.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Leandro Freires de Souza
Escrevente Autorizado

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

[Assinatura manuscrita]
Pres. Epitácio 10 de Março de 2010.

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
LEANDRO FREIRES DE SOUZA

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Registros	:	R\$ 25,66	Ao Estado	:	R\$ 8,31
			Ao Ipesp	:	R\$ 6,15
			Tribunal de Justiça	:	R\$ 1,54
			Registro Civil	:	R\$ 1,54
			Total	:	R\$ 46,72
Microfilmagem	:	R\$ 3,52	Depósito Prévio	:	R\$ 46,72
SubTotal	:	R\$ 29,18			

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO, IPESP e Tribunal de Justiça recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 008/10 de 10 de Março de 2010.

Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste recibo.

Pres. Epitácio 10 de Março de 2010. (Ass.): _____

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM

Endereço: R: MIGUEL MELADO Nº. 13-61

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
10 de MARÇO de 2010



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Rádio Comunitária Comunitária Presidente Epitácio FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Fabiano Martins de Souza
Fabiano Martins de Souza
(CPF) nº 297.292.778-85
Presidente da entidade ✓

Augustinho Carlos Aguiar
Augustinho Carlos Aguiar
(CPF) nº 164.611.718-27
Vice - Presidente da entidade ✓

José Valter Soares
José Valter Soares
(CPF) nº 206.493.188-10
Primeiro - Secretário da entidade ✓

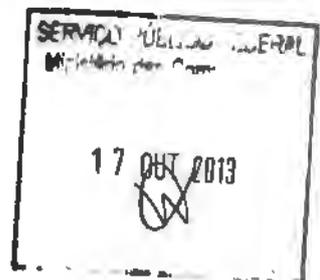
Luiz Carlos de Souza
Luiz Carlos de Souza
(CPF) nº 963.309.968-48
Segundo Secretário ✓

Kelly dos Santos Leal Martins
Kelly dos Santos Leal Martins
(CPF) nº 307.576.287-18
Primeira Tesoureira da entidade ✓

Luciamara Aparecida Martins de Souza
Luciamara Martins de Souza
(CPF) nº 138.295.928-17
Segunda Tesoureira da entidade ✓

Conselho consultivo

Mário Antonio Firmino
Mário Antonio Firmino
(CPF) nº 150.760.768-07
Membro do conselho consultivo ✓





Marcus Henrique Velasques

Marcus Henrique Velasques
Membro do conselho consultivo
(CPF) nº 268.162.268-95 ✓

Sérgio Diari

Sérgio Diari
Membro do conselho consultivo
(CPF) nº 062.127.108-05 ✓

SERVICÓ GERAL
17 OUT 2013
[Signature]



RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS

Fabiano Martins de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e CPF nº 297.292.778-85, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77.

Kelly dos Santos Leal, portadora da cédula de identidade RG nº 42.256.686-X SSP/SP e CPF nº 307.576.288-85, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77.

Sergio Diari, portador da cédula de identidade RG nº 18.342.355 SSP/SP e CPF nº 062.127.108-05, residente a Rua Terezina, nº 29-07.

Lucimara Aparecida Martins de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.009.761-2 SSP/SP e CPF nº 138.295.928-17, residente a Rua Goiânia, nº 8-60.

Paulo Ofman, portador da cédula de identidade RG nº 1874426 SSP/PR e CPF nº 566.616.739-15, residente a Rua Minas Gerais, nº 12-69.

Luiz Carlos de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 15.195.020-9 SSP/SP e CPF nº 963.309.968-48, residente a Rua Curitiba, nº 15-07.

Mario Antonio Firmino, portador da cédula de identidade RG nº 18.053.614 SSP/SP e CPF nº 150.760.768-07, residente a Rua Aracajú, nº 3-61.

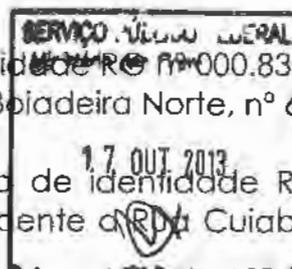
Gilberto Andrade Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.635.213-6 SSP/SP e CPF nº 594.576.195-87, residente a Rua Estevan Halpert, nº 13-17.

Valmir Feitosa Lima, portador da cédula de identidade RG nº 3.518.669-7 SSP/SP e CPF nº 544.848.639-87, residente a Rua Porto Alegre, nº 2-11.

Sergio Garcia dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 22.016.922 SSP/SP e CPF nº 117.164.738-70, residente a Rua Cuiabá, nº 19-07.

José Maria Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 000.834.775 SSP/PR e CPF nº 635.040.711-15, residente a Rua Boiadeira Norte, nº 6-54.

Antonio Marques da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 24.645.946-3 SSP/SP e CPF nº 097.704.258-85, residente a Rua Cuiabá, nº 11-07.



DES
74
9
SECRETARIA

Augustinho Carlos Aguiar, portador da cédula de identidade RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e CPF nº 164.611.718-27, residente a Rua Venceslau Braz, nº 11-46.

Edson Carlos Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 077.6698 SSP/MS e CPF nº 758.821.161-04, residente a Rua Miguel Coutinho, nº 12-28.

Marcos Ygber Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e CPF nº 164.611.718-27, residente a Rua Boiadeira Sul, nº 10-58.

Ronaldo dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 33.299.276-9 SSP/SP e CPF nº 245.769.788-13, residente a Rua Goiânia, nº 8-60.

Antonio Carlos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 15.195.052-0 SSP/SP e CPF nº 017.645.058-61, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-86.

Edite Nazari de Azevedo, portadora da cédula de identidade RG nº 23.772.150-8 SSP/SP e CPF nº 121.076.178-56, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-58.

Silvana Queiroz Monteiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.355.821-7 SSP/SP e CPF nº 069.652.438-48, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-18.

Eurides dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.196.766-3 SSP/SP e CPF nº 776.754.161-06, residente a Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-56

José Roberto Braga da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 18.979.672-8 SSP/SP e CPF nº 940.083.967-72, residente a Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 4-53.

Adriane Cardoso Braga da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 29.857.752-5 SSP/SP e CPF nº 256.943.778-69, residente a Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 4-53.

Miriam Ticiane de Souza Matos, portadora da cédula de identidade RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e CPF nº 345.567.912-76, residente a Rua Vitória, nº 17-28.

SERVIÇO Único LOCAL
Ministério das Cidades
17/01/2013

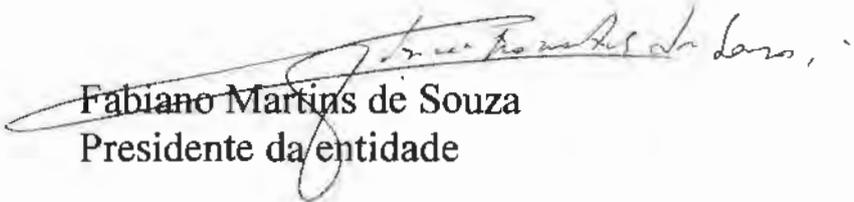


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Norma Complementar 1/2004 – Artigo 6.7, que seus diretores, são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21anos ou emancipados.

Em anexo : Cópia do CI/RG , CPF, TE.

Presidente Epitácio,SP, 15 de fevereiro de 2010.


Fabiano Martins de Souza
Presidente da entidade



17 OUT 2013

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

SSCFE

REGISTRO CIVIL

17

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.256.688-X DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUL/97

NOME KELLY DOS SANTOS LEAL

FILIAÇÃO JOSE EXPEDITO DOS SANTOS LEAL
E MARIA CELIA AZEVEDO LEAL

NACIONALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/FEV/1980

DOC ORIGEM SAO PAULO SP
CAPELA DO SOCORRO
CN: LV. 475 / FLS. 150V/N. 045163

CPF

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

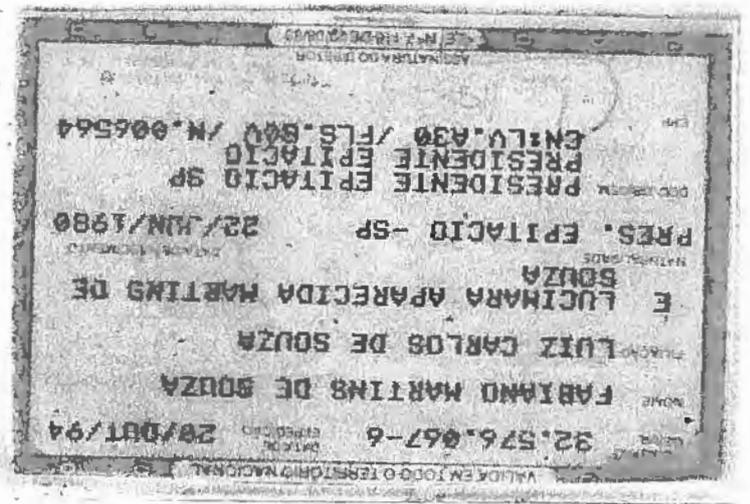
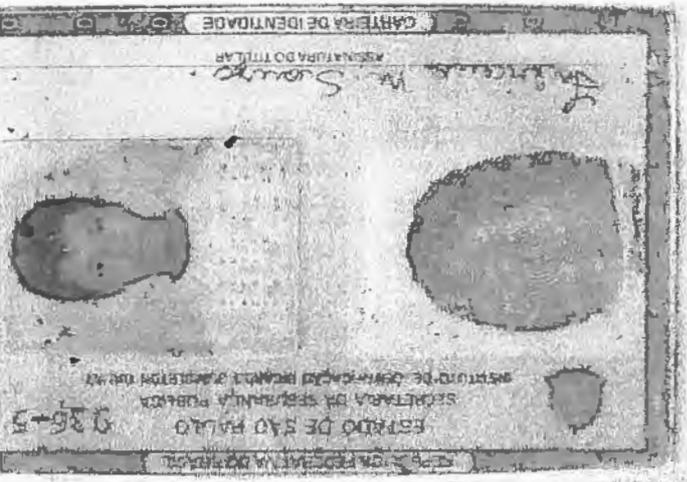
ESTADO DE SÃO PAULO 748-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

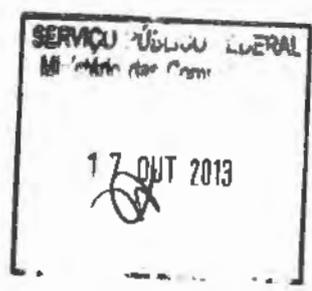



Kelly dos Santos Leal
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



32.576.067-6
 28/01/94
 FARIANO MARTINS DE SOUZA
 LUIZ CARLOS DE SOUZA
 E LUCIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA
 PRES. EPIACIO - SP 22/JUN/1980
 PRESIDENTE EPIACIO SP
 CN:LV.A30 /FLS.B00 /N.006564
 VALIDO EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA LIMA

936-5

MOLETO DA DIREITA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 936-5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.195.020-9

28/NOV/2002

LUIZ CARLOS DE SOUZA

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

E JOSEFINA RODRIGUES DOS SANTOS

PEREIRA

RESIDENTE EPIACIO # 18/MAI/1958

RESIDENTE EPIACIO-6F

RESIDENTE EPIACIO / 158-256 / N. 000751

CCPV. R13

ASSISTENTE SOCIAL

11.01.1.676.0001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça

17/01/2013

M. 658
R. 20
1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 936-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARDO GUMBLETON DANIT




POSEFARIAMENTO

Jose Valter Soares

ASSINATURA DO TITULAR

BARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.662.014-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/99

NOME JOSE VALTER SOARES

EPÍTETO SEBASTIAO SOARES

IR MARIA LUIZA SOARES

CIDADE DE NASCIMENTO BATAGUASSU - MS DATA DE NASCIMENTO 21/JAN/1976

PROFISSÃO PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

REGISTRO DE EMPRESAS PRESIDENTE EPITÁCIO

CNPJ CN-IV.336 / FLS. 14 / N. 006299

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/05/93

TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO

Av. Pres. da Vargas, s/nº - Ccc. e Ep. 1-5

Ref. Castanho Dias de Almeida. E-mail

A

AUTENTICO a presente copia extra das notas a qual confere com o original do que dou fé. Presidente Epitácio, 03 de março de 2011.

Valida somente no caso de Autenticação R\$ 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARRANJO SP

0809AA085579

ARRANJO SP

ARRANJO SP

ARRANJO SP

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

17 007/013

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

0936-5

REGISTRO GERAL 18.342.355-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JAN/2009
NOME SERGIO DIARI
FILIAÇÃO PEDRO DIARI
E DEJANIRA DE ALMEIDA DIARI
NATURALIDADE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP DATA DE NASCIMENTO 11/NOV/1964
DOC. ORIGEM OSASCO SP
OSASCO
CC: LV.B006/FLS.0015/N.001505
CPF

PROIBIDO PLASTIFICAR



Sergio Diari

ASSINATURA DO TITULAR

B501-004306

41 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSPSP
CARLOS ANTONIO DE FENELERA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. PÉS. JUR.
Av. Presidente Vargas, nº 8-60 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (18) 3261-1112 - Fax: (18) 3261-1177
Bel. Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: cassimiroalmeida@epitacio.sp.br

AUTENTICO a presente cópia extraída nestas notas,
a qual confere com o original e dou fé.
Presidente Epitácio, 26 de fevereiro de 2010.

Válido somente com o selo de Autenticidade. R\$ 2,10

Coletivo Notarial do Brasil - SP

Autenticação

0809 14086820

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

LILIAN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

SUBSTITUTA DO TABELÃO E DO OFICIAL

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

EM BRANCO

SERVIÇO ÚNICO LITERAL
17 OUT 2013

Comissão de Contas
11/08/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

062.127.108-05

SERGIO DIARI

11/11/1964



BANCO DO BRASIL

FEV/2009

Cartão de uso pessoal e não transferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

17 OUT 2018



ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF
Nº DE ORIGEM
NATURALIDADE
FILIAÇÃO
NOME
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eduimara Aparecida Martins de Souza



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTON DAUNI
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DE SÃO PAULO
936-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1802
1802
1802

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

17 OUT 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

7 OUT 2013

[Handwritten signature]



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
42.º SUBDISTRITO - JABAQUARA

AVENIDA JABAQUARA, 2200 - SOBRE-LOJA

Sebastião Alvim da Cunha
OFICIAL

Carlos Alvim Corrêa da Cunha
OFICIAL MAIOR

Certidão de Nascimento N.º 1.817-

CERTIFICO que, no livro de Nascimento n.º 2 - à folhas 14-v deste cartório, foi
feito - - - - hoje, o assento de - MÁRIO ANTÔNIO FIRMINO - - - -
nascido a 10 de outubro - - de 1963 - - às 14 horas e 30 minutos
na Maternidade deste subdistrito - - - -
do sexo - masculino - - de cor - branca - -
filho de - ONOFRE FIRMINO - - - -
e de D.ª SEBASTIANA SILVA FIRMINO, brasileiras;
sendo avós paternos - Antonio Firmino - - - -
e D.ª Madalena da Paula Firmino - - - -
e maternos - Mario Silva - - - -
e D.ª Maria José - - - -

Foi declarante o pai - - - -
e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Os pais são casados neste cartório - - - -

REGISTRO CIVIL DO
Subdistrito - Jabaquara
Sebastião Alvim da Cunha
OFICIAL
São Paulo - Capital

992 CARTÓRIO DE NASCIMENTOS
TABELÃO Nº 45 - 2.º PRD
Av. Jabaquara, 2200 - Sobre-loja
São Paulo - SP
1963

São Paulo, 14 de outubro de 1963

O Oficial

[Handwritten signature]

SEBASTIÃO ALVIM DA CUNHA
OFICIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.256.414-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/92

NOME AUGUSTINHO CARLOS DE AGUIAR

FILIAÇÃO ROMILDO VERISSIMO DE AGUIAR

E MARIA CARLOS DE JESUS

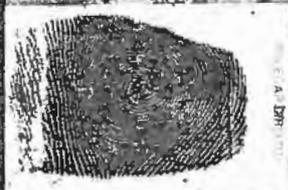
NATURALIDADE MACHADA - BA DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1976

DDO ORAGEM CARINHAMA - BA
MALSADA - BA
CMLN - 06 / FLS. 250 / N. 003610

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 936-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALANT




ASSINATURA DO TITULAR
Augustinho Carlos de Aguiar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias

17 OUT 2013

(Handwritten mark)

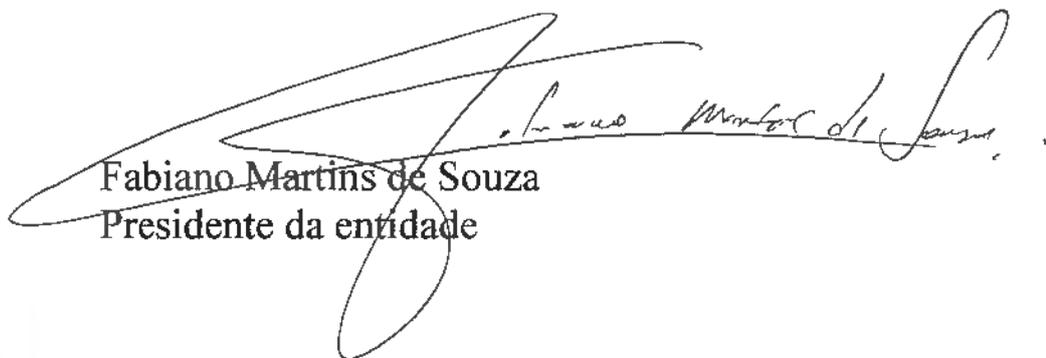
DECLARAÇÃO

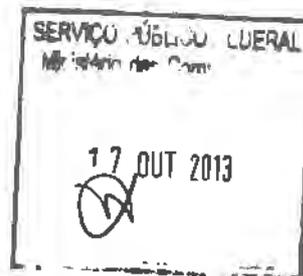


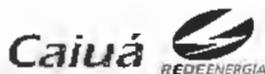
Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Norma Complementar 1/2004 – Artigo 6.7, que seus diretores, e seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Em anexo : Comprovante de endereço : água, luz ou telefone.

Presidente Epitácio/SP, 15 de fevereiro de 2010.


Fabiano Martins de Souza
Presidente da entidade





Caiuá Distribuição de Energia S/A
 Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 05/02/2010 Apresentação: 10/02/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.002.262 FAT - 04-2010309563323-2

SERGIO DIARI

RUA TEREZINA,7
 Compl.: QD-29
 Bairro.: JD ALTO DO MIRANTE I
 CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
 CNPJ/CPF: 06212710805
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Seu número
 Unidade Consumidora - UC **2039540**

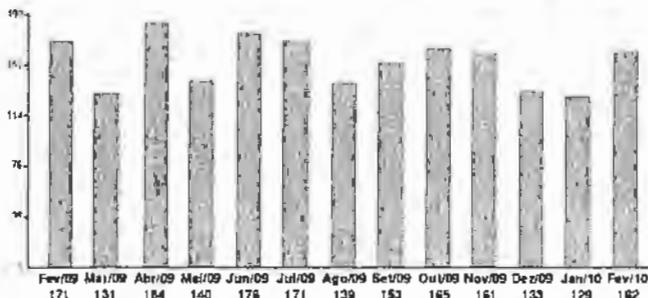
Dados da Leitura

Leitura anterior: 07/01/2010
 Leitura atual: 04/02/2010
 Próxima leitura: 08/03/2010

Dados de Medição

Equipamento: 169860
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual: Lida
 Leitura atual (em 04/02/2010): 14129
 Leitura anterior (em 07/01/2010): 13967
 Consumo medido no mês: 162
 Consumo faturado no mês: 162
 Número de dias faturados: 28
 Consumo médio diário: 5,79
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 141,33 kWh

Mensagens:

BENEF TAR SOCIAL RES 485/02 R\$ 15,81 E ISENTA REC.TAR EXTRA RES 091/01

Consumo	Valor até o vencimento
162 kWh	R\$ 40,52
Fatura do mês	Vencimento
02/2010	11/03/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa e/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	30	0,089450	2,68
Consumo	50	0,156880	7,84
Consumo	20	0,159660	3,19
Consumo	62	0,239530	14,85
Valor do Pis			0,48
Valor do Cofins			2,25
Valor do Icms			4,24
Total - Preço (1)			35,53

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Cip-Contrib de Ilum Pub	2,61
Icms - Subvencao Baixa Renda	2,38
Total - Outros (2)	4,99



21.014581-1
PAGO

Total (1) + (2) **R\$ 40,52**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	8,40
Enc. Setorial	3,92
Energia	13,61
Transmissão	2,63
Tributos	6,97
Soma Demonstrativo	35,53

Composição do ICMS	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
	35,53	12,00%	4,24

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescida de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

SOC. M. das Com. S.A.
 Fis. 43
 São Paulo - SP

Con Mensal de Serviços de água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.795.517/000-40

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGF Codificação Sabesp Nº da Conta Economias Mês de Referência
03605381/34 08 561 08 01 0723 000 000-0 05 | 1362036053811 | 38/13 | **FEVEREIRO/10**

Cod. Log Endereço 1371 Nº Hidrômetro Banco Agência CR
 0000028/1 R MANAUS Y00S280071

Data Leitura Condição de Leitura Leitura Anterior Leitura Atual Consumo/m³ Dias de Consumo Previsão Próx. Leitura
 11/02/09 LETURA NORMAL 1212 1232 20 31 09/02/10

Consumo dos Últimos Meses / m³

AGO- 12	OUT- 15	DEZ- 17	Média/m ³
SET- 18	NOV- 13	JAN- 14	1,5
			Ap=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA AJUSTADA DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES - PRO-RATA-DIE.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixa de Consumo	Tarifa	Captação	Valor - R\$
ATE 10	13,64	VALOR MIN MO	13,64
11 A 20	1,86	10	18,00
21 A 30	2,92		
31 A 40	2,92		
ACIMA 40	3,48		
Subtotal por Consumo			32,64
X 0001 (Cota de Escoamento)			32,64
.00000000 (Fator de Ajuste Tarifário)			32,64

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	32,64
Esgotos	25,92
Multa	0,96
At. Monetária	0,10
Juros de Mora	0,44
Serviços	

CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Vencimento **10/02/10** Total a Pagar **R\$ *****60,02**

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO
 ATE 21/01/2010 NÃO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 01

Agência de Atendimento - Telefone -
 PRESIDENTE EPITÁCIO R JOAO PESSOA, 1085 V. MARIA 0800 550195
 HORARIO: 08:00 AS 18:00

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Floco	Coll. Totais	Coll. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	010	010	047	005	047	001
Análises Realizadas	019	013	051	005	048	001
Amostras que Atendem aos Padrões	018	013	051	005	047	048

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: PRESIDENTE EPITÁCIO

Amostras coletadas em: NOV/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 17 OUT 2010



35 750

Conta de Energia Elétrica



Caiuá Distribuição de Energia S/A
Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

Emissão: 07/01/2010

Apresentação: 12/01/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.228.775 FAT - 04-2010305079676-22

IZAURA MACHADO

RUA MIGUEL MELLADO,61
Compl.: QD-13 1
Bairro.: VL BOA VISTA
CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ/CPF: 80361579187
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

2166976

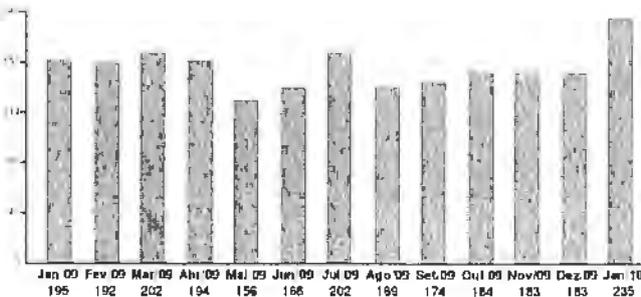
Dados da Leitura

Leitura anterior: 04/12/2009 Leitura atual: 06/01/2010 Próxima leitura: 03/02/2010

Dados de Medição

Equipamento: 130258
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 06/01/2010): 15949
Leitura anterior (em 04/12/2009): 15714
Consumo medido no mês: 235
Consumo faturado no mês: 235
Número de dias faturados: 33
Consumo médio diário: 7,12
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 200 33 kWh

Mensagens:

DÉBITOS: 12/2009 R\$ 68,85
CONTAS EM ATRASO MÊS: 12/2009
CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 495 02)

Consumo	Valor até o vencimento
235 kWh	R\$ 102,70
Fatura do mês	Vencimento
01/2010	19/01/2010

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	235	0,273860	64,36
Valor do Pis			0,77
Valor do Cofins			3,55
Valor do Icms			22,89
Total - Preço (1)			91,57

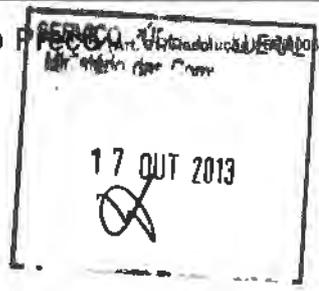
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 11/2009	0,06
Juros Conta Anterior 11/2009	0,85
Multa Conta Anterior 11/2009	1,22
Seguro Residencial	5,09
Cip-Contrib de Ilum Pub	3,91
Total - Outros (2)	11,13

Total (1) + (2) R\$ 102,70

Composição do PREÇO DE FATURAMENTO

Item	Valor (R\$)
Distribuição	18,81
Enc. Setoriais	9,20
Energia	30,47
Transmissão	5,88
Tributos	27,21
Soma Demonstrativo	91,57



Composição do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
91,57	25,00%	22,89

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Corte
12/2009	68,85	16/12/2009	27/01/2010



CAIXA



CEE PRESIDENTE PRUDENTE/TTD
JOSE WALTER SOARES
RUA CASSIMIRO DE ABREU 13-79
19470-000 PRES.EPITACIO SP



720720845609221000000269820270210

DATA DE POSTAGEM: 27/02/2010

125 CDB

3470800

26/02/2010

006986

PARA USO DOS CORREIOS

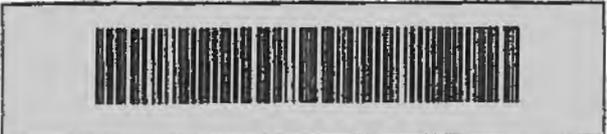
RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

REMITENTE

FERROESTRUTURAS E REVESTIMENTOS LTDA ME
RUA EURICO GASPAR BUTRA 15 84
CENTRO
19470-000 PRES EPITACIO SP





CEE PRESIDENTE PRUDENTE/SPI TTO
 MARIO ANTONIO FIRMINO
 R ARACAJU 3 51
 19470-000 - PRESIDENTE EPITACIO / SP



7200001853970200000010808820241007

0106066



PERNAMBUCANAS

nossa casa pra sua casa

**Fatura Mensal**

Número do Cartão

5286 3501 0974 7108

Atendimento a Clientes: 0800 7244855

Vencimento da Fatura

11/04/09

Total da Fatura

R\$ **295,94**

Pagamento Mínimo

R\$ **59,19**

AUGUSTINHO C DE AGUIAR
R VENCESLAU BRAZ 11 46
VILA MARIA
19470-000 PRESIDENTE EPIT SP

M 000



720003133051892 00000051777 20 030409

Encargos

Contratuais sobre o saldo financiado de 11/03 a 10/04	13,33 % a m
Para saques efetuados de 11/03 a 10/04	13,33 % a m
Contratuais máximos para financiamento de 11/04 a 10/05	15,00 % a m
Custo efetivo total para financiamento de 11/04 a 10/05	477,50 % a a
Máximos para saques efetuados de 11/04 a 10/05	15,00 % a m
Custo efetivo total para saques efetuados de 11/04 a 10/05	867,11 % a a

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R\$ 1.050,00
Linha para Saque Cash	R\$ 100,00

Total de compras parceladas a vencer R\$ **677,30**

Importante

AUGUSTINHO,
CONSULTE O NOSSO SITE NA INTERNET PARA
SABER MAIS SOBRE OS NOSSOS PRODUTOS E
SERVICOS (WWW.PERNAMBUCANAS.COM.BR)

Cotação do dólar em 01/04/2009 : R\$ 2,31

Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os juros (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos

Pague qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura. Sobre a diferença incidirão os encargos contratuais que serão demonstrados na próxima fatura.

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor U\$	Crédito/ Débito R\$
11/03	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			128,37-
01/04	TAXA DE MANUTENCAO DO C			2,5-
	Subtotal Nacional			131,67-
	SILVANA AP F SILVA	Nº 5286 3501 0610 4410		
	Movimentações nacionais			
25/03	VIP UNIFORMES	PRESIDENTE EP		24,50-
	Subtotal Nacional			24,50-
	AUGUSTINHO C AGUIAR	Nº 5286 3501 0974 7108		
	Movimentações nacionais			
03/03	L M CARVALHO	PRESIDENTE EP		75,00-
03/03	L M CARVALHO	01/04 PRESIDENTE EP		12,70-
10/03	PAGAMENTO EFETUADO			128,74
12/03	CONVENIENCIA 7	PRESIDENTE EP		1,44-
14/03	EPISAT MOV ELETRONICO	PRESIDENTE EP		159,80-
	Subtotal Nacional			159,57-
	Total Nacional			295,94-
	Total da Fatura			295,94-

21.014581-1
PAGO

2009
Fatura
R\$ 295,94
R\$ 59,19

Banco: 237-2 Nosso Nº: 06/00096023496-2 Esta via não precisa ser levada ao banco.

SERVICO ABILDO LUDERAL
Mantém por Com
17 OUT 2013

98
9



Demonstrativo Mensal
KELLY DOS SANTOS LEAL



9810706210



CÉE PRESIDENTE PRUDENTE/ETD
KELLY DOS SANTOS LEAL
R JOSE RODRIGUES DE LIMA 77 Q 22
VL ESPERACA
19470-000 PRESI EPITACIO SP



72 00001968 97894 00000047210 2 0 181109

01/01

Data de Emissão: **17/11/2009** Vencimento: **25/11/2009**

Resumo das Despesas	
Saldo Anterior R\$	55,80
(-) Créditos/Pagamentos R\$	55,80
(+) Compras/Débitos R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	0,00

Total da Fatura R\$	Pagamento Mínimo R\$
0,00	0,00

Limites de Crédito	
Compras R\$	450,00
Saque R\$	90,00
Parcelado R\$	900,00*
*Desde que tenha limite de compras disponível p/ a parcela	

Histórico de Lançamentos			
Data	Descrição	Crédito	Débito
26/10/2009	KELLY S L MARTINS PAGAMENTO BRADESCO TOTAL GERAL DOS LANÇAMENTOS R\$	4220.XXXX.XXXX.6013 55,80-	0,00

Encargos Financeiros	
Saque	15,75% a.m.
Rotativo	16,75% a.m.
Parcelado: Casas Bahia	5,80% a.m.
Parcelado: Rede Visa	8,32% a.m.
Multa por atraso	2,00% a.m.
Telesaque	15,75% a.m.
Máxima p/ próx. Período	17,50% a.m.
Custo Efetivo Total de rotativo para esta fatura	482,71% a.a.

Programa de Incentivo	
Nº do Participante	
Saldo Anterior	
Saldo do Mês	
Saldo Total	

Mensagem Importante
A PARTIR DE AGOSTO, SERÁ LANÇADA EM FATURA A COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPER. FINANCEIRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E O PREVISTO NO REGULAMENTO DO SEU CARTÃO DE LOJA.

Central de Atendimento ao Cliente: 4003-4033 - Para localidades não atendidas, ligue 0800 880 4033

BRADESCO CARTOES - CIDADE DE DEUS, S/N PREDIO ANA - VILA YARA
OSASCO - SP - CEP 08028-800

SERVIÇO PÚBLICO
LEAL
17 OUT 2013

0879



Caiuá Distribuição de Energia S/A
 Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 17/12/2009 *Apresentação: 22/12/2009 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.206.229 FAT - 04-2009301727600-2

LUCIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA

RUA JOSE RODRIGUES DE LIMA,77
 Compl.: QD-22
 Bairro.: JD ESPERANCA
 CEP: 18470-000 PRESIDENTE EPITACIO
 CNPJ/CPF: 13829592817
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
 Unidade Consumidora - UC **1519271**

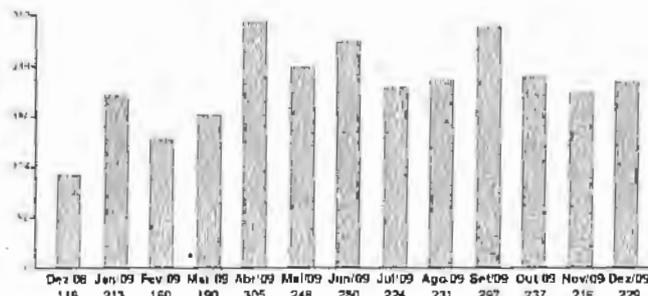
Dados da Leitura

Leitura anterior: 17/11/2009 Leitura atual: 17/12/2009 Próxima leitura: 15/01/2010

Dados de Medição

Equipamento: 137552
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual: Lida
 Leitura atual (em 17/12/2009): 32573
 Leitura anterior (em 17/11/2009): 32344
 Consumo medido no mês: 229
 Consumo faturado no mês: 229
 Número de dias faturados: 30
 Consumo médio diário: 7,63
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 227,33 kWh

Mensagens:

CONTA SEM BENEFÍCIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 248 E 405/02)

Consumo	Valor até o vencimento
229 kWh	R\$ 106,88

Fatura do mês	Vencimento
12/2009	30/12/2009

Valores Faturados

Descrição	Tida-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	229	0,273860	62,71
Valor do Pis			0,48
Valor do Cofins			2,22
Valor do Icms			21,80
Total - Preço (1)			87,21

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 11/2009	0,02
Correcao Monetaria por Atraso 10/2009	0,08
Juros Conta Anterior 11/2009	0,31
Juros Conta Anterior 10/2009	0,95
Multa Conta Anterior 11/2009	1,71
Multa Conta Anterior 10/2009	1,43
Cip-Contrib de Ilum Pub	3,91
Icms - Subvencao Baixa Renda	11,26
Total - Outros (2)	19,67

Total (1) + (2) R\$ 106,88

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
Serviço de Distribuição de Energia Elétrica	18,33
Impostos e Contribuições	8,97
Energia Transmissão	29,66
Tributos	5,73
Soma Demonstrativo	24,50
Total	87,21

Composição do ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
87,21	25,00%	21,80

Para pagamentos após o vencimento será cobrada multa de 2% acrescida de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Quanto mais gente, mais a vida é agradável



COMUNICADO IMPORTANTE



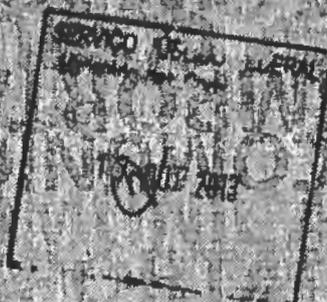
CEE PRESIDENTE PRUDENTE/ITO
FABIANO MARTINS DE SOUZA
RUA JOSE RODRIGUES DE LIMA 22
77 VL.ESPERANCA
19470-000 PRESIDENTE EPITACIO SP REM-C



7200031330057300000027497520250210



- Retirado do serviço postal em:
- 7. Ausente
 - 8. Falçado
 - 9. CEP
 - Informação escrita por porteiro ou zelador
 - Assinatura e nº do entregador
- Para uso dos Correios:
- 1. Mudou-se
 - 2. Endereço Insuficiente
 - 3. Não existe o nº indicado
 - 4. Desconhecido
 - 5. Recusado
 - 6. Não procurado



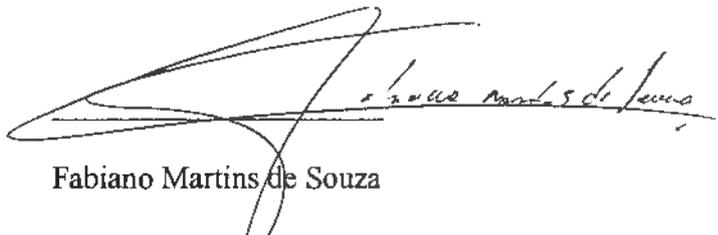


Declaração

Declaro para os devidos fins que a entidade recolheu a Taxa de Cadastramento, referente a inscrição do Aviso Comunicado de Habilitação, publicado no DOU na data de 04 de fevereiro de 2010.

Em anexo : Comprovante de recibo de Depósito

Presidente Eptácio/SP, 25 de fevereiro de 2010


Fabiano Martins de Souza

Presidente da entidade

CI-RG nº 32 576 067-6/SSP/SP

CPF nº 297.292.778-85

05/03/2010 BANCO DO BRASIL 13:52:51
 09/11/1904 0327
 CUPONATORIA HB 0000 229 58/8
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO
 CLIENTE: IFF TRANS FINANC (COURO)
 DATA 05/03/2010
 VALOR DINHEIRO 20,00
 VALOR TOTAL 20,00
 IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
 IDENTIFICADOR 2: 297.292.778 85
 NR. AUTENTICACAO 9.252.465.76A.600.600

SERVICO PÚBLICO LIBERAL
 Município de ...
 17 OUT 2013



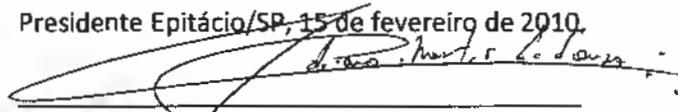

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

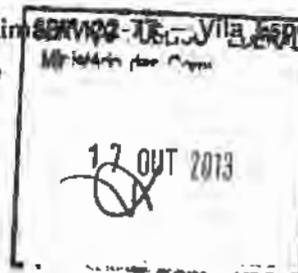
Eu, Fabiano Martins de Souza, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Miguel Melado, nº 13-61 – Bairro Jardim Campo Grande – Cep 19.470-000 – Presidente Epitácio/SP
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Paz FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21º S46'13" de latitude e 52ºW 08'55" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Tibirica, nº 13-34 – Jardim Tibirica – Cep 19.470-000 – Presidente Epitácio/SP
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Epitácio/SP, 15 de fevereiro de 2010.


FABIANO MARTINS DE SOUSA
Presidente da entidade

Endereço para correspondência : Rua José Rodrigues de Lima, nº 11, Vila Esperança, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo/SP, CEP19.470-000,
Telefone para contato: OXX-18 – 9737-6713 ou 8141-8160.
Correio eletrônico (e-mail):prfabianomartins@hotmail.com





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.942.077, residente na RUA MIGUEL MELADO Nº 1371, na cidade de PRESIDENTE EPITÁCIO, Estado de SÃO PAULO, CEP 19470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRESIDENTE EPITACIO SP, 11 de FEVEREIRO de 2010
(local e data)

Antonio Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

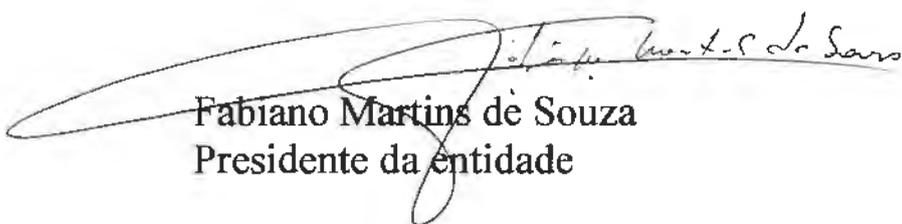


SSC M. das Com.
Fl. 104
Rúbrica.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Norma Complementar 1/2004 – Artigo 6.7, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1

Presidente Epitácio/SP, 15 de fevereiro de 2010.


Fabiano Martins de Souza
Presidente da entidade



**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**



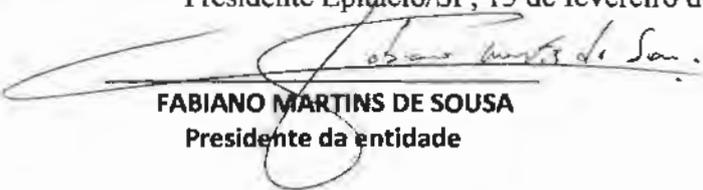
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Fabiano Martins de Souza, na qualidade de representante legal da , declaro para os devidos fins que á Associação Rádio Comunitária Comunitária Presidente Epitácio FMs que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Presidente Epitácio/SP, 15 de fevereiro de 2010


FABIANO MARTINS DE SOUSA
Presidente da entidade

Endereço para correspondência : Rua José Rodrigues de Lima,nº 22-77 – Vila Esperança, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo/SP, CEP19.470-000,
Telefone para contato: 0XX-18 – 9737-6713 ou 8141-8160.
Correio eletrônico (e-mail):prfabianomartins@hotmail.com

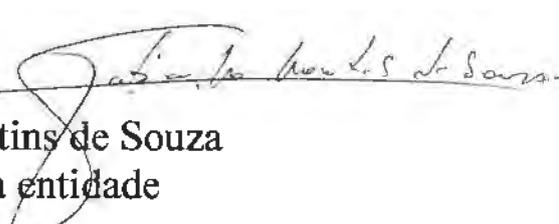




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Norma Complementar 1/2004 – Artigo 6.7, que seus diretores, e a entidade, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Presidente Epitácio/SP, 15 de fevereiro de 2010.


Fabiano Martins de Souza
Presidente da entidade





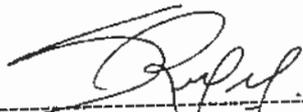
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-24 "JORGE TIBIRIÇÁ"
CNPJ 44.932.986/0001-03

Fone: (19) 3281-1437 - Fax: (16) 3281-7303
Rua Curitiba, n.º 4-61 - Caixa Postal 10 - CEP 19.470-000 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
e-mail: coloniaz24@yahoo.com.br

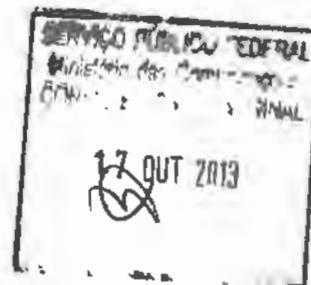
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-24 JORGE TIBIRIÇÁ, entidade sem fins lucrativos, sito a Rua Curitiba, 4-61, na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 44.932.986/0001-03, representado pelo seu presidente Sr. Carlos Roberto Gorre, vem através desta **DEMONSTRAR** apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-FM**, para exercer seus serviços de Radiodifusão em prol da comunidade Epitaciana.

Presidente Epitácio-SP, 25 de Fevereiro de 2010.



Colônia dos Pescadores Z-24 Jorge Tibiriçá
Carlos Roberto Gorre – Presidente





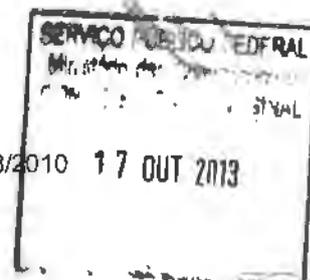
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.932.986/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/1973
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z 24 JORGE TIBIRICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 4 61	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITÁCIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 09/03/2010 às 19:39:43 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010 17 OUT 2010



Associação de Moradores do Bairro Jardim Real - AMBAJAR
"Trabalho em prol da Comunidade"

Crê no Senhor Jesus e serás salvo, tu e tua casa. (At 16,31)

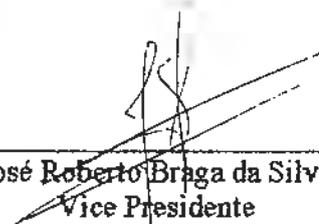


Ao Sr. Ministro das Telecomunicações

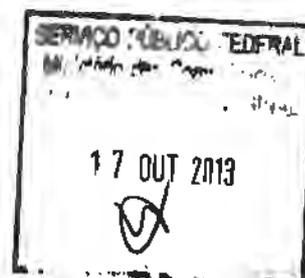
ILMA. SR

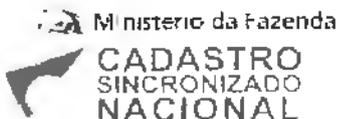
A Associação de Moradores do Bairro Jardim Real, pessoa jurídica legalmente constituída e devidamente registrada no 2º Tabelionato de Notas de Presidente Epitácio Estado de São Paulo, protocolado sob nº 7.655, fls. 124, no livro A nº 02 de Protocolo Geral Registrado sob nº 443/99, fls. 081, no livro A - 04 de Pessoa Jurídica em 26/02/1999, e cadastrado no CNPJ/MF. (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), sob o nº. 03.051.779/0001-62, com sede provisória à rua Alziro Baltazar, nº 9-64, neste ato representada pelo seu Vice Presidente o Sr. José Roberto Braga da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 18.979.672-8 e CPF/MF. 940.083.967-72, domiciliado nesta cidade de Presidente Epitácio - SP e reside à Rua Guanabara, nº 29-27 Jardim Real, Presidente Epitácio - SP, vem pôr meio desta mui respeitosamente, apoiar a iniciativa da constituição da Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, uma vez que integra a comunidade, prestando informações social e cultural.

Presidente Epitácio - SP, em 18 de Outubro de 2004

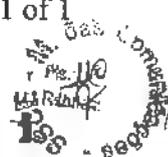

José Roberto Braga da Silva
Vice Presidente

José R.B. da Silva
CPF 940 083 967-72
CRC1SP174835/0-9





Destaques do governo



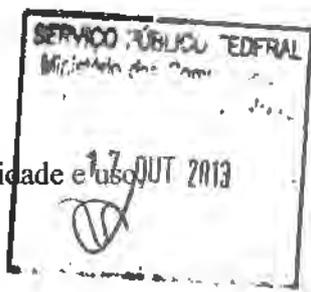
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.051.779/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM REAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADUERO R ALZIRO BALTAZAR	NÚMERO 9-64	COMPLEMENTO
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/02/2010 às 11:30:59 (data e hora de Brasília).		

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso



Associação Metodista de Ação Social

Rua José Ramos Junior, 9-45 Jardim Real – CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP
Fone (18) 3281-1069 – CNPJ 07.692.281/0001-30
Lei nº 1.941/200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Associação Metodista de Ação Social – AMAS, vem através de seu presidente, Sr JOSÉ PAULO STAPAIT, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM, em exercer o serviço de radiodifusão comunitária em nossa cidade, afirmando ainda que a sede desta entidade está situada na área pretendida para a prestação de serviço.

Presidente Epitácio, 05 de Março de 2010.


JOSÉ PAULO STAPAIT
Amas - Associação Metodista
de Ação Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
18.000.000-0000
OUT 2013



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.281/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS - PRESIDENTE EPITÁCIO-SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 7-08	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITÁCIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 09/03/2010 às 19:37:46 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010





acipe

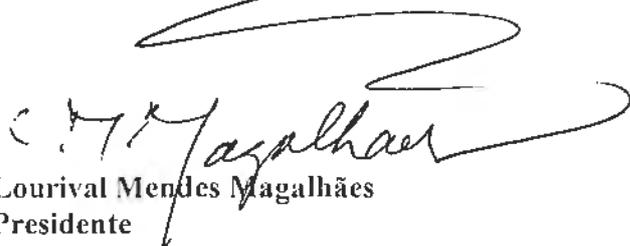
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE PRESIDENTE EPITÁCIO

www.acipe.com.br
desde 1977

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrita no CNPJ nº 48.802.052/0001-08, com sede à Rua Paraná 2 – 62 na cidade de Presidente Epitácio – São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM, em exercer o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa cidade, afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Presidente Epitácio, 22 de fevereiro de 2010.



Lourival Mendes Magalhães
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

tel: 18 3281-6677 • 18 3281-2002 • www.acipe.com.br • e-mail: acipe@acipe.com.br

rua paraná, 2-62 • centro • cep 19.470-000 • presidente epitácio, sp



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



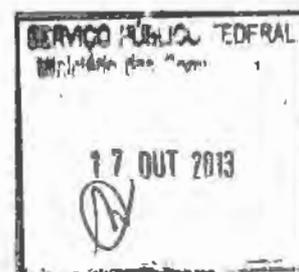
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.802.052/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1977
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRES EPITACIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACIPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2-62	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 23/02/2010 às 11:29:20 (data e hora de Brasília).			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção de São Paulo
120ª Subsecção de Presidente Epitácio



Presidente Epitácio, 25 de novembro de 2004.

Ao Exmo. Sr. Das Comunicações

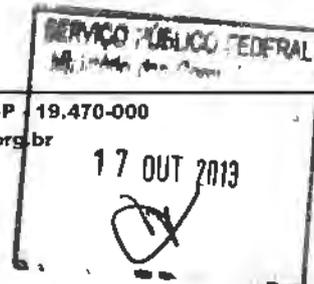
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE PRESIDENTE EPITÁCIO, com a sede a rua São Paulo nº 2-51 na cidade de presidente Epitácio-SP, cadastrado com o CGC sob o nº 43419613/120-04, através do seu presidente Drº Jose da Fonseca Simões Filho com endereço na rua São Paulo nº 2-61, na cidade de Presidente Epitácio, por intermédio desta vem apoiar a implantação legal da Rádio Comunicação de Presidente Epitácio, pois, temos consciência de que esta trabalhará em apoio a comunicação.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Jose da Fonseca Simões Filho
Presidente 120ª Subsecção

Rua São Paulo, 2-51 - Presidente Epitácio - SP - 19.470-000
(018) 281-3480 - <http://www.oabsp.org.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.419.613/0120-04
LIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/1985

NOME EMPRESARIAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUB SECCAO PRESIDENTE EPITACIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO COMPLEMENTO
2-51

CEP
19.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE EPITACIO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 07/03/2010 às 15:31:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





**CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS
DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP**

CNPJ: 04 826 361 0001-42 Rua: Fortaleza nº 15-64

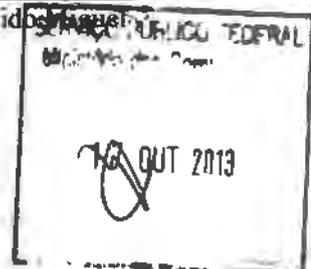


MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O Conselho de Ministros Evangélicos de Presidente Epitácio, representado pelo seu Presidente **Pr. Joel Aparecido Miguel**, vem por meio desta, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM**, em exercer o serviço de radiodifusão comunitária em nossa cidade, afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Presidente Epitácio, 26 de fevereiro de 2010

PRESIDENTE: Pr. Joel Aparecido Miguel





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.826.361/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2001
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE MINISTROS EVANGELICOS DE PRESIDENTE EPITACIO - SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 15-64	COMPLEMENTO
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 08/03/2010 às 13:39:28 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)




**SOCIEDADE ASSISTENCIAL VIDA DE
PRESIDENTE EPITÁCIO - SP**
(Mantida pela Igreja Assembléia de Deus de Presidente Epitácio)
Rua Fortaleza, nº 15-64 - Cep 19.470-000
Fone: (18) 3281-4777 - C.N.P.J. 03.258.083/0001-01



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

À SOCIEDADE ASSISTENCIAL VIDA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SAVIPE, CNPJ: 03.258.083/0001-01 COM SEDE À RUA FORTALEZA Nº15-64 NA CIDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO- SP, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, VEM MANIFESTAR TOTAL APOIO À SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, EM EXERCER O SERVIÇO DE RÁDIO FUSÃO COMUNITÁRIA. A SEDE DESTA ENTIDADE SE SITUA NA ÁREA PRETENDIDA PARA ESSE SERVIÇO.

Presidente Epitácio 24 Fevereiro de 2010.

ELIAS CRISTO DE MELO
PRESIDENTE.





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.258.083/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/1999

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE ASSISTENCIAL VIDA DE PRESIDENTE EPITACIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAVIPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R FORTALEZA

NÚMERO
15-64
COMPLEMENTO

CEP
19.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE EPITACIO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

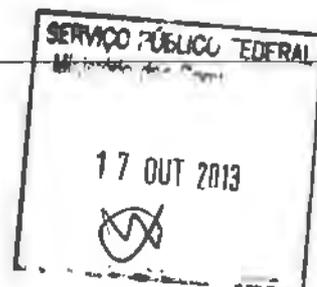
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 05/03/2010 às 14:22:40 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2010



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Epitácio

C.B.C. 55.293.351/0001-20, reconhecido no dia 26 de Janeiro de 1970, pelo processo MTPS - 308.432/69. Registrado no Livro n.º

61 a fls. 78 e filiado a FETAESP no dia 17 de dezembro de 1971 pelo processo n.º 294/71

Endereço Telegráfico "SINTRARPE" - Fone (018) 281-2091 Sede e Fórum

CEP 19.470-000 - Presidente Epitácio - SP. — Rua Macció, n.º 2-32 - Caixa Postal n.º 99

Ao. Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

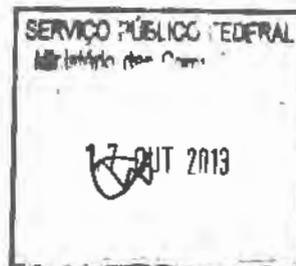


SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE EPITÁCIO, com sede a rua Macció n.º 2-32, na cidade de Presidente Epitácio - SP, cadastrado no CGC/MF sob o n.º 55.293.351/0001-20, através de seu Presidente **SEBASTIÃO SILVA DE MELO**, brasileiro, casado, produtor rural, com endereço na rua Macció n.º 2-32, na cidade de Presidente Epitácio, por intermédio desta venho apoiar a implantação legal da Rádio Comunitária de Presidente Epitácio, pois, temos consciência de que esta trabalhará em apoio a comunidade.

Sendo só para o momento, elevo meus protestos de mais alto apreço, estima e distinta consideração.

Presidente Epitácio, 19 de Novembro de 2004.

.....
Sebastião Silva de Melo
Presidente





Destaques do governo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

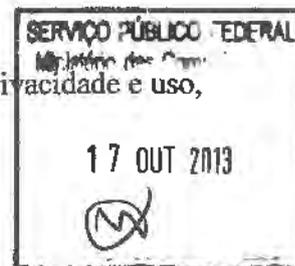
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.293.351/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1970
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PRES EPITACIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R MACEIO	NÚMERO 2	COMPLEMENTO 32	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/02/2010 às 11:15:51 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PESADA, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, TERRAPLENAGEM, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E DE PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO, DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.
FUNDADO EM 07/08/1943

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

SINTRACOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Presidente Prudente e Região, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Gurgel nº 629 - Centro, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 55.354.457/0001-02, através de seu Presidente Sr. Gilberto Lúcio Zangirolani, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado em Presidente Prudente, vem por intermédio desta apoiar a iniciativa da implantação de uma Rádio Comunitária na cidade de Presidente Epitácio, consciente de que esta se fará em apoio a comunidade.

Certos da pronta e costumeira atenção, por parte de V. Excelência, antecipamos protestos do mais alto apreço, estima e distinta consideração.

Presidente Epitácio, 26 de Novembro de 2004

Gilberto Lúcio Zangirolani
Presidente



Sede Própria : Rua Dr. Gurgel, 629 - Fone: (0xx18) 222-4044 - Caixa Postal, 642 - CEP 19015-140 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Sub - Sede : Rua Hamburgo Velho, 74 - Fone: 284-1303 - Caixa Postal, 352 - CEP 19274-000 - PRIMAVERA - SP
Sub - Sede : Rua Belo Horizonte, 2-44 - Centro - Fone: 281-2899 - CEP 19470-000 - PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
Sub - Sede : Rua José Cação, 166 (Fundos) - Vila Marim - Fone: (0xx18) 361-2763 - CEP 19700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

**ASSOCIAÇÃO dos MORADORES DO BAIRRO VILA MARIA,
VILA SÃO JOSÉ e VILA INDUSTRIAL.**

Fundada em 05 de novembro de 1995

Inscrição Municipal nº 248/98

80 ANOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE

Rua Antonio Venâncio Lopes nº15-17 - Cep19470-000 - Pres. Epitácio/ SP

O.N.G.

Ofício nº 0010/04

628
124
11/10/04
S.C.S.

Presidente Epitácio, 27 de dezembro de 2004.

Eu, **Gilson Gilberto Lima Cruz**, abaixo assinado atual Presidente da ASMOVIMA - Associação dos Moradores do Bairro Vila Maria, Vila São José e Vila Industrial, com sede a rua **Antonio Venâncio Lopes**, nº 15-17, nesta cidade de Presidente Epitácio - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal com o nº 248/98, venho através do presente e na forma da lei, por intermédio desta dar total apoio à implantação legal da Rádio Comunicação de Presidente Epitácio, sabedores que esta realmente ira prestar um grande serviço a nossa comunidade e região, na área da informação, comunicação e entretenimento.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada e estima e consideração.

Cordialmente



Gilson Gilberto Lima Cruz
Presidente da Diretoria Executiva

Ao D. Dignissimo Sr ;
Ministro da Telecomunicações
Brasília - DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013



SANTA CASA



POLÍCIA
MILITAR



SABESP
195



CASPE



ASSOCIAÇÃO PRIMÁRIA
DE VILA MARIA



ASSOCIAÇÃO ATLETICA
VILA MARIA



19 DE JUNHO

NÃO ESQUEÇA!

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input checked="" type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input checked="" type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

17 OUT 2013

126
10/25/13

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PREIDENTE EPITÁCIO FM

DOCUMENTOS, CERTIDÕES, ATA, (ETC)

PRESIDENTE EPITÁCIO SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2013

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Grimalaura Souza dos Santos	069.633.058-2	Calamendas do marfim 1554	<i>[assinatura]</i>
02	Raphael Genuinelly da Silva	42.824.493-2	Belém 1874	<i>[assinatura]</i>
03	Zildar Paulo Silva	11204701	Belém 1840	<i>[assinatura]</i>
04	Maíra de Souza Lucilio	44.659.001-0	José Romero fúniata 15-48	<i>[assinatura]</i>
05	Sébio Pedrosa Souza Lucilio	36.400.699-7	José Romeros fúniata 15-48	<i>[assinatura]</i>
06	Ulfonio O. Farias	8613-183-863	São Luis 12-44	<i>[assinatura]</i>
07	Edna m. Farias	27.095.5185	São Luis 17.44	<i>[assinatura]</i>
08	Paulo Cesar Alves Bezerra	23024138-4	IRACEMA C. NORONHA 07-16 F.	<i>[assinatura]</i>
09	Juscilene Franca D. Bezerra	45096687-7	IRACEMA C. NORONHA 07-16 F.	<i>[assinatura]</i>
10	Lucio Faria	14186734-X	MANOEL SOUZA BARBEIRO 1346	<i>[assinatura]</i>
11	FLAVIO FRANCILIAS	19430172	BELEM 1859	<i>[assinatura]</i>
12	STABIANKA R. SAAD Lino	43758914-3	BELEM 1855	<i>[assinatura]</i>
13	Camila R. Soares Lima	445663169	Belém 18-55	<i>[assinatura]</i>
14	Deiana R. Saad Lino	2398971-9	Belém 1855	<i>[assinatura]</i>
15	Thomaz Olímpio da Silva	46.842.249-1	R. Belém Nº 18-31 (Jard. Primavera)	<i>[assinatura]</i>
16	Maria Inês Botelho	599-119	BELEM 18-29	<i>[assinatura]</i>
17	Stalin Moura de Romar	245741583	KEYNICO CASPAR DUTRA Nº 1983	<i>[assinatura]</i>
18	Claudia Rodrigues Verura	34.803.5780	Clavo Bilac Nº 5-11	<i>[assinatura]</i>
19	GER S. DAGIANE TI	30.907.805-2	R. Prof. PENÍSSIO XAVIER Nº 4-33	<i>[assinatura]</i>
20	Elizete Ribeiro dos Santos	32.3300765	João Pessoa Nº 8-50	<i>[assinatura]</i>



 ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Exa 00
4:29

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carmelia Lima de Jesus	26.414.623-7	Rua Pereira dos Santos	Carmelia
02	Miguel Mendes da Silva	21.737.861	R. Waldino Pereira de Almeida	Miguel
03	Gelson de S. Gomes	3281/0.79	R. Isaurina F. Almeida 2318	Gelson
04	ELIAS ABDO	3281-4222/253	MIGUEL COUTINHO 11-16	Elias
05	RILDO GUANDOLIN DE CARVALHO	21.956.209-9	R. JUCA PITA 7-72	Rildo
06	Thiago de Moraes Melo	42.009.933-5	R. Av. dos Irmãos 15-41	Thiago
07	Marcília E. dos Santos	24.646.189-5	Rua Curitiba nº 1-63	Marcília
08	Daniela Domingues	40.752.269-4	Rua Manoel Ribeiro Filho 11-54	Daniela
09	Marcos Aurélio N. Seneca	44.527.962-x	Porto Alegre 11-59	Marcos
10	Elizabeth Fernandes	10374157	Rua Belém 14-62	Elizabeth
11	Osvaldo de S. Pereira	28662.672-7	Estância São Judas Sodre	Osvaldo
12	MANOEL JÚNIOR TINTI GUIZAO	17338462-1	R. MIGUEL MORAES, 1268 P. EPITÁCIO	Manoel
13	SIMONE MARCOS TINTI GUIZAO	22765340-3	R. JUCA PITA 12-06 P. EPITÁCIO	Simone
14	CRISTIANE BARBOSA	21855.870	R. MANOEL 831	Cristiane
15	Leidiane de Melo	42010310-7	R. São Paulo 17-16 P. Epitácio	Leidiane
16	Elisângela Soares Nascimento	00251229	R. Nail Noda	Elisângela
17	Wilson Fontes	1F9348H	R. DOS IRMÃOS 1-10	Wilson
18	JOSÉ FERRARI	673507	AV. IPE 1-10	José
19	Robson Roberto Pereira Machado	22-355.780	Maceió 18-29	Robson
20	ILARIO H. SUMARIM	5785382 SP	R. Flaminio do Oliveira 4-5	Ilario

fev 04:29

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sinacato B da Sanka	22901845-2	R. Vital Brasil 910	[Assinatura]
02	Rosângela O. Costa	000907378	V. Rua Noel Rosa	Rosângela O. Costa
03	Josefa Conceição de Jesus Diniz	24.311-637-8	R. José de Oliveira nº 12-38	[Assinatura]
04	Alexandre Manoel Fernandes	27032070-2	Rua Ramos Jr 957	[Assinatura]
05	J. Joaquim da Silva	25190797-1	Rua Brasil 30-28	[Assinatura]
06	Carla S. Mendes	184793196	R. V. ... 4019246	[Assinatura]
07	João José de Melo	27987425-7	Sub. de ... 29-81	[Assinatura]
08	Dandara de Silva Medeiros	35.301.357-2	Julio de Andrade, 29 81	[Assinatura]
09	Alexandre S. ...	34.2977591	AV. Waldino F. Almeida	[Assinatura]
10	Luiz Gomes Proencima	35.201-340-2	AV. Waldino F. Almeida	[Assinatura]
11	Marcia Apda L. Headero	0009703348	AV. Waldino F. Almeida	Marcia Headero
12	Epilaminas ...	26749931898	R. ... 33/30	[Assinatura]
13	[Assinatura]	41498535-7	R. ... 29-38	[Assinatura]
14	[Assinatura]	15052812	M. ... 8-46	[Assinatura]
15	[Assinatura]	608.052.711.53	Caracaima 2224	[Assinatura]
16	[Assinatura]	367085238-07	Miguel Cortinhalo 1723	[Assinatura]
17	[Assinatura]	16316332874	Rua Barbosa 323	[Assinatura]
18	[Assinatura]	42872850-9	R. Rio Branco 7-36	[Assinatura]
19	[Assinatura]	930094	R. Anacaya 25-34	[Assinatura]
20	[Assinatura]	453846531	R. Anacaya 25-34	[Assinatura]

129

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENCIAL EDITADO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Augustinho Carlos	282564147	Urcubombas Boas 11-46	
02	Francisco Francisco Pires	27.814.596-6	R: José de Ilhina Nº12-38	
03	Ana M. Trajano Macena da Silva	16.578009-5	Rua Nascimento Gomes nº 5-65 - 19470000	
04	Gisela Araújo Baptista	40653518-8	Nascimento Gomes 565 19470000	
05	Yzill Macena da Silva	233937223	nascimento gomes 565 19470000	
06	Sebastião Sebastião	00104507	Rua Rio Branco nº 17-16 19470000	
07	Sebastião Sebastião	296826542	Rua de Janeiro 4-75 19470000	
08	Antônio Pedro	13041052	Rua Madre Yaneira 475 19470000	
09	André Alves Jhaque	26864533x	Jorjumado 473 19470000	
10	João João dos Santos	13976-462	R. Miguel Geraes nº 12-62 19470000	
11	Dânia M. Nog. dos Santos	40387547x	R: Rio Branco nº1647 19470000	
12	Paulo Daniel	1.874.426	R. Miguel Calvão nº 12-60 19470000	
13	Marcos Vinícius da Graça dos Santos	9674-470	R. Minas Gerais nº 12-62 CEP 19470000	
14	Roberto César Filho	42873.817-5	R. José Pessoa nº 0435049470.000	
15	Kátia Apolónia da O. Baralente	42.823.584-6	Rua: Fortaleza nº22-31 19470-000	
16	Sebastião Sebastião	44.6034733	Rua Salvador Nº2768 19470000	
17	Cléusa Baralho da Santa	23.800676-1	Rua Armando. Puerto 167919470000	
18	Maria de Fátima Rodrigues	21.8555982	Rua Minas Gerais nº30-16/1 CEP 19470000	
19	Robson José Vieira	282563908	R: Miguel Calvão 1865- 19 430000	
20	Ezequiel Albino	329401720	R: José Pessoa Nº04-59 CEP. 19470000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aporeado goncalves	45120370-7	AGROVILA III CALUA SP	<i>[assinatura]</i>
02	Landyali Formanda Penes	403611015	Agrovila III Calua SP	<i>[assinatura]</i>
03	Leone Batista	089.0420	88. Monteiro Lobato - 274	<i>[assinatura]</i>
04	Luciano D. da C.	45.139.5146	Aluizio de Azevedo 5-104	<i>[assinatura]</i>
05	Luciana D. C. D.	24.646.153-6	R. Monteiro Lobato 2-50 fundos	<i>[assinatura]</i>
06	Edilton B. dos Santos	486-393	R. Monteiro Lobato 2-50 fundos	<i>[assinatura]</i>
07	Edilmano Oliveira da Conceição	45.282.24-7	R. Monteiro Lobato 2-50 fundos	<i>[assinatura]</i>
08	Markson Batista de O. dos S.	48.897.532-4	R. Monteiro Lobato 2-50 fundos	<i>[assinatura]</i>
09	José Carlos Pereira da Silva	22.016956	R. Monteiro Lobato 2-50	<i>[assinatura]</i>
10	José Carlos da Silva	032992354	Monteiro Lobato 206-19470000	<i>[assinatura]</i>
11	Edilberto dos Santos	1.941.854	Monteiro Lobato 206-19470000	<i>[assinatura]</i>
12	Paulo Nilton	20.378257	Baronesa Izabel. 363	<i>[assinatura]</i>
13	Genison da Silva Lima	42.870.8049	Francisco Telentiano da Silva	<i>[assinatura]</i>
14	Cícero dos Santos Neto	565864	Rua Barbosa nº 707:19.470.00	<i>[assinatura]</i>
15	Heidi dos Santos Lima	1519-105	Rua Barbosa nº 707:19.470.00	<i>[assinatura]</i>
16	Manoel F. dos Santos	1519-105	Rua Barbosa nº 707:19.470.00	<i>[assinatura]</i>
17	Walter de Souza Santos	9252.626	Rua ... 30-60	<i>[assinatura]</i>
18	Alfonso Lopes dos Santos	15883071921	Rua ... NELSO GRIGATO	<i>[assinatura]</i>
19	Marina ...	042619	Rua Barbosa nº 777	<i>[assinatura]</i>
20	Luiz ...	42873013-9	Rua Nascimento Gomes nº 5-69	<i>[assinatura]</i>

13
 TERNAL

SCF - 4
 134

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliana R. Silva	463811495	R: Rio de Janeiro 29-51	Juliana R.S
02	Eliz Caroline M. Machado	3693381783	R: Miguel Pedro Miguel 20-81	Eliz Caroline
03	Emmalda R. Silva	288457092	R: Rio de Janeiro 29-51	Emmalda
04	Estete de Oliveira	18052782	R. Quataltara 950	Estete de Oliveira
05	Edisson Silva de Souza	451506868	R: MANDEL DE S. BARBEIRO 21-39	Edisson S
06	Ailton dos Buens	49905219	R. on. Exedito Kunossi 33-78	Ailton
07	Arlando Salvador Perun	19815187	Rua Macaú 1298	Arlando
08	Franisco Lourinda de Silva	850913	R. Sebastião Novais 1058	Franisco
09	EZEQUIAS BATISTA DA SILVA	451391305	Rua INKEMA C. Nononha 19-29	Ezequias
10	Robert Kiocia	799.546.521.49	Ro Janeiro 3043	Robert
11	Jilene Aguedo da Liza Priore	428733670	R: Rio Branco 16-58	Jilene
12	Fernanda de Lima Costa	48460895	R. Alameda dos mafins. 11-110	Fernanda
13	ATLTON DA CRUZ.	44.712.3622	Julio Pereira da Silva 3052	Atlton
14	FABIANO MARTINS DO SOUZA	30536062-6	Jose Rodrigues de Luna 15-2277	Fabiano
15	EDSON ROBERTO	13.0910822	Mata Guaras 13/5-46	Edson
16	CLÁUDIA VIANA	0007843987	Minas Gerais 109-18	Cláudia
17	MARCELO NEVES B. V. V.	20398308	JOSÉ R. LOZANO 11-43	Marcelo
18	CAMILA FLORES AGUIAR	40490.0005	Juracema Curitiba de moronha - 18-15	Camila
19	MARINELZA CORREIA DA S. SILVA	9674-470	Muray Guara 12-62	Marinela
20	JOSE NILDO	20.328257	Mato Grosso 17-77	Jose Nildo



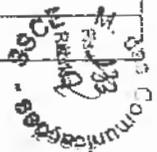
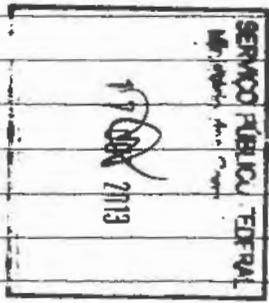
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	<i>Ilustre COMUNICADORA</i>	45.08.9406	RUA PARANÁ 1358 19470000	<i>[Assinatura]</i>
02	<i>Antônio L. de Menezes</i>	35.140.2166	Rio Branco 16-13	<i>[Assinatura]</i>
03	<i>Juliano Sérgio Rodrigues</i>	42.009.944-X	R. Alvaro Cellino nº 124	<i>[Assinatura]</i>
04	<i>Franco de O. Pereira</i>	32.551.373-9	MINAS GERAIS 21-19	<i>[Assinatura]</i>
05	<i>Ewerton Rêgo Ferreira</i>	49.051.423-6	Belo Horizonte 2-56	<i>[Assinatura]</i>
06	<i>JOSE CARLOS DA SILVA</i>	16.198.493	João Puz 30-05	<i>[Assinatura]</i>
07	<i>Edna Santos Celestina</i>	29.082.143-5	João Pereira Souza 29-07	<i>[Assinatura]</i>
08	<i>Andréia M. Amaral</i>	42.873.0280		
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDÊNCEPIAÇÃO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Almeida Neves Martins	48469787-0	Av. Pres. Vargas 1125	[Assinatura]
02	Ricardo Staloff	34000721844	Ruafe 7-05	[Assinatura]
03	LEONARDO D. F. J. WENNER	403915080	Urucui 15-50	[Assinatura]
04	Agnes Sobral de Andrade	47.563.091-9	R. Neusa C. A. Carvalho 26-17	[Assinatura]
05	WELYNTON ALVES MACHADO	44.514.919-X	R. IRACEMA CARVALHO DI NORONHA - 13-75	[Assinatura]
06	Carla da Silva Reis Suoco	34.297.196-7	Rua de Janeiro 29-60	[Assinatura]
07	Wladimir Ferreira Rocha	24.281.600-9	R. Pernambuco 6-51	[Assinatura]
08	VANTUNH CAMPOS DE SOUZA	10.111.787	R. GUANABARA 21-18	[Assinatura]
09	KATIE CORRÊA DOS SANTOS	23.461.798-X	AV. Pres. Vargas 9-70	[Assinatura]
10	LEONE S. NEIS	28.539.675-4	FERNANDO COSTA 5-84	[Assinatura]
11	Helen Antônia Mendes de Souza	44.658.643-2	Fernando Costa 5-84	[Assinatura]
12	CESAR VEIKITI TAKARA	23.413.133	R. Cuiabá 4-42	[Assinatura]
13	Cássia Vkie Takara	23.431.165-2	R. Cuiabá 4-42	[Assinatura]
14	Maria Elena Pereira	23.540.300-0	R. Estevan Holpert 13-37	[Assinatura]
15	[Assinatura]	46.255.809-5	R. NEUSA COFFÊA DE ASSIS LEMUS	[Assinatura]
16	EDNEA SOBRAL	40.400.946	RUA NEUSA CAROLINA DI ASSIS	[Assinatura]
17	Fabiano Martins	47.576.067-6	Goiania nº 8-60	[Assinatura]
18	WELYNTON ALVES MACHADO	44.514.919-X	IRACEMA CARVALHO DI NORONHA Nº - 13-75	[Assinatura]
19	Carla B. Saad	23.9871-9	Belleme - nº - 18-55	[Assinatura]
20	Marcos Farias	23.5914-	Munas Gerais nº 32-17	[Assinatura]

Associação Rádio Comunitária
Presidência Epitácio FM

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPIFANIO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCOS ANTONIO FERREIRA	23.393.091-7	ANTONIO MARINHO Nº 21-31	<i>Marcos</i>
02	Familio Batalha	12.518.108	ASSENTAMENTO Lagoinha Lote 66	<i>Familio</i>
03	MARIA GENI FERREIRA BATALHA	17.075.364-5	ASSENTAMENTO Lagoinha Lote 66	<i>Maria Geni</i>
04	LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA	23.223.225-9	ANTONIO MARINHO Nº 21-31	<i>Luciana</i>
05	MARIA LÍCIA FERREIRA	163.291	ALVARO COELHO Nº 24-71	<i>Maria Licia</i>
06	KLEBER FERREIRA	45.508.804-4	ALVARO COELHO Nº 24-71	<i>Kleber</i>
07	ISRAEL FERREIRA CANDIDO	44.622.313-X	ALVARO COELHO Nº 24-71	<i>Israel</i>
08	CLAudemIA FERREIRA	45.506.504-4	ALVARO COELHO Nº 24-71 (Fundos)	<i>Claudemia</i>
09	VIVIANE SOARES FERREIRA	42.824.580-8	ALVARO COELHO Nº 24-71 (Fundos)	<i>Viviane</i>
10	Renato Mendes de Souza	20378426	Joaquim F. de Rocha Nº 3-128	<i>Renato</i>
11	Rub. A. V. Souza	29.556.642-4	Joaquim F. de Rocha Nº 3-128	<i>Rub. A. V. Souza</i>
12	Adolfo Gualberto Pereira	10.374.057-0	SOL TRINEU FILHO Nº 406	<i>Adolfo</i>
13	JOSEFA JOAQUINA DA COSTA	22.180.086	ANTONIO MARINHO Nº 21-31	<i>Josefa</i>
14	Juanice Ferreira	26.006.423-1	Alameda dos Magalhães nº 1555	<i>Juanice</i>
15	ROSENDE S. CARVALHO	42.009.837-7	Alameda dos Magalhães nº 1419	<i>Rosende</i>
16	RAYANA DE SOUZA CARVALHO	44.659.001-0	Jose Ramos Junior - 1548	<i>Rayana</i>
17	FLAÚTO FERREIRA	194.30173	BELENA Nº 1855	<i>Flauto</i>
18	JHONATAN OLÍMPIO	46.842.271-1	R. Belen - nº 18-34	<i>Jhonatan</i>
19	Fabiano Martins	32576067-6	R. GOIANIA 860	<i>Fabiano</i>
20	NEUSA FERNANDES SILVA	20.779.981	Belen - nº 18-69	<i>Neusa</i>

27/04/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Miriam F. Martins	33525.58-2 Recife	17-74	[Assinatura]
02	Rosmire D. Henriques	17.682.063-2 Suzânia	636	[Assinatura]
03	Edicler Alves de Farias	1903260590	Av. dos Ipes 9133 - 19.470-000	[Assinatura]
04	Michele de Cassiz Melo	40.101.380-7	Av. dos Ipes 2143 - 19.470-000	[Assinatura]
05	Júlia Magalhães do Nascimento	33.431.155-X	Rua Manoel Ribeiro Filho nº 1564	[Assinatura]
06	Guacira Teófilo	23.662.58-X	Rua Manoel Ribeiro Filho nº 1564	[Assinatura]
07	José Inácio dos Santos	12.843.959	R. Raimundo 3/ de Souza nº 253	[Assinatura]
08	Selcio da Silva	20005362	R. Alzirio Baltozar nº 345-19.470-000	[Assinatura]
09	Luís Carlos de Santos	29.556.6395X	R. Alzirio Baltozar nº 3-45-19.470-000	[Assinatura]
10	Angela da Silva Batista	43.168.594-1	R. Alzirio Baltozar nº 3-45-19.470-000	[Assinatura]
11	VIVALDO JONA DE OLIVEIRA	35.891.064-X	Rua Antonio V. Lopes nº 32-92 - 19.470-000	[Assinatura]
12	DORIVAL de Almeida	11.943.133-6	Rua Miguel Coutinho 1-27 - 19.470-000	[Assinatura]
13	Antônio Cipriano	29.024.151-3	Rua São Paulo nº 1031 - 19.470-000	[Assinatura]
14	Michel Cedei Almeida	44.904.987	RUA: SÃO PAULO nº 10-31 - 19.470-000	[Assinatura]
15	ELIAS FRANCISCO DOUGADO	11.409.553	Rua Goiadeira Sul nº 15-29 - 19.470-000	[Assinatura]
16	Serivaldo Manoel de Lima	21.158.192	R. Antonio V. Lopes 19-39 - 19.470-000	[Assinatura]
17	Abelinda Oliveira de Lima	25.356.368	Rua Antonio V. Lopes 19-39 - 19.470-000	[Assinatura]
18	Mauro Oliveira de Lima	42.823.633-9	Rua Antonio V. Lopes 19-59 - 19.470-000	[Assinatura]
19	Justino S. Lacerd	R. 24857121-3	Quarabura 13-70	[Assinatura]
20	Israel Dias	RG 26414591-4	Quarabura 13-70	[Assinatura]

3556
36

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE FERREIRA FM - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Liana Francis		Rua: Demétrio Braga nº 22-24	Liana Francis
02	Renato Rocha Martins	23.023651-0	Rua: Miguel Coutinho nº 13-16	Renato Rocha
03	Wanderley da Silva	17.075.8529	Rua: Joaquim P. da Rocha nº 3-138	Wanderley da Silva
04	Wanderley da Silva	751.5245	Rua: Afonso Augusto nº 10-39	Wanderley da Silva
05	Neusa Sauchus Meneses	7596201	Rua: Mato Grosso 2-40	Neusa Sauchus
06	Candra Constantino	359270323	Rua: Timóteo de Moraes 12-26	Candra Constantino
07	DIRCE VERA MARTINS	10.174.057	RUA = ANTONIO MARIANO 8-74	Dirce Vera
08	Adriana Eliana de Sousa O.	27172607.	Rua Albano Coelho 8-73	Adriana
09	Tomás Aparecido Barbosa	6155881-2	Rua Paqueta Nabuco 4-166	Tomás Barbosa
10	Daniel Soares de Oliveira	43431036-X	R: Brigadeiro Siqueira Lima nº 4-56	Daniel S. Oliveira
11	Silmara Eulália Zumbá	21855685	R: R. Princesa 1-40 Rotal do Lago	Silmara
12	Glória Vicente Souza	49354962-9	R: Paracé 8-46 Centro	Glória
13	Fernando Luis S. Rachato	46947105-0	R. Expedite Shizuo Anosa 35-42	Fernando
14	Shirlene Barreto de. Gomes	47.170.338-8	R: Rio de Janeiro nº: 6:35 V: Palmeira	Shirlene
15	Daniella Andriano do. Neto	41759470-7	Neusa Cunha A. Gouveia 2253 V. Esp	Daniella
16	Edmar P. de. P. P.	58083444	AV. Pres. VARGAS 338	Edmar
17	Ana Claudia Pinna Lopes	56.0778568	Alvaro Coelho 3-38	Ana Claudia
18	Paul Jorge Monte Garcia	33302796-6	Rua Estevan Holpert - 862	Paul Jorge
19	Valéria C. S. Garcia	27.307417-9	Rua Estevan Holpert - 862	Valéria Garcia
20	Valéria Constantino	36400709-6	R. Miguel Coutinho 16 21	Valéria Constantino

880
138

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 72.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radio Comunitaria Picos Epitacio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Julio de Andrade	27.987.425-X	Julio de Andrade 29-81	[Assinatura]
02	Sandro da Silva Medeiros	35.301.354-2	Julio de Andrade 29-81	[Assinatura]
03	Julio P. Santos	35.038.736-8	Belém 13-72	[Assinatura]
04	Lucivalva P. Santos	27.307.803-7	Belém 13-72	[Assinatura]
05	Alexandre da Silva	49.467.708-0	Belém 13-71	[Assinatura]
06	Roberto Almeida da Silva	40.430.077-2	Belém 13-71	[Assinatura]
07	Kleiton Gonçalves Batista	47.320.086-7	Maraná 17-72	[Assinatura]
08	Kleber Gonçalves Batista	47.320.057-0	Maraná 17-72	[Assinatura]
09	Marysuel G. Batista	28.255.360-9	Salvador 21-71	[Assinatura]
10	José Gomes Batista	60.311.89-7	R. Manauá 47-72	[Assinatura]
11	Marysuel G. Batista	30.771.292-8	R. Miguel Coutinho	[Assinatura]
12	Luiz Fernando Batista Bueno	46.724.997-0	R. Miguel Coutinho	[Assinatura]
13	Julio A. Medeiros	40.430.097-2	R. Avenida Tubirica nº 352	[Assinatura]
14	Giuseppe Cardozo Aguiar	CPF 34.729.582-6	Tracema Carvalho de Noronha	[Assinatura]
15	Wilson G. Lima	34.173.211-0	Jenestal Brez 11-26	[Assinatura]
16	do Sulo	CPF 209.756.738-47	maria de Souza Antônio 559	[Assinatura]
17	Antonio Simplicio do Sulo Filho	19.523.863	RIO DE JANEIRO 29-42	[Assinatura]
18	Romário Br. Maximiano da Pa	06.962.418	R. Fox de Oliveira 13-37	[Assinatura]
19	Roberta Cristiane da Pa	32.576.062-7	R. Fox de Oliveira 13-34	[Assinatura]
20	Maria Aparecida V. da Pa	23.649.977-4	R. Fox de Oliveira 13-37	[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária Pires Epitácio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilson Pereira da Costa	27.307.929-3	Almas Gerais 22-67	Wilson Costa
02	Edna de Foyza Costa	42.872.647-1	Almas Gerais 22-67	Edna Costa
03	Luiz Antonio dos Santos	41584731X	Alameda das Marfins 23.69	Luiz Santos
04	Fernando de Foyza	13975301-1	Rua Mariana 1049	Fernando
05	Alex S. Silva	000675730-45	Umarjau Bis 10.74	Alex Silva
06	Paulo G. Batista	28539692-3	R. Aracaju 3539	Paulo Batista
07	Paulo Cesar Torres da Silva	25.409.298-4	R. Joaquim de Souza Martins	Paulo Torres
08	Herculano de Sousa Vasconcelos	33.302.956-2	R. Pernambuco 385	Herculano
09	Edson de Foyza	40.155433-6	R. Belém Nº 17-34	Edson
10	Walter Pereira de Souza	21356.008	R. Manoel Ribeiro Filho 9-31	Walter
11	Adriana Marcelina Ruiz	28.539.651-1	R. São Luiz 24-52	Adriana
12	EDIVALDO FERREIRA DOS SILVEIRA	21288011	R RECIFE 01-12	Edivaldo
13	Adriano Batista	25822887-0	R - FREIXINA 05-41	Adriano
14	Wagner José dos Santos	33.976-685-2	R = Alameda das Leões nº 219-37	Wagner
15	Geraldo Oliveira da Silva	25.237.078-8	R. Rio Branco - 4-43	Geraldo
16	Wagner José dos Santos	42.872.655-0	R. Manoel Sara Barberio 19-71	Wagner
17	Walter Pereira de Souza	28.864.334-5	R: Manoel Sara Barberio 19-71	Walter
18	Anestor Pereira da Costa	0664857-4	R. Neuzia C. Assis Carvalho 30.65	Anestor
19	Maria Aparecida Moraes	23988348-2	R. Neuzia C. Assis Carvalho 2817	Maria Moraes
20	Simone Aparecida Moraes da Costa	40430080-7	R. Jenamio Lopes 32-0A	Simone Moraes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RECIBO DE RECEBIMENTO
13/07/11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Victor P. Bordinho Junior	11463468-62	R. - Recife 445	[Assinatura]
02	Luciano Jorge Martins	11410787	R. Pernambuco 13-26	[Assinatura]
03	Ap. N. ALEXANDRINO DOS SANTOS	17612438	R. JASO RODRIGUES DE LIMA 2029	[Assinatura]
04	Sabrina J. dos Santos	42.009.4315	Miguel melado 13-61. FUNDOS	[Assinatura]
05	Paulo César de S. Lima	41.759.0660	Miguel Vidro Miguel 28-05	[Assinatura]
06	Cláudia da Silva Carvalho	24.312.733-9	NEUSA CORREIA de ASS. Carvalho No 2872	[Assinatura]
07	Andréa de S. Pereira	36.248.6542	José Rodrigues de Lima N3-20	[Assinatura]
08	WILTON AP. LIBERATO CAVALARI	11943617	RUA TEOTÓRIO VILELA 12-81	[Assinatura]
09	Alan Gregório da Silva	23.742.0887	Rua Venâncio BRZ 1481	[Assinatura]
10	Josely Santana de Lima	9.849.864	Miguel Melado nº 1243	[Assinatura]
11	[Assinatura]	30.111.503-5	Miguel Melado nº 1371	[Assinatura]
12	[Assinatura]	3.044	B6 04. 44	[Assinatura]
13	Valério dos Mitchell	252463	Rua Miguel Melado nº 1243	[Assinatura]
14	ERIC SILVA	06146575	RUA MIGUEL MELADO 12-43	[Assinatura]
15	Gilmar J. Lima	130410752	R. Antônio V. Lima 15-17	[Assinatura]
16	JOZÉ CARLOS DE OLIVEIRA	19523355	FERNANDO COSTA 3030	[Assinatura]
17	Conceição dos Santos	20003289	RUA MANAUS Nº 983	[Assinatura]
18	MACCELO MOLITOR COSTA	33.302.850-8	NEUSA CORREIA de ASS. CAR. 2680	[Assinatura]
19	[Assinatura]	12.241.926-5	Antônio Vilelas 20-64	[Assinatura]
20	Wilton Carlos R. do Nascimento	32117856-4	ESTELAM HOLPORT. 11-44 Apt 08	[Assinatura]

SECE - M
11/04/04
DE - C

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Néde Pereira dos Santos	25.878.000-9	Sebastião Villela 10-63	<i>Néde</i>
02	Cristina Pereira Jardim	30.238.724-9	Neusa Assis Carvalho 30-41	<i>Cristina Jardim</i>
03	Deide Pereira dos Santos M. Pinheiro	32.030.771-2	Sebastião Villela 10-63	<i>Deide</i>
04	Marielly Pereira dos Santos de Souza	49.028.282-9	Sebastião Villela 10-63	<i>Marielly</i>
05	Luan Martins	27.308.326-0	Pernambuco 24-58	<i>Luan</i>
06	Delma M. de Oliveira Almeida	001155694	Rosa Real de Azevedo 4-05	<i>Delma</i>
07	Márcia M. M. Ho	22265269-8	R. Sebastião Moraes 607	<i>Márcia</i>
08	José Maria de Mattos	22.764.943-6	R. Vitória nº 20-18	<i>José Maria</i>
09	Elizet Boneto Nobre	25.280.578-1	R. Sebastião Moraes 6-21	<i>Elizet</i>
10	Jennifer Aparecida Nobre Moura	474715929	Sebastião Moraes 6-21	<i>Jennifer</i>
11	Maria de Fátima Pereira	7.158.442-5	R. Sebastião Moraes 6-21	<i>Maria</i>
12	Rafael Pereira	473326851	Rafael Pereira Sebastião Villela 10-63	<i>Rafael</i>
13	Elio Rodrigues de Almeida	25409403-X	Sebastião Villela nº 10-63	<i>Elio</i>
14	Geri do Prado	13.976.443	Fernando Costa nº 28-30	<i>Geri do Prado</i>
15	Jonas Duarte Jardim	28.865.1340	Miguel Pedro Miguel nº 28-42	<i>Jonas</i>
16	EDITE NAZARITA AZEVEDO	23772.150-8	José Rodrigues Lima nº 2277	<i>Edite</i>
17	SILVANA QUEIROZ MONTEIRO	22.355.8217	José Rodrigues de Lima nº 22.08	<i>Silvana</i>
18	José Roberto Braga	18.979.639-8	Antônio Marinho 12-28	<i>José Roberto</i>
19	ADRIANE CREDDO BRAGA	28.857.785	ANTÔNIO MARINHO 12-28	<i>Adriane</i>
20	MIRIAM TÍCIANO DE SOUZA	32.576.0676	José Rodrigues de Lima nº 2277	<i>Miriam</i>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO Ferraz	26.006.923-1	ALAMEDAS dos MARFINS. Nº 15-55	<i>[assinatura]</i>
02	Luciane Apd P. Fernandes	27.987169-7	Belém nº 18-64	<i>[assinatura]</i>
03	Milson Fernandes	23.253468-8	Belém nº 18-64	<i>[assinatura]</i>
04	Rosete de Souza Carneiro	47.177-501-0	Belém nº 18-74	<i>[assinatura]</i>
05	Edilson Lourenço	15553.868	Belém nº 18-74	<i>[assinatura]</i>
06	Neuzia Fernandes Dória	20.779081	Belém nº 18-74	<i>[assinatura]</i>
07	Sabrina Barbosa Fernandes	46.721.531-5	Alameda dos Marfins nº 15-55	<i>[assinatura]</i>
08	Yvetha F. da Silva	49.392628-8	Condor - bloco 33-40	<i>[assinatura]</i>
09	Reydes Olinda da Silva	27.307499-9	Belém nº 18-64	<i>[assinatura]</i>
10	Silvane P. Santos Fernandes	001246764	Alameda dos Marfins - 15-55	<i>[assinatura]</i>
11	Andressa M. Silva Caetano	41.954.039-8	Alameda dos Marfins 17-19	<i>[assinatura]</i>
12	SPENCER S. Caetano	42.009.834-9	Al. Marfins nº 17-19	<i>[assinatura]</i>
13	Juara Dominichi de Luna	0004153410	Alameda dos Marfins 17-07	<i>[assinatura]</i>
14	Rosete de Souza Carneiro	47.177-501-0	Alameda dos Marfins 17-07	<i>[assinatura]</i>
15	Lucyelly da S. Santos	1.943.300	Alameda dos Marfins 17-07	<i>[assinatura]</i>
16	Maria Nibna da Silva	41.759.696-0	Minas Gerais nº 12-62	<i>[assinatura]</i>
17	Stelma da Silva	45.009.261/4	Mansel de Souza Barbosa nº 1-50	<i>[assinatura]</i>
18	Stelma da Silva	41.566.256-7	Mansel de Souza Barbosa nº 1-50	<i>[assinatura]</i>
19	Stela Kauã da Silva	45.151.504-3	Mansel de Souza Barbosa nº 1-50	<i>[assinatura]</i>
20	Josimar Roger das Santos	388.568488	Alameda dos Marfins 15-54	<i>[assinatura]</i>

numeros

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Miriam T. de S. Matter	40.429.929-5	R. Vitória nº 20-08 Cp. 19470-000	Miriam T. de S. Matter
02	JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS LEAL	9.794.799-4	ANA PAULA Nº 320 CP. 19470-000	José Expedito dos Santos Leal
03	José Alves da Silva	20.799.042	Nun Sa P. A. Bonilha Lho - 30.72	José Alves da Silva
04	MAURIM DA CRUZ DE PAULA	570812	Miguel MELADO Nº 1271	Maurim da Cruz de Paula
05	ALVARO FRANCISCO DA SOUZA	23.801.100X	MATOS GROSSO Nº 5-64	Alvaro Francisco da Souza
06	Luiz CARLOS DE SOUZA	39.826.2424	José Rodrigues de Lima Nº 2277	Luiz Carlos de Souza
07	Alberto Jann Balbo	27.814.642-2	R. Manoel de S. Balbo Nº 13-39	Alberto Jann Balbo
08	MARCELO ALVES FEITOSA	23.989.723-8	R. JOAQUIM NABUCA Nº 4-154	Marcelo Alves Feitosa
09	Maurice de Lima Costa	27.540.939-5	Miguel Continho 1206	Maurice de Lima Costa
10	Claudete Souza Costa	6.846.915-9	Fernandina Graf 10.82	Claudete Souza Costa
11	Roberto de Oliveira Costa	19.052.355-4	Miguel Continho 12-06	Roberto de Oliveira Costa
12	Marcos Santos	235914	Minas Gerais 32-14	Marcos Santos
13	José Roberto Rodrigues dos Santos	15.798.2415	Miguel Pedro Miguel 28-46	José Roberto Rodrigues dos Santos
14	Salvador Martins de Souza	22.576.067-6	Rua José Rodulfo de Lima Nº 22-77	Salvador Martins de Souza
15	BRASILEIRO GAUVINHO MENDES MENDONÇA	15.553.02-4	SULCA PITA 2069	Brasileiro Gauthino Mendes Mendonça
16	JAIMO PEREIRA DOS SANTOS	28256.436-6	GO.ÁRIA 29.06	Jaimo Pereira dos Santos
17	José R.F. Nogueira	18.521.031-4	R. Joaquim de Souza Martins 12-06	José R.F. Nogueira
18	ADRIANO CRONICO DE OLIVEIRA	40.746.637X	AJ. DOS IRIS Nº 25-20	Adriano Cronico de Oliveira
19	MARCOS YGBEL MORAES	35.30.353-5	Boiadeira 501 Nº 8-60	Marcos Ygbel Moraes
20	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	15.15.0320	José Rodrigues de Lima Nº 22-77	Antonio Carlos de Oliveira

esc
 5
 hnl
 4

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rozângela M. Ferreira	28 865 187-X	Acampamento São Ribeiro	Rozângela M. Ferreira
02	Antônio Aguiar de Jesus Silva	29.661.932-1	Acampamento São Ribeiro	Antônio Aguiar de Jesus Silva
03	Patrícia Soares Jesus	32 567 456-2	R. Travessa Jucá Pitta nº 14-93	Patrícia S. Jesus
04	Simone C. P. Duarte	25 762 334	Expedito Barroso nº 33-05	Simone C. P. Duarte
05	Milene C. Jesus Ferreira	45 036 001-1	João Pessoa 35-27	Milene C. Jesus Ferreira
06	Cláudio do S. Costillhe	46139 795-2	Subsidente Vargas 12-15	Cláudio do S. Costillhe
07	Marcelo Eduardo Cardoso	062637659	Rua Vitoria 11-44	Marcelo Eduardo Cardoso
08	Sandra C. A. Cardoso	30 065 9209	Rua Vitoria 11-44	Sandra C. A. Cardoso
09	Fátima M. Lina Lopes	4 484 456	Rua Getulio Villela 1151	Fátima M. Lina Lopes
10	Rusciane dos Santos	Bras. 22576 0676	Rua: José Francisco Pereira nº 2032	Rusciane dos Santos
11	M. Luziani dos Santos	34 037 037-6	Rua: José Francisco Pereira nº 2032	M. Luziani dos Santos
12	Maria da Conceição M. P. Neto	28 865 187x	Rua Manoel Rosa nº 21-24	Maria da Conceição M. P. Neto
13	Maria de Fátima M. P. Neto	27 871 762-6	Rua Rio de Janeiro 29-71	Maria de Fátima M. P. Neto
14	Rozimar Rodrigues Fontana	44 750 751-1	Rua: Souza nº 4143	Rozimar Rodrigues Fontana
15	Rozângela R. Fontana	405924-5	Rua: Souza nº 4143	Rozângela R. Fontana
16	Regiane da Silva Fontana	3006 59209	Rua: Rodrigues dos Santos 13-84	Regiane da Silva Fontana
17	M. Regina M. de Sousa	29 102 32-4	Rua: de Oliveira Nº 11.60	M. Regina M. de Sousa
18	Cláudio do S. Fontana	23013 689-7	Rua: de Souza nº 37-27	Cláudio do S. Fontana
19	Marcelo do S. Fontana	20 950 243	Fortaleza 22-29	Marcelo do S. Fontana
20	Joana Rose de Jesus	36 218 671-3	Alameda Ballozan 11-32	Joana Rose de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA

RECEBIDO
 15/06/2004
 116

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004; demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SANDRO B. CHAGAS	32.776335-6	ARTUR AZEVEDO CRT / 19490 00	[Assinatura]
02	Anderson da Silva Martins	33.052.458-6	R. PAVANES 11-44	[Assinatura]
03	JACKSON SILVA DE SOUZA	91082625-1	MANOEL DE SOUZA BARBEIRO 2139	[Assinatura]
04	JEAN MARCO T. DA SILVA.	297292778-5	R. CURITIBA 6-51	[Assinatura]
05	GENIVALDO NEVES	29702213-1	R. Salvador 25-85	[Assinatura]
06	Regina de Souza	26.587.7219	R. Magna Cruzada - 1038	[Assinatura]
07	Clara Leal Santos	23.013.687-4	Av. JACUINHOPELIS nº 3-53	[Assinatura]
08	Elisabete Midon	23.013.687-4	R. dos Martins 23/15	[Assinatura]
09	Simone de Oliveira	32576067-6	Edinete Luizi 33-05	[Assinatura]
10	Marly Jesus de Souza	29082625-1	R. Monteiro Lobato 2-64	[Assinatura]
11	José Celso R. de Souza	36.248761-3	R. Manoel S.B. 10770 1947000	[Assinatura]
12	Alexandre Collet	44.393567-1	R. Sebastião Ferreira 1-38	[Assinatura]
13	Graciele Borges Lima	41.149.0242	R. Sebastião Novais 10-46	[Assinatura]
14	Abelardo dos Santos	34.003688-8	R. MOGENSE - 12-37	[Assinatura]
15	Roberto Pessoni	19.815.423	R. Recife 18-71	[Assinatura]
16	Jalima S. Ferruz	42.823.545-2	R. Rio de Janeiro 14-38	[Assinatura]
17	José Carlos Batista Ferreira	41.823.545-1	R. de Janeiro 14-38	[Assinatura]
18	JOSE AMARAL	12374845	R. PARNAMUCO 8-83	[Assinatura]
19	Valdemar Luiz Mendes	20950243	R. Manoel S. Barbeiro 1772	[Assinatura]
20	Reynalda dos Santos Mendes	36248765-3	R. Manoel S. Barbeiro 1772	[Assinatura]

146
146

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Santos	27.814.364-7	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Maria Aparecida
02	Aparecida Lima dos Santos	22.765.305-1	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Aparecida
03	Ellerton de Deus Laurence	45.737.637-5	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Maria Lúcia
04	Maria Sílvia Roxina de Deus	23.807.270-0	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Ellerton
05	Suellen Trâm de Deus Laurence	40.387.407-4	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Suellen Trâm
06	Roberta Micheli Kenn	47.819.054-6	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Roberta
07	Anderson de Oliveira Laurence	40.155.987-3	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Anderson
08	Guilomar FRANCA ANT UNES ESTEVAO	48.522.222-4	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Guilomar
09	Antonio Estevão	23.159.294-2	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Antonio
10	Jamuel Franca Estevão	46.774.466-4	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Jamuel
11	THIAGO FRANCA ESTEVAO	41.815.402-0	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Thiago
12	Michele Santos Caetano Godoy	40.309.977-5	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Michele
13	Luíneia Aparecida Gomes	40.322.322-7	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Luíneia
14	Janiele Aparecida Costa	40.622.893-5	Miguel Pedro Miguel 19470-000	Janiele
15	Glória Rosa da Silva Santos	35.5.438	Antônia Venância Lopes 19470-000	Glória Rosa
16	Rodden Luana Santos	40.409.363-3	João R. Lagoa 1143 19470-000	Rodden L. Santos
17	Gláucia Barbara Vinas	40.431.409-0	João R. Lagoa 1143 19470-000	Gláucia B. Vinas
18	Maria Jéssy B. Vinas	20.378.308	João R. Lagoa 1143 19470-000	Maria J. B. Vinas
19	Mariete G. de S.	13.977.964-4	Fernando Costa 2218 19470-000	Mariete G. de S.
20	JONATHAS BELO DE SOUZA	41.758.904-9	Miguel Pedro Miguel 19470	Jonathas

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE FIATACIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdirene Ruth Pestan	33.797.617	Rua Maria Apareado Jante 5-22	Valdirene R. Pestan
02	Maura A. Ueno	000700410	R. Pedro Inuldo 27-64 19.470.000	Maura A. Ueno
03	Rosemire Sp. Formosa Ferreira	23.890.236-1	R. Aracaju 3-51 19.470.000	Rosemire Sp. Formosa
04	Evadete C. Cardoso	24.857.188-6	R. Aracaju 335 19470.000	Evadete C. Cardoso
05	MILTON CORREA DA SILVA	11.943.512	R. ARACAJU 3-82 19470 000	Milton Correa da Silva
06	Ildeu Eliane Pals	65.22.64	R. ARACAJU 3-82 19470 000	Ildeu Eliane Pals
07	Aldorindo M. Cardoso	17.738.560	R. Aracaju n:335 19470.000	Aldorindo M. Cardoso
08	Aline Cardoso	42.873.443	R: Aracaju n:335 19470 000	Aline Cardoso
09	Luiz Márcio Paes Leão	001611611	R. Aracaju n:382 19470 000	Luiz Márcio Paes Leão
10	Raquel Corina Nunes	40.555.942-7	R. Aracaju n: 3.82 19470 000	Raquel Corina Nunes
11	Rosilda Oliveira de Lima	35.350.475-0	R: Antonio Benamio Lopes n: 339 19.470.000	Rosilda Oliveira de Lima
12	JOSE ELISEU S. SANTOS	42.888	Rua Ant. V. Lopes n: 19-29 19.470-000	JOSE ELISEU S. SANTOS
13	Marcos Paulo dos Santos	17.014.649-1	Rua. Doméas dos Perobas 19-41. 19470.000	Marcos Paulo dos Santos
14	Mauroilton dos Santos	02.450.1817	R. ANTONIOJOAO 18-35 19.470-000	Mauroilton dos Santos
15	Tereza F. dos Santos	23.987.785-6	R. Antonio V. Lopes 19-19. 19470.000	Tereza F. dos Santos
16	Wllyane dos Santos	48.178.149-3	R. Antonio V. Lopes 19-19 19470.000	Wllyane dos Santos
17	JOSE MARIA GOMES LOPES	00000475	BOADURA NORTE 6-54	JOSE MARIA GOMES LOPES
18	Sergio Garcia	02.016.722	CUABA NO 19-07	Sergio Garcia
19	Valmir F. F. Lima	05.635.236	ESTEVAN HOLPINT 13 17	Valmir F. F. Lima
20	Paulo OFMAN.	1874426	MINAS GERAES 12 69	Paulo OFMAN.

RECIBO
 19/10/2013
 14h
 135

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lisâmio Lopes Machado	50963738-3	Rua: Miguel Probo Miguelos	[Assinatura]
02	[Assinatura]	47610058-6	Rua [Assinatura]	[Assinatura]
03	[Assinatura]	9070678886	Rua Iluzia de Almeida nº 550	[Assinatura]
04	Antonio Duarte Machado	24322615-3	Rua Manoel de S. Barbosa 06-30	[Assinatura]
05	Juliana Santos Silva	46.65.681-9	Rua Adalberto Gonindo 01-17	[Assinatura]
06	PERCI P de Almeida	00036557-1	AV. PRES. VARGAS 17-27	[Assinatura]
07	Joana Sara R Gomes	7771572	R. Veneslau Beas 107	[Assinatura]
08	Jiliana Regina S. Luis	32561441-6	Agrícola T	[Assinatura]
09	Amárcia dos Santos Dantas	33061-2	Rua: São Pauli	[Assinatura]
10	[Assinatura]	82682239	[Assinatura]	[Assinatura]
11	Andréa de Souza Mendes Machado	97013443	Mangel Siqueira Barbosa 630	[Assinatura]
12	Guilherme Juliana Santos	46.374.8037	Miguel Cortinho 3-75	[Assinatura]
13	Claudia Montano Santos	44331441-6	Afonso Godoy 446	[Assinatura]
14	Arturios Ferreira	23151477	Rua Guanabara 30.50	[Assinatura]
15	MANOEL ANTONIO GUILHERME	28753497-2	Fernanda 15-22	[Assinatura]
16	Cina Claudia Fug Silva	43731032-2	Rua Jeca Pitar nº-9-06	[Assinatura]
17	Marcos Das Pintas	40.568424-1	R. VENESLAU BEAS 1-39	[Assinatura]
18	Adriana Fernandes de Souza	23.253.408-3	R. José Rodrigues de Lima 20-72	[Assinatura]
19	Jose Ronaldo Andrade	37.077-1294	R. Rui Barbosa nº 86f	[Assinatura]
20	Paulo César de Souza	22527263-5	R. Presidente Vargas nº 840	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EM FÍSICA

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Rádio COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO EM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Natiana Oliveira Conceição	48.898.641-2	mal. Pen 2364 / 19440-000	<i>[assinatura]</i>
02	Lygia da Silva Pereira	33767767-6	Pedro mulodino 29-55	<i>[assinatura]</i>
03	Marta Almeida da Silva	28781725	Rua Rio de Janeiro 2685	<i>[assinatura]</i>
04	Ylenara Gonçalves de Souza	33441437-8	Rua Natal 29-74	<i>[assinatura]</i>
05	Cap. Felipe Lopes Lima	28865187X	Teotônio Villela 19-51	<i>[assinatura]</i>
06	Paulo Santos Lima	307216235	ANTONIO VASCO LOPES 12-87	<i>[assinatura]</i>
07	Edilson corduro Romão	42823627-3	JOSE RAMOS JUNIOR 3-38	<i>[assinatura]</i>
08	Elisandro Braga de Melo	24312615-3	AZINHA BROTAN 7-41	<i>[assinatura]</i>
09	Alma de Almeida Santos	24857888-9	AV. PAV. VASCO Nº40-87	<i>[assinatura]</i>
10	Olivia Maria Z. de Oliveira	48898641-2	R. José Santos Pereira nº39-62	<i>[assinatura]</i>
11	Evandro R.	3257607-1	R. Natal 15-66	<i>[assinatura]</i>
12	Lucimara Lereira de Brito	77013443	RUA FLÁDIA NO PO 15 11-28	<i>[assinatura]</i>
13	JOSÉ ANTONIO DASILVA	30711623-5	FERNANDO COSTA 22 68	<i>[assinatura]</i>
14	Zildete D. de Freitas	46774809-7	Guaranabara nº 17-20	<i>[assinatura]</i>
15	Cellio Sarrêiro de Brito	28753497-2	Guaranabara nº 17-20	<i>[assinatura]</i>
16	Josyca Luana Alves Rosa	40.568424	Col. do morante R. Dona Venturosa	<i>[assinatura]</i>
17	Jotiane Ferreira de Oliveira	32527267-5	R. Anacapi nº 13-41	<i>[assinatura]</i>
18	Maria Elza de Souza Matos	GPF 101574	118/83 Bo arcapi n 13 41	<i>[assinatura]</i>
19	GILBERTO ANDRADI RIBEIRO	25.635213-6	ESTANAU HEDIST. 13 17	<i>[assinatura]</i>
20	KECY dos Santos Leal	307.5762888	José Rodrigues de Lima 2272	<i>[assinatura]</i>



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonia Ciurme	2.378.381	5P74 Agrícola III Cuiabá	
02	Cristiano Carlos dos Santos	431823236	R. MARCEL SOUSA BARBEIRO 11-34	
03	Cilene de Carvalho Santos	428235712	R. marcel de Souza Barbeiro 11-36	
04	Bironda Lode Barroso dos Santos	7.971.546	R. marcel de Souza Barbeiro 11-36	Bironda Lode Santos
05	Otávio dos Santos	6177.813	R. marcel de Souza Barbeiro 1136	
06	Marjorie Cassanta Jacobs	41.759.74-1	R. Estevan Helbert 43-82	
07	Juliano Ramal Jacobs	001179150	R. Estevan Helbert 13-82	
08	Orlando de Castro	16.852-7583	R. Sebastião Novais 6-49	UM.S.S
09	Orlando Carlos dos Santos	14.674741	R. Sebastião Novais 6-49	UM.S.S
10	Fábrica Maty de Souza	325760676	Rua Aniquel melado 12-28	
11	JOEL FRANCISCO DA SILVA	22089080	RUA RIB DE JANEIRO - 99 31	
12	ANESIO OLIVEIRA ROCHA	23987.7007	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS Nº. 10-66	
13	Fernanda James da Silva	272529601	GOIÂNIA Nº. 27-74	
14	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	17.776.44	PEDRO FERREIRA DA SILVA 229	
15	José Carlos da Silva	16.198.493	São Luiz 30-05	
16	ANDRÉIA MARVAL	428732280	José Rogério de Almeida 27-09	
17	Francisca de Almeida	395513339	Wlmar Gomes 21-19	
18	Christiane de Moura	35.1402166	Rua Branco 16-13	
19	Elvira Rosa Ferreira	49.051.4216	Belo Horizonte 2-56	
20	Wesley Corvo	450999406	Rua Parana 13-58	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

109

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bernice Rodrigues Silva	000784489	Presidente Vargas nº12-69	[Assinatura]
02	Milca Adrielly Souza Silva	40203078-3	Mato Grosso nº14,63	[Assinatura]
03	Cristiane dos Santos Gomes	40133071-1	Boiadeira Norte nº02.50	[Assinatura]
04	Ronald Bezerra da Silva	32698488-90	Mato Grosso nº14-03	RONALD BEZERRA
05	IVONE BARBOSA DA CRUZ DUARTE	27.799.171	AV. LUIZ DE VASCONCELOS Nº16-38	[Assinatura]
06	Pyferazq macena da Silva	41289371	Rua de Janeiro nº3969	[Assinatura]
07	WILSON R. S. J. TOR	0007711201	R. F. de Janeiro nº3964	[Assinatura]
08	Ozeim Martins de Oliveira	000770630	AV. PRES. VARGAS nº12-69	[Assinatura]
09	Esperança Nezenha Gomes	000797582	MATO GROSSO nº1727	[Assinatura]
10	Myonte Ferreira Barros	285797000	PARANÁ nº1856	[Assinatura]
11	Thozimera de Souza	15-44439	TEREZINA nº1447	[Assinatura]
12	Maryle Cristina de Souza	32401401-1	Goiania nº880	[Assinatura]
13	Milady H. Antonio de Souza	33321132-7	MINAS GERAIS 12-62	[Assinatura]
14	José Maria da Silva	321331321-7	MARCEL PIDELO MIGUEL nº1648	[Assinatura]
15	Família F. da Silva	32799-171	R. Rio Janeiro 3056	[Assinatura]
16	ALGX F. COZZA	321304312-X	R. VITÓRIA 9-61	[Assinatura]
17	Flávia M. dos Santos	321570-6913	Paul Rodrigues Alves 2-90	[Assinatura]
18	Cleide S. Vicena de Souza	32027843707	R. Minas Gerais 9-18	[Assinatura]
19	Patricia M. de Souza	32724455	R. Minas Gerais 9-18	[Assinatura]
20	Luiz marques	3252762	R. Augusto Vicentin	[Assinatura]

17 OUT 2013



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO HUGO DA SILVA	15553185	R: ALVARO COELHO 10-33	<i>[Assinatura]</i>
02	Rosângela Duarte Nunes da Silva	32476377-6	R: Alvaro Coelho 10-33	<i>[Assinatura]</i>
03	Juliano Rangel Fuchs	001179150	R. ESTEVAN HOLPERT 13-82	<i>[Assinatura]</i>
04	Rafael Santana Jones	25297081858	R: Rio Branco 1-27	<i>[Assinatura]</i>
05	Fabí de Deus dos Santos	6.177.796	Imazema Carvalho ebronha 5-32	<i>[Assinatura]</i>
06	Abelul Ballazar do Group	6177899-1	PP Pedro Alves	<i>[Assinatura]</i>
07	Famires Fereis ou Olypus	30787177-2	R: Crocayá Nº 13-41	<i>[Assinatura]</i>
08	Siviane Rodriguez da Silva	3255491-6	R: Maceio nº: 5-36	<i>[Assinatura]</i>
09	ICARO ANTONIO L. OLIVEIRA	47.628.040-8	R. Mato Grosso 19-70	<i>[Assinatura]</i>
10	Maria Elza da Silva Bonfosa	9.347.163-4	R. João Pessoa Nº 17-62	<i>[Assinatura]</i>
11	Lucas Santana	48.986.704	R: Fortaleza 8-62	<i>[Assinatura]</i>
12	Cassia Ap. Domingos Santana	29.225.970-0	R: Adalberto Garrido 21-26	<i>[Assinatura]</i>
13	Tiago Garay das Santos	46.080.942-8	R. Sebastião Loucas - 649	<i>[Assinatura]</i>
14	Ronaldo dos Santos	33.297.267-9	Rua Rio De Janeiro 3045	<i>[Assinatura]</i>
15	Fosson Rodrigues	077.6698	EXAMPALA 475	<i>[Assinatura]</i>
16	ANTONIO UERA DA SILVA	20378301	Miguel Milado 1369	<i>[Assinatura]</i>
17	MARIA APARECIDA DA SILVA	3047168-7	Rio Di Janeiro 38-90	<i>[Assinatura]</i>
18	CRISTIANE DA SILVA	32331441-7	Rio Di Janeiro 38-90	<i>[Assinatura]</i>
19	ESTEVAN SAMUEL DE SOUZA	32576067-8	JOSE RODRIGUES DE LIMA 22-77	<i>[Assinatura]</i>
20	ADRIAN SOUZA MATOS	40401435-6	DNA VITÓRIA 1228	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RECIBO Nº 153

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOJO

MANIFESTAÇÃO DE APOJO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mariana M de Sousa	18.522.180	Rua José de Oliveira Nº 11.60	Mariana
02	Patricia Aparecida dos Santos	45.096.828-5	Rua: Bandeira Norte nº 12-05	Patricia
03	Lucia da Silva Colares	26.413.992-6	Av: Silveira nº 25-19.	Lucia
04	Valdeci da Silva	25.280.251-8	Rua: José Rodrigues de Lima nº-06-2 B	Valdeci
05	Maria José da Silva	28.539.662-6	Cichtamente parte velho	Maria José
06	Erone M. Silva	11.942.188	R. Pacheco V. Lelo. 11-61	Erone
07	Maurício Tavares Faria	27.307.466-0	R. Gilvina Baltazar S-11	Maurício
08	SOPHIA SOUZA Pinheiro	33.990.758-2	Rua PARNARUBA 4-120	Sophia
09	Andriane A de Silva	28.255.433-6	José Pepino 25-49	Andriane
10	JACKISON SILVA DE SOUZA.	45.044.343-3	MANOEL DE SOUZA BARBEIRO 21-39	Jackison
11	Mário M de Oliveira	28.863.426-3	Noel Pires 23-64	Mário
12	ELIEL SANTOS LIMA	40.387.660-6	TERESINA - 18-49.	ElieL
13	ANTONIO NUNES		Rua Salvador 25-84	Antonio
14	João Marcos Bente Pereira	24.646.126-9	R. Maria 9-40	João
15	RONALDO ZOLGHEBI	33.674.937-2	SEBASTIÃO NOVAIS 10-46	Ronaldo
16	Joel FRANCISCO DA SILVA	22.089.080	Rua Rio de Janeiro 29-51.	Joel
17	ANDISON OLIVEIRA POETA	23.982.700-7	R. Sebastião T dos Santos no. 60	Andison
18	FRANCO GOMES DA SILVA	29.539.601.	Corina - nº - 29-74	Franco
19	Luiz ANDRADE DOS SANTOS	17.778.397	João Pessoa NO 29-54	Luiz
20	ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA	17.778.64	Pedro Freire DA SILVA nº 229	Antonio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 17 DE ABRIL 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

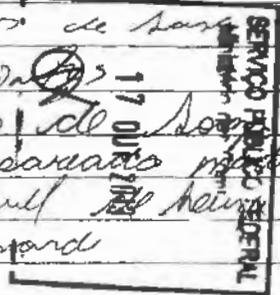
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GEDALVA DA SILVA	20 950 390	MINAS GERAIS 18-57	Trondalva do
02	CHELIA CRISTINA MARIANO	18 522 186	João Rodrigues de Lima 30-65	Helia Mariano
03	ORDALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	23 772 067	PROF. CAMPOS 13-36	Ordalia Oliveira
04	EUGENIA INEZA M. BARBOSA	16.773.301	R. JUCA PITA 20-16	Eugenia
05	OSMAR FERRO	30 066 026	R. MIGUEL CORTEZANO, 13,06	Osmao
06	Vanderly de Azeite	25.1907703	R. Fernando Costa, n. 10.72	Vanderly
07	Ivete Pereira de Moraes	10.276.275	R. Maceio 4-81	Ivete
08	Everaldo Eduardo de Camargo Lody	407876114	R. Minas Gerais 12-83	Everaldo
09	NELSON JOSÉ GODOY	5.082.352	R. MINAS GERAIS 18-83	Nelson
10	Landrea Jean Corrêa	13569327	R. Minas Gerais 12-83	Landrea
11	Wilma Batista Moura Ferraz	24854112	R. Miguel Cortezano 13-06	Wilma
12	Ildu Batista Moura Santos	238012563	R. Miguel Cortezano 13-06	Ildu
13	Paula	42843728	R. Miguel Cortezano 13-06	Paula
14	OSMAR FERRO	27787421	Rua Vitoria 2-38	Osmao
15	Fabiana Moreira de Souza	385760676	Rua Jacó A. J. Lima 2277	Fabiana
16	Kelly dos Santos	40067760x	Rua Mariana 442	Kelly
17	Juiz Carlos de Souza	27334455	Miguel Cortezano 1367	Juiz
18	Leticiana Aparecida Martins	28333441	Loja Beduquer de Lima 2237	Leticiana
19	ESTEVAN SANTI	90571330-9	AVIA Paula 1341	ESTEVAN
20	Andea M. Andrade	488730280	Goiania 2907	Andea



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FIM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Silva Fernandes	28.181.168-9	Calamedas dos Marins 13-45	Maria da Silva Fernandes
02	Leia Cruz Cristo Barbara	33.061.166-5	Manoel de Souza Barbeiro 13-39	Leia Cruz
03	Alcides Aguiar de Brito Junior	41.564.926-4	Rua Anacaya 18-39	Alcides Aguiar
04	Esther Ferreira de Brito	41.688.990-6	Rua Anacaya 18-39	Esther Ferreira
05	MOISES ALVES FERREIRA	14.674.049	Rua HERCULANO DE OLIVEIRA 4-111	Moises Alves
06	Michelle Silva Ferreira	40.387.755-6	Rua Sebastião Moraes nº 6-06	Michelle Ferreira
07	Demilson Thiago dos Santos Martin	48.536.148-3	Rua Jozyma nº 8-35 / 19 470-000	Demilson Thiago
08	Andrei Nelson de Souza Rodrigues Raparitz	49.536.621-3	Rua Balim nº 6-35 Cep: 59.470-000	Andrei Raparitz
09	José dos Santos Dória da	15.173.638-8	R. João Pepino 2-80	José dos Santos
10	Edvaldo Fernandes Santos	8.812.070	João Pessoa 25-86	Edvaldo Santos
11	Andréa Carmineia Rodrigues	26.414.074-6	Bela Vista 6-35	Andréa
12	ITAIDE FRANCISCO DE ALMEIDA	26.317.835-3	RUA MANOEL DE SOUZA BARBEIRO 15-50	Itaide
13	Genival da Silva Cavalcante	41.676.759-5	Manoel katai Costa 35-14	Genival
14	OZELAS SERAFIM DO ANJO	19.815.405	R. FERNANDO COSTA 17-16	Ozelas
15	João Manoel	6756.091	R. Fernandes 13-43	João Manoel
16	Blayr Carlos da Silva	29.556.638-3	R. Manoel de Souza Barbeiro 13-39	Blayr Carlos
17	Antônio Fereyrol de Paiva	42.823.627-7	R. Alameda das Penhas 17-50	Antônio Fereyrol
18	Samuel José C. Barbosa	29.225.444-1	João Pessoa 11-21	Samuel José
19	Orlando Manuel Silva		Fernando Costa 2170	Orlando Silva
20	Maria Inoni Alves de Azevedo	13997101	Sítio Ebenezer lote 74.	Maria Inoni

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCELO ALVES	24.311.488-6	RUA ARACAT. 2202, 19470000	[assinatura]
02	Felipe Anderson de Souza	39.390.0828	R. José de Colindim 1121	[assinatura]
03	Paulo Eduardo da Silva	29.225.3138	R. Salvador 3108 19470000	[assinatura]
04	José Wilson Campos	21.855.812	R. São Pedro 1925-19470000	[assinatura]
05	José Souza da Silva	16.851.611	R. Alamedas das Perdas 1947000	[assinatura]
06	Walter dos Santos	42.823.718-6	R. Rio Branco Nº 16-47 19470000	[assinatura]
07	Francisco A.S. Oliveira	35.446.222-2	R. ARACATU Nº 13-50 19.470.000	[assinatura]
08	Valdir Vilas A Gomes	32.119.274-6	Rua Guomabara 2921 19470000	[assinatura]
09	Socorro Valença	47.48.989 X	Wenckelstr 3342-1462 19470000	[assinatura]
10	Rosele Maria de Jesus	34.997.191-8	R. Antônio Bandeira Severina 2-70 19470-000	[assinatura]
11	Luciene C. Barbosa	42.893.550	João Pessoa nº 1925 1947.000	[assinatura]
12	Manoel de Fátima Dias	26.413.966-5	João de Almeida nº 12-38 19.470.000	[assinatura]
13	Benedicta Dias	40.429.9623	João de Oliveira nº 62-38 1947000	[assinatura]
14	Leandra Ferreira da Silva	329.840.2203	Aracaju nº 24-69 19470.000	[assinatura]
15	Claudia Jardim da Silva	55.009.727-2	Minas Gerais nº 17-70 19470.000	[assinatura]
16	Renaldo Rodrigues dos Santos	38.090.091-X	R. do Seio nº 30-43 19470.000	[assinatura]
17	Silene Paula Bezerra	75.440.25-7	Rua Minas Gerais Nº 2843, 19470000	[assinatura]
18	Seany Oliveira Carmo	48.197.415-5	Rua Miguel Pereira nº 2457, 19470000	[assinatura]
19	Renilde Pereira Fernandes	30.400.949-3	R. Estêvão Hulphe N: 1352, 19470000	[assinatura]
20	Claudia Maria Silva	23.87.429-7	R. Fernando Costa nº 30-30, 19470000	[assinatura]

17 OUT 2004

[assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lomanda Souza de Almeida		natal 7-47	Lomanda
02	maria de Lourdes Souza		natal 747	Lourdes
03	Wilson Augusto JMS		Av I/225 1357	Wilson
04	José Milton Barreto	20150618-2		José
05	Leidiani dos S. Castro	40586.342	Miguel Pedro Miguel 26-06. Fundad.	Leidiani
06	Bruna Carolina de Silva	29.556.6383	Manuel S. Barbero nº 13.65	Bruna
07	Edmar de Souza Rocha		Estremoz Hoppert nº 13-21	Edmar
08	maria silvia miran	30.065.9581	R. Beira d'Água sul nº 1058	Maria
09	Bruna Gomes Barbosa		R. Fortaleza - 15-50	Bruna
10	José Pedro de F. Jr	4.8571278	R. R. BIAIS nº 1656	José
11	Wesley de F. Jr		Rua Helena Carvalho Pereira	Wesley
12	Wesley de F. Jr	1940275	Rua Helena Carvalho Pereira nº 2-39	Wesley
13	Maria Stouin Fator	0238600-2	Jaquim Nabuco 4154	Maria
14	Marily Batista	33 557 320	Rua Galalencio Gomes Pereira	Marily
15	Maria de Fatima Silva	5190858/6	R. Belém 12-52	Maria
16	Marielle Carniello de Aguiar	5553884	R. Mato Grosso nº 15-08	Marielle
17	Conceição Pereira de Souza	28016955	R. Miguel Coutinho 18624	Conceição
18	Maria Lourdes Pereira de Souza	29 329 514-3	R. Manuel Souza Barbero 1355	Maria
19	Valeria Pereira dos Santos Matos	27307440-4	R. Jerezima 8-35	Valeria
20	Dolores da Costa Fernandes		R. Rio Branco 25-32	Dolores

08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDERSON SILVA DE SOUZA	45150.656-2	MANUEL DE SOUZA BARBEIRO 21 39	
02	LOURIVAL CORDEIRO RAMOS	42.824.471-3	ARACATÚ - 13-67	
03	Josemar de Jesus Rodrigues	37.824.421-7	Jovita Ribeiro 10-20	
04	LUCIANA MARIA DE ABREU NEVES	27.009.630-9	RUA: SALVADOR 25-85	
05	GENIVALDO NEREZ	29.702.238-4	RUA: SALVADOR 25-85	
06	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO	40.307.638-2	RUA: BELEM 11-28	
07	Gabriel Miguel S. Mha	41.814.027-1	RUA SEBASTIÃO FERRERA DOS SANTOS. 1960	
08	Maria do Rosário	32.446.997-4	Jovita Ribeiro 10-20	
09	Celia de Figueiredo Freitas	20.378.1164	Guamarara 17-20	
10	Ednaldo Borges Leme	41.149.139-8	sebastião Novais 10-46	
11	Graciella Bergo Gomes	41.149.024-2	sebastião novais 10-46	
12	Robson Cordeiro Ramos	42.823.627-3	Sebastião novais 10-46	
13	Patricia A. Rocha	46.240.833-4	Genaldo Miranda 13-51	
14	Kelli Ap. Mariano de Souza	46.179.755-0	José de Oliveira 11-60	
15	Paloma Játomea Alvares Concussio	48.898.641-2	Mal. Peta 2369	
16	Denilson Cordeiro Ramos	46.341.690-6	José Ramos Junior 3-38	
17	Miguel Kirecia	48.399.799-8	Aluisia Decoredeles 5-50	
18	Patrícia Soares Leal	24.311.471-9	Travessa Juca Pitta nº 14-93	
19	Maria Ap. Din. Domingues	20.378.699	Rua: Miguel Coutinho N° 138	
20	Andréa Zanilha Dias	27.726.834-5	Rua. Antônio Venâncio Lopes nº 19-38	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE RÁDIO E TELEVISÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eliar, Crista do Melo	5.296.247	R. Manoel de Souza Barbeiro, 13-06	[Assinatura]
02	Milton Cesar de Moraes	23.651.419-2	Rua Belo Horizonte 1369	[Assinatura]
03	Felipe Leite	6.069.904.6	Rua Siqueira 2146	[Assinatura]
04	Raimundo Renato de Sales	265.080	Rua Maria Rodrigues Biterost 943	[Assinatura]
05	Amazilia Felipe	40701779	R. Miguel Imada 16-09 95 R.O.	[Assinatura]
06	Daniela Sara Barbosa	32376787	R. Soldadoza Nº 15-50	[Assinatura]
07	ESALMA GERMANO	17077952	R. SOBRASIL 1-38	[Assinatura]
08	José de Melo da Silva Filho	10.256646	R. Neusa C. Alves Carvalho 2654	[Assinatura]
09	Edson Roberto de Brito	21288005	Rua Vaqueiro vivo 3-11	[Assinatura]
10	Andréia G.B. Brito	27.3084173	Rua Padre Silveira 314	[Assinatura]
11	Carla Eduarda R. de Brito	1547678-1	Coqueiro Cuiabá 3-74	[Assinatura]
12	Jorge Almeida Soares	39787931	R. Jacinto Carvalho de Noronha 946	[Assinatura]
13	Milton Pereira	34.936.923	Teresopolis 17-13	[Assinatura]
14	Milton Oliveira	21.797.759	MANAUS 13 01	[Assinatura]
15	Marcos Vinícius Miranda	13625750	RIO BRANCO 1927	[Assinatura]
16	Marcelo Raimundo de Souza	45.049.4019	esplanada n-4018	[Assinatura]
17	Maria Inês de Moraes Rodrigues	21.298.040	Alunos gerais 1.º 26 50	[Assinatura]
18	Guilherme Coelho de Souza	18.051.662-0	R. Caracaju 940	[Assinatura]
19	Rui de Fátima de Souza	41.758774.0	Monte Lisa 8-61	[Assinatura]
20	Rita Maria de Souza	15497341	R. Maria Rodrigues Biterost 9.43	[Assinatura]

SSCF

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DAYANE de SOUZA	30 659.219	AVENIDA DOS IPES 15-20	
02	ADRIELX DOS SANTOS	46.378.8059	C.R.TIBA 12-66	
03	RAQUE BARBOSA DIAS	345790785	TIBIRICA 13-45	
04	VIVIANE PEREIRA	26437485-x	José Rodrigues de Luna 22-86	
05	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	001731525	José Rodrigues de Luna 2246	
06	ELYZETE FERREIRA MOURA	35 140378-4	Miguel Pedete Miguel 1024-4	
07	CLAUDILENE VERSILIA DOS SANTOS	035893-71461	CEARA 3-43	
08	FRANCISCA DA SILVA	63.977-040	ESTAN-RODRIGUEZ 12-12	
09	ODETE PEREIRA	69.022-15	MINAS GERAES 14-50	
10	MARCOS ANTONIO ALMEIDA GELMA	36.30770.069	TIBIRICA 13-15	
11	JOSÉ CARLOS DA SILVA	16198.493	Miguel Melade 12-43	
12	Jalmar do SOUZA	32576067-6	Miguel Melade nº 13-63	
13	Jorge Coelha de SOUZA	37.826-204	José Roduen de Luna 22.77	
14	Miguel Travenço	40.499.929-5	Rua Vitória 20-14	
15	ROBERTO de OLIVEIRA	18 05-2355-7	Miguel Coutinho 12 28	
16	ANDRESSA M SILVA	41 054-039-8	Almeida dos Santos 17-19	
17	MARCA NILDA de ALMEIDA	21.0009.261/4	Manoel de Souza Baralho 150	
18	MARCOS ANTONIO PEREIRA	23.393091-7	Antonio marinho nº 21 31	
19	MARCELO JÚLIA PEREIRA	463271-	ALVARO COELHO nº 2131	
20	ISAÍAS GOMES COLARES	18 053.6111	Rua Aracaju 351-	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARI PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandro Colares dos Santos Leite	42.823.438-0	R. SO' BRASIL 6-93	Alexandro
02	Francoise Batista dos Santos	8.742.701	Sítio Jirio da Valer Lt 78	
03	Lesiane Cristine Galbino de Castro R.	001504099	Rua: Estevam Helbert 13-81	Lesiane
04	Edmar de Souza Rocha	41759595	Rua: Estevam Helbert 13-81	Edmar de S.R.
05	Claudia da Costa Steudi	2709233-X	Rua Mariani 17-83	Claudia da Costa
06	Silvia Rodrigues de Brito da Silva	34297260-3	R - São Luiz 11-16	Silvia
07	Romair Nobson da Silva	32856490-4	São Luiz 11-16	Romair
08	Flavia Lian dos Santos	90371550-4	Venturosa Rocha 35-50	Flavia
09	Maneplene	22765351-8	" " " "	Maneplene
10	Edson Roberto Simo	13.041.0822	R. Mato Grosso 15-46.	Edson
11	Ademias da Costa Almeida	11.209389-3	Rua Manoel 1783	Ademias
12	Roxeli de Camargo		Rua Manoel Souza Barbosa 15-50	Roxeli
13	Antonio Manoel de Souza	5976251-2	R: Tracema Cavaleiro Noronha 9-26	Antonio
14	Adelina Bertalho de Souza	25.280256-1	R: Jaci Ramalho 4-29	Adelina
15	Geni Gomes Colares		R: Venceslau Boer 1-39	Geni
16	Cleide Maria R. Brito	20950380	R. Aracaju 18-35	Cleide
17	Helena Miranda da Silva	20398316	R - Rio Branco N: 15-50	Helena
18	Maria Conceição dos Santos Suzuki	12954553	R: Rio Janeiro 13-08	Maria
19	Maria de Lourdes C. Germano	18501502	R: Sobradil 1-38	Maria
20	Andriac Coelho Germano	3881637889-7	R: Sobradil 1-38	Andriac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RBS Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO Comunitária PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Ep ^a dos Santos	45.707-6185	Crânio com Unali 19470-000	Maria Ep ^a
02	Paulo Augusto dos Santos	43.117.22	Yosi Monteiros Ferraz //	Paulo
03	Debatiana Pereira Pires	25 235 331-6	D. Ventura de P. Aradisa Rocha 93-33	Debatiana Pires
04	Strelito F. de Souza	50000-728-008	P. Guanabara 28-06	Strelito
05	WIVALDO MATEUS	23-650-129-7	MATO GROSSO 1721	Wivaldo
06	Luiz Roberto dos Santos	21157377	Zyldino Ferraz 2938	Luiz Roberto
07	Julio Carlos Lazzarini	97628792	Av. Soldado Ferraes de Almeida 29/58	Julio Carlos
08	Silvia Aparecida Lacerda de Castro	35982959-0	R. Maria Antonia Ferrera Nº 29-28	Silvia
09	Sueli Maria dos S. Silva		Shelins F. Almeida 29-38	Sueli Maria
10	Wilson da Silva	20650582-7	Jose Oliveira nº 11-80	Wilson
11	Amadeus Pessoa Jacó	98814867-6	Caravana nº 8-60	Amadeus
12	MARIA DAS DORES, TAVEL	909509399	DOMA VITORROZA - 33103	Maria das Dores
13	AIDTON DA CRUZ	44.712.362-2	JULIO PEREIRA DA SILVA 30-32	Aidton da Cruz
14	Kellen-Fernanda Albino Lacerda	46625345X	Rodovia Prof. Elio Gomes 03-85	Kellen-Fernanda
15	Chir Fátima Alkino Pereira	40831527-5	Rodovia Prof. Elio Gomes 04-13	Chir Fátima
16	Paulo Bruno Albino dos Santos	40816505-7	Rodovia Prof. Elio Gomes 04-13	Paulo Bruno
17	Jucimara Albino Romariz	28.106.083-6	Rodovia Prof. Elio Gomes 03-85	Jucimara Albino
18	FABIANE MARTINS	325741111	Jose R. de Lima nº 2277	Fabiane
19	ATEMAR dos Santos	26 531.804-X	Miguel mLASS nº 7-39	Atemar
20	Eunice Martins da Silva	18 521-611-0	Av. Macramonte nº 586	Eunice

SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITAGIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MÁRIO ANTONIO FIRMINO	18.053.614	Rua Aracaju, 3-51 - 19.470-000	Mário Ant
02	ALDO LUIZ FERREIRA	11.943.209-2	RUA ARACAJU Nº3-51/CEP 19.470-000	Aldo Luiz
03	Paulo Edson Scamiró Marques	35039403-1	Rua Curitiba 15-75 19470-000	Paulo Edson
04	Catalina da Silva Sousa	8-330-917-2	Rua Joaquim m Seabra 31.102 - 19.470.000	Catalina
05	Josefa Silva Lima	16.486.354	Rua Joaquim m Seabra 31.102 - 19.470.000	Josefa Lima
06	Natalia da Silva Sousa	42-862-288-4	Rua Joaquim m Seabra 31.102 - 19.470.000	Natalia
07	Guapa da Silva Sousa	48.862.696-8	Rua Joaquim m Seabra n:31.102 - 19.470.000	Guapa da S. Sousa
08	Sotema Luiza da Silva	2.007.6361-7	Rua São José 24-30	Sotema
09	Mariana da Silva Sousa	11.450.841-9	Rua Miguel Pedro Miguel 24 30	Mariana
10	Adriana da Silva Pinon	27.814-293-9	Antônio V. Lopes 13-07 19.470.000	Adriana
11	João Carlos Pinon	17-330-145-9	" " 13-07 - 19.470.000	João Carlos
12	FRAIAS Gomes Colares	20680530	AV. LIBÉRIA 25-19 19.470.000	Fraias
13	Nalva Mano da Silva	04856.929-6	Miguel Pedro Miguel 24 30 19470.000	Nalva
14	Elizângela da Silva Bitita	15821.004-2	vitória nº 02-54 fundo 19470000	Elizângela S. B
15	Rosângela da Silva Bitita	15.821.345-7	Salvador, nº 30-25 Jardim Real 19.470.000	Rosângela
16	SERG. O JAZI	18.242.355	M. TEREZ. N. 07-07 19.470.000	Serg. O Jazi
17	SILVANA PERARA SILVA DIARI	22.356.311	R. TERECINA 2907 19.470.000	Silvana
18	Antonio Mendes dos Santos	16.851.600-0	R. Aparecida da Sil	Antonio
19	Clélia Rêstani Silva	46.343.239-3	R. Aparecida da Sil	Clélia
20	Valéria Durval	CPF-078 325 282		Valéria

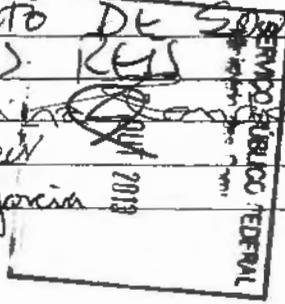
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Rádio Comunitária Presidente Epitácio Paulo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	PEDRO ALVES CASABEIRA	18.993.274-6	R. MINAS GERAIS nº 2843	
02	LUCAS CRUZ TORRES	23.801.349-2	R. JOLA PITA nº 19-71	
03	MAXIMA LUCIANA ARAUJO	20.387.278-2	R. SCS PESSOA nº 32-17	
04	ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	20.228.431-1	R. ANTONIO MARINHO 16-56	
05	BELITA LETTE MIRANDA	11.204.393-8	R. ALMEDIA DOS MARTINS 19-90	
06	MARIANNA ALEXIA SILVA	5.594.885-2	R. SÃO LUÍZ nº 30-89	
07	ANTONIO RUIPE SOARES	10.569.269-9	R. ASSENTAMENTO	
08	RONNIE MASTRO	8.674.137-8	R. MINAS GERAIS, 12-71	
09	SILVIO TEBINI	6.325.075-5	R. NOVA CORREA 26-80	
10	SOUZINA MOLITOR TEBINI	21.797.884	R. NOVA CORREA 26-8	
11	JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	19.621.825	R. JOSE RODRIGUES DE LIMA 28-81	
12	CECIL NAOR SATIRO	6.086.013-3	R. ANTONIO VENANCIO, 2405	
13	ANTONIA DOS S. SATIRO	29.082.762-0	R. ANTONIO VENANCIO, 2405	
14	JUSTINO MIGUEL DOS S. FILHO	22.016.935-3	R. MANOEL COSTA COSTA 35-45	
15	MONICA DA SILVA SANTOS	27.570.711-8	R. MANOEL COSTA COSTA 35-45	
16	JOSE ROBERTO DE SOUZA	25.635.463-7	R. AUSTINO DIAS 12-85	
17	DARU CAMPOS REIS	17.736.684	R. ALÍPIO DA SILVA 4-53	
18	Roberta Moura	12.803.448-3	R. São Luiz 25-05	
19	Roberta Moura	12.803.448-3	R. São Luiz 25-05	
20	Jessica Felix Garcia	17.583.544-0	R. São Luiz 25-05	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FERREIRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fernanda de Souza Santos	42.009972-4	R: Rua Branca nº 19-56	Fernanda S
02	Marcos Rodrigues da Silva	25635218-5	R: João Rodrigues Bezerra	Marcos
03	Ricardo Angelino de Silva	32501325-5	R: J. A. M. nº 10-33	Ricardo
04	Neuzel Alves de Azevedo	19329.606	R: Estrela Robert. nº 12-54	Neuzel
05	Elze Santa Rosa	42894	R: Uenestou Braz. nº 32-86	Elze
06	Tomé Maria das Neves Nobre	29205-396-5	R: J. de Almeida nº 5-3	Tomé
07	Simone Maria Santos	315086859-5	R: Luísa nº 12-32	Simone
08	Maria da Conceição Pereira	21645.831-6	R: J. de S. nº 19-73	Maria
09	Juliana Helena Lima Soares	14.382.252	R: São Luiz 2505	Juliana
10	Márcio P. Andrade	46.161.269-0	R: Nascimento Gomes 3-50	Márcio
11	Luana Gonzales de Souza	48.137.371-3	R: Lirio de Oliveira nº 04-55	Luana G.
12	Andréia Lima de Souza	256946-5	R: J. de S. 20-65	Andréia
13	Julio Szepes	46933	" " "	Julio
14	Olívia Maria de Souza Moura	758880-X	R: J. Ramos Júnior 937	Olívia
15	Luana Moura	26.141.678-5	R: São Luiz nº 25-05	Luana
16	Jandira Patrícia B. S.	28.66963-5	R: J. Oliveira 13-38	Jandira
17	Carla Elizabeth de S. S.	3731134-2	R: G. de A. nº 12-44	Carla
18	M. J. Mendes	21311631-7	R: Anacora 23-32	M. J.
19	Rose Sereia	29.852.573-X	R: J. S. nº 4-100	Rose
20	Janice Maria	42.823455-8	R: J. Ramos Júnior 9-37	Janice

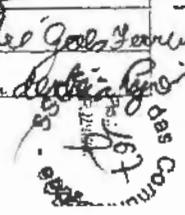
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO DIAS DE CASTRO	15.453/139-X	R. DONA VENTUROSA DA ROCHA, 19-350	<i>[assinatura]</i>
02	SOCORRO QUEIROZ C. DE CASTRO	22.179.205	R. DONA VENTUROSA DA ROCHA, 19-350	<i>[assinatura]</i>
03	DALCINHO PEREIRA DOS SANTOS	4.385.966	R. STEVÃO ROBERT, 12-44	<i>[assinatura]</i>
04	VANDA GREGORINA GONZALES	21.855.81-6	R. FIRMINO DE OLIVEIRA, 4-55	<i>[assinatura]</i>
05	LORINA RODRIGUES DOS SANTOS	20.228.330-6	R: RIO BRANCO 19-52	<i>[assinatura]</i>
06	JOSÉ RIBAMAR SANTOS	36.922.564-8	R: PEDRANILHO 10-30	<i>[assinatura]</i>
07	MARIA AL. JESUS SILVA	18.522.782	R: JOSÉ RAMOS JUNIOR 15-29	<i>[assinatura]</i>
08	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	22.016.918	R: JOSÉ RAMOS JUNIOR	<i>[assinatura]</i>
09	JOSEFA DA COSTA	17.738.374-0	R: NUNTA CORREIA DE ASSIS 30-65	<i>[assinatura]</i>
10	Alexandre Gomes Vieira	4082.105-9	R. PARANA N: 22-51 - CASA 18	<i>[assinatura]</i>
11	IRACINO LOPEZ	19.523.359	R: JOÃO 13-84	<i>[assinatura]</i>
12	CLAUDE MARTINS SANTOS	11.918.369	R: CUIABÁ 12-32	<i>[assinatura]</i>
13	DIRCE JANCOMO SIQUEIRA	11.675.378-1	R: CUIABÁ 12-07	<i>[assinatura]</i>
14	IRENE DOS SANTOS	28.864.935-7	R: MATEO BALTAR 27-53	<i>[assinatura]</i>
15	Silvana Regina M. Freitas	18.129.547-0	R: Belém 27-32	<i>[assinatura]</i>
16	Moisés G. Pereira	13.815.424-3	R: Cosmimo Albu. 12-37	<i>[assinatura]</i>
17	Rita de Cassia Ribeiro da Quel	18.539.149	R: Recife 12-72	<i>[assinatura]</i>
18	DAVI EDUARDO MILANI	15.756.503-0	R: RIO BRANCO 19-52	<i>[assinatura]</i>
19	André Góes F. Pereira	16.139.689-2	R: Noel Rosa n: 29-54	<i>[assinatura]</i>
20	VAN DERLEIA GOES ANDRADE	36.400.728-X	R. SUIZO DE ANDRADE 29-06	<i>[assinatura]</i>



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MILTON CORREA DA SILVA	11943512	RUA ARACAJU Nº 3-82	[Assinatura]
02	LILIAN CORREA	230241189	Rua Salvador 239	[Assinatura]
03	Etellete Cornea Candoso	24.857.188-6	Rua Aracaju nº 335	[Assinatura]
04	Marciana Braga S. Candoso	28 8652062	Rua Aracaju nº 341	[Assinatura]
05	Raquel Cordeiro Reis	92728499	R. DOLORES do Castelo nº 32	Raquel c. r.
06	Adriana Brás Andrade	330530236	R. Porto Alegre 15-14	[Assinatura]
07	Elisavete Tenório Faria	97792831	Rua São Alegre 15-14	Elisavete T.F.
08	Cláudia Braga Viana	325713276	Rua Belém 2-52	[Assinatura]
09	Maria Medeiros Oliveira	10174.188-3	Rua Aracaju nº 32	[Assinatura]
10	Adriana B. Vicente	M. 9192353	Rua Belém 258	[Assinatura]
11	Ambrósio F. D. S. S. S.	M. 2292337	R. Belo Horizonte 1596	[Assinatura]
12	Marilene Lima Figueiredo	nº 27865714	R. Rio Branco 2-50	[Assinatura]
13	Decimécia P. da Silva	nº 053177109	R. Porto Alegre nº 19-11	[Assinatura]
14	Marcionilo José Pato	n. 327033729	R. Porto Alegre nº 19-11	[Assinatura]
15	Cristina Paula Freitas Oliveira	403662634	R. Rio Branco nº 05-50	[Assinatura]
16	Jose Damiano Oliveira	11.208.341-8	R. Porto Alegre nº 19-36	[Assinatura]
17	Suzana Freitas Oliveira	89077579	R. Porto Alegre nº 19-36	[Assinatura]
18	Adriana dos Santos	30076578	R. Porto Alegre nº 15-28	[Assinatura]
19	Maria Jose Souza Lima	99027141	Porto Alegre 1528	[Assinatura]
	ARONDO D. A. dos Santos	15473441	R. PORTO ALEGRE: 15-22	[Assinatura]

SERVIÇO DE APOIO COMUNITÁRIO

SECRETARIA DE APOIO COMUNITÁRIO
F. 168

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE BRAGA FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eliza de Oliveira Santos	154123-	ARACAJU 19470-000	Eliza de Oliveira
02	Rafael Santos Santos	33477821-6	ARACAJU 19470.000	Rafael Santos
03	Ap. J. de Jesus	38526067-1	ARACAJU 19470.000	Ap. J. de Jesus
04	Gláucia Eliane Paes	652264	ARACAJU 19470.000	Gláucia
05	Marcelo Gomes Lopes	2787199	Antônio Maranhão 19470.000	Marcelo G.L.
06	Edvaldo Medeiros	72518131	Alameda das Marfim	Edvaldo
07	Ricardo dos Santos Batista	42.684-268-7	Antônio Ourequi	Ricardo
08	Joana Maria dos Santos Guimarães	1199140	Natal	Joana
09	Jaqueline D. Mendes	3428922-6	Maciö	Jaqueline D. Mendes
10	Kamilo Lopes Lopes	42.972.901-0	Antônio Maranhão	Kamilo Lopes
11	Amanda de Carvalho Condado	40.361.104-0	Sebastião Neves nº 2-49	Amanda
12	Fabiana Ortega dos Santos	40.387.561-4	Porto Alegre nº 15-28	Fabiana
13	Audrey Prata dos Santos	33.638.896	R. Nofel nº 3-46	Audrey
14	Carla Cristina Alexandre de Jesus	33.971.599-1	R. Porto Alegre nº 15-53	Carla
15	Nilza Souza	33.26.0678	R. Porto Alegre 13-08	Nilza
16	Janice Rita Pereira	48.017.897-1	NATAL 19470-000	Janice Rita
17	Fraia Ramiro Colombo	33.087.821-6	R. Porto Alegre nº 13-50	Fraia R. Colombo
18	Luiz Mauro Paes Brito	02.161.011	R. Graciosa nº 382 19470-000	Luiz Mauro
19	Maria Aldemira P. de Brito	12.317.322	R. Frei Brás, Sialho 482. J. Carneiro	Maria Aldemira
20	Elion Apauca de Jesus	15721-2	R. São Brasil	Elion

Associação Rádio Comunitária Presidente Braga FM

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Edmunda S. Kleber	23.772440-6	Florianópolis 3-07 19470.000	[Assinatura]
02	Glória Aguiar Barreto	45.705.946-1	Pernambuco 13-48 19470.000	[Assinatura]
03	Celini Costa de Oliveira	42.009-883-5	Rio de Janeiro 13-37 19470.000	[Assinatura]
04	Clayton dos Santos Barcimentto	47.40224.2	R: Curitiba nº 9-37 19470.000	[Assinatura]
05	Isidoro Rodrigues da Silva	34.175857-7	R: Rio de Janeiro Nº 1337-19470.000	[Assinatura]
06	Luciana Ribeiro	46.139.7894	AV. JULIANO KENNER LIMA Nº 309-19470.000	[Assinatura]
07	Jaqueline Marques Silveira	32.261.585-9	R: Pernambuco 2839 19470.000	[Assinatura]
08	Luiz Rodrigues da Silva	23.649.894-0	R: Florianópolis 9-27 19470.000	[Assinatura]
09	Andreia dos Santos Silva	48.202.110-2	R Pedro Nakama 19470.000	[Assinatura]
10	Romero da Góssia de Oliveira	36.080.24-9	R: Aracaju 13-50 - 19470.000	[Assinatura]
11	Luizete Lopes da Silva	21.134.357	R: Aracaju 19450.000	[Assinatura]
12	Eugénia de Jesus	18.052.086-6	Conjunto Ibitante, 249, 13.420 500	[Assinatura]
13	Patrícia dos Santos	31.139.076-3	Road Pissara 04-37 19470.000	[Assinatura]
14	Nilma Silveira Pedro	38.513.925	R. Teófilo Rodrigues Alves 2-51	[Assinatura]
15	NILZA MARIA DO SILVA	35.556927-6	miguel Pissara magu no 24-30	[Assinatura]
16	Simone Floris	14.759-7	Galvão de Lima País no 528	[Assinatura]
17	Valquiria A. Barbosa	07.933-9	ARACAJU Nº 17 70	[Assinatura]
18	Márcia Aparecida Pedrasas	24.311-416-3	José Rauer Júnior nº 2371	[Assinatura]
19	Oláudio Rosa	21.792.927	Dona Ventura A Rosa nº 35-129	[Assinatura]
20	Rosângela Rodrigues dos Santos	27.307.926-9	Clara Lülle. 10 43	[Assinatura]

13 OUT 2013

[Assinatura]

550E
10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM - (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Ramos do Carmo	19329511	R. Rio de Janeiro 1343	[Assinatura]
02	Joseli Cândida da Silva	40.6275479	R. Sebastião Soares	Joseli
03	Eliane de Souza e Silva Oliveira	489976.8	Paraná nº 84-52 - 19470.000	[Assinatura]
04	Carlos Alberto de Lima	41.759.616-9	R. Joel Trindade Filho N-º 4-44	[Assinatura]
05	Celso Ap. Martinelli de Souza	14632151	Minas Gerais 10-53 19.470.000	[Assinatura]
06	Anicete Aparecida dos Santos Gonçalves	44010707 X	Minas Gerais 16-26	[Assinatura]
07	Ana Excília Leves	24361848.7	Paraná 6-08 - 19470.000	[Assinatura]
08	Rosângela Rodrigues Santos Lima	27307921.9	Alvaro Belho 10.43 - 19470.000	Rosângela S de Lima
09	Maria das Graças Silva Toméio	23725631-9	Rua Venâncio Brás 28-32	Maria das Graças
10	Aline Aparecida Pereira	44680690-2	Miguel Pedro Miguel 30-05	Aline Aparecida Pin
11	Rafael Rene de Lima	282554270	Rua Alvaro Coelho 10-43 - 19470-000	[Assinatura]
12	Antonio Aparecido Pereira	214675P	Recife 16-37	[Assinatura]
13	Aparecida Muniz Riblino	33.2534524	Jose Rodrigues Lima 28-17	[Assinatura]
14	Solange Rodrigues dos Santos	20250300	Alvaro Belho 10.43	[Assinatura]
15	Jessica dos Santos Ferreira	49051535.6	Alvaro Belho 10.43	Jessica dos Santos F.
16	Mariméia Gonçalves Batista	387712928	Miguel Cantinho 17-38 1947000	[Assinatura]
17	Guilherme WARTINELLI de ARAUJO	40990490-7	MINAS GERAIS 10-53/19470-000	[Assinatura]
18	Clayton Ap. Lincoln Guimarães	46234674-2	Leopoldina Ilona da Cruz 24.100/19470-00	[Assinatura]
19	Walter Bestoldi Ferreira	47.124.701-7	Natal - 7-97/19470-000	[Assinatura]
20	Eduardo Alves	25190120-3	Venâncio Brás 12-17	[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Denize Andrade Alves Araújo	44.561.144-9	nascimento Gomes 5-69 / 19470000	Denize
02	Ítamar Lina da Silva	26531674-1	nascimento Gomes 5-84 / 194000	Ítamar
03	Fenice Martins da Silva	18.597-611-0	Rua nascimento 5-86 fund	Fenice
04	Urbanus gonçalo apuigis	29.8583045	Rua Nelson Ugras 294 fundo	Urbanus
05	Dinoriz Cunha apuigis	23.987.707	Rua Nelson Ugras 294 fundo	Dinoriz
06	Adriana Gonçalves Cunha	35.927.041-4	Rua Nelson Hungua nº2-97	Adriana
07	Blizângela Maria Pinho do Aze	34.020.057-1	Rua nascimento Gomes 5-49	Blizângela
08	Vanessa Cruz São Silas		Rua nascimento Gomes 5-81	Vanessa
09	Julio Ayres de Souza	17.045734-5	nascimento Gomes 5-89	Julio
10	Altamar Pereira dos Santos	26.531.804-X	Rua Miguel Melato 7-39, 19400070	Altamar
11	EMERSON RAFAEL UBERIA	42301665-4	R. WILHELMO GOMES 182	EMERSON
12	Donald Rodrigues de Almeida	4547.957	Rua Casacopa 1350	Donald
13	W. João V. Vieira	455221955	Rio Barroco 2330	W. João
14	ELSON F. ROCHA FIGUEIRINHA	292779590	AV. HUM Nº 206, 13450.000	Elson
15	Edimar Vieira Goldring	35540.376-2	R. Professor Chapiro Bemizinho 481	Edimar
16	Jabrano Martins de Souza	29576.067-6	Rua Jose Rodrigues de Lima 227	Jabrano
17	Luiz Carlos de Souza	23575.760-	Av. ... nº 13-61	Luiz
18	Felx dos Santos do A	45157067-X	José R. L. - A nº 2277	Felx
19	Fujte Maria S. Oliveira	29-68561861	Rio De Janeiro. nº 16-35	Fujte
20	Elza Araújo	20439680	Juca P.TA nº 9-22	Elza

172

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária Pús. Epitaco FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos Henrique Veloso	32330067-4	R. Manaus 1371	Marcos
02	Luiz Angelo Ferreira	32551441-7	R. Antonio Unâncio Lopes 20-64	Luiz
03	José Carlos Santos	413749-1	R. Juca Rita 15-27	José
04	Charmel Ferreira dos Santos	38971761-8	R. NATAL - 29-29-	Charmel
05	Arcanjo Mathous da Cruz	31.02255-3	R. Juca Rita 16-59	Arcanjo
06	Norma El Batistade Santo	37.954702	R. Dolores Castro 4116	Norma
07	Rita Veloso	34.1758358	R. Manaus - 1371	Rita Veloso
08	Juliana do Carmo Gilson	42.00986-2	R. Manaus 1371	Juliana
09	DIRCE FATIMA de Souza	37189-026	PARANGA Nº 555	Dirce
10	Souza Regina R. Silva	28.539-79-0	TERIZINA Nº 1755	Regina
11	Luonete Pessoa dos Santos	097.471.388-70	AMERICA HOSPITAL Nº 29-170	Luonete
12	Gabriel Rodrigues	17441321	PRIS VARGAS Nº 12-67	Gabriel
13	Ingrid de Maíel Pedrosa	05221-9	Sebastião Jeremias dos Santos 16-25	Ingrid
14	Josilaine Nogueira	031972-8	Antonio Marinho 16-25	Josilaine
15	Juliana da Silva	031357-X	NATAL. 29-64	Juliana
16	Rosângela de Souza Andrade	382557-X	Dolores de Castro. 498.	Rosângela
17	Mara do Fatima dos Santos	15052-382	União Nº 196	Mara
18	Luiz A. Santos	2820706-X	HERPULANO DE OLIVEIRA 4123	Luiz
19	Raquel AP. Oliveira	2755739-7	JOÃO PESSOA 10-51	Raquel
20	Sidney da Silva Santos	3337482-5	R. Airculmo de Oliveira 4127	Sidney

38 CE - 16
14/05/04
10/05/04

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01				
02	maíra Bruno Loure	24887388-3 RP	Rua Rio de Janeiro nº 11-49 (vila Maria)	maíra Bualde
03	Cláudia J. de Fátima	285407237	Rua RUA JANGIKO - 11-84	Cláudia J.
04	Cilene Edes dos Santos	23801-29613	Rua Estrada Boiadeiras nº 10-10	Cilene
05	Silvio Cris Magalhães	28661388-y	Rua - Mauá 12-71	Silvio
06	D. Igine Guislima Ramos	428245053 R	R - Ytório Vilela 13-48	Igine C.
07	Cláudia Cláudia Marlene	279437079	Boiadeiras 12-11-38	Cláudia
08	Wesley J. Almudo	28651512-x	Rua Rio de Janeiro 11-49 Vila Maria	Wesley Almudo
09	Valdenice Fy Barbosa	RG 26414-654-1	Rua Guanabara 17-56 Vila Maria	Valdenice Fy
10	Chico Dunga Alves	28863864	Julio Marano 33725 Alto do Afonso	Chico Dunga
11	Valdete França Miranda	17.075.303	Rua Lelung nº 19-16 Jardim Tropical	Valdete
12	Orlando Roney	28661959-3	Rua Belém 1921	Orlando
13	Moisés de L. Carvalho	16160838-8	Mato Grosso 15-43	Moisés
14	João Saldo do Nascimento	478808575	Minas Gerais 16-57	João Saldo
15	Guimaraes Tealvana dos Santos	1637029	Mauá nº 19-50	Guimaraes
16	José Carlos Porcel	14308-9	Porto Alegre 1-69	José Carlos
17	Tiago Moura Porcel	14379967-9	João Pessoa nº 34-83	Tiago
18	Diya Jerson dos Anjos Porcel	14356257-6	Porto Alegre 1-69	Diya
19	Maria Aparecida	21311.510.06	Porto Alegre 169	Maria Aparecida
20	Maria Silva	0753096	Ri. Baixa 14-50	Maria Silva

SECRETARIA DE COM. MUNIC. - M. H. C.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO R. Comunitária Presidente Getúlio F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Raimunda Ramos dos Reis	24311541.6	Belo Horizonte 23-24	Raimunda R. de
02	Antonio Kibler	39458970	R. Porto Alegre 2341	Antonio Kibler
03	Silvano Antunes Neves	003862	R. José R. de Lima 2817	Silvano Antunes
04	Whelyton de Macedo	4104795	Rio de Janeiro nº 9-45	Whelyton de Macedo
05	Creusa M ^{te} Quinacis Lincoln	20950393	Leopoldina m ^{te} da Cruz nº 4130	Creusa M ^{te} Quinacis
06	João Beleno Lincoln	8814388.0	Leopoldina m ^{te} da Cruz nº 4130	João Beleno Lincoln
07	Silva Maria dos Santos Araújo	1805141	Minas Gerais 10-53	Silva Maria dos Santos
08	Sonia Souza Costa	34.023.221-3	Venezuela nº 12-12	Sonia Souza Costa
09	Adamy Ledesma	11943576-7	Natal 7-47	Adamy Ledesma
10	Jose Zaccarias Leite	34.175.818-8	Recife 01-15	Jose Zaccarias Leite
11	Suelenilda da Aguiar da Conceição	429008355		Suelenilda da Aguiar
12	Patte Nequeira Estevam Gomes	253.432-9	Venezuela Pracy, 28-60	Patte Nequeira Estevam
13	Walter Alves de Oliveira	240.262-5	Manaus 6-03	Walter Alves de Oliveira
14	FERNANDO BRAZ	8137740	R. SEBASTIÃO F. DOS SANTOS 142	FERNANDO BRAZ
15	JOÃO FRANCISCO DE PAULA	74139 X	Miguel Coutinho 16-15	JOÃO FRANCISCO DE PAULA
16	JOÃO FRANCISCO DE PAULA	685.621-4	Goiania 29-71	JOÃO FRANCISCO DE PAULA
17	Miguel Costa	8525057	Ad. Prop. Vargas 1382	Miguel Costa
18	Isa do Carmo da Costa	944110-1	R: Venceslau BRAZ. 28-32	Isa do Carmo da Costa
19	Fábio Lima dos Santos	19015268	Rio Branco M= 16 67	Fábio Lima dos Santos
20	Jose João da Costa	133 48 226	Fernando Costa 22 54	Jose João da Costa

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE FRITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jandra Ozvedo Scarali	30771.327-1	R: Recife nº 6-64 / 19470-000	Jandra Scarali
02	Cilene Aguiar da Silva Priori	42.873.367-0	R: Rio Branco nº 16-58 / 19470-000	Cilene Aguiar
03	Denilson de Lima Priori Almeida	45.093.879-7	R: Rio Branco nº 16-58 / 19470-000	Denilson Priori
04	Claudia Cristina de O. Silva	32.504.259-7	R: Natal nº 18-05 / 19470-000	Claudia C. de O.
05	Therzeli Pereira Leal Barbosa	26317340-9	R. Fortaleza nº 15-50 - Funchal	Therzeli
06	Vinícius Gonçalves	677238	AV. PRES. VARGAS 44-05	Vinícius Gonçalves
07	WILSON ALVES	15249356	RUA SALVADOR 12-28	Wilson Alves
08	PORTIRIO JOSE DE SOUZA		RUA ARA CAJÚ 9-10	Portirio
09	Paulo César Medeiros de Souza	8662446-33	ANTÔNIO MOURINHO 12-50	Paulo
10	Fernando de Costa Fernandes	33302977-X	Rua Branco 25-32	Fernando
11	Cliton Roberto de Brito	2275631-4	R. Aracaju 18-35	Cliton
12	Mosley Corrêa	939406	Rua PARANA 13 58 19470-000	Mosley
13	Carla Lúcia L. de Marco	38 1402166	Rio BRANCO - nº 16 13	Carla
14	Juliane Flor	009944-X	Rua Branco - 174	Juliane
15	Françoise de Oliveira	38 551-3779	Minas Gerais 21-19	Françoise
16	Cláudia Raposo Farias	48 051-423-6	Belém 2-56	Cláudia
17	José Carlos da Silva	198493	Seguro Unif nº 30-05	José Carlos
18	Edina Santos Celestino	29 009 1435	JOÃO PIRAJÁ SOUZA 21-09	Edina
19	ANDREA M. AMORAL	428930280	Curitiba nº 16-99	Andrea
20	Jandra Ozvedo Scarali	30771327-1	R: Recife nº 6-64	Jandra

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Storini	10568462-2	Rua: João Pessoa 4-41. 19470-000	Pedro Storini
02	Ansauri Ribeiro Storini	20.002.346	Rua João Pessoa 4-41 19470 000	
03	Unche Pereira Storini	48.198.147-0	Rua: João Pessoa 4-41 19470-000	
04	Mª Rosilda Egualante Shiratati	29.353.954-6	Rua: Alameda dos Marfins 23-23, 19470-000	
05	Oscar Sanchez Rocha.	18 522 454	Alameda dos Marfins 11-88 - 1947000	Oscar Rocha
06	Maria da Conceição de Amorim	72.702.524	R. Curitiba no 70 42 1947000	Conceição
07	Neide Ribeiro Fernandes	11 539 651-2	Rua Antonio Venâncio Lopes 24-17	Neide R. Fernandes
08	Lindinalva Rodrigues de Oliveira Lima	24 856 9041	Rua Guanabara 4360 19470 000	L.R. Lima
09	Edete Alves de Oliveira	29.082.698	Rua Termino de Oliveira 444	Edete Oliveira
10	ANDERSON AP. COOBY	41 759.361-2	R. MARCEL SOUZA BARBEIRO 11.35	
11	Kelton Leoni da Silva	487.581	Rua Euclides no 22-35, casa 6	
12	Márcia Calgatta da Silva	58131-2	R. Curitiba 22-15 casa 06 Vila Naval	
13	Maria de Fátima D. Jene	12 118-458	R. Floriano de 17-23 19470-000	
14	Sermanda Ap. Baldo Cholego	3 707854	R. Francisco Telentino 4-121	Sermanda Cholego
15	Elza Monteiro da Silva	7 225.216-0	Rua Curitiba nº 13-73 19.470-00	Elza
16	Juliano Alves Cholego	46 223 6078	Casamento Lagoinha Setor Bell manho	Juliano Cholego
17	José Maria Pereira	14 75973	Rua Guimar 10-42	
18	Sobranj Guedes dos Santos	17 205.800	Rua Iezinho 20-85 -	Sobranj Guedes
19	Sandra Carvalho Souza	31 1815-9	R. João Pessoa 2644 xl Real	
	Amauldo Rodrigues Campião	27.204.149-X	R. João Pessoa 2644 xl. Real	Amauldo R. Campião

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

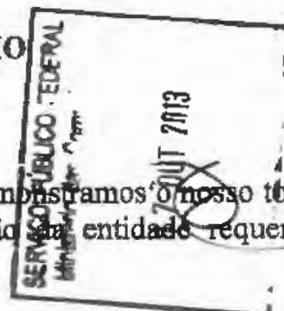
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emmanuel Dos Vencalves	11.204928-2	R. Julia - P. Ita 1013-82	
02	Andressa AP. Barbosa da Silva	28.662.466-7	R. Beneditina 802 nº 22-38 - Vila Alpina	
03	Resimeteu Ferreira do Passos	25.190.931-	Rua Minas Gerais nº 1652 - CEP 19470000	
04	Adriana Pereira Pedro Albino	34.277.152-9	Rua João Pessoa 04-59 19470.000	
05	IVONE Gomes Alves	26.314914 F	RUA CASIMIRO DE ABREU 1375 CEP 19470,000	
06	Adriana Cap. Ferreira Barbosa	28.257-1632	Av. Lameiro dos Reis 23-17 CEP 19470	
07	Eliete P de Cantalho	26.314369	Av. João Pessoa 98 83 - 19470-000	Eliete P de Cantalho
08	João Domingos Dias	465-152	R. João Pessoa das Santas 19470	
09	Emaloudio dos Santos	34.802-2222	R. Maria Baltazar 19-49 - cep 19470000	
10	Maria de Lourdes Rodrigues	13.977-535	R. João Pessoa das Santas 30-32 cep 19470000	
11	André Rodrigues de Souza	41759196-6	Maria Baltazar 1949 19470.000	
12	Elise n marcelo	3.040809	RUA DENDROMELADO 2453 19470.000	Elise n marcelo
13	Maria AP Viana	4.311.599-1	R. Alvirio Baltazar 2153 cep 19470000	Ubiray. v.
14	Leonilda Pereira de Souza	4009445	R. Alvirio Baltazar 2153 cep 19470000	
15	Fúcio D. Nequeira dos Santos	4856.8176	R. Miguel Melado nº 39 CEP 19470.000	Fúcio D. Nequeira
16	Regina de Fátima Pinheiro	4009917-1	R. Julia Pita nº 13-82 cep 19470000	
17	Orlando Reis	4563049-9	R. Goiânia 484 19470000	
18	João Francisco de Oliveira	24312582-3	R. Venceslau Braz nº 36-62 19470000	
19	Wanilde da Silva	22719341-	R. Aracaju - nº 77-65 CEP 19470	
20	ELSON SOARES DA SILVA	30.065868	R. NORITA MASSUPUME-9.23- 19470000	

19/07/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPIFÂNIO EM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Noêmia Lima Lealesma mendes	7075324	Dyldino Ferrero 2938	[Assinatura]
02	Edésio Pereira do Silva	34588.0067	R. Maria Benita 3531	[Assinatura]
03	Magno de Jesus Antunes	32565079	R. Tassunel migato 3676	[Assinatura]
04	Valdeci Francisco de Souza	27.307.398-7	R. Yessumi Miyaki 3610	[Assinatura]
05	Cristina Medeiros Furtoso	11.758.9657	R. Emilio Melgale nº255	[Assinatura]
06	MILSON DA SILVA	19.8424090	Pedro melado 2979	[Assinatura]
07	Rúbia Siza Silva	18.054.058	Pedro melado 2979	[Assinatura]
08	Altino R. de Silva	7. x. x	Pedro melado 2979	[Assinatura]
09	Marcelo R. de Silva	27.814358-1	Pedro melado 2979	[Assinatura]
10	Marcelino Martins Pereira	367338026	R. José Firino 3710	[Assinatura]
11	Orlei dos Santos	39354288-9	R. José Firino 3710	[Assinatura]
12	Leandro de M. Pereira	38.052247-0	R. José Firino 3710	[Assinatura]
13	Waldemar dos Santos	177369814	João Pereira de Souza 2968	[Assinatura]
14	Maria Luiza de Souza	20378225	João Pereira de Souza	[Assinatura]
15	Serafim C. da Silva	25.635.2756	João Pereira de Souza 2968	[Assinatura]
16	Wilson de Almeida	28.8633921	João Pereira de Souza 2958	[Assinatura]
17	Maria Elizabeth dos S.	374.719	João Pereira de Souza 2939	[Assinatura]
18	Manoel de O. Oliveira	45.138.713-2	João Pereira de Souza 2929	[Assinatura]
19	Maria Clotilde dos S.	37044.141-2	João Pereira de Souza 2925	[Assinatura]
20	Felicitas de Jesus Lemos	46.138.701	João Pereira de Souza 2925	[Assinatura]



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EFÍACIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

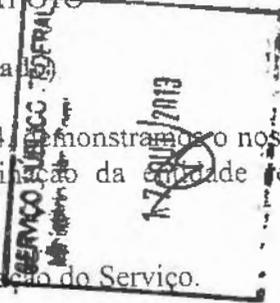
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Claudio de Souza Silva	41709617-0	Mocico 24:73	[Assinatura]
02	Roguel P da Silva	42531681	Mocico 24:73	[Assinatura]
03	José AP Vieira	41215111-1	São Raimundo 462	[Assinatura]
04	Maria do Amparo	32211-2814	Caetano Campos 306	[Assinatura]
05	Cláudio José da Silva	68112231-2	Sergipe Mocico 352	[Assinatura]
06	Lucas Alva de Souza Silva	42111238-1	Venezuela 1304 2438	[Assinatura]
07	André de Souza Silva	32634732-4	Manoel Gubata 134 Apt 112	[Assinatura]
08	Paulo de Souza Silva	38825412-1	Manoel de Souza 1304 Apt 30	[Assinatura]
09	Cláudio de Almeida Prado	52825474-1	Pq de Jurema 3084	[Assinatura]
10	João Francisco do Santos	33841501-0	Roberto Bergamo 1220	[Assinatura]
11	Roberto de Lima	38215412-1	Pernambuco 12083	[Assinatura]
12	Sebastião de Almeida	6321511-2	Francisco de Almeida 3041	[Assinatura]
13	Antonio de Almeida Campos	38825474-1	Mocico 1:30	[Assinatura]
14	Daniel de Souza Silva	41211441-8	Fortaleza 1542	[Assinatura]
15	Sebastião de Almeida	3220501-1	Vargas dos Mota 40:32	[Assinatura]
16	Edmundo de Almeida	437312896	Pl. de Marfim 939	[Assinatura]
17	Nicente Samuel Reis de Silva	42380400-1	Cuiabá 1962	[Assinatura]
18	Augusto de Souza Campos	32411372-2	Cuiabá 1922	[Assinatura]
19	Augusto de Souza Campos	42221008-1	Cuiabá 12:25	[Assinatura]
20	Sebastião de Almeida	34838415-1	Cuiabá 12:78	[Assinatura]

BRASIL
14/10/2013

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinada)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominada entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

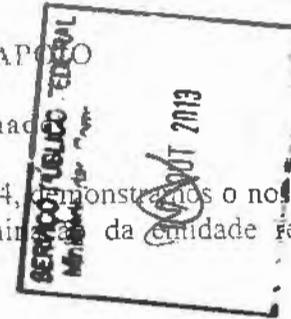
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Oswaldo José dos Santos	14.247.160-SP	R. São Luiz 15-78 P. Epitácio 13470.000	[Assinatura]
02	Thais Fabrella dos Santos	42009.008-08	R. Fortaleza, 22-60 P. Epitácio 13470.000	[Assinatura]
03	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	28.539.742-4	R. Manoel de Souza Barbeiro N.º 21-30. 13470.000	Gilberto Alves
04	EDUARDO NEGREIRA ALVES PEREIRA	42.009.983-9	R. Fortaleza 22-60 13470-000	[Assinatura]
05	Edmilson Maximiliano da Silva	32.373.653-1	R. Manoel de Souza Barbeiro 17.49. 13470.000.	[Assinatura]
06	Wesley Felipe dos Santos	43.818.377-0	R. São Luiz 15-78 P. Epitácio 13470.000	[Assinatura]
07	José Roberto Suedel	225639531	VENTUROSA RACHA 35-92 P. Górgio	[Assinatura]
08	Cicero Ferreira de Barros	114674150-X	Rua Vitória 01-51 - centro.	[Assinatura]
09	Zulma Marques de Barros	20.950.350	Rua Vitória 01-51. Centro	[Assinatura]
10	Denilda M.ª Silva Rocha	20.486.509	Rua Manoel de Souza Barbeiro 129	[Assinatura]
11	Edilson M. da Silva	15.099.579-9	Fernando Costa 19-30	[Assinatura]
12	José Vilmar Flores	24.311.557-X	R. José Ramos Junco 23-71	[Assinatura]
13	Maurício Gonçalves Batista	35.140.360-7	R. Alameda dos Bralhos 25.82.	[Assinatura]
14	Camila Flores Ciquiar	40.430.0005	R: fazenda Carvalho de Noronha 1335	Camila
15	Abimael de Ciquiar Machado	32.856.477.1	R: fazenda Carvalho de Noronha 1335	[Assinatura]
16	Rosângela Alves da Cruz Rosa	27.570.613.8	R: Rio Branco 1406 35120	[Assinatura]
17	Benedicta Pires de Melo	14.197.127-7	R- Rio Branco N.º 14-06	[Assinatura]
18	Benedita Aparecida de Melo	9.888.711-7	R- Rio Branco N.º 14-06	[Assinatura]
19	Luciana Quirra dos Santos	07.861.853.33	R- Miguel Melado N.º 13-71	[Assinatura]
20	Rosângela Alves da Cruz	37.155.577-2	R: Fernando Costa N.º 19-30	Rosângela

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM (denominada da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



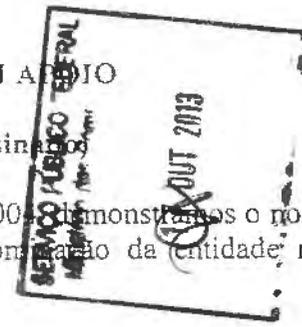
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Antônio Aparecido de Souza	24.857.179-5	Rua Belém n.º 16 65 V MARIA	
02	Artes Ballora de Lima	18.521.030	Rua Manoel de Souza Barbeiro 19-23	
03	Maria Edneuzinha Lima	23.801.160-4	R. Manoel de Souza Barbeiro 19-23	
04	Elaine de Lima Barbeiro	46.082.436-3	R. Manoel de Souza Barbeiro 19-29	
05	Willian dos Santos	42.009.965-7	R. Clamêda dos Martins 15-60	
06	Immanuel de Aguiar	17.235.251-4	Manoel de Souza Barbeiro 19-33	
07	Supriano R. 1339	94.256.410-1	Manoel 18-16	
08	Walmir R. da Silva	20.799.133	Manoel 14-10	
09	Egonisto C. Bezerra	R6661509	Manoel R. Filho 144	
10	Rosângela Rodrigues de Souza	42.873.871-0	Clamêda das Perdas	
11	Dercival Pedro Lucena	26.531.262-8	Mato Grosso 15-41	
12	Renata Alves Souza	41.759.749-6	R. Miguel Coutinho 17-23	
13	Maria Adriana Alves Souza	22.795.148-5	Miguel Coutinho 17-23	
14	Josefa A. C. Souza	11.204.439	Miguel Coutinho 17-23	
15	Francisquela Santos da Souza	42.009.838-0	Fernando Costa 12-64	
16	Caetano Roberto de Souza	26.548.003-6	Fernando Costa 10-65	
17	Walmir S. Souza	29.082.791-7	Fernando Costa 10-63	
18	Ana Maria dos Santos	25.190.755-7	Rua Pernambuco 14-49	
19	Serapia Palácio dos Santos	13-977-623-0	Rua Paraná 21-84	
20	Anaelito Alves de Souza	4.432.373-7	Rua Cuiabá 19-72	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Recorde Francisco Bezerra	28539727-8	Rua Curitiba no 2356 V. Palmira	[Signature]
02	Claine Sanchez m Gomes	258786036	Rua Belem w.024 #4 J. Real	[Signature]
03	Renê de J. Dolcher J	7.672.992-8	Curitiba 16.51	[Signature]
04	Zilda Barbosa Tropaldi	416.971	Armando Puerta 1100	[Signature]
05	Carla Carolina Rodrigues Carneiro Novato	43.615.542-X	Rua João Pessoa 23-55	[Signature]
06	Lilianne Andréia A. S. Pimentel	28540411-8	Rua Armando Puerta 7-67.	[Signature]
07	Fair H. S. Souza	18.501149	R. JOSE RAMOS JR. 11-61	[Signature]
08	Wilem João Pinto	26.531.009-X	" " " "	[Signature]
09	Carla F. Daleffi Namora	307713027	Recife 7-05	[Signature]
10	Guilherme de Queiroz Frez	43.733.233-2	Fernando Costa 6-45	[Signature]
11	Miguel Dias	22.016.895		
12	Apárício Alves da Cruz	32.575.994-7	Sando Outeiro da Liba nº 11778	
13	Emerson Almeida	42.872.942-3	R. Rio BRANCO 16-24	
14	Rose Almeida	13.977.019	Rio BRANCO 16-24	
15	Renato Vinícius Marques	18.979.336-3	Rio Branco, no 16-56	[Signature]
16	Luís Augusto da Silva Marques	21356.093-8	Rio Branco, n. 16.56	[Signature]
17	Felício Ricardo Rezende Da Silva	28.865.166-2	AV. DOS SPES 1357	[Signature]
18	Eleonora Santos de Lima Rocha	35445.113-4	Rua Rio Branco nº 16-83	
19	Norma Santos Lima Rocha	42.010.277-2	Rua Rio Branco nº 16.60	
20	Boni Siqueira de Rocha	06964164847	" " " " Nº 16.83	[Signature]

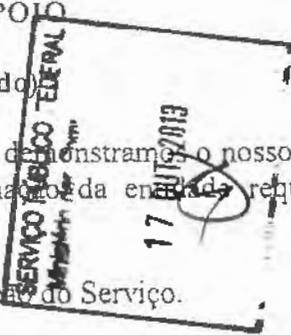


ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

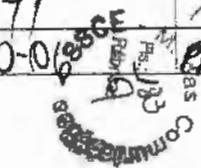
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Rádio Comunitária Presidente Epitácio Paulo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marta dos S. Rodrigues	34.803.520-2	Minas Gerais - 28-81	Marta dos S. R.
02	Maria Conceição Pinheiro	13.913.129	Estere Report. 8-39	Maria C. P.
03	Maria José da Silva	12.880.011-2	São Luiz - 30-72	Maria José da Silva
04	Edino de Lima Santos	27.009.043-5	Rio Branco - 19-52	Edino
05	José Dias Rodrigues	20.228.432	Minas Gerais - 28-81	José Dias
06	Antônio Ricardo Soares	9674.581	R Miguel Sete de Setembro - 6-76	Antônio Ricardo Soares
07	ADINALVA APARECIDA PAULO CACHOIRA	22.358.472-1	R. MINAS GERAIS - 28-43	Adinalva Ap. Cad.
08	DANIELA M. TESINI	23.302.855-7	R. NEWA C. A. CARVALHO - 26-80	Daniela M. Tesini
09	RODRIGO LEONARDO DOS SANTOS	29.225.327-8	R. Curitiba - 10-81	Rodrigo Santos
10	JOSEFA GOES FERREIRA	000867850	R. Noel Rosa - 27-54	Josefa Goes
11	JAIRO LUIS DA SILVA	10.850.843	R. JOAQUIM F. DA ROCHA - 3-780	Jairo Luis da Silva
12	ANA FERREIRA DA ROCHA	13.977.946	R. MANAUS - 10-59	Ana Ferreira da Rocha
13	MARIA DE FATIMA PAULINO	28.720.918-0	R. RAMUNDO VIRGULINO DA CUNHA - 3-113	Maria de Fatima Paulino
14	JOSE AP. BARRETO NOBRE	16.622.030-9	R. JOSE DE ALENCAR - 5-35	Jose Ap. Barreto Nobre
15	JORGE ACERTEO DOS SANTOS	26.124.565	R. MINAS GERAIS - 30-18	Jorge Acerteo dos Santos
16	CELIA OLIVEIRA VIANA	21.797.780-7	R. Venâncio Brás - 30-83	Celia Oliveira Viana
17	JULIANA DAS MATEIAS	26.414.540-9	R. MINAS GERAIS - 22-11	Juliana das Mateias
18	MARQUEZ G. BATTISTA	27.988.055-8	R. MANAUS - 18-44	Marquez G. Battista
19	Eliana L. da Luz Batista	29.225.157-3	R. Manaus - 18-41	Eliana L. da Luz Batista
20	Ana Maria Vilela de Jesus	30.066.041-8	R. João Rodrigues Logano n.º 10-01	Ana Maria Vilela de Jesus





SK 53618753 5 BR

MANDOU, CHEGOU. *de sa*

SEDEX



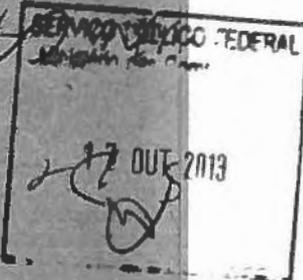
FC0923/09 75240379-8



FR05

COMMUNICACAO ELETRONICA

FR05



COMMUNICACAO



Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
 - RadCom -
 Ministério das Comunicações



versão 2.4a

diário
 185
 Rubrica
 2055

Lista de Resultados - Processos

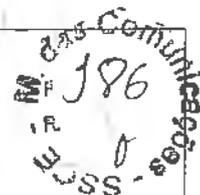
UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Presidente Epitacio	29	53000.000110/05	07.014.958/0001-80 - RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM 297.292.778-85 - Fabiano Martins de Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Presidente Epitacio	23	53000.033007/07	08.758.495/0001-24 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO PAULO - CABLOCOS DO LEITE 069.596.688-08 - Marco Aurélio Chinell	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Presidente Epitacio	29	53000.042906/05	04.222.958/0001-88 - ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO CAMPINAL 857.455.377-87 - DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Presidente Epitacio	4	53830.000648/99	03.046.473/0001-18 - SOM FM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO 325.081.078-91 - Eurides José de Almeida	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Presidente Epitacio	4	53830.001685/98	02.544.150/0001-91 - PRESIDENTE EPITÁCIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEACC 054.156.098-06 - Valmir Montanhel	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA

5 Itens.

1

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP

Entidade: RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Aviso: 81 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Topocsta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S4013	21S4548
Longitude 52W0855	52W0656

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.5

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Tibiriça, n° 13-34, Jardim Timbiriça		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Tibiriça, n° 13-34, Jardim Timbiriça		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Miguel Melado, n° 13 -61, Jardim Campo Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		
**** Não tem concorrente		



 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.000110/2005-51

LOCALIDADE: Presidente Epitácio UF: SP

ENTIDADE: RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Aviso: 29ª Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

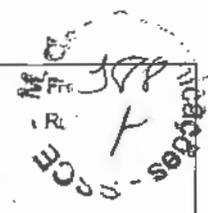
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

1) Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 29 de junho de 2010.


Claudiomar Matias Rolim Filho / Siape: 1722892

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

BRASIL - COMISSÃO NACIONAL DE RÁDIO E TELEVISÃO

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Página 01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Página 41. Artº 2						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social 41 a 50. Ata de constituição 55 a 64. Ata de eleição da diretoria 41 a 50.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Página 102						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Página 102						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Página 39. 06.014.958/0001-80 Solicitar que no campo "Nome empresarial" conste "Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM" exatamente como o Estatuto.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos Validade: 30/01/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Fabiano Martins de Souza	297.292.778-85	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Augustinho Carlos de Aguiar	164.611.718-27	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Valter Soares	206.495.188-10	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Luiz Carlos de Souza	963.309.968-48	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Nº 189
 Rubrica: F
 SSOE

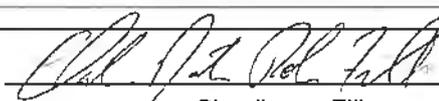
Identificação do Processo

Número: 53000.00/110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP
 Entidade: RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Kelly dos Santos Leal Martins	307.576.287-18	1º Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Lucimara Aparecida Martins de Souza	138.295.928-17	2º Tesoureira	Sim	Sim	Sim

- Documentos dos dirigentes: 76 a 90
 - Comprovante de Pagamento: 101
 - Relação dos associados: 73 e 74
 - Declaração de fiel cumprimento: 71

13. **Conclusão da Análise**
 Problemas com o CNPJ. Solicitar que no campo "Nome empresarial" conste "Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM" exatamente como o Estatuto.


 Claudiomar Filho
 (Analista)

Ministério das Comunicações
Fls. 190
Rubrica: [assinatura]
SSCE-MC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2727 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 JUN 2010

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Comunidade Presidente Epitácio FM
Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande
Cep: 19470-000. Presidente Epitácio - SP

DOCUMENTO
NESTA DATA
14 07 10
Claudio

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

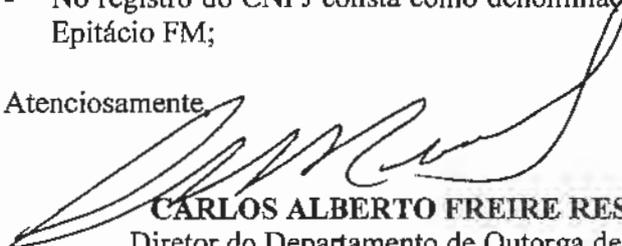
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005-51, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No Estatuto Social encaminhado consta a denominação: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.
- No registro do CNPJ consta como denominação: Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM;

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

EXIG 29º

3



ARCOPE Ação Social

Associação Radio Comunitária de Presidente Epitácio
Rua: Miguel Melado nº 13-61 Jardim Campo Grande
CNPJ:07.014.958.0001-80

M 391
RUB...
SCE - SCS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039009/2010-57

SEAPA/SCE

02/08/2010-09:01

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE Diretor do Departamento de
Outorga de Serviços

Assunto: Apresentação de Documentos Jurídico

Diante da do Ofício Nº 2727, enviado a Associação Radio Comunitária
Presidente Epitácio FM processo nº 53000000110/2005-51, sobre a variação
de documentos do Estatuto e do registro do CNPJ, Informamos que a
situação já foi resolvida junto a Receita Federal e agora ficou igual a do
estatuto como, Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM
Estamos enviando em anexo o Registro na Receita Federal.

Anteciosamente,

Fabiano Martins De souza

Presidente da ARCOPE, Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio – S.P.
FM

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 08 / 2010.
Souza

Souza

Ministério da Fazenda



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

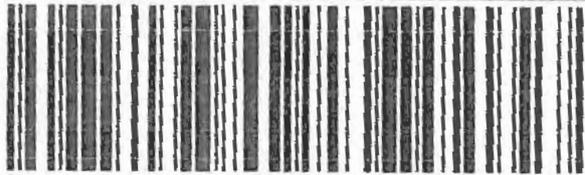
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.014.958/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO PAZ FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FERNANDO COSTA	NÚMERO 16-56	COMPLEMENTO	
CEP 19.470-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE EPITACIO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/07/2010 às 09:41:35 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



SK 47026428 8 BR

MANDOU, CHEGOU.

24

PESO (kg)

MP

AR

F0092828

75240378-B

SEDEX



SILIA / DF

S/ EIOS - Bloco R. Anexo B SALA 300 -

Orga de Serviços

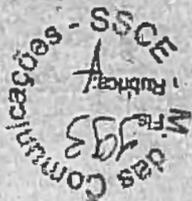
de Comunicação Eletrônica

Agos 2

Real

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

17 OUT 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2727/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Comunidade Presidente Epitácio FM
Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande
Cep: 19470-000. Presidente Epitácio - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

DOCU
NESP

25/06/10
1

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005-51, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação e no Estatuto Social consta a seguinte denominação: **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.**
- No registro do CNPJ consta como denominação: **Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM;**

2) Desta forma a Entidade **deverá alterar o nome empresarial no CNPJ junto à Receita Federal** de modo que a denominação da entidade fique de acordo com o Estatuto Social e a Ata De Fundação. Deverá ser encaminhado CNPJ constando como denominação "**Associação Rádio Comunitária Epitácio FM**".

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

U.M. dos 'Com'
RJ95
R. 1000
SSCE - S. 1000

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.



Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE".

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

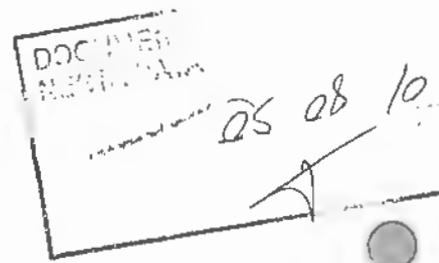
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Resumido
M. Des. Co.
196
Rubrica

27 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Comunidade Presidente Epitácio FM
Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande
Cep: 19470-000. Presidente Epitácio - SP



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005-51, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No Estatuto Social encaminhado consta a denominação: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.
- No registro do CNPJ consta como denominação: Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM;
-

2) Desta forma a Entidade **deverá encaminhar**: Cópia do CNPJ, constando a seguinte denominação: **Associação Rádio Comunitária Epitácio FM**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Com.
 PB-197
 19/08/2010

17 OUT 2010
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

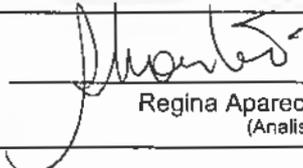
Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4613	21S4548
Longitude	52W0855	52W0656

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.5

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Tibiriça, nº 13-34, Jardim Tibiriça		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Tibiriça, nº 13-34, Jardim Tibiriça		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Miguel Melado, nº 13 -61, Jardim Campo Grande		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .		

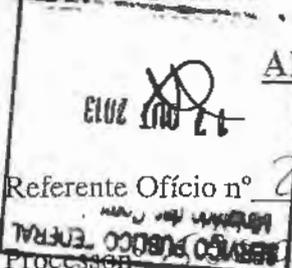


 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS



Referente Ofício nº 2727 1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/01/2010

Processo nº 000110/2005-57 Localidade: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Entidade: COMUNIDADE PRESIDENTE EPITÁCIO FM

- () única entidade no local ou;
- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Revisar projeto técnico

Brasília, 17/08/10

Analista responsável: [Signature]
SIAPE: 1320959

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: PROCESSO JURÍDICAMENTE RECORRE E EM STORVADO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

FABRÍCIO MARTINS DE SOUZA

Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, nº 22 -77, Vila Esperança
19470-000 / Presidente Epitácio /SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000000110/05, na localidade de **Presidente Epitácio /SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas em duas partes distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


/ CARLOS ALBERTO FREIRE DE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 EXIG.

350
Processo
F. P. 15
T. 2
D. 5
C. 1
C. 1
C. 1

**REQUERIMENTO DE AVISO DE HABILITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

17 OUT 2009
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPANHA DOS MINISTÉRIOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Espaço dos Ministérios
Bloco "R" 3º Andar Anexo Leste Sala 332

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 056277/2009-08

ASS:GAB/SCE

13/11/2009-09.47

Pelo presente a RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM, localizada à Rua Miguel Melado, nº 13-61, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000, na pessoa de seu representante legal, FABIANO MARTINS DE SOUZA, junto com toda a Diretoria da mesma, requer a inclusão do Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para o próximo aviso de habilitação, prometendo cumprir todas as normas exigentes.

Ref.: Processo nº 53.000.000.110/2005

Obs. Endereço para correspondência: Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, Vila Esperança, Presidente Epitácio - SP. CEP 19470-000.

Presidente Epitácio - SP, 06 de outubro de 2009

Assinatura do Requerente

Fabiano Martins de Souza

27-CAIG



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO
FM**

CNPJ: 07.014.958/0001-80

PRESIDENTE EPITÁCIO-SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053045/2010-23

SEAPA/SCE

14/10/2010-14:09

PROJETO TÉCNICO – RADCOM

PROCESSO: 53000.000110/2005

ENGº: ANDREI TUNES

BRASÍLIA, 21 DE SETEMBRO DE 2010.



DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

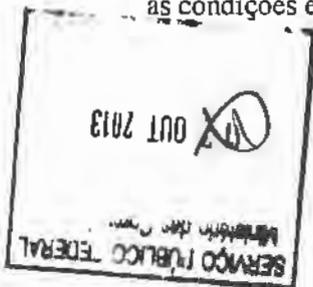


ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica
S58

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

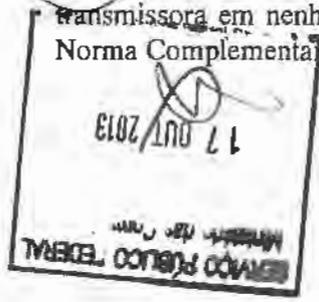


ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.



ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

da comunicação
 Nº 207
 [Signature]

FABRICANTE DA ANTENA
 A U A D | C O R R E A | L T D A
 GANHÓ max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
 0,0 dB 26,3 m 25,0 m

MODELO
 P T 0 d B - F M S
 ALTITUDE DO LOCAL
 651,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
 R G C - C A B O S | E S P E C I A I S | L T D A

MODELO
 R G C - 2 1 3

COMPRIIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 30,0 m 4,00 dB 01,20 dB 0,758

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$
 $100 \cdot 4$
 400 dB

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,999) = -16,02 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-16,02) - 20 \log 1 = 90,98 \text{ (dB}\mu)$

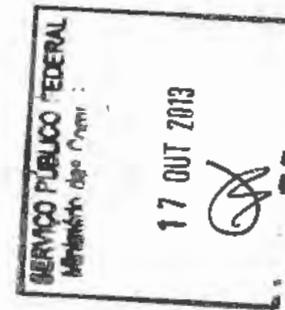
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A LINHA DE TRANSMISSÃO SERÁ PELA REDE TELEFÔNICA, ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, O QUAL TEM PERDAS IRRELEVANTES. A ESCOLHA SE DEVE AO FATO DE O ESTÚDIO NÃO ESTAR LOCALIZADA NA MESMA EDIFICAÇÃO DA ANTENA.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
 A N D R E I | T U N E S | C L A R O | D E | O L I V E I R A
 REG.CREA ENDEREÇO
 1 7 7 4 8 - D | S C R L N | 7 0 3 | B L O C O | B | N° | 4 4 | F U N
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
 D O S | A S A | N O R T E
 CIDADE UF
 B R A S I L I A | D F
 CEP TELEFONE FAX
 7 0 7 3 0 - 5 1 2 | 6 1 | 9 6 0 2 1 6 1 1 |
 E-MAIL
 A N D R E I . T U N E S @ G M A I L . C O M
 LOCAL DATA
 B R A S Í L I A | 2 1 / 0 9 / 2 0 1 0
 ASSINATURA
 [Signature]



Boleto - CREA-DF

Page 1 of 1

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (Ink Jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.671309 5 47450000003150
Valor: R\$31,50



Recibo do Sacado

CAIXA 104-0 | 10491.04951 96904.959606 00006.671309 5 47450000003150

Cedente	Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal	1041/049596	RS		904959600000667130-5
Número do documento 667130	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documentado	
		04/10/2010	31,50	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(*) Valor cobrado	(*) Valor cobrado

Sacado
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
 Registro: DF17748/D
 Demonstrativo
 ART
 Registro de Contratos/Serviços: R\$ 31,50

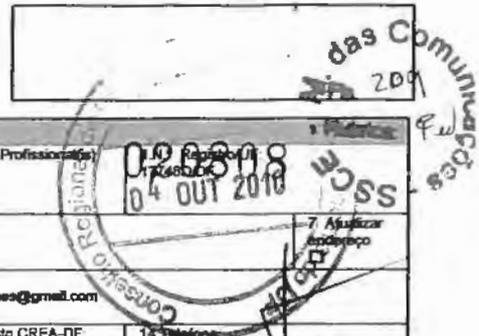
Autenticação mecânica

**CREA-DF**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**

2 Nome do profissional: ANDRÉ LUIZ TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(a) Profissional(a) (código): 121068	
5 Nº C.P.F. 991.289.381-91	6 Endereço do profissional: BCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		7 Ajustar endereço
8 Cidade/UF: BRASÍLIA/DF	9 CEP: 70730-012	10 Telefone: 9002 1611	11 E-mail: Andrel.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM		18 CPF/CGC: 07.014.956/0001-80	
17 Endereço para correspondência: RUA MIGUEL MELADO, 13-01, JARDIM CAMPO GRANDE		16 Cidade/UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP	20 Telefone: (18) 97378713
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM		22 CPF/CGC: 07.014.956/0001-80	23 Telefone: (18) 97378713

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: ESTRADA OCADA, LOTE 1, CAMPO BELO		30 Cidade/UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP		
31 CEP: 19470-000	32 Telefone: (18) 97378713	33 Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	
35 Prazo de execução: 3 DIAS	36 Área Inicial:	37 N.º Pavimentos:	38 Área de Acréscimo:	
39 Área Total:	40 Área Total:			

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

46 Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vínculo: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontrato	50 N.º Vínculo: 60 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º Ano: 52 Vinculada À ART N.º Ano: 52 Vinculada À ART N.º Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Assinatura do Contratante Original

56 Local e data: _____ 57 Recabido por: **Luiz Fernando S. de Carvalho**
Atacadimento Crea - DF

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

	CREA/DF	1 ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal n.º 6.498/77

020808, Fls. 2/0
Engenharia, Arquitetura e Agronomia



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		3 Título(s) Profissional(is) (código): 121068	4 N.º Registro/UF: 177480DF
5 N.º C.P.F. 891.284.381-91	6 Endereço do profissional: BORL N 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE		
8 Cidade/UF: BRASILIA/DF	9 CEP: 70780-012	10 Telefone: 9802 1611	11 E-mail: Andrei.tunes@gmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM		16 CPF/CGC: 07.014.958/0001-80	
17 Endereço para correspondência: RUA MIGUEL MELADO, 2-81, JARDIM CAMPO GRANDE		18 Cidade/UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP	20 Telefone: (18) 97378713
21 Nome do proprietário do imóvel: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM		22 CPF/CGC: 07.014.958/0001-80	23 Telefone: (18) 97378713

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25 Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26 Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27 Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28 Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)
29 Endereço da obra ou serviço: ESTRADA OCADA, LOTE 1, CAMPO BELO		30 Cidade/UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP		
31 CEP: 19470-000	32 Telefone: (18) 97378713	33 Valor da obra/serviço: R\$ 1.000,00	34 Valor dos honorários: R\$ 1.000,00	
35 Prazo de execução: 3 DIAS	36 Área de Atuação:	37 Área de Acréscimo:	38 Área Total:	

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.):	45 Quant.:	46 Un. Medida (cód.):
04	51	B0109		95					

47 Observações Complementares:

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vínculo: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontrato	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculado à ART N.º/Ano: 52 Vinculado à ART N.º/Ano: 52 Vinculado à ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Assinatura do Contratante Original
56 Local e data:	57 Recebido por: Luiz Fernando S. de Carvalho CREA-DF	TODA ART DEVERÁ SER BAXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:
-----------------------	---------------------------	---------------------------



CREA/DF

1ART N.º:

M. das Comunicações
Fls. 211
- 211 -
Soc. - S&C

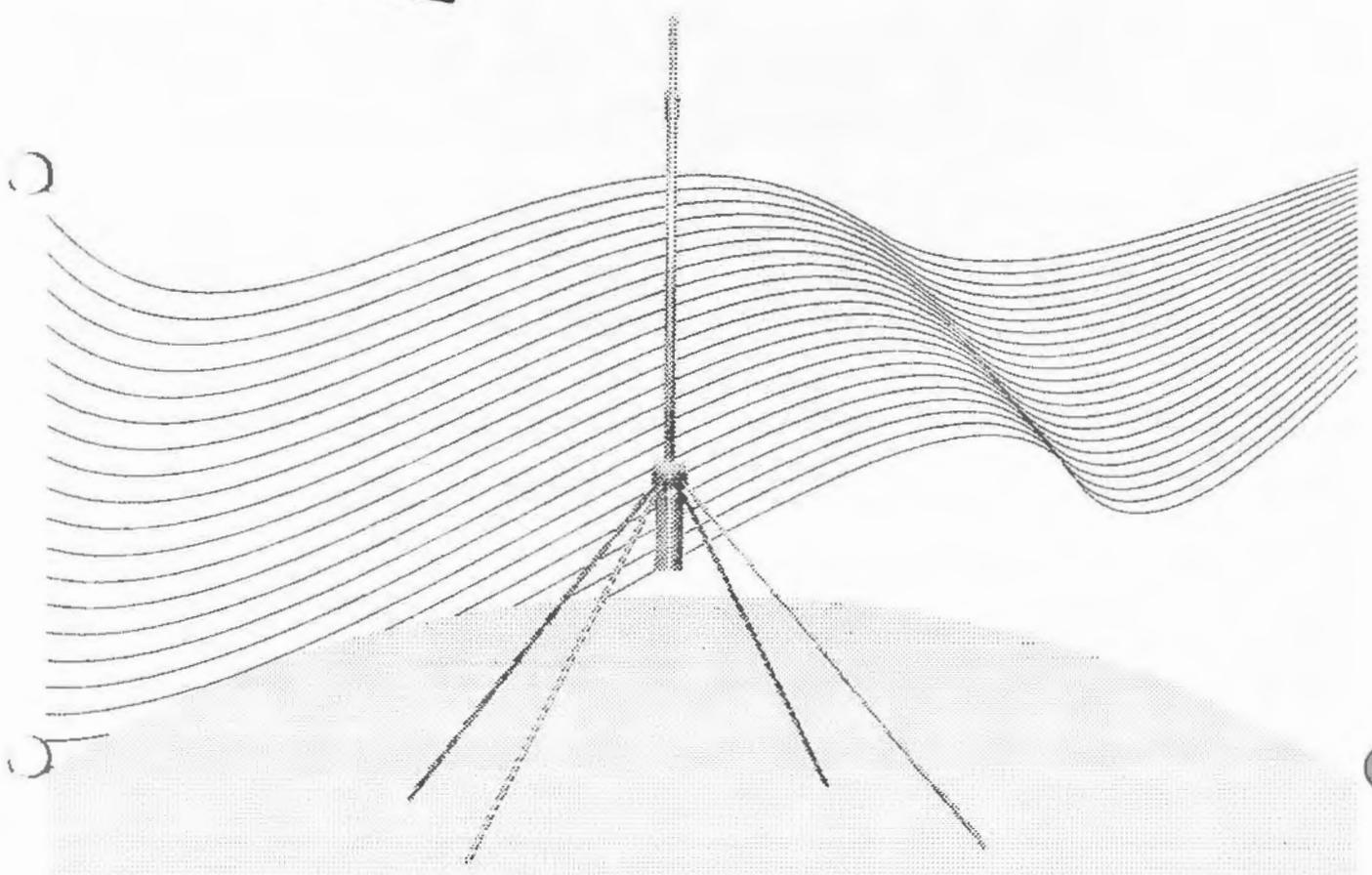


Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540-000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br





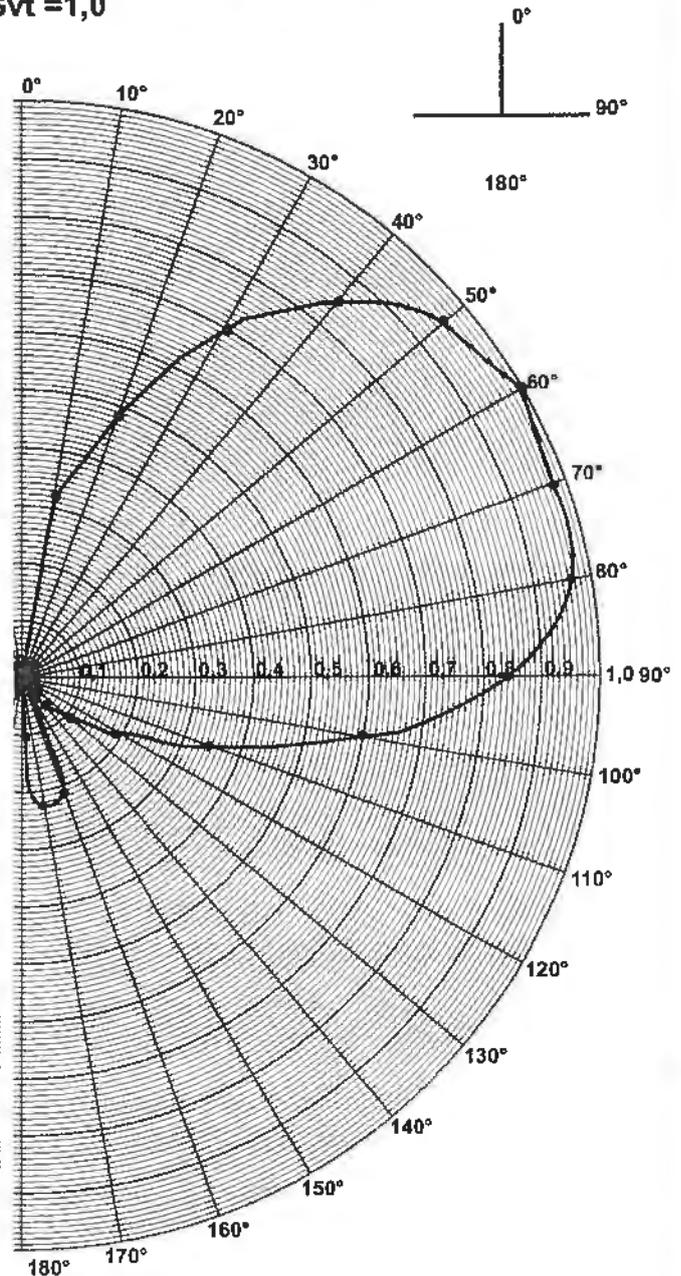
AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

das Comunicações
217
Sociedade

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1,0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

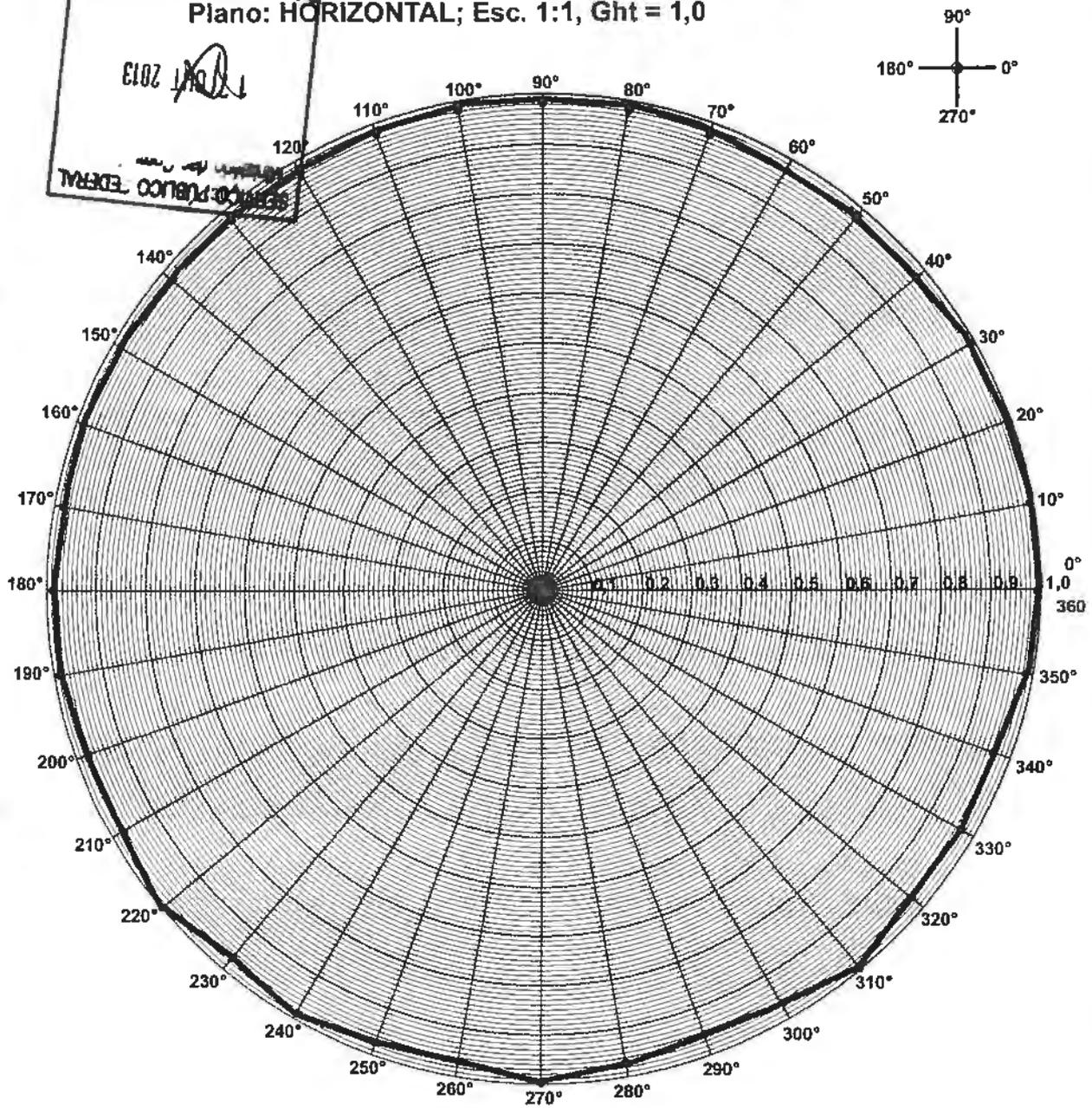
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



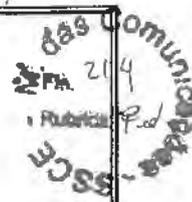
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s)

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	160KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 6 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão FM, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o certificado de homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.5.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	X
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	X X
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	X
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	✓
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.</p>	✓
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.</p>	✓
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.</p>	✓
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	X

Cosel
D. de A. X

sem
comprovante



Comunicações
216
Folha
888

1107/110-11
261/2010/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ASSUNTO: Outorga de serviços de radiodifusão comunitária para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fla. 217
Rubrica: F. Rocha

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

17 OUT 2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
Localidade: PRESIDENTE EPITÁCIO UF: SP

Processo: 53000.000110/2005

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 216 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada (Código: SP20090228, relatório: 0874/2009/ER01FT) em que constam o nome fantasia e o primeiro nome do representante legal da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR. Salientamos ainda que o endereço onde a entidade fiscalizada foi detectada (rua Miguel Coutinho, 12-28) é o mesmo onde reside um dos associados da entidade, a saber, o senhor Edson Carlos Rodrigues, conforme se pode constatar pela relação de associados à fl. 74 dos autos

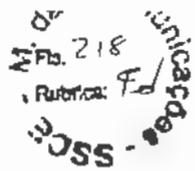
Serão solicitados esclarecimentos.

Brasília, 19 de outubro de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
SIAPE: 1787956
Área Técnico-Administrativa

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054406/2010-59

SEAPA/SCE

20/10/2010-16:57



RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

CNPJ: 07.014.958/0001-80

Solicitação: Juntada de documento

Processo nº 53000.000110/2005

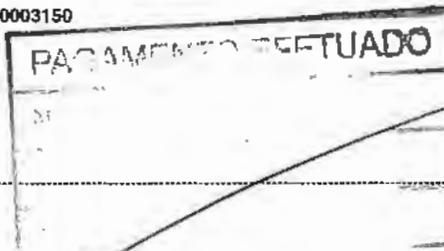
ART / Declaração de interferências

BRASÍLIA, 15 DE Outubro DE 2010.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.699268 6 47610000003150
 Valor: R\$31,50



Recibo do Sacado

CAIXA 104-0 10491.04951 96904.959606 00006.699268 6 47610000003150

Cedente	Agência/Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal	1041/049596	R\$		90495960000669926-9
Número do documento 669926	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
		20/10/2010	31,50	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado
Sacado				
ASSOCIAÇÃO RÁDIO CAMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO F				
CPF/CNPJ: 07014958000180				
Demonstrativo				
ART				
Registro de Contratos/Serviços: R\$ 31,50				

Assinatura do Sacado
 Assinatura do Sacado
 Atendimentos Crea - DF

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



220
F. de Souza

DECLARAÇÃO – INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS E PREJUDICIAIS

A Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, solicitante de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Presidente Epitácio-SP, através do seu Representante Legal abaixo assinado, declara, para todos os fins, que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis e prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam devidamente sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

Fabiano Martins de Souza
FABIANO MARTINS DE SOUZA
Representante Legal

10/08/10
17 OUT 2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍT. E DOC. E CIV. FES. JUR.
Av. Presidente Vargas, nº 800 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (19) 3251-1112 - Fax: (19) 3281-1377
Det. Cassimiro Dias de Almeida - E-mail: cassimiroalmeida@tbl.com.br

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a firma FABIANO MARTINS DE SOUZA, dou fé. ***

 Presidente Epitácio (SP), 30 de agosto de 2010.
 Em teste da verdade
 Válido somente com o selo Autenticidade. V. n. firma: 03.08

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 LILIAN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
 SUBSTITUTA DO TABELÃO E DO OFICIAL
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

Cartório Notarial do Brasil - SP
 FIRMA 1
 0809AA014572

Min. das Comunicações
M. de 228
L. 100
SS - 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7486 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
2102 100 21
Ao Senhor
FABIANO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA

Brasília, 29 de 11 de 2010.

FABIANO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.
Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, Vila Esperança.
19.470-000 - Presidente Epitácio/SP

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre informar o que se segue:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade das associações e fundações pleiteantes de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, foi consultado sistema de fiscalização da ANATEL, no sentido de se averiguar se não pesa contra esta entidade qualquer imputação de execução ilegal do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada ou do serviço de radiodifusão comunitária.

Da pesquisa realizada, foi encontrado o registro de uma entidade utilizando a mesma denominação de fantasia desta requerente (Rádio PAZ FM), à qual foi imputada a execução ilegal do serviço radiodifusão sonora em frequência modulada. Salientamos ainda que o nome do responsável constante do relatório: "Fabiano", coincide com o do atual representante legal da entidade e que o endereço da rádio clandestina é o mesmo do de um dos associados da requerente, a saber, o senhor Edson Carlos Rodrigues (conforme foi declarado pela entidade na relação de associados encaminhada).

Frente ao exposto acima, solicita-se que sejam prestados os devidos esclarecimentos quanto a possível relação entre esta requerente e a entidade fiscalizada pela ANATEL.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.



Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29º EXIB

000 330/05

2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
CNPJ N ° 07.014.958/0001-80

RUA MIGUEL MELADO, 13-61, JARDIM CAMPO GRANDE



Presidente Epitácio – SP, 10 de dezembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066969/2010-90
SEAPA/SCE
21/12/2010-10:08

Ao Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Ofício 7486/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo 53000.000110/2005, por seu representante legal, vêm a presença de V. Exa. Esclarecer o exposto no referido Ofício.

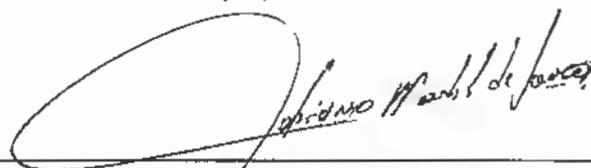
Primeiramente, a utilização do nome fantasia “Rádio Paz FM” deve-se ao nome já consolidado dentro da comunidade, sendo um pedido desta quando entramos com o processo, apesar do fato de a emissora anterior tenha funcionado ilegalmente. Em cidades pequenas e interioranas, como é o caso de Presidente Epitácio, o nome de uma rádio “pega” facilmente, portanto, optamos por utilizar o nome de uma rádio que fez sucesso na comunidade.

Segundo, o atual representante desta Associação, Fabiano Martins de Souza, não é o mesmo “Fabiano” que fora autuado no funcionamento da rádio clandestina, Há outras pessoas que se envolveram com radiodifusão no município que possuem esse prenome. Portanto, tal indício não pode incriminar o representante desta entidade, tampouco contaminar o interesse de uma coletividade, no caso a Associação e a comunidade que manifestou apoio à sua iniciativa.

Por fim, o fato de endereço da emissora que funcionava clandestinamente coincidir com um dos sócios não implica necessariamente que este sócio tenha cometido irregularidades, pois, segundo ele, outras famílias já residiram no referido endereço.

Portanto, requeiro o bom andamento do nosso processo e aproveito a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FABIANO MARTINS DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 05 / 11


SETECO

AVISO DE RECEBIMENTO

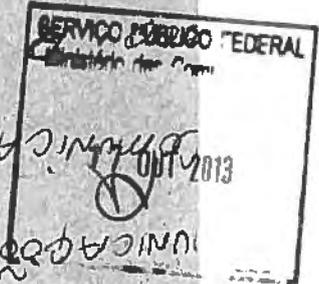
R



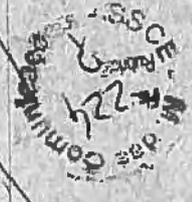
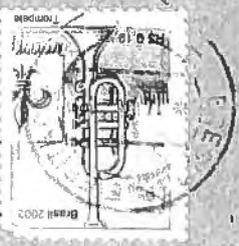
DF

ANEXO B SALA 300

UNICAPÓS ELETRÔNICA
UNICAPÓS ELETRÔNICA



UNICAPÓS





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

2010 JAN 07

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.000110/2005

LOCALIDADE: Presidente Epitácio/UF: SP

ENTIDADE: Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.

Associação

Aviso: 29ª Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

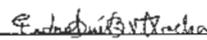
Fronte à análise da documentação protocolada sob o nº 53000.066969/2010-90 (fls. 223) encaminhada pela entidade em resposta ao ofício 7486 de 29/11/2010, que solicita esclarecimentos quanto a registro de entidade não outorgada constante no sistema de fiscalização da Anatel, **informamos que os esclarecimentos apresentados foram acatados e considerados suficientes.** A pesquisa ao sistema da Anatel revelou a existência de registro de fiscalização de entidade não outorgada de mesma denominação de fantasia (Rádio Paz FM), cujo nome do responsável (Fabiano – não foi especificado qualquer sobrenome) coincide com o prenome do representante legal desta entidade e, ainda, cujo endereço (rua Miguel Coutinho, nº 12-28 – centro) era o mesmo de um de seus associados.

O representante legal esclarece que: a) a escolha da denominação de fantasia se deve ao fato de ser “nome já consolidado dentro da comunidade”, e não porque a rádio ilegal pertencesse a titular deste processo; b) que o mero prenome “Fabiano”, constante do registro de fiscalização, não o identifica como responsável pela dita rádio; e, por último, c) que no endereço onde ela funcionou residiram outras pessoas antes do associado que mora atualmente no imóvel, não havendo necessariamente qualquer conexão entre ele a atividade ilegal ali exercida.

Para que os esclarecimentos acima fossem acatados, pesaram também os relatórios de fiscalização da Anatel nº 0874/2009/ER01FT e nº 2635/2009/ER01FT, da leitura dos quais depreende-se que os fiscais compareceram por duas vezes à localidade, tendo, da primeira vez, obtido o endereço acima especificado mediante informação de um transeunte, sem, contudo, ter acessado o respectivo imóvel, o qual se encontrava fechado e sem representantes. Na segunda visita, em ação respaldada por mandato judicial, os fiscais tiveram seu acesso ao imóvel franqueado pela residente, **não constatando quaisquer indícios de estação transmissora ou utilização clandestina do espectro radioelétrico no local e adjacências.** Ressaltamos que a moradora do imóvel informou aos fiscais residir ali por apenas três meses.

Desta forma, na falta de outros indícios de execução clandestina do serviço de radiodifusão pesando contra esta entidade, os esclarecimentos prestados foram plenamente acatados, devendo o processo seguir seu andamento normal.

Brasília, 07 de janeiro de 2011.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha / Siape: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siapa nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Despacho Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

523 Comunicações
No. 226
Rubrica: 9.11
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referência: Ofício nº 110/2005 /0 110 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/11
Processo nº 53000 000 110 / 2005 Localidade: Presidente Epitácio
Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 11/11/05 Analista responsável: _____
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Foi detectada necessidade de serem realizadas algumas alterações estatutárias. Assim solicitadas também as entidades examinadas dos dirigentes a nomeação de residência em específica para a área de 11 KM no setor da antena.
Por último, constataram-se indícios de vínculo familiar, e sendo solicitadas substituições de dirigentes.

das Comunicações
Fls. 227
Rubrica
SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 164 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor:

FABIANO MARTINS DE SOUZA.

Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.

Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, Vila Esperança.

19.470-000 - Presidente Epitácio/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio/SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos que os **esclarecimentos prestados em resposta ao ofício 7486 de 29/11/2010 foram acatados e considerados suficientes**. Solicitamos, portanto, a V. Sª envie os seguintes documentos para que seja dado andamento ao processo:

1 – **Cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) substituição do disposto no art. 2º, alínea “d” do Estatuto Social pelo que se segue: **“executar o serviço de radiodifusão comunitária”**; OK

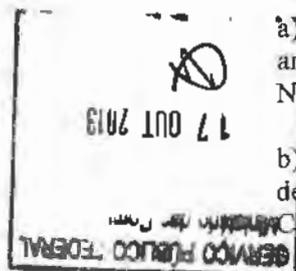
b) inclusão, no art. 12º do Estatuto Social, de dispositivo que, em atenção ao art. 57º da Lei 10.406/2002, alterado pela Lei 11.127/2005, **assegure explicitamente os direitos de recurso e de ampla defesa ao Associado que estiver sofrendo o processo de exclusão ou suspensão da associação**. Sugerimos que a exclusão definitiva de associado seja competência da Assembléia Geral, cabendo a ela a análise dos recursos interpostos; OK

c) alteração do art. 23º, § 2º, de modo a limitar o número de reeleições possíveis dos membros da diretoria. Esclarecemos que os dirigentes não poderão ser reeleitos para o mesmo cargo mais de uma vez. Sugerimos, portanto, a seguinte redação para o dispositivo em tela: **“O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo esta ser reeleita, parcial ou integralmente, por mais um mandato”**; OK

d) inclusão de artigo, no capítulo III do Estatuto Social, determinando que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes na área da comunidade atendida pela estação e, ainda, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; e OK

e) exclusão do termo **“religioso”**, constante do art. 36º do Estatuto Social. OK

2 – Mediante análise da documentação dos dirigentes, das Atas e dos comprovantes de residência apresentados, foram constatados indícios de que mais de 50% da diretoria da entidade é composta por uma mesma família, o que caracteriza vínculo familiar, vedado pelo art. 11º da Lei 9.612/1998. Solicitamos, portanto, que a entidade encaminhe Ata de Assembléia Geral para Substituição de Membros da Diretoria, devidamente registrada, sanando o vício constatado, e, ainda, que sejam apresentadas as declarações e documentos enumerados a seguir:



a) certidão de feito criminal, emitida pela justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência de todos os diretores ou cargos similares; em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

b) prova de que os novos diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

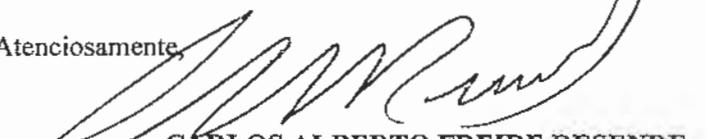
d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29-EXIG

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 423

35

229
Publ. 01
SSCF - 08/08

ILMO. SR. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP.

17 OUT 2013
REGISTRO FEDERAL

Fabiano Martins de Souza, brasileiro, casado, autônomo, RG: 32 576 067-6, e domiciliado nesta cidade, presidente da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM CNPJ: nº 00780140/0001-80, com sede na Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova Em Presidente Epitácio-SP. Vem Com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria, requerer as providencias necessárias no sentido de promover o registro em microfilme da ata de assembléia geral extraordinária, expedida em, 31 / 01 / 2011, à margem dos Atos Constitutivos registrados sob nº 013 de inscrição de pessoa jurídica, nos termos do artigo 121 da lei 6.015/73 de Registros Públicos, Apresentada em duas vias de igual teor e forma.

Termos em que,

Pede Deferimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007370/2011-03
SEAPA/SCE
11/02/2011-08:37

Presidente Epitácio / SP 01 de Fevereiro de 2011

Fabiano Martins de Souza

Fabiano Martins de Souza

Presidente

Sealco

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 02 / 2011
Luiz

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Maria Jana da Silva Costa
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E TITULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

230
Rubrica
8806

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às 10h00min, na sede da sociedade, situada nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo à Rua Miguel Melado, nº 13-61, Jardim Campo Grande, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados ao final identificados, que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar: 1) alteração da sede da Associação; 2) alterar o Estatuto Social da Associação, para adequá-lo às normas exigidas pelo Ministério das Comunicações; 3) alteração dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo; 4) admissão de novos associados, na forma proposta no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2011, publicado e afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do referido estatuto. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Fabiano Martins de Souza, auxiliado pelo 1º Secretário, José Valter Soares, ficando, assim, constituída a mesa. Verificado o quorum necessário para a realização da Assembleia, na forma do artigo 19, "caput", do Estatuto Social vigente. Sendo assim, o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu aos presentes às propostas de: 1) alteração da sede da Associação; 2) alterar o Estatuto Social da Associação, para adequá-lo às normas exigidas pelo Ministério das Comunicações; 3) alteração dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo; 4) admissão de novos associados. Após debates, foi unanimemente aprovada a alteração da sede da Associação e a alteração do texto estatutário que se segue, bem como a alteração dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, com admissão de novos associados, com as consequentes alterações aprovadas:

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

SEÇÃO I - DO NOME, SEDE, NATUREZA E OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, também designada "RÁDIO COMUNITÁRIA FM", pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.014.958/0001-80, com sede e foro na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, CEP 19470-000, é uma associação civil, com fins não econômicos, de caráter social, beneficente, educacional e assistencial, nos termos da lei, de objetivos culturais, e reger-se-á pelo presente estatuto e regimento interno dos seus departamentos.

Artigo 2º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM tem como finalidades de caráter social, beneficentes, educacional e assistencial, prestar serviços e atendimentos gratuitos, promovendo eventos culturais, esportivos e profissionalizantes a qualquer pessoa, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião, a fim de atingir seus objetivos, bem como:

(a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TITULO DE DOCUMENTOS
CIVIL DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
Bel.º Maria Helena da Silva Costa
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE DOCUMENTOS
REGISTRO DE AS JURIDICAS

F. A. V.



(b) contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

(c) obter, junto ao poder, pública autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;

(d) executar o serviço de radiodifusão comunitária: OK

(e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

(f) promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

(g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

(h) organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

(i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Artigo 3º. Para atingir os seus objetivos e fins, a RADIO COMUNITÁRIA FM poderá contratar prestação de serviços técnicos especializados e aceitar colaboração de instituições que tenham finalidades e objetivos iguais aos seus.

Artigo 4º. Para consecução dos objetivos e fins a que se propõe a RADIO COMUNITÁRIA FM adota os seguintes princípios e diretrizes:

(a) atuação desvinculada de quaisquer atividades e ações de cunho político-partidário; OK

(b) promoção de ações sócio-educativas inspiradas nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana;

(c) exercício gratuito de todos os cargos de direção, não cabendo aos associados, por sua cooperação, remuneração de qualquer natureza, direta ou indireta;

(d) ausência da distribuição de superávit, dividendos, *pro labore* ou qualquer outra modalidade retributiva aos seus diretores, conselheiros, associados ou colaboradores; OK

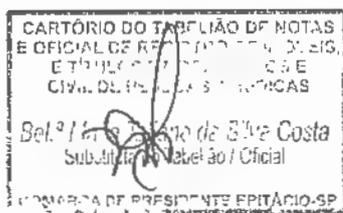
(e) obrigatoriedade de escrituração regular de todas as receitas: e despesas em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais.

Artigo 5º. Para realização de seus objetivos, a receita da RÁDIO COMUNITÁRIA FM terá origem:

(a) nos donativos de seus associados ou legados de terceiros, inclusive oriundos do exterior, e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos.

(b) na realização de convênios e contratos de parceria com o Poder Público;

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS



Handwritten signature and initials.

(c) na comercialização de produtos oriundos de seus projetos sociais, aplicando, integralmente, o resultado no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, visando sua auto-sustentação;

(d) na promoção de campanhas, festas, eventos, bazares.

Artigo 6º. Todas as receitas, inclusive as subvenções, doações e demais contribuições recebidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, serão integralmente aplicadas no país e em suas finalidades e objetivos. OK

Artigo 7º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá celebrar contratos com organizações do Terceiro Setor, Setor Privado e Convênios com Órgãos Governamentais, em harmonia com a legislação e regulamentos vigentes, municipais, estaduais e federais.
7 OUT 2012
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Artigo 7º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá celebrar contratos com organizações do Terceiro Setor, Setor Privado e Convênios com Órgãos Governamentais, em harmonia com a legislação e regulamentos vigentes, municipais, estaduais e federais.

SEÇÃO II - DO PRAZO

Artigo 8º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM funcionará por prazo indeterminado. OK

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º. São associados a RÁDIO COMUNITÁRIA FM às personas físicas ou jurídicas definidas e classificadas nas categorias do parágrafo 1º a seguir: OK

Parágrafo 1º. Os associados serão classificados em 2 (duas) categorias:

(a) efetivos - todas as pessoas físicas membros participantes da associação e que quiserem a Diretoria sua associação;

(b) contribuintes - pessoas jurídicas ou físicas que contribuirão ocasionalmente e que quiserem a Diretoria sua associação;

Parágrafo 2º. Os associados efetivos e contribuintes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas e obrigações assumidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, como também não terão nenhum direito no caso de demissão, exclusão ou desligamento.

SEÇÃO II - DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, SUSPENSÃO

E/OU EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 10º - Da admissão. Serão admitidas como novos associados às pessoas que quiserem a Diretoria sua admissão e que preencherem os requisitos previstos neste estatuto e no seu regimento interno. OK

Artigo 11º - Dos desligados. São consideradas desligadas todas as pessoas que renunciarem a membresia da associação, mediante solicitação por escrito. OK

Artigo 12º - Da suspensão e/ou exclusão. São considerados suspensos ou excluídos os associados que por justa causa tiverem infringindo qualquer cláusula prevista neste estatuto ou no seu regimento interno, assim considerada como causa de suspensão ou de exclusão.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
E JURÍDICAS
Col.º [Assinatura] da Costa
Substituto do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS

[Assinatura]

Artigo 18º. A Assembleia Geral, órgão soberano da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, é constituída pelos associados efetivos. Será dirigida pelo Presidente, e na sua falta, pelo Vice-Presidente. Na ausência de ambos será presidida pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mês de março de cada ano.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por 1/5 (um quintos) dos associados efetivos.

Artigo 19º. Compete à Assembleia Geral:

- (a) eleger os membros do Conselho Consultivo; OK
- (b) eleger os membros da Diretoria; OK
- (c) alterar o Estatuto Social, por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo ou de no mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados efetivos;
- (d) resolver sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio, quando impossibilitada ou impedida de cumprir as suas finalidades;
- (e) destituir membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, por motivos graves em deliberação fundamentada, assegurada amplo direito de defesa dos acusados; OK
- (f) julgar os casos de suspensão ou exclusão de associado, assegurando o direito de recurso e ampla defesa do associado, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, do presente estatuto.** OK
- (g) apreciar as contas anuais da Diretoria, à vista do parecer do Conselho Consultivo.** OK

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nas alíneas "c" e "e" é exigido o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados presentes ou com menos de 1/3 (um terço) dos presentes, em segunda convocação.

Artigo 20º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º. A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, publicando-se em boletim de circulação interna, afixado na sede da associação, bem como por comunicação por escrito.

Parágrafo 2º. Somente os associados efetivos, maiores de 18 (dezoito) anos poderão votar nas Assembléias Gerais e serem votados para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Parágrafo 3º. Para deliberar sobre a extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, a Assembléia será convocada com 30 (trinta) dias de antecedência, por proposta da Diretoria, do Conselho Consultivo ou de 3/5 (três quintos) dos associados. A decisão sobre a extinção da associação, bem como o destino a ser dado ao seu patrimônio, de acordo com o artigo

Handwritten initials and a checkmark.



33º e 36º deste Estatuto, deverão ser tomados por um mínimo de 2/3 dos associados presentes.

SEÇÃO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 21º. O Conselho Consultivo será composto de 03 (três) associados eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, findando-se sempre no dia 31 de dezembro, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente sem limite de mandatos.

Parágrafo 1º. No caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes encaminharão proposta de eleição para ser apreciada pela Assembleia.

Parágrafo 2º. Na primeira reunião do Conselho Consultivo eleito se escolhida sua Mesa Diretora, a qual é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos ou faltas.

Artigo 23º. Compete ao Conselho Consultivo:

- (a) apreciar proposta para aquisição de Imóveis, a pedido da Diretoria;
- (b) opinar sobre qualquer matéria, a pedido da Diretoria;
- (c) solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, informações sobre as atividades da RÁDIO DOMUNITÁRIA FM.
- (d) impugnar as contas, em decisão motivada;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 24º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será administrada por uma Diretoria, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo 1º. Cabe à Assembleia Geral eleger os titulares da Diretoria.

Parágrafo 2º. O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo esta ser reeleita, parcial ou integralmente, por mais um mandato.

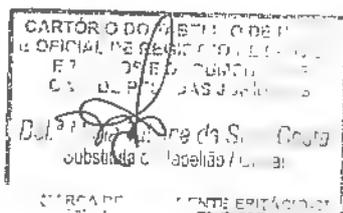
Parágrafo 3º. Até que a Diretoria eleita seja empossada pelo Presidente do Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Diretoria anterior terá seu mandato prorrogado.

Artigo 25º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será representada pelo Presidente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no exterior e em território nacional, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo 1º. A movimentação de contas junto às instituições financeiras, bem como os recebimentos de subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público, depende da assinatura conjunta do Presidente e do 1º Tesoureiro.

Parágrafo 2º. Na ausência do Presidente e do 1º Tesoureiro assinará o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.

Parágrafo 3º. Para a contratação de operações de crédito em nome da associação é obrigatória a assinatura do Presidente juntamente com o 1º Tesoureiro, e na ausência de um deles ou de ambos, o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE DOCUMENTOS
REGISTRO DE ATAS E ATAS JUDICIAIS

Handwritten initials and a checkmark.

Parágrafo 4º. Nenhum bem imóvel integrante do patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá ser dado em garantia para obtenção de empréstimos, fiança ou equivalente sem a autorização da Assembléia, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo 5º. A critério da Diretoria, para a prática dos atos de representatividade prevista nos parágrafos acima, o Presidente poderá assinar em conjunto com um dos Secretários.

Parágrafo 6º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Associação, os atos de qualquer dirigente, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, bem assim fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo 7º. O Presidente da Diretoria terá voto qualitativo em caso de empate.

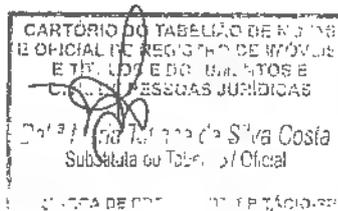
Artigo 26º. Compete à Diretoria:

- (a) elaborar planos, contratar funcionários e definir suas obrigações, fiscalizar todos os trabalhos da associação;
- (b) resolver e propor ao Conselho Consultivo e à Assembléia Geral a aquisição de bens imóveis;
- (c) propor à Assembléia Geral, ouvido o Conselho Consultivo, a alienação de bens imóveis;
- (d) convocar a Assembléia Geral quando entender conveniente, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos.
- (e) apresentar ao Conselho Consultivo o relatório das atividades do ano anterior e o balanço financeiro, colocando a sua disposição os respectivos documentos e a escrita contábil;
- (f) prestar as informações solicitadas pelo Conselho Consultivo;
- (g) propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- (h) propor à Assembléia Geral a destituição de membros do Conselho Consultivo por motivos graves; Convocar Assembléia Geral para eleição do Conselho Consultivo;
- (i) dispor, em geral, acerca da administração da RÁDIO COMUNITÁRIA FM.

Artigo 27º. A Diretoria, ou algum de seus membros, que deixar de cumprir suas atribuições, injustificadamente ou que não tiverem suas contas aprovadas, poderá ser destituída por proposta do Conselho Consultivo à Assembléia Geral, e mediante a aprovação da maioria dos presentes. A nova Diretoria eleita completará o mandato da que for destituída.

Artigo 28º. Compete ao Presidente da Diretoria:

- (a) representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; OK
- (b) outorgar procurações para fins judiciais e administrativos, especificando, no instrumento, os atos ou operações permitidos ao mandatário e a duração do mandato. As procurações "ad judicium" serão outorgadas por prazo indeterminado.



Artigo 31º. O patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM é constituído dos bens e direitos que possui atualmente ou vier a possuir, e dos que vier a adquirir, a título oneroso ou gratuito, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e finalidades.

Artigo 32º. É vedada a remuneração, concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, bem como a distribuição de resultados, ou dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, aos seus diretores, conselheiros, associados, doadores ou equivalentes. OK

Artigo 33º. As atividades da Diretoria e do Conselho Consultivo são inteiramente gratuitas, sendo vedada remuneração, por qualquer forma ou título, em razão de competência, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto social.

Parágrafo 1º. A RÁDIO COMUNITÁRIA não poderá cooperar na constituição de patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou instituição sem exclusivo caráter filantrópico ou beneficente.

Parágrafo 2º. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados na comunidade atingida pela transmissão, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, sede da associação.

Artigo 34º. No caso de dissolução ou extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA, seu patrimônio, depois de satisfeitos seus passivos, será distribuído na forma que a Assembléia Geral determinar, entre associações congêneres, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social ou, na falta, a entidades públicas sediadas e com atividades preponderantemente no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os recursos dos advindos dos poderes públicos serão aplicados no município de sua sede social ou, no caso de manter unidades prestadoras de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessor.

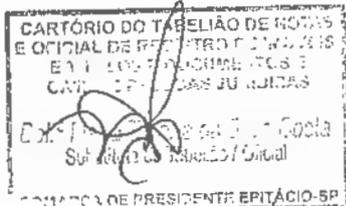
CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 35º. Minimamente, a programação da Radio deverá constar:

- (a) tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião;
- (b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação;
- (c) proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, a exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Parágrafo único: A execução dos serviços radiofônicos ficará a cargo dos departamentos de Cultural e de Comunicação Social, nos termos do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



[Handwritten signature]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE EMPRESAS E EMPRESARIAS

Artigo 36º. É vedado o uso do nome da RÁDIO COMUNITÁRIA FM em qualquer assunto fora de suas finalidades, ficando o autor responsável por todos os danos ocorridos.

Artigo 37º. A RÁDIO COMUNITÁRIA será dissolvida quando não mais atender seus fins sociais pela qual foi constituída, nos termos preceitua o Artigo 2º, por voto de dois terços dos associados, em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, o patrimônio será revertido para uma entidade congênere.

Artigo 38º. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantadas as Demonstrações Financeiras e apresentado o relatório da Diretoria referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas no período, para apreciação e votação da Assembléa Geral.

Artigo 39º. O presente estatuto poderá ser reformado por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo, desde que aprovado a proposta por no mínimo 3/5 (três quintos) dos associados efetivos.

Artigo 40º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ouvido, se conveniente, o Conselho Consultivo, sempre de acordo com os fins da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, aplicando-se, por analogia, dispositivos do ordenamento legal vigente no país.

Ato contínuo, o Presidente determinou que se procedesse a leitura do estatuto alterado, e, depois de posta as matérias em discussão, foi aprovada a alteração, por unanimidade, conforme cópia do texto acima mencionado. Assim, determinou alterado o Estatuto Social da Associação Rádio Comunitária de Presidente Epitácio FM. Passando ao segundo item da ordem do dia no Edital de Convocação, sobre a alteração da sede da Associação, depois de posta a matéria em discussão, foi aprovada a alteração, por unanimidade, a qual passará a se localizar na Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, CEP 19470-000. Prosseguindo com o terceiro item da ordem do dia no Edital de Convocação, foram aceitos como associados os seguintes membros: **Sr. Joel Aparecido Miguel**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 19.306.173-9 SSP/SP e do CPF nº 093.867.058-8, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, nº 7-39, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. João Cleide Fernandes Nogueira**, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 18.521.031-4 SSP/SP e do CPF nº 062.125.318-97, residente e domiciliado na rua Joaquim de Souza Martins, nº 12-06, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000 e **Sr. Wilson Pereira da Costa**, brasileiro, casado, encarregado, portador da cédula de identidade RG nº 27.307.929-3 SSP/SP e do CPF nº 158.892.598-65, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 22-65, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Prosseguindo com o quarto item da ordem do dia, foi eleita a nova diretoria e os novos membros do conselho consultivo, na forma proposta pela Assembleia, com a seguinte composição: **Diretoria - Presidente Sr. Fabiano Martins de Souza**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e do CPF nº 297.292.778-85, residente e domiciliado na rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Vice-Presidente Sr. Augustinho Carlos de Aguiar**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e do CPF nº 164.611.718-27, residente e domiciliado na rua Venceslau Braz, nº 11-46, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **1º Secretário Sr. José Valter Soares**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.662.014-5 SSP/SP e do CPF nº 206.495.188-10, residente e domiciliado na rua Cassemiro de Abreu, nº 13-79, na cidade de

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
E EMPRESAS
PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
19470-000

Handwritten signature and initials.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE EMPRESAS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

OUT 2012
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO



ELUZ LNO
CÂMARA MUNICIPAL
CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS E OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS JURIDICOS

Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 2º **Secretário Sr. Sergio Diári**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 15.195.020-9 SSP/SP e do CPF nº 963.309.968-48, residente e domiciliado na rua Curitiba, nº 15-07, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 1º **Tesoureiro Sr. Wilson Pereira da Costa**, brasileiro, casado, encarregado, portador da cédula de identidade RG nº 27.307.929-3 SSP/SP e do CPF nº 158.892.598-65, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 22-65, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 2º **Tesoureiro Sr. Joel Aparecido Miguel**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 19.306.173-9 SSP/SP e do CPF nº 093.867.058-8, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, nº 7-39, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. **Conselho Consultivo** - Membros: **Sr. Mário Antonio Firmino**, brasileiro, solteiro, químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.053.614 SSP/SP e do CPF nº 150.760.768-07, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 3-51, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. Marcos Henrique Vilasquez**, brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº 32.330.067-4 SSP/SP e do CPF nº 268.162.268-95, residente e domiciliado na rua Manaus, nº 13-71, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. João Cleide Fernandes Nogueira**, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 18.521.031-4 SSP/SP e do CPF nº 062.125.318-97, residente e domiciliado na rua Joaquim de Souza Martins, nº 12-06, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, José Walter Soares, que servi de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, e por mim assinada e pelo Presidente da mesa. Esta cópia é fiel do consta do Livro Ata nº 1, fls. 16 a 25.

Presidente Epitácio, 31 de janeiro de 2011.

Fabiano Martins de Souza - TMI/SRI - P. Epitácio/S.P.

Fabiano Martins de Souza
Presidente
RG nº 32.576.067-6

José Walter Soares

José Walter Soares
1º Secretário
RG nº 18.342.355

Carlos Murilo de Souza Galiani

Carlos Murilo de Souza Galiani
Advogado
OAB nº 275-117 - SP

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS E OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS JURIDICOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rosemery Pereira
Escritor de Cartório
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente Epitácio - SP

TABELÃO DE NOTAS E OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS JURIDICOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua: Camélias, nº 50 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (19) 3354-112 - Fax: (19) 3354-1377
E-mail: cartorio@epitacio.sp.gov.br

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Em presença de mim, Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis e Documentos Jurídicos, o Sr. FABIANO MARTINS DE SOUZA, RG nº 32.576.067-6, e o Sr. JOSÉ WALTER SOARES, RG nº 18.342.355, ambos brasileiros, casados, portadores de RG e CPF, e o Sr. CARLOS MURILLO DE SOUZA GALIANI, OAB nº 275-117, advogado, todos residentes e domiciliados na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000, lavraram a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, e por mim assinada e pelo Presidente da mesa. Esta cópia é fiel do consta do Livro Ata nº 1, fls. 16 a 25.

FIRMA 1
0809AA016088

FIRMA 2
0809AA003684

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS E OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS JURIDICOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua: Camélias, nº 50 - Centro - Presidente Epitácio - SP - Fone: (19) 3354-112 - Fax: (19) 3354-1377
E-mail: cartorio@epitacio.sp.gov.br

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS JURIDICOS

4 *v*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19.470-000 - Fones: (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax (0xx18)3281-1377

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - EMail: primeirotab@uol.com.br

Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial



CERTIDÃO

CONCORDANTE e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº 423 e arquivado nos autos nº 013.

Protocolo nº 423 - Microfilme nº 423 - Arquivado nos Autos nº 013.



Pres. Epitácio 1 de Fevereiro de 2011.

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
MARIA TATIANE DA SILVA COSTA

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Registros	:	R\$ 54,53	Ao Estado	:	R\$ 16,57
			Ao Ipesp	:	R\$ 12,27
			Tribunal de Justiça	:	R\$ 3,07
			Registro Civil	:	R\$ 3,07
			Total	:	R\$ 136,47
Pagamentos Adicionais	:	R\$ 43,20			
Microfilmagem	:	R\$ 3,76	Depósito Prévio	:	R\$ 136,47
SubTotal	:	R\$ 101,49			

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO, IPESP, R. Civil e Trib. Justiça, recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 04/11 de 1 de Fevereiro de 2011.

Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste recibo.

Pres. Epitácio 1 de Fevereiro de 2011. (Ass.): _____

Nome: FABIANO MARTINS DE SOUZA

Endereço:

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2011.

31 JAN 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fabiano Martins de Souza

Fabiano Martins de Souza
Presidente
RG nº 32.576.067-6

Augustinho Carlos de Aguiar

Augustinho Carlos de Aguiar
Vice-Presidente
RG nº 28.256.414-7 SSP/SP

José Válder Soares

José Válder Soares
1º Secretário
RG nº 28.662.014-5

Sergio Diári

Sergio Diári
RG nº 15.195.020-9

Kelly dos Santos Leal Martins

Kelly dos Santos Leal Martins
RG nº 42.256.686-X

Lucimara Ap Martins de Souza

Lucimara Aparecida Martins de Souza
RG nº 27.009.761-2

Mário A Firmino

Mário Antonio Firmino
RG nº 18.053.614

Marcos Henrique Vilasquez

Marcos Henrique Vilasquez
RG nº 32.330.067-4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE EMPRESAS E INDÚSTRIAS

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Maria Aparecida de Silva Costa
Substituição Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

4. ✓

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 423

das Comunicações
M. Fis. 202
Rubrica
SSCE

17 OUT 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sergio Diari
RG nº 18.342.355

Paulo Ofman
Paulo Ofman
RG nº 18.744.26

Gilberto Andrade Ribeiro

Gilberto Andrade Ribeiro
RG nº 25.635.213-6

Edson Carlos Rodrigues
Edson Carlos Rodrigues
RG nº 077.669-8

Marcos Ygber Moraes da Silva
Marcos Ygber Moraes da Silva
RG nº 35.301.353-5

Ronaldo dos Santos
Ronaldo dos Santos
RG nº 33.299.267-9

Edite Nazarete de Azevedo
Edite Nazarete de Azevedo
RG nº 23.772.150-8

Eurides dos Santos
Eurides dos Santos
RG nº 14.196.766-3

José Roberto Braga da Silva
José Roberto Braga da Silva
RG nº 18.979.672-8

Antonio Marques da Silva
Antonio Marques da Silva
RG nº 24.645.946.3

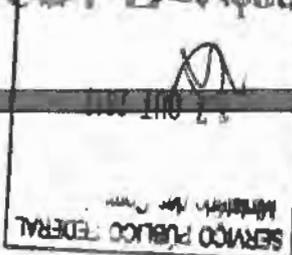
CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DO PÉLOAS JUDICIAIS
D. P. Maria Tereza da Silva Costa
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

A. ✓



ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
CNPJ N° 07.014.958/0001-80
RUA MIGUEL MELADO, 13-61, JARDIM CAMPO GRANDE
Presidente Epitácio - SP



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Declaro que todos os dirigentes da entidade Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Presidente Epitácio - 01 de Fevereiro de 2011

Fabiano Martins De Souza
Presidente



ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
CNPJ N° 07.014.958/0001-80
RUA MIGUEL MELADO, 13-61, JARDIM CAMPO GRANDE
Presidente Epitácio - SP



ARCEPE Ação Social



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Declaro que a Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Presidente Epitácio - SP 01 De Fevereiro de 2011-01-26

Fabiano Martins de Souza
Fabiano Martins de Souza
Presidente



ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
CNPJ N° 07.014.958/0001-80
RUA MIGUEL MELADO, 13-61, JARDIM CAMPO GRANDE
Presidente Epitácio - SP

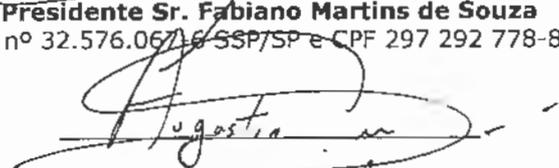
Min. das Comunicações
M. Fis. 245
Rubrica
SSC - S. S. C.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

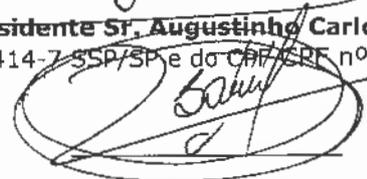
Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



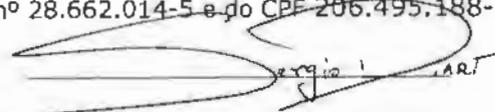
Presidente Sr. Fabiano Martins de Souza
RG nº 32.576.067/6 SSP/SP e CPF 297 292 778-85



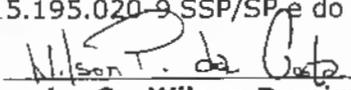
Vice-Presidente Sr. Augustinho Carlos de Aguiar
RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e do CPF/CRF nº 164.611.718-27



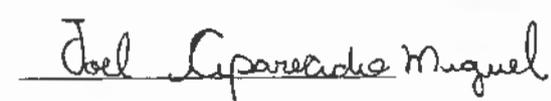
1º Secretário Sr. José Valter Soares
RG nº 28.662.014-5 e do CPF 206.495.188-10



2º Secretário Sr. Sergio Diari
RG nº 15.195.020-9 SSP/SP e do CPF nº 963.309.968-48



1º Tesoureiro Sr. Wilson Pereira da Costa
RG nº 27.307.929-3 SSP/SP e do CPF nº 158.892.598-65



2º Tesoureiro Sr. Joel Aparecido Miguel
RG nº 19.306.173-9 SSP/SP e do CPF nº 093.867.058-8

246
Rubrica
SSC - SCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 936-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

República Federativa do Brasil
Secretaria de Segurança Pública



ASSINATURA DO TITULAR
Walter Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.682.014-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/99

NOME JOSÉ VALTER SOARES

FILIAÇÃO SEBASTIAO SOARES
E MARIA LUIZA SOARES

NATURALIDADE BATAGUASSU -MS DATA DE NASCIMENTO 21/JAN/1976

DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO-SP
PRESIDENTE EPITACIO
CN:LV.A30 /FLS.14 /N.006299

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/53

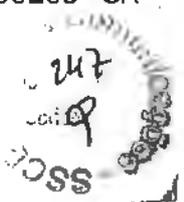
CST
111 38529



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00000203 de 4 de Fevereiro de 2011



* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *



O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/02/2011, verificou nada constar contra:**

JOSE VALTEIR SOARES* * * * *
KPTF WBMUES TPBSET* * * * *
LQUG XCNVGT UOCTGU* * * * *

RG:28662014-5, CPF:206495188-10, nascido(a) em 21/01/1976, em Bataguassu-MS, filho(a) de SEBASTIAO SOARES e MARIA LUIZA SOARES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 4 de Fevereiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000158968

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE VALTER SOARES**, ou vinculado ao **CPF de número 206.495.188-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGhFZE3BX FCQDKE X7ENGTEaAYBNPJM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011 às 11h33min.

autenticidade confirmada
Paulo Roberto Brito

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

Órgão Comunicado
 Nº 249
 Rubrica
 SSCP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
 DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000082725

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIANO MARTINS DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF de número 297.292.778-85**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682U6WGIFZ FCUBLE B4IEFFUBa72hVFB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

autenticidade comprovada
 F. de B. Martins

São Paulo, 19 de janeiro de 2011 às 16h59min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00008911 de 21 de Janeiro de 2011



* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 21/01/2011, verificou nada constar contra:**

FABIANO APARECIDO DE SOUZA* * * * *
GBCJBOP NBSUJOT EP IPVAB* * * * *
HCDKCPQ OCTVKPU FG UQWBC* * * * *

RG:32570067-6, CPF:297292778-85, nascido(a) em 22/06/1980, em Presidente Epitácio-SP, filho(a) de LUIZ CARLOS DE SOUZA e LUCIMAR APARECIDA MARTINS DE SOUZA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 21 de Janeiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 936-5
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




Fabiano M. Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

257
 Rubricado
 255

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.576.067-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/94

NOME FABIANO MARTINS DE SOUZA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE SOUZA

E LUCIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA

NATURALIDADE PRES. EPITACIO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1980

DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO SP
 PRESIDENTE EPITACIO
 CN:LV.A30 /FLS.80V /N.006564

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações - SUSE
198 762
RUBRICAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.307.929-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/MAI/91

NOME WILSON PEREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO ANESTOR PEREIRA DA COSTA
E JOSEFA DA COSTA

NACIONALIDADE PRES. EPITACIO -SP DATA DE NASCIMENTO 07/JAN/1976

DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO SP
PRESIDENTE EPITACIO
CN:LV.A24 /FLS.220V/N.026978

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Wilson Pereira da Costa*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADQ. BOM PAUZO

936-5

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCALS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000147571

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, ate a presente data, **que contra: WILSON PEREIRA DA COSTA**, ou vinculado ao **CPF de número 158.892.598-65**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKGWBFUO X8KIJM 4T697264BLJ4W2U
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

*autenticidade confirmada
Pedro Augusto V. Rocha*

São Paulo, 02 de fevereiro de 2011 às 15h37min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00009911 de 24 de Janeiro de 2011

das Com.
 M.º 254
 Rubrica
 S.S.C.F.
 Página 1

Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 certificada, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 24/01/2011, verificou nada constar contra:**

WILSON PEREIRA DA COSTA* * * * *
 XJMTPQ QFSEJSB EB DPTUB* * * * *
 YKNUQP RGTGKTC FC EQUVC* * * * *

RG: 27307929-3, CPF: 158892598-65, nascido(a) em 07/01/1976, em Presidente Epitácio-SP, filho(a) de ANESTOR PEREIRA DA COSTA e JOSEFA DA COSTA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

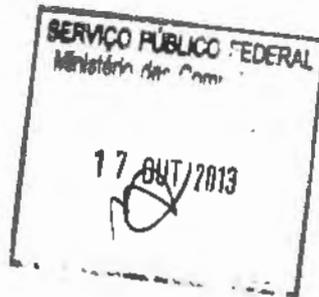
Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 24 de Janeiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
 ESCRIVENTE CHEFE - MATR.306.108





SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério da Polícia
17 OUT 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0936-5
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBELTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 18.342.355-0 DATA DE EXPEDICAO 08/JAN/2009
NOME SÉRGIO DIARI
FILIAÇÃO PEDRO DIARI
E DEJANIRA DE ALMEIDA DIARI
NATURALIDADE PRESIDENTE EPITÁCIO - DATA DE NASCIMENTO 11/NOV/1964
SP
DOC ORIGEM OSASCO SP
OSASCO
CC:LV.B006/FLS.0015/N.001505
CPF

BS01-004306

SERGIU D. DIARI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41 Delegado Divisionário
CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA de Polícia HIRGD.SSP.SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações - 955



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00009611 de 21 de Janeiro de 2011



Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 21/01/2011, verificou nada constar contra:**

SERGIO DIARI* * * * *
 TFSHJP EJBSJ* * * * *
 UGTIKQ FKCTK* * * * *

RG:18342355-0, CPF:062127108-05, nascido(a) em 11/11/1964, em Presidente Epitácio-SP, filho(a) de PEDRO DIARI e DEJANIRA DE ALMEIDA DIARI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

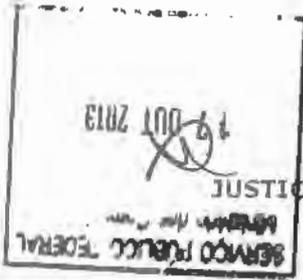
Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 21 de Janeiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
 ESCRIVENTE CHEFE - MATR.306.108





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000147642

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SERGIO DIARI**, ou vinculado ao **CPF de número 062.127.108-05**,

X

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V22FKCA 41ED2A X7ELMPBTCY3NhhR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2011 às 15h44min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0936-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

2013

1571-00572

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.306.173-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JAN/2009

NOME JOEL APARECIDO MIGUEL

FILIAÇÃO MANOEL MIGUEL

E VALDELICE MARIA MIGUEL

NATURALIDADE ITU -SP DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1969

DOC.ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO SP
PRESIDENTE EPITACIO
CC:LV.B032/FLS.275V/N.008004

CPF

01.111.111-11 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA DE POLICIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

093.857.053-13

Nome JOEL APARECIDO MIGUEL

Nascimento 10/12/1969

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

JAN/2009

www.correios.com.br



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

das Comarcas
N.º Fis. 259
Rubrica
SSCM
Página 1

Referente ao Pedido 00009311 de 21 de Janeiro de 2011

2011
21/01

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e declara que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 21/01/2011, **nada consta contra:**

JOEL APARECIDO MIGUEL* * * * *
KPFM BQBSFDJEP NJHVFM* * * * *
LQGN CRCTGEKFQ OKIWGN* * * * *

RG:19306173-9, CPF:093867058-18, nascido(a) em 10/12/1969, em Itu-SP, filho(a) de MANOEL MIGUEL e VALDELICE MARIA MIGUEL, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 21 de Janeiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Page 1 of 1
 Fls. 26
 Subm. 2
 2011-02-02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000147390

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOEL APARECIDO MIGUEL**, ou vinculado ao **CPF de número 093.867.058-18**,

✓

✓

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKGW9HTY B5MI7L FBh4RMKXD8YaNAE
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

*a. Autenticidade confirmada
 Federal Juiz de Direito*

São Paulo, 02 de fevereiro de 2011 às 15h19min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.256.414-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/92

NOME AUGUSTINHO CARLOS DE AGUIAR

FILIAÇÃO ROMILDO VERISSIMO DE AGUIAR
E MARIA CARLOS DE JESUS

NATURALIDADE MALHADA -BA DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1976

DOC. ORIGEM CARINHANHA -BA

CPF 28.256.414-7 / FLS. 25V / N. 003610

Lei Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 936-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Augustinho Carlos de Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

261
26

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
 DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2011.0000147424

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALGUSTINHO CARLOS DE AGUIAR**, ou vinculado ao **CPF de número 164.611.718-27,**

✓ X

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKGWAAWJ4JEH4F X7EMMRGS644NQQR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2011 às 15h23min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00008811 de 21 de Janeiro de 2011

263
an
Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 21/01/2011, verificou nada constar contra:**

AUGUSTINHO CARLOS DE AGUIAR* * * * *
BVHVTUJOIP DBSMPT EF BHVJBS* * * * *
CWIWUVKPJQ ECTNQU FG CIWKCT* * * * *

RG:28256414-7, CPF:164611718-27, nascido(a) em 21/08/1976, em Malhada-BA, filho(a) de ROMILDO VERISSIMO DE AGUIAR e MARIA CARLOS DE JESUS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 21 de Janeiro de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00008811, Identificação= 00433 e Data= 21/01/2011.

PO: SCAPO 20 B.00 FORMAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

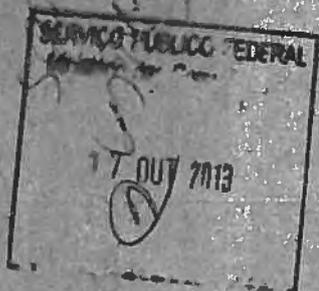
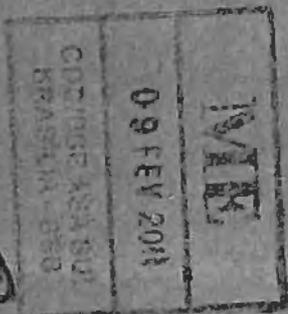
SECRETARIA de Serviços de Comunicação Eletrônica

DEPARTAMENTO DE OUTRGA de SERVIÇOS

ESPANHOL DOS MINISTÉRIOS Bloco F Anexo B

SALA 300 - CPE 70044-900 - DF-1

BRASILIA



→ AR

Handwritten mark

DOB Comunit... 264... 33CE - Rueda

FC092B/38

SEDEX

CORREIOS

AR MP

PESO 003

SZ 42728093 7 BR

MANDOU, CHEGO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.
Localidade: PRESIDENTE EPITÁCIO UF: SP

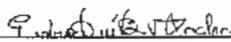
Processo: 53000.000110/2005

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 216 dos autos, **tendo em vista eleição de novos dirigentes**, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 anos, em que constem o nome, o CPF ou o RG dos **atuais dirigentes** da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Este despacho complementa aquele constante da fl. 217 dos autos. A nova pesquisa no sistema de fiscalização da Anatel foi realizada em virtude da substituição de membros do quadro diretivo.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.



Pedro Luis Barreto Vianna Rocha /Siape: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Handwritten signature and stamp

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4613	21S4548
Longitude	52W0855	52W0656

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.5

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Tibiriça n° 13-34,		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Tibiriça, n° 13-34, Jardim Timbirica		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 09, n° 31 - 91,		

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
 17 OUT 2013
Handwritten signature

Em relação a nova análise técnica, a entidade localizou-se em um local onde parece desabitado, diante dessa nova situação, deverá esclarecer o porquê do interesse no serviço.

Handwritten signature

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 164 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07 /01 /2011

Processo nº 53000 000140/2005 Localidade: Parauapebas - TO

Entidade: Associação Rádio comunitária Parauapebas FM

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deverá ser anexado o projeto do sistema na frequência do
serviço em local que foram descritos

Brasília, 03/03/11

Analista responsável: [Assinatura]

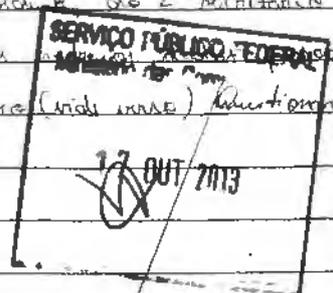
SLAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Quanto às inconsistências apontadas em nota - processo de 2ª instância e de
1ª instância, uma vez que foram identificadas inconsistências
diversas em relação a documentação constante do processo (incluindo a
via dos diretores



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 1264 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de março de 2011.

Ao Senhor

FÁBIANO MARTINS DE SOUZA

Associação Comunitária Presidente Epitácio FM

Rua José Rodrigues de Lima, nº 22 -77 , Vila Esperança

19470-000/ Presidente Epitácio -SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

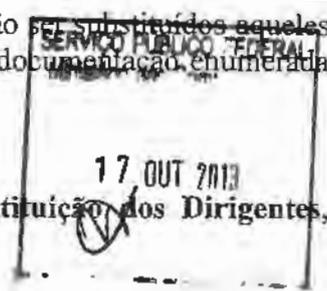
Com a apresentação do **novo local de instalação** à Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo, de coordenadas 21S4838 e 52W0537, observou-se que o novo local proposto para a instalação do sistema irradiante localiza-se em área desabitada, **onde parece não haver comunidade local a ser beneficiada pelo serviço requerido.**

Diante do exposto, deverá a entidade **esclarecer** o porquê do interesse na execução do serviço em local **aparentemente desabitado** ou, caso contrário, encaminhar confirmação da existência de comunidade local. Deverá confirmar, ainda, por conseguinte, se as residências de seus dirigentes efetivamente se situam na área de execução do serviço, uma vez que, a julgar pelos endereços fornecidos na Ata de Assembléia Geral datada de 30/01/2011, os mesmos parecem residir fora do raio de 01 (um) quilômetro contado a partir do local onde a requerente pretende instalar a antena transmissora.

Desta forma, caso se constate que o local de residência dos diretores atendem às exigências normativas, deverá ser apresentada declaração, assinada pelo representante legal, de que todos dirigentes residem na área de execução do serviço, conforme a alínea “h” do Subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004; ou, em caso negativo, deverão ser substituídos aqueles diretores que não cumpram a exigência da Norma, apresentando-se a documentação enumerada abaixo:

1 – Ata de Assembléia Geral, convocada para **Substituição dos Dirigentes**, devidamente registrada;

2 – prova de que os **novos** diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;



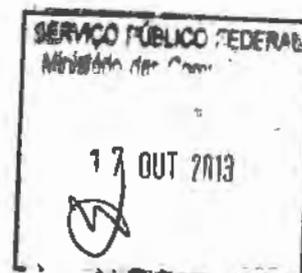
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

270
Jr

Ofício nº 1264 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de março de 2011.

Ao Senhor

FÁBIANO MARTINS DE SOUZA

Associação Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, nº 22 -77 , Vila Esperança
19470-000/ Presidente Epitácio -SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação do **novo local de instalação** à Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo, de coordenadas 21S4838 e 52W0537, observou-se que o novo local proposto para a instalação do sistema irradiante localiza-se em área desabitada, **onde parece não haver comunidade local a ser beneficiada pelo serviço requerido.**

Diante do exposto, deverá a entidade **esclarecer** o porquê do interesse na execução do serviço em local **aparentemente desabitado** ou, caso contrário, encaminhar confirmação da existência de comunidade local. Deverá confirmar, ainda, por conseguinte, se as residências de seus dirigentes efetivamente se situam na área de execução do serviço, uma vez que, a julgar pelos endereços fornecidos na Ata de Assembléia Geral datada de 30/01/2011, os mesmos parecem residir fora do raio de 01 (um) quilômetro contado a partir do local onde a requerente pretende instalar a antena transmissora.

Desta forma, caso se constate que o local de residência dos diretores atendem às exigências normativas, deverá ser apresentada declaração, assinada pelo representante legal, de que todos dirigentes residem na área de execução do serviço, conforme a alínea “h” do Subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004; ou, em caso negativo, deverão ser substituídos aqueles diretores que não cumpram a exigência da Norma, apresentando-se a documentação requerida abaixo:

1 – Ata de Assembléia Geral, convocada para **Substituição dos Dirigentes**, devidamente registrada;

2 – prova de que os **novos** diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2011

3 – declaração, assinada por todos os **novos** diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

4 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, a área circunscrita pelo raio de 01 (um) quilômetro, contado a partir do local onde a entidade pretende instalar seu sistema irradiante, de acordo com os subitens 7.1, alínea “h” e 8.2, alínea “c” da Norma Complementar nº 01/2004;

5 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

6 – certidão de feito criminal de todos os **novos** diretores, emitidas pela justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

Por fim, ressaltamos que foram encontradas divergências quanto aos dados pessoais constantes nas certidões criminais dos atuais vice-presidente, 2º secretário e 1º tesoureiro da entidade. Desta forma, caso estes diretores permaneçam na diretoria, deverão ser encaminhadas, em atenção à COTA citada acima, a seguinte documentação:

7 – certidão de feito criminal do sr. **Augustinho Carlos de Aguiar**, emitida pela **Justiça Federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que a grafia do **nome** do vice-presidente constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade;

8 – certidões de feito criminal do sr. **Sérgio Diári**, emitidas pelas **Justiças Federal e Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. O CPF do dirigente em questão diverge daquele informado na ata de 30/01/2011. Desta forma, solicitamos, além das certidões já mencionadas, uma cópia do CPF do sr. Sérgio Diári, para que se possa conferir a validade das certidões criminais apresentadas;

9 – certidão de feito criminal do sr. **Wilson Pereira da Costa**, emitida pela **Justiça Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que o número do Registro Geral (RG) do 1º tesoureiro constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

3 – declaração, assinada por todos os **novos** diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

4 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, a área circunscrita pelo raio de 01 (um) quilômetro, contado a partir do local onde a entidade pretende instalar seu sistema irradiante, de acordo com os subitens 7.1, alínea “h” e 8.2, alínea “c” da Norma Complementar nº 01/2004;

5 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

6 – certidão de feito criminal de todos os **novos** diretores, emitidas pela justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

Por fim, ressaltamos que foram encontradas divergências quanto aos dados pessoais constantes nas certidões criminais dos atuais vice-presidente, 2º secretário e 1º tesoureiro da entidade. Desta forma, caso estes diretores permaneçam na diretoria, deverão ser encaminhadas, em atenção à COTA citada acima, a seguinte documentação:

7 – certidão de feito criminal do sr. **Augustinho Carlos de Aguiar**, emitida pela **Justiça Federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que a grafia do **nome** do vice-presidente constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade;

8 – certidões de feito criminal do sr. **Sérgio Diári**, emitidas pelas **Justiças Federal e Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. O CPF do dirigente em questão diverge daquele informado na ata de 30/01/2011. Desta forma, solicitamos, além das certidões já mencionadas, uma cópia do CPF do sr. Sérgio Diári, para que se possa conferir a validade das certidões criminais apresentadas;

9 – certidão de feito criminal do sr. **Wilson Pereira da Costa**, emitida pela **Justiça Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que o número do Registro Geral (RG) do 1º tesoureiro constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade.

Será facultado -a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SEDE: Fls. 238 - Rua 09, n.º 31-91, Bairro Vila Nova - Cep: 19.470-000 - Presidente Epitácio/SP
Ata de 30/01/2011

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 102 - Rádio Pag FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 192 (07.014.958/0001-80)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 230 a 238

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 41 a 49

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10 / 02 / 2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. 23º

MEMBROS FLS. 238 a 239 (Ata de 30/01/2011 - alt. Estatutárias, alt. de sede e substituição de dirigentes)

Função	Nome	BMF	CE	CF
Presidente	Fabiano Vitorino de Souza	—	BMF	CE CF
* Vice Presidente	Augustinho Carlos de Aguiar	—	BMF	CE X X
1º Secretário	João Vitor Aguiar	—	BMF	CE CF
* 2º Secretário	Ángelo Liani	—	BMF	X X CE CF
* 1º Tesoureiro	Wilson Pereira de Castro	—	BMF	X CF CE
2º Tesoureiro	Paulo Aparecido Miguel	—	BMF	CE CF

Documentação dos Dirigentes

a) Maioridade e capacidade	Fls. 246, 251, 257, 255, 258 e 261
b) Fiel cumprimento	Fls. 245
c) Duração da função	Fls. 243 (mistérios), 244 (não cumprido)
d) Partidos Políticos	Fls. 247, 249, 250, 253, 254, 256, 257, 259, 260, 262, 263

- * O nome não consta na certidão criminal federal não confere com o RG;
- * O CPF não corresponde com aquele informado em ata (não consta dos autos copia do CPF dos diretores)
- * O RG na certidão Criminal Estadual não confere com o nº disposto em sua carteira de identidade.

Brasília, 15 / 02 / 2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Brito

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Brito
Slape n.º 1787555
Analista Técnico-Administrativo

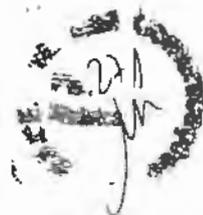
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº DO F		E	
ENDEREÇO		53000.000110/05	
CEP / CODE		RUA JOSE RODRIGUES DE LIMA, 22 - 27, VILA ESPERANÇA 19470-000 PRESIDENTE EPITÁCIO/SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		SERVIÇO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 27 OUT 2013	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1264 /101/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/03/11

Processo nº 53.000.000.110/05 Localidade: Presidente Epitácio - SP

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reiterado ofício nº 1264 por não existir a
justificativa formal, mandado do 1º endereço do R.L.F.

Brasília, 07/04/11

Analista responsável: _____

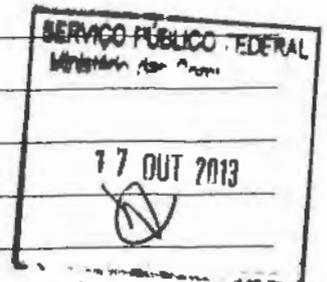
Monte

SIAPE: 1360958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

266
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ofício nº 1888 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
FÁBIANO MARTINS DE SOUZA
Associação Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua Miguel Melado, nº 13 -61, Jardim Campo Grande
19470-000/ Presidente Epitácio -SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio -SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação do **novo local de instalação** à Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo, de coordenadas 21S4838 e 52W0537, observou-se que o novo local proposto para a instalação do sistema irradiante localiza-se em área desabitada, **onde parece não haver comunidade local a ser beneficiada pelo serviço requerido.**

Diante do exposto, deverá a entidade **esclarecer** o porquê do interesse na execução do serviço em local **aparentemente desabitado** ou, caso contrário, encaminhar confirmação da existência de comunidade local. Deverá confirmar, ainda, por conseguinte, se as residências de seus dirigentes efetivamente se situam na área de execução do serviço, uma vez que, a julgar pelos endereços fornecidos na Ata de Assembléia Geral datada de 30/01/2011, os mesmos parecem residir fora do raio de 01 (um) quilômetro contado a partir do local onde a requerente pretende instalar a antena transmissora.

Desta forma, caso se constate que o local de residência dos dirigentes atendem às exigências normativas, deverá ser apresentada declaração, assinada pelo representante, de que todos dirigentes residem na área de execução do serviço, conforme a alínea “h” do Subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004; ou, em caso negativo, deverão ser substituídos aqueles dirigentes que não cumpram a exigência da Norma, apresentando-se a documentação enumerada abaixo:

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
Município de Campo Grande
17 004 7013

1 – Ata de Assembléia Geral, convocada para **Substituição dos Dirigentes**, devidamente registrada;

2 – prova de que os **novos** dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

3 – declaração, assinada por todos os **novos** diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

4 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, a área circunscrita pelo raio de 01 (um) quilômetro, contado a partir do local onde a entidade pretende instalar seu sistema irradiante, de acordo com os subitens 7.1, alínea “h” e 8.2, alínea “c” da Norma Complementar nº 01/2004;

5 – declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004;

6 – certidão de feito criminal de todos os **novos** diretores, emitidas pela justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

Por fim, ressaltamos que foram encontradas divergências quanto aos dados pessoais constantes nas certidões criminais dos atuais vice-presidente, 2º secretário e 1º tesoureiro da entidade. Desta forma, caso estes diretores permaneçam na diretoria, deverão ser encaminhadas, em atenção à COTA citada acima, a seguinte documentação:

7 – certidão de feito criminal do sr. **Augustinho Carlos de Aguiar**, emitida pela **Justiça Federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que a grafia do **nome** do vice-presidente constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade;

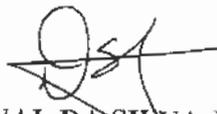
8 – certidões de feito criminal do sr. **Sérgio Diári**, emitidas pelas **Justiças Federal e Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. O CPF do dirigente em questão diverge daquele informado na ata de 30/01/2011. Desta forma, solicitamos, além das certidões já mencionadas, uma cópia do CPF do sr. Sérgio Diári, para que se possa conferir a validade das certidões criminais apresentadas;

9 – certidão de feito criminal do sr. **Wilson Pereira da Costa**, emitida pela **Justiça Estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência. Verificou-se que o número do Registro Geral (RG) do 1º tesoureiro constante na certidão anteriormente encaminhada não confere com aquele disposto em sua cédula de identidade.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

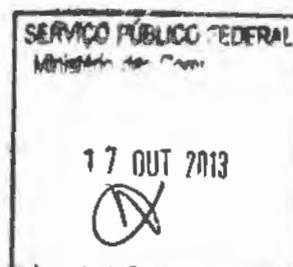
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



22-EX16

000330/105

12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

CNPJ N ° 07.014.958/0001-80

RUA 9 NUMERO 31-91 BAIRRO VILA NOVA

268
2

Presidente Epitácio - SP, 18 de Abril de 2011

**Ao Sr. Dermeval da Silva Júnior
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações**

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Ofício 1888 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE-MC

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo 53000.000110/2005, por seu representante legal, vêm a presença de V. Exa. Esclarecer o exposto no referido Ofício.

Primeiramente, sobre o novo local de estalação é devido ser uma área mais alta e cercada de bairros novos ligado um ao outro e vários sitiantes RURAIS naquela área, Por isso em Reunião com os Associados em Votação em massa resolvemos escolher esse novo local.

Por fim, o fato de alguns antecedentes ter algumas variação com números e letras foi devido a digitação, afirmamos que os mesmos antecedentes foram corrigido pela justiça municipal de nossa cidade e estamos enviado em anexo a nova copia dos antecedentes criminais.

Portanto, requeiro o bom andamento do nosso processo e aproveito a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fabiano Martins de Souza

FABIANO MARTINS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

BRASIL 16-04-11
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
18/06/2011-08:47
17 OUT 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/05/11
Claudio

SETOCO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ernesto Coser"
Praça "Almirante Tamandaré", nº 16-19
Fone (018) 3281-9777 – Cep: 19.470-000
Caixa Postal 127

085 Comunicar
169
Rubrica

CERTIDÃO Nº 210/2011

EDNO CANO – Encarregado de Serviço de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICO – em atendimento ao pedido verbal formulado por pessoa interessada, que revendo em o Cadastro Imobiliário Urbano desta Municipalidade, verificou constar; Que o lote nº 01, localizado na **ESTRADA OKADA**, no assentamento lagoinha, localiza-se próximo aos Loteamentos Urbanos denominados de **JARDIM DOS PIONEIROS, JARDIM ALTO DO MIRANTE I e II, e CHACARAS REAL.**

O referido é verdade e dou Fé.,

Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, 09 de Maio de

2011.


EDNO CANO
Enc. de Serv. de Cadastro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2011

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ 03.208.427/0001-47
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00000692 de 4 de Maio de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/05/2011, verificou nada constar contra:**

✓
 SERGIO DIARI* * * * *
 TFSHJP EJBSJ* * * * *
 UGTIKQ FKCTK* * * * *

✓
 RG:18342355, CPF:062127108-05, nascido(a) em 11/11/1964, em Presidente Epitácio-SP, filho(a) de PEDRO DIARI e DIJANIRA DE ALMEIDA DIARI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 4 de Maio de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Contudo, em fls 257
em certidão Federal
com as mesmas certidões
e de TRF da 3ª
região.

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 102501

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SERGIO DIARI, ou vinculado ao CPF: **062.127.108-05**,

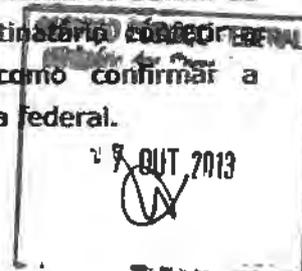
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário confirmar a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.

Brasília - DF, 13h58, 18/04/2011.



Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

001 00009911 CR-RT



Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00009911 de 4 de Março de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 04/03/2011, verificou nada constar contra:**

WILSON PEREIRA DA COSTA* * * * *
 XJMTPQ QFSFJSB EB DPTUB* * * * *
 YKNUQP RGTGKTC FC EQUVC* * * * *

RG:27307929-3, CPF:158892598-65, nascido(a) em 07/01/1976, em Presidente Epitácio-SP, filho(a) de ANESTOR PEREIRA DA COSTA e JOSEFA DA COSTA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

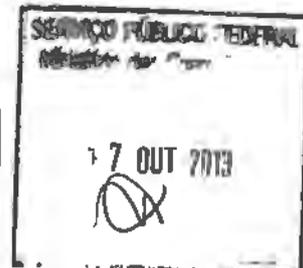
*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 4 de Março de 2011.



HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00009911, Identificação= 24366 e Data= 04/03/2011.

23
JN

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sqs 203
7044-900 - Brasília - DF

AC PRESIDENTE
23 MA
PRESIDENTE EPTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 1973



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 102492

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

AUGUSTINHO CARLOS DE AGUIAR, ou vinculado ao CPF: **164.611.718-27**,

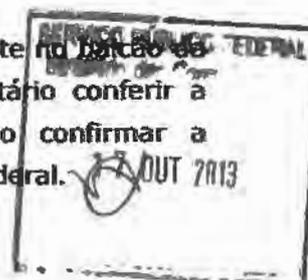
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Banco da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília - DF, 13h54, 18/04/2011.



Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

**Declaro que todos os dirigente residem na área de execução do serviço
onforme alínea (h) do subitem 7.1 da norma Complementar nº 01/2004.**

Presidente Epitácio – SP 18 de Abril de 2011

Fabiano Martins de Souza

Fabiano Martins de Souza
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
18 OUT 2011

Declaração



Eu, Malvano Lourenco Rodrigues, Morador do
bairro: LAZARINHA (Cunha Verde), Portador do
RG: 15593227, CPF: _____,
residente na Rua ESTRADA OLGA LOTA 2, DECLARO,
para todos os fins, que AGOSTINHO CARLA DE AGUIAR
RG: 28256414/7, é domiciliado em minha residência desde
Fevereiro 2010.

Presidente Epitácio SP 02, 05, 2011

Malvano Lourenco Rodrigues

Assinatura do declarante

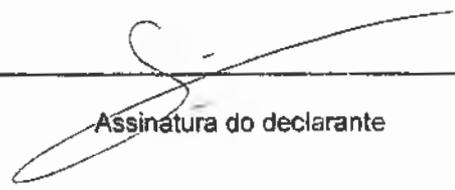


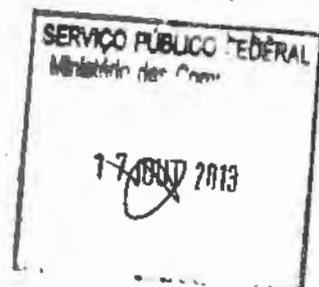
Declaração



Eu, GLADSON TEIXEIRA, Morador do
bairro: ALTO MIRANTE II, Poratador do
RG: 20978470, CPF: 114.159058-06,
residente na Rua JOSÉ FRANCI PEREIRA nº 29-81, DECLARO,
para todos os fins, que SERGIO DIARI
RG: 18.342355, é domiciliado em minha residência desde
Fevereiro 2010

Presidente Epitácio SP 09/05/2011


Assinatura do declarante



Declaração

RECEBIMOS
277
2011

Eu, Silvana Ferreira de Lima, Morador do
bairro: Lugarinho (campo largo), Poratador do
RG: 26.531-151-3, CPF: 260718348-05,
residente na Rua ESTRADA O CADA NUMERO lote 1, DECLARO,
para todos os fins, que O Wilson Ferreira da Costa
RG: 27307 929 - 3, é domiciliado em minha residência desde
Janeiro 2010.

Presidente Epitácio SP 05 105 1 2011

Silvana Ferreira de Lima

Assinatura do declarante





COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
R" ANEXO OESTE B SALA 300

278
S. M. de Comunicação



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)



R M 52981249 4 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

17 OUT, 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

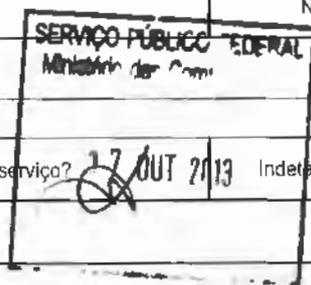
Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4838	21S4548
Longitude	52W0537	52W0656

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.72

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 09, nº 31 - 91, Vila Nova		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a nova análise técnica, o processo encontra-se instruído.		



Regina Aparecida Monteiro

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

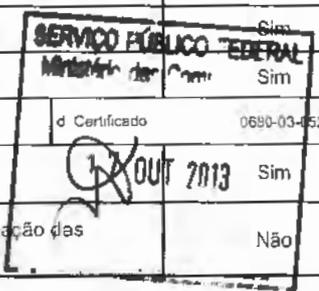
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo										
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim								
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim								
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim								
		b. Sim								
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não								
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim								
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim								
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim								
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim								
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim								
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Ganho Máximo</td> <td style="width: 20%;">0,00</td> <td style="width: 20%;">b. Fabricante</td> <td style="width: 20%;">Aued Correa Equip. Eletr. Ltda</td> <td style="width: 20%;">c. Modelo</td> <td style="width: 20%;">PT-0 - DB-Fm</td> </tr> </table>	Ganho Máximo	0,00	b. Fabricante	Aued Correa Equip. Eletr. Ltda	c. Modelo	PT-0 - DB-Fm			
Ganho Máximo	0,00	b. Fabricante	Aued Correa Equip. Eletr. Ltda	c. Modelo	PT-0 - DB-Fm					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura 26,3								
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim								
13.	O transmissor está certificado?	Sim								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">a. Fabricante</td> <td style="width: 20%;">Aued Correa Equip. Eletr. Ltda</td> <td style="width: 20%;">b. Modelo</td> <td style="width: 20%;">SP- 5025</td> <td style="width: 20%;">c. Categoria</td> <td style="width: 20%;">2 H</td> <td style="width: 20%;">d. Certificado</td> <td style="width: 20%;">0690-03-4528</td> </tr> </table>	a. Fabricante	Aued Correa Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo	SP- 5025	c. Categoria	2 H	d. Certificado	0690-03-4528	
a. Fabricante	Aued Correa Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo	SP- 5025	c. Categoria	2 H	d. Certificado	0690-03-4528			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim								
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não								
16.	Conclusão da Análise									
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar a planta de arruamento.										



Regina Aparecida Monteiro

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.000110/2005**, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, em atendimento à Cota nº **73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** e mediante consulta realizada no sistema SPADO, da Anatel, informamos o que se segue:

I. Malgrado os relatórios de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela Anatel – mencionados no despacho das folhas 217 e 225 deste processo –, consta que, na ocasião, a entidade não foi autuada, não havendo sanção administrativa. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

Brasília, 03 de junho de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

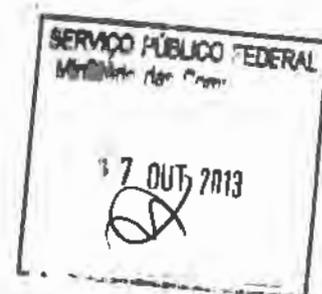
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico-Administrativo

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Slape n.º 1707956

Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 M. Ps. 282
 Rubrica
 SCS - 555

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fl. 01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
fl. 41. Artº 2						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
a) Ata de constituição, devidamente registrada, datada de 10/09/2004 (fls. 55 a 63); b) Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, datada de 10/02/2010 (fls. 41 a 51); c) Estatuto Social, datado de 30/01/2011, devidamente registrado (fls. 230 a 238); d) Ata de Eleição, datada de 30/01/2011, devidamente registrada (fls. 230 a 239)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área ratandida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
fls. 102 - Rádio Paz FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 274.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de administração pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
fls.244						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim	
fls. 192. Nº de Inscrição: 07.014.958/0001-80. Situação Cadastral: Ativa. Atividades Econômicas Compatíveis com o Serviço pleiteado.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 3 anos	Validade: 30/01/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Fabiano Martins de Souza	297.292.778-85	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Augustinho Carlos de Aguiar	164.611.718-27	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	José Velter Soares	206.495.188-10	1º Secretário	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sérgio Diari	062.127.108-05	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Wilson Pereira da Costa	158.892.592-65	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Joel Aparecido Miguel	093.867.058-18	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

- Documentos dos dirigentes: fls. 246, 251, 252, 255, 258 e 261;
- Comprovante de Pagamento: fls. 101;
- Relação dos associados: fls. 73 e 74;
- Declaração de fiel cumprimento: fls. 245;
- Certidões Criminais: fls. 247, 249, 250, 253, 254, 256, 257, 260, 262, 263, 270, 271, 272, 273;
- despachos de consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fls. 217, 225 e 281;

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá esclarecer a residência de seus dirigentes, apresentando comprovantes nos respectivos nomes. Foram encaminhadas declarações de que o vice presidente, o 2º secretário e o 1º tesoureiro são domiciliados, desde o início de 2010, na Estrada Ocada, lote1; Rua José Franci Pereira, nº 29/81 e Estrada Ocada lote 2, que aparentemente estariam na área de execução do serviço. Destaca-se que estas declarações foram assinadas por terceiros que supostamente residiriam nos ditos endereços. Ocorre que a Ata que elegeu os respectivos dirigentes, que data de janeiro de 2011 (posterior, portanto, à data na qual os dirigentes teriam passado a morar nos locais declarados), enumera outros endereços que parecem se situar fora da área de execução. Além disso, os demais dirigentes, segundo a mesma ata, parecem também não residir na área de execução do serviço e não prestaram qualquer esclarecimento a respeito.

Ressalte-se, por fim, que o ofício 1886/2011, demandou também as certidões criminais do vice presidente, do 2º secretário e do 1º tesoureiro, que anteriormente as haviam apresentado com erros relativos aos dados pessoais dos titulares. Embora as novas certidões tenham sido precisas nesse aspecto, as emitidas pela justiça federal foram retiradas no TRF da 1ª Região, Seção Judiciária do DF, o que não supre a exigência.

É o relatório.

À consideração superior.



Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
 (Analista)

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
 Sérgio Pereira
 Analista Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3068 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

AR na folha 288

Brasília, 6 de junho de 2011.

Ao Senhor

FABIANO MARTINS DE SOUZA

Representante Legal da Associação Comunitária Presidente Epitácio FM

Rua Miguel Melado, nº 13 - 61, Jardim Campo Grande

19.470-000 Presidente Epitácio - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000000110/05.**

Senhor Representante Legal,

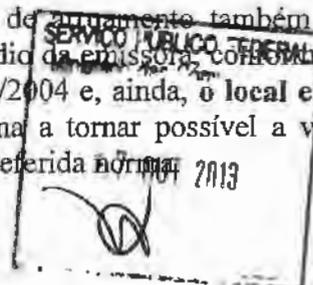
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/05, na localidade de Presidente Epitácio - SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar n.º 01/2004 e, ainda, o local e endereço de residência de todos os dirigentes associativos, de forma a tornar possível a verificação do cumprimento do disposto no subitem 8.2, alínea "c" da já referida norma.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

2. A entidade encaminhou, em resposta ao ofício 1888/2011, datado de 12/04/2011, declarações de que o vice-presidente, o 2º secretário e o 1º tesoureiro são domiciliados, desde o início do ano de 2010, à "Estrada Ocada, Lote 1"; Rua José Franci Pereira, nº 29/81" e "Estrada Ocada, Lote 2". Destacamos que estas declarações foram assinadas por terceiros, que supostamente residiriam nos endereços citados.



3. Ocorre que a Ata de 30/01/2011, que elegeu a atual diretoria, sendo posterior à data a partir da qual os dirigentes teriam passado a morar nos locais declarados, informa outros endereços que parecem se situar fora da área de execução do serviço, ou seja, fora do raio de um quilômetro contado do local onde se pretende instalar a antena. Além disso, os demais membros do quadro diretivo, segundo a mesma ata, aparentemente também não residem na área de execução do serviço, não tendo prestado quaisquer esclarecimentos a respeito.

4. Dessa forma, solicitamos que a entidade esclareça as divergências entre os endereços declarados e aqueles, mais recentes, constantes da Ata de Eleição, apresentando também a documentação especificada abaixo:

I. Cópia de comprovantes de residência recentes (documentos tais como contas de luz e água, contrato de locação ou escritura imobiliária), em nome dos dirigentes associativos, para que seja verificado se o quadro diretivo atende ao disposto no subitem 8.2, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Ressaltamos que o não atendimento do dispositivo normativo acima citado ensejará o indeferimento do processo;

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, emitidas pelo respectivo Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária de São Paulo. Ressaltamos que, em documentação anteriormente encaminhada, o dirigente em questão apresentou Certidão de feito criminal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, o que não cumpre a exigência.

5. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

29º Et 2

Ao

Ministério das Comunicações
Excelentíssimo Senhor
Drº Paulo Bernardo Silva
MD.Ministro do Estado das Comunicações

284
Guilherme
SS - 9807

Referente Processo nº **53.000.000,110/2005**

Assunto : Deferimento do Processo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030790/2011-85

SEAPA/SCE

15/06/2011-10:25

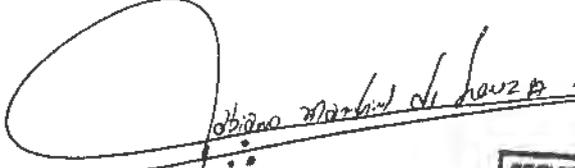
Excelentíssimo Senhor Ministro.

A Associação Radio Comunitária Presidente Eptácio, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), na localidade de Presidente Eptácio, Estado de SP, de acordo com o processo em tela, por seu representante legal, o Srº Fabiano Martins de Souza, brasileiro casado, empresário portador da CI-RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e do CPF nº 297.292.778-85, residente e domiciliado, Em Presidente Eptácio a 31 anos, vem muito respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, requerer deferimento do processo em nome da emissora conforme autos do processo acima citado.

Portanto, requero o bom andamento do nosso processo e aproveito a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Presidente Eptácio estado de São Paulo, 07 de Junho 2011.

Nestes termos,
P. deferimento


Fabiano Martins de Souza
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
07 OUT 2011

CI-RG nº 32576067-6-SSP/SP
CPF nº 297292778-85

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/06/2011
Juno

sedes



285
Guilherme
SSC

COMUNICAÇÕES

DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SIRO

5 BLOCO R - 3-ANDAR SACA 300

SILVIA / DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 JUN 2013

29º EXIG

2

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3068 de 06/ junho/2011

Processo nº: 53000000110/05

Local: UF: Presidente Epitacio SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037715/2011-45

SEAPA/SCE

22/07/2011-09:20

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências. PORQUE O CARTORIO DE REGISTRO ESTA DEMORANDO PARA REGISTRAR A NOVA DOCUMENTAÇÃO, DEVIDO ELES SÓ ESTAREM COM UM FUNCIONARIO PARA ESSE TIPO DE TRABALHO

ATENCIOSAMENTE:

PRESIDENTE EPITACIO 10 de JULHO de 2011

Fabiano Martins de Souza

assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

7 JUL 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NOME DO REPRESENTANTE: FABIANO MARTINS DE SOUZA
CPF: 297 292 778-85
DATA: 25/07/2011
Fabiano

Nome do representante da entidade: FABIANO MARTINS DE SOUZA
CPF:297 292 778-85

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfahianomartins@hotmail.com

Fabiano



Obs. Comunitário
R\$ 0,95
BRASIL 2004



BRASIL
PRESIDENTE
15 JUL 11
SP

BRASIL
PRESIDENTE

15/07/11



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RM 52983944 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

7 OUT 2013

NOME OU RAZÃO Of. 3068 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC		288
ENDEREÇO 53000.000110/05		9.50
FABIANO MARTINS DE SOUZA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM RUA MIGUEL MELADO, 13-61 - JARDIM CAMPO GRANDE		22
CEP / CODE P 19470-000	PRESIDENTE EPITACIO/SP	PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Fabiano Martins de Souza</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 16/06/11
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Mat 8054 775-8 Epitácio/SP</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Correios

27 OUT 2013

29º Ofício

46

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM

Ministério das Comun. Fis. 289 Rubrica

Presidente Epitácio - SP, 10 de julho de 2011

Ao Sr.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 037915/2011-06

SEAPA/SCE

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Ofício 3068

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo 53000.000110/2005, vêm a presença de V. Exa. Esclarecer o exposto no referido Ofício.

Primeiramente, o fato de termos enviados as declarações assinada por pessoas diferente foi o fato de não termos entendido o ofício 1888 de 2011, e não usamos de má fé, mais porque não tínhamos ninguém para nos orientar como faríamos para cumprir exigências.

Segundo, o fato também te termos enviados os antecedentes criminais pelo respectivo Tribunal federal porque não sabíamos como emiti los na pagina do tribunal Federal, agora a associação contratou um advogado para nos orientar para que tudo seja feito como o Ministério das Comunicações Pede.

Terceiro, como o fato e alguns dos diretores não tinham residência em um radio de um quilometro do estúdio e da sede da associação nos em reunião só com a diretoria resolvemos fazer nova assembléia e fazer nova eleição e elegendo nova diretoria para o bem da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio Fm. E eu Fabiano Martins de Souza que era o representante Legal agora só estou participante ativo desta associação

Portanto, requiero o bom andamento do nosso processo .

Atenciosamente,

Fabiano Martins de Souza

FABIANO MÁRTINS DE SOUZA

Ex Representante Legal

RG 32576067-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comun.
17 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/08/2011
Bruno

Sealco



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2011

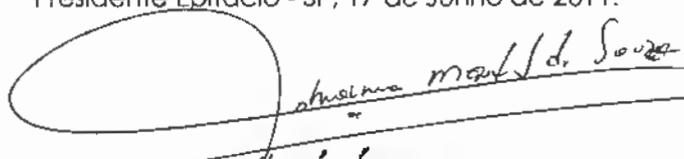
O Presidente da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM, FABIANO MARTINS DE SOUZA:**

CONVOCA a todos os associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na próximo dia 03 de Julho de 2011, às 20h00min (vinte horas), na sede da Associação, localizada na Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, CEP 19470-000, nesta cidade de Presidente Epitácio - SP, para cumprimento da seguinte pauta:

- 1- Alteração da sede da Associação.
- 2- Alteração dos membros da Diretoria com renúncia dos atuais.
- 3- Admissão de novos associados.

Desde já agradece a presença de todos.

Presidente Epitácio - SP, 17 de Junho de 2011.



Fabiano Martins de Souza
Presidente



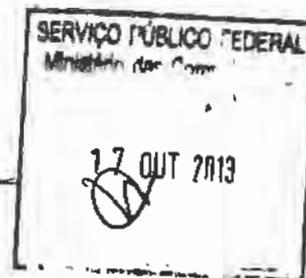
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitaria Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

- a) - o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Okada Lote 01 ass Lagoinha 2, Presidente Epitácio-SP, CEP 19470-000, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:
- b) - todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- c) - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- d) - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será, **Paz FM**
- e) - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- f) - as coordenadas geográficas, na padronização GPS, são: 21° S 48 38" de latitude e 52° W 05' 37" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: ass Lagoinha 2 lote 01 estrada okada, Presidente Epitácio SP
- g) - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima
assinatura do representante da entidade
Rg: 26.531.157-3



Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

As coordenadas geográficas, na padronização GPS, são: 21 ° S 48 ' 38 " de latitude e 52 ° W 05 ' 37 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: ass Lagoinha 2 lote 01 estrada okada, Presidente Epitácio SP

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima

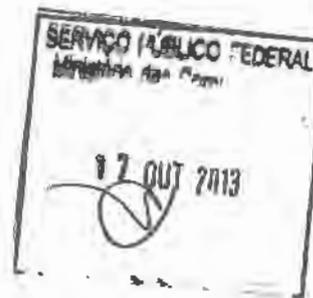
assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000

Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713

Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com





DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Silvana Ferreira de Lima
SILVANA FERREIRA DE LIMA
Representante Legal
CPF 260 718 348-05

Manoel Lionezio Gomes
MANOEL LIONEZIO GOMES
VICE PRESIDENTE
CPF 037 073 518-82

Alice Francisco
ALICE FRANCISCO
1 TESOUREIRO
CPF 164 531 438-36

Leondo Chrysostomo Macera
LEONDO CHRYSOSTOMO MACERA
2 TESOUREIRO
CPF 543 538 588-15

Luz Rodrigues dos Santos
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
1 SECRETARIO
CPF 274 194 158-03

MARIA ELENA FRANCISCA DOS SANTOS
MARIA ELENA FRANCISCA DOS SANTOS
2 SECRETARIO
CPF 164640978-73



Presidente Epitácio SP 12 de Julho de 2011

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitaria Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é no ass Lagoinha 2, Lote 01 Presidente Epitácio-SP, CEP 19470-000, na Estrada Okada

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima
assinatura do representante da entidade
Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade Presidente Epitacio SP CEP 19470-000

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima
assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000

Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713

Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima

assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



Ministério do
Rúbrica
29/7
SCE

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será, **Paz FM**

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima

assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000

Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713

Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima

assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



Ministério
Fis. 249
Rubrica
SCE
- 5024

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, declaro para os devidos fins que:

A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Presidente Epitácio, 8 de Julho de 2011

Silvana Ferreira de Lima

assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com

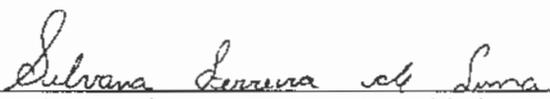


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu Silvana Ferreira de Lima, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM, declaro para os devidos fins que:

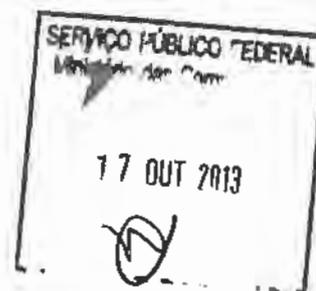
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

PRESIDENTE EPITACIO SP, 8 de JULHO de 2011.


assinatura do representante da entidade

Rg: 26.531.157-3

Endereço para correspondência :Rua José Rodrigues de Lima numero 22-77, na cidade de Presidente Epitácio Sp, Estado São Paulo, CEP 19470-000
Telefone para contato: 0XX-18-9737-6713
Correio eletrônico (e-mail): prfabianomartins@hotmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO SP.

Eu Fabiano Martins de Souza, Brasileiro casado, autônomo portador da cédula de identidade Nº 32 576 067-6 SSP SP e do CPF 297 292 778-85. domiciliado à Rua José Rodrigues de Lima nº 22-77, vila Esperança na Cidade de Presidente Epitacio SP CEP 19470-000, Vem respeitosamente pedir o Registro da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM CNPJ: 07 014 958/0001-80, com Sede no Bairro ass Lagoinha 2 Lote 01 estrada Okada na Cidade de Presidente Epitacio SP CEP 19470-000 .

Ministério das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

Pede Deferimento.

Presidente Epitacio SP/ 18 / 07 / 2011

Assinatura do Presidente *Fabiano Martins de Souza*

Fabiano Martins de Souza

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 473

Ministério das Comunicações
Fls. 302
Rubrica
SCE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ALTERAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, RECEBIMENTO DE NOVOS ASSOCIADOS E NOMEAÇÃO DE NOVA DIRETORIA E RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES.

Aos três dias, do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 20h00min, na sede da associação, situada nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo à Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária os associados ao final identificados, que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar a alteração da sede da Associação, recebimento de novos associados e nomeação de nova Diretoria, com renúncia da atual, na forma proposta no Edital de Convocação nº 03, publicado e afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do referido estatuto. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Fabiano Martins de Souza, auxiliado pelo 1º Secretário, José Valter Soares, ficando, assim, constituída a mesa. Verificado o quorum necessário para a realização da Assembleia, na forma do artigo 20, "caput", do Estatuto Social vigente. Sendo assim, o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu aos presentes às propostas de alteração da sede da associação, recebimento de novos associados e nomeação de nova Diretoria. Esclareceu o Sr. Presidente que a alteração da sede da associação e a nomeação de nova Diretoria, faz-se imprescindível para adequação das exigências legais, pois de acordo com o Ofício nº 3068/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, recebido no 17 de junho de 2011, o qual é lido na presença de todos, informando que a sede da associação deve se localizar num raio de um quilômetro de circunferência da antena transmissora, bem como os Diretores também devem ter domicílio dentro desse perímetro, sendo assim, serão recebidos como associados os membros abaixo descritos os quais, depois de recebidos como membros efetivos da associação passam a ser nomeados para os cargos da Diretoria. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente, que, para que os novos membros efetivos possam ser eleitos para os cargos da Diretoria, os atuais Diretores renunciam aos seus respectivos cargos, cuja renúncia e feita na presença de todos. Ato contínuo, depois de lida a ordem do dia, o Sr. Presidente determinou que fosse colocadas, uma a uma as matéria em discussão, a quais foram aprovadas, por unanimidade, na seguinte forma: 1) Foi aceita a renúncia dos atuais membros da Diretoria. 2) Foram recebidos como membros efetivos: **Sra. Silvana Ferreira de Lima**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.531.157-3 SSP/SP e do CPF, 260.718.348-05, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 01 - Estrada Okada - CEP 19470-000 Presidente Epitácio-SP. **Sr. Manoel Lionizio Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portado da cédula de identidade RG nº 10. 850. 879 SSP/SP e do CPF 037 073 518-82, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 03 -Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio - SP. **Sra. Alice Francisco**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26. 124. 584-3 SSP/SP e do CPF 164 531 438-36, residente e domiciliado no Bairro Ass. lagoinha II - lote 13 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Sr Leonardo do Nascimento Macera**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de cédula de identidade RG. nº 11.800.026 SSP/SP e do CPF 543538588-15, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 15 - Estrada Okada - CEP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

PARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2013

[Handwritten signatures and marks]

Ministério
Rubrica
2

**Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP**
Microfilme nº **473**

19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Sr Luiz Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27. 308. 487-2 SSP/SP e do CPF 274194158-03, residente e domiciliado no Ass. Lagoinha II - lote 07 - Estrada Okada - CEP 19470-000- Presidente Epitácio SP, **Sra. Maria Elena Francisca dos Santos**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 23. 651. 486-6 SSP/SP e do CPF 164640978-73, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha II - lote 06 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. 3) Na mesma oportunidade, após a renúncia dos atuais membros da Diretoria, foram eleitos para os respectivos cargos: **Presidente: Sra. Silvana Ferreira de Lima**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.531.157-3 SSP/SP e do CPF, 260.718.348-05, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 01 - Estrada Okada - CEP 19470-000 Presidente Epitácio-SP. **Vice - Presidente: Sr. Manoel Lionizio Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portado da cédula de identidade RG nº 10. 850. 879 SSP/SP e do CPF 037 073 518-82, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 03 - Estrada Okada - CEP 19470-000 -Presidente Epitácio - SP. **Primeiro Tesoureiro: Sra. Alice Francisco**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26. 124. 584-3 SSP/SP e do CPF 164 531 438-36, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 13 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Segundo Tesoureiro: Sr. Leondo Chrysostomo Macera**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de cédula de identidade RG nº 7.380.026 SSP/SP e do CPF 543538588-15, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 15 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Primeiro Secretário: Sr. Luiz Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27. 308. 487-2 SSP/SP e do CPF 274194158-03, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha - lote 07 - Estrada Okada - CEP 19470-000- Presidente Epitácio SP, **Segundo Secretário: Sra. Maria Elena Francisca dos Santos**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 23. 651. 486-6 SSP/SP e do CPF 164640978 73, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha II - lote 06 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP, todos moradores dentro do perímetro estabelecido pelo Ministério das Comunicações. Em seguida, o atual Presidente deu boas vindas aos novos membros, bem como deu posse aos novos Diretores. 4) Por fim, foi aprovada a mudança da sede da associação a qual passará a se localizar no **Ass. Lagoinha 2, Lote 01, Estrada Okada, Presidente Epitácio/SP, CEP 19470-000**, dentro do perímetro de um quilômetro da instalação da antena transmissora. Depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa e da diretoria. Presidente Epitácio, 03 de Julho de 2011 (a.a.) Fabiano Martins de Souza - Presidente, José Valter Soares - 1º Secretário, Carlos Murillo de Souza Galiani, Advogado, Fabiano Martins de Souza, RG nº 32.576.067-6; Augustinho Carlos de Aguiar, RG nº 28.256.414-7; José Valter Soares, RG nº 28.507.014-5; Luiz Carlos de Souza, RG nº 15.195.020-9; Joel Aparecido Miguel, RG nº 19.306.173-9; Cleonir Fernandes Nogueira, RG nº 18.521.031-4; Wilson Pereira da Costa, RG nº 27.307.929-3; Kelly dos Santos Leal Martins, RG nº 42.256.686-X; Lucimara Aparecida Martins de Souza, RG nº 27.009.761-2; Mário Antonio Firmino, RG nº 18.053.614; Marcos Henrique Vilasquez, RG nº 32.330.067-4; Sergio Diari, RG nº 18.842.355; Paulo Ofman, RG nº 18.744.26; Gilberto Andrade Ribeiro, RG nº 25.635.213-6; Edson Carlos Rodrigues, RG nº 077.669-8;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
2011

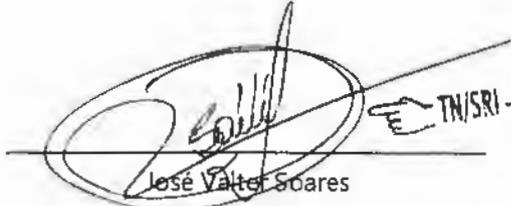
[Handwritten signatures and marks]

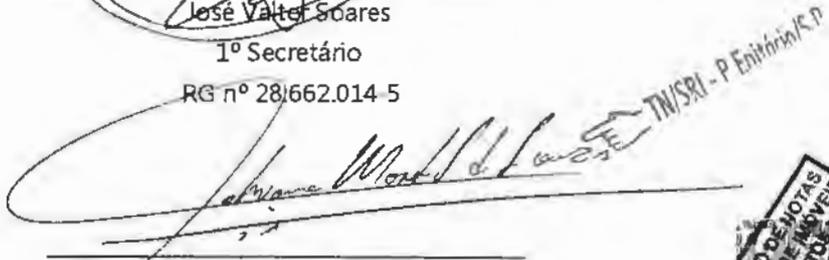
**Registro Civil de Pessoa Juridica
de Presidente Epitácio-SP**

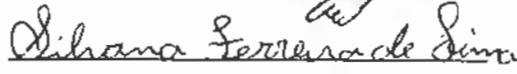
Microfilme nº 473

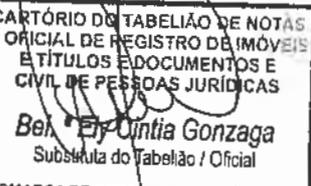
Ministério das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

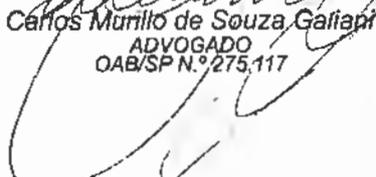
Marcos Ygber Moraes da Silva, RG nº 35.301.353 5; Ronaldo dos Santos, RG nº 33.299.267-9; Edite Nazarete de Azevedo, RG nº 23.772.150-8; Eurides dos Santos, RG nº 14.196.766-3; José Roberto Braga da Silva, RG nº 18.979.672-8; Antonio Marques da Silva, RG nº 24.645.946-3; Silvana Ferreira de Lima, RG nº 26.531.157-3; Manoel Lionizio Gomes, RG nº 10. 850. 879; Alice Francisco, RG nº 26. 124. 584-3; Leondo Chrysostomo Macera, RG nº 7.380.026; Luiz Rodrigues dos Santos, RG nº 27. 308. 487-2; Maria Elena Francisca dos Santos, RG nº 23. 651. 486-6. NADA MAIS. Trasiadada em seguida. Eu José Valter Soares, 1º Secretário, digitei, conferi, subscrevo e assino juntamente com o presidente da Assembléia Geral e a Presidente da Diretoria.


José Valter Soares
1º Secretário
RG nº 28|662.014 5


Fabiano Martins de Souza
Presidente da Assembleia Geral
RG nº 32.576.067-6


Silvana Ferreira de Lima
Presidente da Diretoria
RG nº 26.531.157-3

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. 
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP


Carlos Murillo de Souza Galiani
ADVOGADO
OAB/SP N.º 275.117

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2019

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
RG nº 32.576.067-6
088991A004340

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
A. Presidente do Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Nome: Carlos Murillo de Souza Galiani - E-mail: carlosmurillo@epi.com.br
Reconheço o documento em valor alfabético, lido e escrito em letra de mão, e em nome de José Valter Soares, Fabiano Martins de Souza Galiani, Silvana Ferreira de Lima, Carlos Murillo de Souza Galiani, Manoel Lionizio Gomes, Alice Francisco, Leondo Chrysostomo Macera, Luiz Rodrigues dos Santos, Maria Elena Francisca dos Santos, e eu, José Valter Soares, 1º Secretário, digitei, conferi, subscrevo e assino juntamente com o presidente da Assembléia Geral e a Presidente da Diretoria.
Em testemunha do presente autografo e assinado em Presidente Epitácio, SP, em 17 de outubro de 2019.
Valter Soares

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 305
Rubrica

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19 470-000 - Fones: (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax (0xx18)3281-1377

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - Email: primeirotab@uol.com.br



Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº473 e arquivado nos autos nº 13.

Protocolo nº 473 - Microfilme nº 473 - Arquivado nos Autos nº 13.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Pres. Epitácio 19 de Julho de 2011.

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
ELY CINTIA GONZAGA

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Registros	:	R\$ 54,53	Ao Estado	:	R\$ 16,57
			Ao Ipesp	:	R\$ 12,27
			Tribunal de Justiça	:	R\$ 3,07
			Registro Civil	:	R\$ 3,07
			Total	:	R\$ 93,27
Microfilmagem	:	R\$ 3,76	Depósito Prévio	:	R\$ 72,30
SubT tal	:	R\$ 58,29			

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO IPESP R Civil e Trib. Justiça, recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 24/11 de 19 de Julho de 2011

Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste recibo.

Pres. Epitácio 18 de Julho de 2011. (Ass.):
Nome: **FABIANO MARTINS DE SOUZA**
Endereço:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 DATA DE EMISSÃO: 03/01/98
 Nº: 932-4
 MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS
 RUA PEDRO ALVARO FRANCISCO
 Nº 100 - JARDIM
 PRESIDENTE EPITÁCIO
 SÃO PAULO - SP

com validade nacional
 MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS
 RUA PEDRO ALVARO FRANCISCO
 Nº 100 - JARDIM
 PRESIDENTE EPITÁCIO
 SÃO PAULO - SP
 Nº: 932-4
 DATA DE EMISSÃO: 03/01/98




537/1935-07
 28/05/192
 BRADESCO
 0210504-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 16 64 978 73
 MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS
 12/02/1928

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 POLEGAR DIREITO

 ASSINATURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
 VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR
 MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS
 DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1928
 Nº: 18539610167
 ZONA: 195
 REGIÃO: 049
 MUNICÍPIO / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
 DATA DE EMISSÃO: 20/12/1999
 Nº Z. ELEITORAL
 VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Trabalho
 17 OUT 2013



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000048505



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MARIA ELENA FRANCISCA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **164.640.978-73**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:25.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **dd9756ce 32c7335f 950658fd a360c95d cee7cfd7**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001016 de 13 de Julho de 2011

001 00001016
Fls. 002
Rubrica
Ministério do Superior Tribunal de Justiça - STJ
SCE

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 13/07/2011, verificou nada constar contra:**

MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS* * * * *
 NBSJB IFMFOB GSBODJTD EPT TBOUPT* * * * *
 OCTKC JGNGPC HTCPEKUEQ FQU UCPVQU* * * * *

RG:23651486-6, CPF:164640978-73, nascido(a) em 12/02/1959, em Mirante do Paranapanema-SP, filho(a) de PEDRO JUVENAL FRANCISCO e HEROINA MARIA DOS ANJOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 13 de Julho de 2011.


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Superior Tribunal de Justiça
 77 OUT 2011

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001016, Identificação= 80053 e Data= 13/07/2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério de Registro e Cartório
 Fis. 309
 Rubrica
 33

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU
 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - DISTRITO DE PRESIDENTE VENCESLAU

REGISTRO CIVIL

José Renato Jorge Leite
 ESCRIVÃO

Regista Lúcia Jorge Leite
 OFICIAL MAIOR

CASAMENTO N.º 90

CERTIFICO que a fls. -263- do livro N.º B -30- de registro de casamentos foi encontrado hoje o assento de casamento de **MOABIO SILVA DOS SANTOS** = " = " = "

= " = " = " e **MARIA HELENA FRANCISCO** = " = " = " = "

contraido perante o MM. Juiz **EDESIO SCORZA**

e as testemunhas **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**

e **TERTULIANO MIGUEL DOS SANTOS** = " = " = "

ÉLE, nascido em **CORURIBE - ALAGOAS** aos -26-

de **FEVEREIRO** de 1.952 profissão **LAVRADOR** cor **BRANCA**

domiciliado e residente **NESTE DISTRITO** = " = " = "

= " = " = " filho de **AMADEU PEDRO DOS SANTOS** = " = " = "

e de D. **MARIA BENEDITA DA SILVA SANTOS** = " = " = "

ELA, nascida em **CULABÁ PAULISTA - SÃO PAULO** aos -12-

de **FEVEREIRO** de 1.959 profissão **DOMÉSTICA** cor **PRETA**

domiciliada e residente **NESTE DISTRITO** = " = " = "

= " = " = " filha de **PEDRO JUVENAL FRANCISCO** = " = " = "

e de D. **HEROÍNA MARIA DOS ANJOS** = " = " = "

a qual passa a assinar-se **MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS** = " = " = " = " = "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do

Código Civil - Casamento realizado a 08 de **MAIO** de 1976.-

Regime **COMUNHÃO DE BENS.-**

Resalvo a rasura onde diz:- " **CORURIBE** "

Observações: **NADA CONSTA.-**

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E DISTRIBUIDOR
 CONTADOR E PARTIDOR

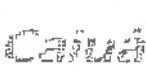
O referido é verdade dou fé,
REGINA LÚCIA JORGE LEITE
 Oficial Maior **PRESIDENTE VENCESLAU** 14 de **MAIO** de 1976.-

Comarca de Presidente Venceslau - SP.

SELOS POR VERBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Justiça
 17 OUT 1976
 [Assinatura]

PIREIA - São Paulo
 Tabelião José Cyrillo
 Rua Santa - 4 - Central - Pireia - SP.



Cajuá Distribuição de Energia S/A
Av. Paulista 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

Conta de
Energia Elétrica

Emissão: 15/05/2011 Apresentação: 18/05/2011 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.091.249 FAT - 04-2011-38509844-03

MOABIO SILVA DOS SANTOS

RUR RURAL, 60
Compl.: LUZ DA TERRA LT 6-SIT MENINO JESUS NAZAR
Bairro.: AS LÂGOINHAS II
CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ/CPF: 92659764891
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056111030000
Classificação: RURAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC

2284286

Dados da Leitura

Leitura anterior: 12/04/2011
Leitura atual: 12/05/2011
Próxima leitura: 13/06/2011

Dados de Medição

Equipamento: 189760
Tarifa de medida: kWh
Origem da Leitura atual:
Leitura atual (em 12/05/2011): 34998
Leitura anterior (em 12/04/2011): 34432
Consumo medido no mês: 566
Consumo faturado no mês: 566
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 18,87
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Ma/10 Jun/10 Jul/10 Ago/10 Set/10 Out/10 Nov/10 Dez/10 Jan/11 Fev/11 Mar/11 Abr/11 Mai/11
618 613 606 359 486 482 441 629 548 676 554 782 566

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 695,67 kWh

Mensagens:

DEBITOS 04/2011 R\$ 143,01
FATURADO POR MÉDIA
Reajuste tarifário em média de 7,97% conforme Resolução
Aneel 1145/2011, vigente a partir de 10/05/2011

Consumo		Valor até o vencimento	
566 kWh		R\$ 104,45	
Fatura do mês		Vencimento	
05/2011		25/05/2011	
Discriminação da Operação	Qtde. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	566	0,178021	100,76
Outros Lançamentos			3,69
Valor Total			104,45
Valores Faturados			
Descrição	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	566	0,169166	95,74
Valor do Pis			0,90
Valor do Cofins			4,12
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			100,76
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Item			Valor(R\$)
Correcção Monetária por Atraso 03/2011			0,71
Juros Conta Anterior 03/2011			1,01
Multa Conta Anterior 03/2011			1,97
Total - Outros (2)			3,69

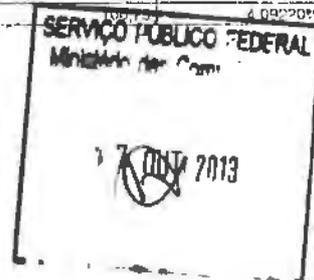
Total (1) + (2) R\$ 104,45

Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2009)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
27,49	15,37	41,77	11,11	5,02	100,76

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPM, CONFORME LEI Nº 10.438/02. A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	100,75	0,8840%	0,90
COFINS	100,75	4,09220%	4,12



Arquivo da Fis. 311

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MANOEL LIONEZIO GOMES
NOME

Eloi Antonio Gomes e
FILIAÇÃO

Maria das Dores Gomes

P. Venceslau-SP. - 23/JUN/1.948
NASCIMENTO

Manoel Lionezio Gomes
Assinatura

P. Epitacio
FILIAÇÃO

(GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO)

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA)

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

10.850.879 **11-OUT-1976**

Nº 054278

SERIE A - B

04/10/76

Gulland

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES E CO. OMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Manoel Lionezio Gomes

CIC

NASCIMENTO 23.06.48

INSCRICAO NO CPF 037 073 518 82

CONTRIBUINTE

MANOEL LIONEZIO GOMES

Manoel Lionezio Gomes
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

17 OUT 2013



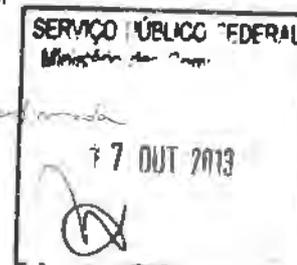
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO Nº 2011.0000048514

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MANOEL LIONEZIO GOMES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **037.073.518-82**. CERTIFICAMOS, **MAIS**, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. **NADA MAIS**. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:34.

Observações:

- Não estão disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **a890a114 ae47c2a2 e03648f9 ffde91aa 0b55610e**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001017 de 12 de Julho de 2011



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 12/07/2011, verificou nada constar contra:**

MANOEL LIONEZIO GOMES* * * * *
NBOPEM MJPOFAJP HPNFT* * * * *
OCPQGN NKQPGBKQ IQOGU* * * * *

RG:10850879, CPF:037073518-82, nascido(a) em 23/06/1948, em Presidente Venceslau-SP, filho(a) de ELOI ANTONIO GOMES e MARIA DAS DORE GOMES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 12 de Julho de 2011.

HENRIQUE MÜLLER-SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Emissão: 13/05/2011 Apresentação: 18/05/2011 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.091.259 FAT- 04-2011386098777-49

MANOEL LIONEZIO GOMES

RUR RURAL, 30
Compl.: LUZ DA TERRA - LT 3-AS LAGOINHA II
Bairro.: AS LAGOINHAS
CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ/CPF: 03707351882
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Classificação: RURAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC

2284065

Dados da Leitura

Leitura anterior: 12/04/2011
Leitura atual: 12/05/2011
Próxima leitura: 13/06/2011

Dados de Medição

Equipamento: 185770
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual:
Leitura atual (em 12/05/2011): 33803
Leitura anterior (em 12/04/2011): 33083
Consumo medido no mês: 720
Consumo faturado no mês: 720
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 24,00
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Ma/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mai/11	Abr/11	Ma/11
864	704	728	563	603	631	599	890	670	875	698	823	720
MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 862,67 kWh												

Mensagens:

DEBITOS: 04/2011 R\$ 189,51
FATURADO POR MÉDIA
Reajuste tarifário em média de 7,97%, conforme Resolução Aneel 1145/2011, vigente a partir de 10/05/2011.

Consumo	Valor até o vencimento
720 kWh	R\$ 164,62

Fatura do mês	Vencimento
05/2011	25/05/2011

Discriminação da Operação	Qtd. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	720	0,219611	158,12
Outros Lançamentos			6,50
Valor Total			164,62

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	720	0,169166	121,79
Valor do Pis			1,40
Valor do Cofins			6,47
Valor do Icms			28,46
Total - Preço (1)			158,12

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	Valor(R\$)
Item	
Correção Monetária por Atraso 03/2011	1,29
Juros Contá Anterior 03/2011	2,14
Multa Contá Anterior 03/2011	3,07
Total - Outros (2)	6,50



Total (1) + (2) R\$ 164,62

Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
34,97	19,55	53,14	14,13	36,33	158,12

PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP M, CONFORME LEI Nº 10.438/02. A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	158,12	18,00%	28,46
PIS	158,12	0,8840%	1,40
COFINS	158,12	4,09220%	6,47

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

LEONDO CHRYSOSTOMO MACÊRA

Nome: **João Chrysostomo Macêra**
 Matriz: **Martinha Paulina de Oliveira**
 Matrícula: **Piqueroel - SP** N.º de Registro: **30-06-1.949**

Assinatura: *Leondo Chrysostomo Macêra*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7.380.026
Número Geral

LEO 3.3.4

6-ABR-73

Fls. 35

Robson

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

543.538.588-15

LEONDO CHRYSOSTOMO MACÊRA

30/06/1949

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias

OUT 2013



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000048516



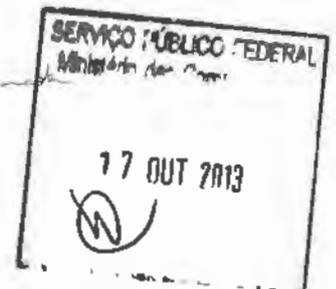
CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **LEONDO CHRYSOSTOMO MACERA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **543.538.588-15**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:44.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9428e38a 1126a291 92f4d5fd 5308a947 763c3718**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

verificar dados conferência





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001015 de 12 de Julho de 2011

001 00001015mCR
Fls. 3/4
Rubrica

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 12/07/2011, verificou nada constar contra:**

LEONDO CHRYSOSTOMO MACERA* * * * *
 MFPOEP DISZTPTUPNP NBDFSB* * * * *
 NGQPFQ EJTAUQUVQOQ OCEGTC* * * * *

RG:7380026, CPF:543538588-15, nascido(a) em 30/06/1949, em Piquerobi-SP, filho(a) de JOAO CHRYSOSTOMO MACERA e MARTINHA PAULINA DE OLIVEIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 12 de Julho de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2011



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001015, Identificação= 84539 e Data= 12/07/2011.

Emissão 13/05/2011

Apresentação: 18/05/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.091.251 FAT - 04-2011366098541-2

LEONDO CHRYSOSTOMO MACERA

RUR RURAL, 160
 Compl.: LUZ DA TERRA-SIT RECANTO DO PAPA-LT 15
 Bairro: AS LAGOINHAS I I
 CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
 CNPJ/CPF: 54353858815
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056111554000
 Classificação: RURAL-BIFASICO
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
 Unidade Consumidora - UC **2284529**

Dados da Leitura

Leitura anterior: 12/04/2011 Leitura atual: 12/05/2011 Próxima leitura: 13/06/2011

Dados de Medição

Elemento: 154496
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual:
 Leitura atual (em 12/05/2011): 51902
 Leitura anterior (em 12/04/2011): 51117
 Consumo medido no mês: 785
 Consumo faturado no mês: 785
 Número de dias faturados: 30
 Consumo médio diário: 26,17
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11
1305	960	1016	964	827	802	731	616	830	536	813	424	785
MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 525,33 kWh												

Mensagens:

DEBITOS 04/2011 R\$ 75,29
 FATURADO POR MÉDIA
 Reajuste tarifário em média de 7,97%, conforme Resolução
 Aneel 1145/2011, vigente a partir de 10/05/2011

Consumo	Valor até o vencimento		
785 kWh	R\$ 144,79		
Fatura do mês	Vencimento		
05/2011	25/05/2011		
Discriminação da Operação	Qtde. Fal.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	785	0,178025	139,75
Outros Lançamentos			5,04
Valor Total			144,79

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	785	0,169166	132,79
Valor do Pis			1,24
Valor do Colins			5,72
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			139,75
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Item			Valor(R\$)
CorrecAo MonetAria por AtrAso 03/2011*			0,89
Juros Conta Anterior 03/2011			1,25
MULTA Conta Anterior 03/2011			2,90
Total - Outros (2)			5,04

Ministério das Comunicações
 Fls. 317
 Rubrica

21.014581-7
PAGO

Total (1) + (2) **R\$ 144,79**

Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/20)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
38,12	21,32	57,94	15,41	6,96	139,75

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% AGRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.438/02. A SER COBRADA NA PROXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPÓSTO (R\$)
ICMS	0,00	00%	0,00
PIS	139,75	88840%	1,24
COFINS	139,75	4,09220%	5,72

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Referência	Valor R\$	Vencimento
04/2011	75,29	27/04/2011			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Esta unidade consumidora está sujeita à suspensão de fornecimento de energia a partir de 02/06/2011, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual ocorrerá 7 (sete) dias após a suspensão de fornecimento, período no qual
 17 OUT 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.531.157-3 01/OUT/70

NOME SILVANA FERREIRA DE LIMA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FERREIRA LIMA E SANTINA MARIA DOS ANJOS

NATURALIDADE PRES. VENCESLAU - SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUN/1975

DECLARAÇÃO PRES. VENCESLAU SP PRES. VENCESLAU CN: LV. 857 / FLB. 156 / N. 055113

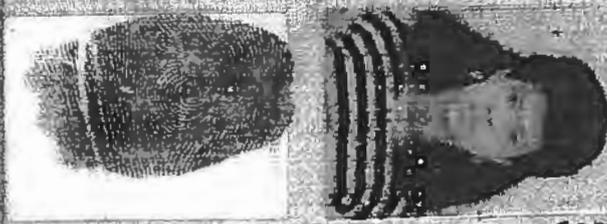
15038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 933-6

SERVIÇO DA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL



Silvana Ferreira Lima

Ministério da Comunicações

3/9

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SILVANA FERREIRA DE LIMA

Nº de inscrição 260718348-05 Data de Nascimento 10/06/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a assinatura por fotocópia, salvo nos casos especificados na legislação vigente.

Assinatura

SILVANA FERREIRA DE LIMA

S E R P O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

17 OUT 2013





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000048515



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **260.718.348-05**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:39.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9874dacb b90360d5 1ec49399 e39788de 8c725c8a**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001018 de 12 de Julho de 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 321
Rubrica
Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 12/07/2011, verificou nada constar contra:**

✓
SILVANA FERREIRA DE LIMA* * * * *
TJMWOB GFSSFJSB EF MJNB* * * * *
UKNXCPC, HGTGKTC FG NKOC* * * * *

✓
RG:26531157-3, CPF:260718348-05, nascido(a) em 10/06/1975, em Presidente Venceslau-SP, filho(a) de RAIMUNDO FERREIRA LIMA e SANTINA MARIA DOS ANJOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

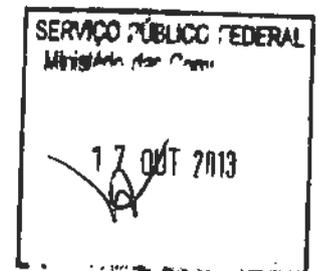
Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 12 de Julho de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108



Emissão: 13/05/2011

Apresentação: 18/05/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.091.248 FAT- 04-2011386098370-11

SILVANA FERREIRA DE LIMA

RUR RURAL 10
Compl: LT 1-AS LAGOINHA II
Bairro: AS LAGOINHA II
CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ/CPF: 26071834805
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 561086735115
Classificação: RURAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

2284472

Dados da Leitura

Leitura anterior: 12/04/2011
Leitura atual: 12/05/2011
Próxima leitura: 13/06/2011

Dados de Medição

Equipamento: 193093
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual:
Leitura atual (em 12/05/2011): 27394
Leitura anterior (em 12/04/2011): 26907
Consumo medido no mês: 487
Consumo faturado no mês: 487
Número de dias faturados: 30
Consumo médio diário: 16,23
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Ma/10 Jun/10 Jul/10 Ago/10 Set/10 Out/10 Nov/10 Dez/10 Jan/11 Fev/11 Mar/11 Abr/11 Mai/11
471 414 428 666 378 490 511 506 455 734 485 312 487

MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 517,33 kWh

Mensagens:

FATURA DO MES 04-2011 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO FATURADO POR MEDIA
Reajuste tarifário em média de 7,97%, conforme Resolução Aneel 1145/2011, vigente a partir de 10/05/2011

Consumo	Valor até o vencimento
487 kWh	R\$ 86,70

Fatura do mês	Vencimento
05/2011	25/05/2011

Discriminação da Operação	Qtd. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	487	0,178029	86,70
Outros Lançamentos			0,00
Valor Total			86,70

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	487	0,169166	82,38
VALOR do Pis			0,77
VALOR do Cofins			3,55
VALOR do Icms			0,00
Total - Preço (1)			86,70

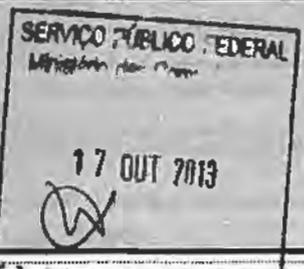


Total (1) + (2) **R\$ 86,70**
Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc.Seloriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
23,65	13,22	35,95	9,56	4,32	86,70

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.438/02, A SER COBRADA NA PROXIMA CONTA

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	0,00	00%	0,00
PIS	86,68	88840%	0,77
COFINS	86,68	4,092201%	3,55



Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/05/2011
057B.000B.E363.41A1.63E0.0C82.10BA.3285

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
SILVANA FERREIRA DE LIMA	2284472	0028/08/02803R	04-2011386098370-11	05/2011	25/05/2011	R\$ 86,70

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.124.584-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUN/2004

NOME ALICE FRANCISCO

FILIAÇÃO PEDRO JUVENAL FRANCISCO E HEROINA MARIA DOS ANJOS

NACIONALIDADE MARABA PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1971

DOC. ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO SP PRESIDENTE EPITACIO CN. LV. A27 / FLS. 48 / N. 002866

CPF 02.111.111-12

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 936-5

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Alice Francisco

ASSINATURA DO TITULAR

Fls. 323

Carteira das Comunicações

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPLETIVO DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE ELEIÇÕES E VOTOS - CV E O UTILIZADOR NÃO CASO LEGALMENTE DETERMINADO PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURAR A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL

DE ALIARTE FISCAL

151/0239

22/04/92

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PRIVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

Nº DE 164531435 36

NOME COMPLETO ALICE FRANCISCO

NASCIMENTO 21.08.71

ASSINATURA Alice Francisco

VA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alice Francisco

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ALICE FRANCISCO

DATA DE NASCIMENTO	RECONHECIMENTO	ZONA	SEÇÃO
21/08/1971	180156190159	195	049
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
PRESIDENTE EPITACIO/SP	20/12/1999		

JUST. ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Trabalho

2013



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001013 de 12 de Julho de 2011

001 00001013 CR



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de **12/07/2011**, verificou nada constar contra:

ALICE FRANCISCO* * * * *
 BMJDF GSBODJTD* * * * *
 CNKEG HTCPEKUEQ* * * * *

RG:26124584-3, CPF:164531438-36, nascido(a) em 21/08/1971, em Marabá Paulista-SP, filho(a) de PEDRO JUVENAL FRANCISCO e HEROINA MARIA DOS ANJOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.
 Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).
 Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 12 de Julho de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR. 306.108



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001013, Identificação= 41758 e Data= 12/07/2011.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO Nº 2011.0000048517

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ALICE FRANCISCO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **164.531.438-36**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:46.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **0ad585fd 54973770 a3799ec3 f0af4327 7b566086**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Autenticidade



Emissão: 13/04/2011

Apresentação: 18/04/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000.183.345 FAT - 04-2011382958215 96

ALICE FRANCISCO

RUR RURAL, 140
Compl.: LUZ DA TERRA-LT 13-SIT STO EXPEDITO-AS.L
Bairro.: AS.LAGOINHA II
CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
CNPJ/CPF: 16453143836
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056111058000
Classificação: RURAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
Limites adequados da tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora - UC **2282569**

Dados da Leitura

Leitura anterior: 14/03/2011 Leitura atual: 12/04/2011 Próxima leitura: 12/05/2011

Dados de Medição

Equipamento: 190656
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 12/04/2011): 18983
Leitura anterior (em 14/03/2011): 18634
Consumo medido no mês: 349
Consumo faturado no mês: 349
Número de dias faturados: 29
Consumo médio diário: 12,03
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 355,00 kWh

Mensagens:

Consumo	Valor até o vencimento
349 kWh	R\$ 63,30

Fatura do mês	Vencimento
04/2011	27/04/2011

Discriminação da Operação	Qtde. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	349	0,177564	61,97
Outros Lançamentos			1,33
Valor Total			63,30

Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	349	0,168230	58,71
Valor do Pis			0,58
Valor do Cofins			2,68
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			61,97
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Item			Valor(R\$)
Corrção Monetária por Atraso 03/2011			0,12
Juros Conta Anterior 03/2011			0,12
Multa Conta Anterior 03/2011			1,09
Total - Outros (2)			1,33

21.014581-11
PAGO

Ministério das Comunicações
Fls. 366
Rubrica F
- SGE

Total (1) + (2) **R\$ 63,30**

Item	Valor (R\$)
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 165/2005)	
Distribuição	16,86
Enc. Setoriais	9,38
Energia	25,56
Transmissão	6,91
Tributos	3,26
Soma Demonstrativo	61,97

PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRÉSCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M, CONFORME LEI Nº 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
ICMS				
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
0,00	0,00%	0,00	0,58	2,68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2011

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALDO



Luiz Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO GERAL 27.008.107-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/72

Nome LUÍZ RODRIGUES DOS SANTOS

Nome DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS

Nome CAROLITA SOARES NORDE SANTOS

Localidade VENCESLAU - SP

Origem P. VENCESLAU - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1972

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comun. Fis. 30

Rubrica F

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura

Luiz Rodrigues dos Santos

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/09/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUÍZ RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
274194158-03

Data de Nascimento
15/10/72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cias

OUT 7/13



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000048518



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **274.194.158-03**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, **sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0040628-27.1991.4.03.0000

Classe / Situação: PRECATÓRIO / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: REQUERENTE
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

2. Registro n. 0204839-04.1991.4.03.6104

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / JOSÉ KALLÁS
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

3. Registro n. 0077541-37.1993.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

4. Registro n. 0093848-42.1993.4.03.9999

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / THEOTONIO COSTA
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

5. Registro n. 0064118-49.1994.4.03.9999

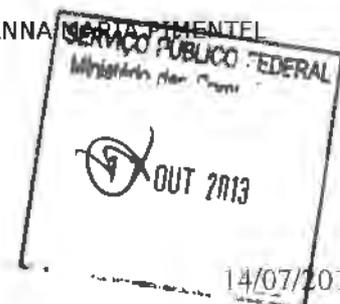
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / ROBERTO HADDAD
Tipo da Parte: PARTE AUTORA
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

6. Registro n. 0074772-95.1994.4.03.9999

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: TURMA SUPLEMENTAR DA TERCEIRA SEÇÃO / ANNA MARIA TAVAREZ
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

7. Registro n. 0065529-93.1995.4.03.9999

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / FABIO PRIETO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO Nº 2011.0000048518

Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

8. Registro n. 0008629-21.1993.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / ROBERTO HADDAD
Tipo da Parte: APELANTE
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

9. Registro n. 0103967-91.1995.4.03.9999

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / SUZANA CAMARGO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

10. Registro n. 0012154-02.1998.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

11. Registro n. 0018359-42.2001.4.03.0000

Classe / Situação: PRECATÓRIO / ARQUIVADO
Órgão Julgador / Relator: PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE
Tipo da Parte: SUCEDIDO
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

12. Registro n. 0006073-02.2000.4.03.6100

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / SOUZA RIBEIRO
Tipo da Parte: CODINOME
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

13. Registro n. 0016053-17.1993.4.03.6100

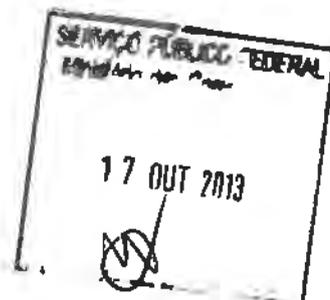
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: QUINTA TURMA / FABIO PRIETO
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

14. Registro n. 0000029-49.2001.4.03.6126

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: SÉTIMA TURMA / LEIDE POLO
Tipo da Parte: SUCEDIDO
Assunto: Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

15. Registro n. 0001109-64.2004.4.03.9999

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: NONA TURMA / DALDICE SANTANA





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000048518



Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

Total de registro(s):15

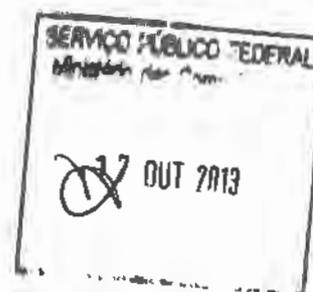
CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2011, às 17:48.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **35bcef03 a961df0c 62cf0a0f f3f7f258 0d316582**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

autenticidade confirmada





**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Presidente Epitácio

Referente ao Pedido 00001014 de 12 de Julho de 2011

001 00001014 CR



- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de **12/07/2011**, verificou nada constar contra:

LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS* * * * *
 MVJA SPESJHVFT EPT TBOUPT* * * * *
 NWKB TQFTKIWGU FQU UCPVQU* * * * *

RG:27308487-2, CPF:274194158-03, nascido(a) em 15/10/1972, em Presidente Venceslau-SP, filho(a) de DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS e CARMELITA SOARES BORGE DOS SANTOS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

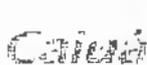
Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Presidente Epitácio, 12 de Julho de 2011.

HENRIQUE MÜLLER SOBRINHO
ESCREVENTE CHEFE - MATR.306.108





Caiuá Distribuição de Energia S/A
 Av. Paulista, 2439 - 5º Andar - São Paulo - SP
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Estadual 108.404.662.116

Conta de Energia Elétrica

Emissão: 13/05/2011

Apresentação: 18/05/2011

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série Única - 000 091 261 FAT- 04 2011386098848-95

LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

RUR RURAL, 80
 Compl.: LUZ DA TERRA-LT 7-SIT SAO LUIZ-AS LAG II
 Bairro.: AS LAGOINHAS II
 CEP: 19470-000 PRESIDENTE EPITACIO
 CNPJ/CPF: 27419415803
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056111270000
 Classificação: RURAL-BIFASICO
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

Unidade Consumidora - UC

2284014

Dados da Leitura

Leitura anterior: 12/04/2011 Leitura atual: 12/05/2011 Próxima leitura: 13/06/2011

Dados de Medição

Equipamento: 185728
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual:
 Leitura atual (em 12/05/2011): 20750
 Leitura anterior (em 12/04/2011): 20609
 Consumo medido no mês: 141
 Consumo faturado no mês: 141
 Número de dias faturados: 30
 Consumo médio diário: 4,70
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Sep/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11
148	146	146	115	126	129	123	243	146	78	141	162	141
MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA												161,00 kWh

Mensagens:

DEBITOS 04/2011 R\$ 28,42
 FATURADO POR MÉDIA
 Reajuste tarifário em média de 7,97%, conforme Resolução
 Ancel 1145/2011, vigente a partir de 10/05/2011.

Consumo	Valor até o vencimento
141 kWh	R\$ 26,18

Fatura do mês	Vencimento
05/2011	25/05/2011

Discriminação da Operação	Qtde. Fat.	Preço Médio	Valor(R\$)
Energia Elétrica	141	0,178014	25,10
Outros Lançamentos			1,08
Valor Total			26,18

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	141	0,169166	23,85
Valor do Pis			0,22
Valor do Cofins			1,03
Valor do Icms			0,00
Total - Preço (1)			25,10

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Cobrança Monetária por Atraso 03/2011	0,21
Juros Conta Anterior 03/2011	0,37
Multa Conta Anterior 03/2011	0,50
Total - Outros (2)	1,08



Total (1) + (2) **R\$ 26,18**

Composição do Preço em (R\$) (Art. 31, Resolução 168/2005)

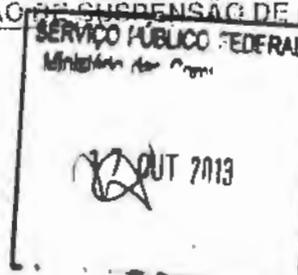
Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
6,84	3,82	10,43	2,76	1,25	25,10

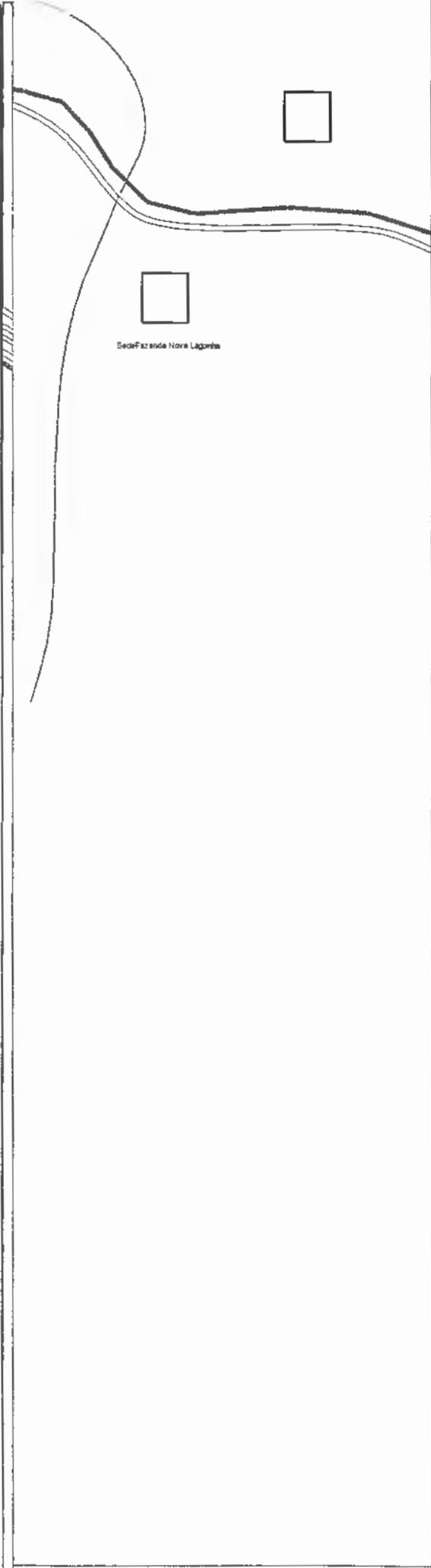
PARA PAGAMENTOS APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0333% POR DIA DE ATRASO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO ICMMS, CONFORME RESOLUÇÃO 10.438/02, A SER COBRADA NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPORTE (R\$)
ICMS	0,00	00%	0,00
PIS	25,10	8840%	0,22
COFINS	25,10	4,03220%	1,03

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO





TÍTULO
MAPA LOCALIZAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA
E ARRUAMENTO

PRESIDENTE:
SILVANA FERREIRA DE LIMA

LOCAL DE INSTALAÇÃO
ESTRADA OKADA, LOTE 01
CAMPO BELO
PRESIDENTE EPITÁCIO, SP



Silvana Ferreira de Lima
SILVANA FERREIRA DE LIMA
RG N° 20.531.167-3
PRESIDENTE

ESCALA: 1:15.000 FOLHA: ÚNICA DATA: 04/07/2011

Des. Rev. 00

Ministério das Comunicações
Fls. 234
Rafica
CE

PRESIDENTE EPUI
04:19 JUL 11
SP

CAÇÕES
iniv es Eletrônica
erviços
co R,

F



CORREIOS

SEDEX

FC092038

AR

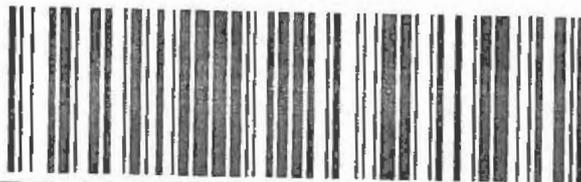
MP

PESO (kg)

2,86

MANDOU, CHEGOU.

SZ 87744587 8 BR



AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000055134



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MARIA HELENA FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **164.640.978-73**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2011, às 15:55.

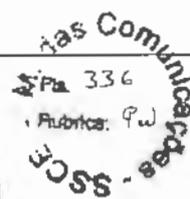
Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **9741acf3 daaae76b 90a48fb7 97af04e5 9fed551e**;
- Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site <http://www.trf3.jus.br> ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



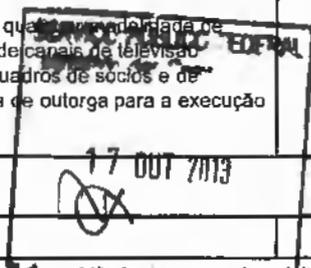
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitácio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl. 41. Artº 2						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
a) Ata de constituição, devidamente registrada, datada de 10/09/2004 (fls. 55 a 63); b) Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, datada de 10/02/2010 (fls. 41 a 51); c) Estatuto Social, datado de 30/01/2011, devidamente registrado (fls. 230 a 238); d) Ata de Eleição, datada de 30/01/2011, devidamente registrada (fls. 230 a 239); e) Ata de Substituição de membro da diretoria e alteração do endereço de sede, datada de 03/07/2011, devidamente registrada (fls. 302 a 305).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 102 e 291 - Rádio Paz FM						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 274; Fls. 295 - relativa à diretoria eleita em 03/07/2011.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer serviço de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 244 Fls. 296 - relativa à diretoria eleita em 03/07/2011.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls. 192. Nº de Inscrição: 07.014.958/0001-80. Situação Cadastral: Ativa. Atividades Econômicas Compatíveis com o serviço pleiteado.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 30/01/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Silvana Ferreira de Lima	260.718.348-05	Presidente	Sim	Sim	Sim
- Documentos dos dirigentes: fls. 319, 311, 327, 306, 323 e 315;						





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7569 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dez de 2011.

À Senhora

SILVANA FERREIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação de Radio Comunitária Presidente Epitácio FM

Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77.

19470-000 Presidente Epitácio - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.000110/05.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/05, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2082, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2082 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio Fm**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou corretamente e dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3068, datado de 06/06/2011, referente ao pedido de documentação técnica complementar, impossibilitando a continuação técnica da análise.

II. A planta encaminhada, em resposta ao ofício supracitado, não indica a localização do estúdio da entidade, dado que no FIT consta endereço diferente do indicado para o sistema irradiante.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

JAGA/CGRC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7569 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dez. de 2011.

À Senhora

SILVANA FERREIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação de Radio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77.
19470-000 Presidente Epitácio - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.000110/05.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/05, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2082, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2082 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio Fm**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou corretamente e dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3068, datado de 06/06/2011, referente ao pedido de documentação técnica complementar, impossibilitando a continuação técnica da análise.

II. A planta encaminhada, em resposta ao ofício supracitado, não indica a localização do estúdio da entidade, dado que no FIT consta endereço diferente do indicado para o sistema irradiante.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

JAGA/CGRC



Ministério das Comunicações
Fis. 313
Pública

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SC		Of. 7569 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADI		53000.000110/05	
CEP / CODE POSTAL		SILVANA FERREIRA DE LIMA ASS. DE RÁDIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM RUA JOSE RODRIGUES DE LIMA, 22-27 19470-000 PRESIDENTE EPITÁCIO/SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
PRESIDENTE EPITÁCIO FM**



29º INT

Presidente Epitácio – SP, 19 de janeiro de 2012

**Ao Sr. Dermeval da Silva Júnior
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações**

Sedex

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 005431/2012-93

SEPRODIALOGOLOG/CGRL/SPO

Ref.: Processo 53000.000110/2005

Assunto: Pedido de Reconsideração referente ao Ofício 7569/2011 e à Nota Técnica 2082/2011

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo 53000.000110/2005, por meio de sua representante legal, vêm solicitar sua Reconsideração do arquivamento informado nos referidos documentos, com os argumentos a seguir:

Não conseguimos atender às exigências contidas no Ofício 3068/2011 no prazo de 30 dias pelo fato de o Cartório não ter registrado a tempo a ata na qual foi eleita nova diretoria, especialmente para sanar as pendências do ofício. E ainda assim, mesmo com a demora do cartório, que tinha parte dos funcionários em recesso de meio de ano (foi em julho), o ofício foi respondido num prazo razoável, pois a documentação entrou no Ministério no dia 22/07/2011. Pelas nossas contas, o ofício foi respondido em menos de 36 dias;

Em segundo lugar, o Ofício 3068/2011 não menciona especificamente a pendência técnica quanto ao local do estúdio, apontada na Nota Técnica 2082/2011. Embora reconhecemos que houve um equívoco na informação passada ao engenheiro, é uma pendência perfeitamente sanável e simples:

Então, o envio de documentação fora do prazo – pelo motivo explicado acima e por ter sido poucos dias fora do prazo – não é razoável para o indeferimento de um processo, que objetiva prestar um serviço cuja comunidade a ser atendida sonha com uma rádio há anos. Ademais, como dito acima, a pendência que ainda consta é plenamente sanável e não compromete todo o trabalho realizado, já que o local da antena (sistema irradiante) está correto e atende às normas legais.

Para tanto, encaminho a planta de arruamento com a correção quando ao local do estúdio e o engenheiro, paralelamente, estará protocolando novo FIT contendo o endereço correto do estúdio.

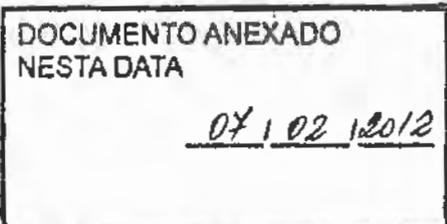
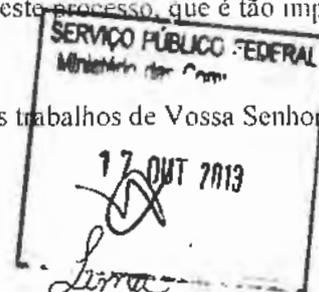
Nestes termos, ~~peço a revisão do indeferimento e bom andamento deste processo, que é tão importante para uma coletividade.~~

Aproveito o ensejo para desejar meus votos de estima e apreço pelos trabalhos de Vossa Senhoria.

Cordialmente,

Silvana Ferreira de Lima

SILVANA FERREIRA DE LIMA



Ministerio das Comunicações
Fls. 346
R. 100
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

290

03

JAST

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Assunto: Atendimento ao Ofício 7569/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.000110/2005

53000 005791/2012-72

Local: Presidente Epitácio UF: SP

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
05/01/2012-14:45 *sedes*

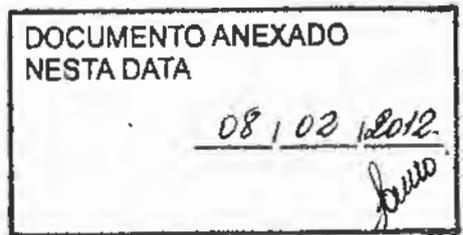
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Formulário de Informações Técnicas (FIT) com as devidas correções.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.


Engenheiro

Nome do Procurador: Andrei Tunes Claro de Oliveira
CREA/DF nº 17748/D



Ministério das
Fis. 31/3
R. 100
SCE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	L	T	D	A						
GANHO max (Gt)				ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO								ALTURA DA TORRE							
0,0 dB				28,7 m								30,0 m							

MODELO

P	T	0	d	B	-	F	M				
ALTITUDE DO LOCAL											
651,0 m											

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R	G	C	-	C	A	B	O	S	E	S	P	E	C	I	A	I	S	L	T	D	A
COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
35,0 m				4,00 dB				01,40 dB				0,72									

MODELO

R	G	C	-	2	1	3					
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,72) = -17,44 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP (dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,44) - 20 \log 1 = 89,56 \text{ (dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A	N	D	R	E	I	T	U	N	E	S	C	L	A	R	O	D	E	O	L	I	V	E	I	R	A
REG.CREA				ENDEREÇO																					
17748-D				SCR LN 703 BLOCO B Nº 44 FUN																					
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)												BAIRRO													
DOS												ASA NORTE													
CIDADE																									
BRASILIA																									
UF																									
DF																									
CEP												TELEFONE													
70730-512												61 99699403													
E-MAIL																									
ANDREI.TUNES@GMAIL.COM																									
LOCAL																									
BRASILIA																									
ASSINATURA																									

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Fis.
77 OUT 2012
24 / 01 / 2012





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

MARCO
Indi
Presidente Epitácio-SP
Redação



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53 000 000 110 / 2005

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: FABIANO MARTINS DE SOUZA

Endereço completo: Jose Rodrigues de Lima nº 22-77

CEP: 19 470-000 UF/Município: Presidente Epitácio-SP

Telefones: 18 9737-6713

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

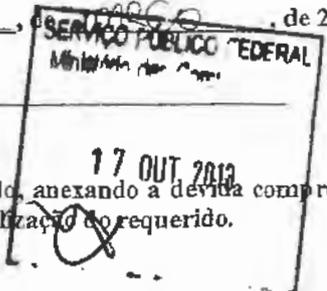
- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* **Representantes Legais / Procuradores** - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

José Rodrigues de Lima

 Assinatura do Solicitante

Brasília, 13 de outubro de 2003



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

_____ Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.576.067-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/94

NOME FABIAND MARTINS DE SOUZA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE SOUZA

E LUCIMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA

NATURALIDADE PRES. EPITACIO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1980

DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO SP PRESIDENTE EPITACIO CN:LV.A30 /FLS.800 /N.006564

OFF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Secretaria das Comunicações
 FLS 351
 Rubrica

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

17 OUT 2013



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda



Dados da consulta



Consulta



Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

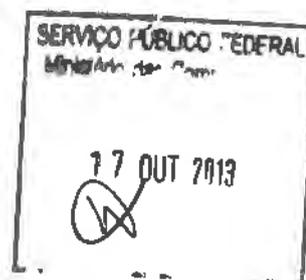
Localidade: PRESIDENTE EPITACIO

285 / 104.90

Usuário: - Data: 17/09/2012 Hora: 16:14:26

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 285

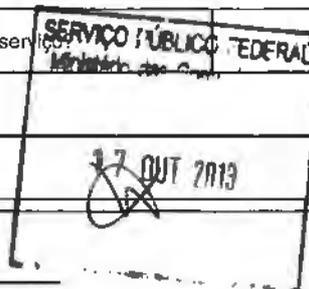
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S4838	21S4548
Longitude	52W0537	52W0656

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.72

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a nova análise técnica, o processo encontra-se instruído.		



Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

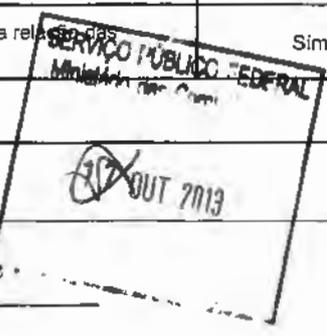
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/05 Localidade/UF: Presidente Epitacio/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de aruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Aued Correa Equip. Eletr. Ltda c. Modelo: PT-0 - DB-Fm	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 26,3</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Aued Correa Equip. Eletr. Ltda b. Modelo: SP-5025 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0680-03-0526	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação de entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. **** Observo que todos os dirigentes residem no assentamento	



Regina
 Regina Aparecida Monteiro.
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2488/2012/ CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Solicitação de Revisão da Decisão de Indeferimento do Pedido de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, da localidade de **Presidente Epitácio / SP**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 2082 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do ofício nº 7569, datado de 16/12/2011, AR não recebido pela Entidade, com o motivo de não existir o número informado.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica pedido de reconsideração formulado pela **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, o qual originou o ofício nº 3068/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 06/06/2011, AR Postal em 16/06/2011, por meio da qual foi feita intimação à interessada, com vistas a sanar pendências/irregularidades constantes do processo.

I. Ocorre que a requerente não apresentou, corretamente e dentro do prazo legal, a documentação técnica solicitada no ofício, como também a planta encaminhada, não indica a localização do estúdio da entidade, dado que no FIT consta endereço diferente do indicado para o sistema irradiante, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de autorização, conforme determina o subitem 8.1.2 da Norma nº 01/2011, relativa ao serviço de radiodifusão comunitária

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato proferido, tendo em vista que a Entidade não conseguiu atender todas as exigências do ofício no prazo de 30 dias por demora do cartório, que

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Brasília, 31 de outubro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Substituto



Aprovo a Nota Técnica nº 2488/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 08 de Novembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3903 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2012.

À Senhora

SILVANA FERREIRA DE LIMA

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM

Rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77 Vila Esperança
19.470-000 Presidente Epitácio / SP

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

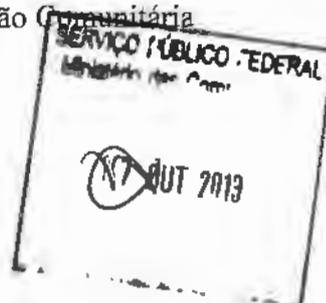
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/2005, de interesse da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, da localidade de **Presidente Epitácio / SP**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2448/2012/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





Associação Radio Comunitária de Presidente Epitácio
CNPJ:07.014.958.0001-80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 018571/2013-30

SEAPA/SCE
18/04/2013-08:48



Presidente Epitácio-SP- 01 / 04 / 2013

Ao Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Assuntos: Agradecimento e Agilização no Processo

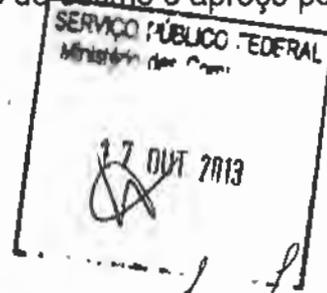
Eu **SILVANA FERREIRA DE LIMA**, Representante Legal da Associação Radio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo nº **53000.000110/2005** Envio ofício com seguintes teor:

1. Nossa diretoria junto com todos os da nossa comunidade agradece pelas **Reconsideração** do nosso Processo, pois sempre respondemos os Ofícios encaminhado pelo Ministério das Comunicações, pois sabemos que isso é bom para o bom andamento do processo
2. Nossa Comunidade Que sonha a Anos Com a Autorização dessa Radio, Junto com nossa diretoria, Pede **Agilização do Processo** a essa Coordenação, pois todos estão aguardando ansiosamente sonhando com essa Radio, peço que tenham um bom andamento deste processo que é tão importante para uma coletividade
Aproveito o ensejo para desejar meus votos de estimo e apreço pelos trabalhos de Vossa Senhoria.

Cordialmente,

Silvana Ferreira de Lima

SILVANA FERREIRA DE LIMA



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24/04/13
Claudio

Slarc
137

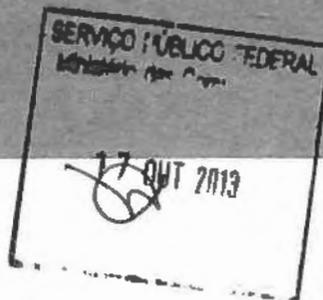
~
AÇÕES

DE COMUNICAÇÃO

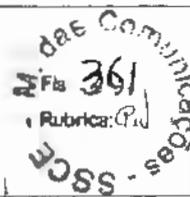
DE OUTORGA
ELETRÔNICA

DE

IA-DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Silvana Ferreira de Lima	260.718.348-05	null	30/01/2013 30/01/2013	
Manoel Lionezio Gomes	037.073.518-82	null	30/01/2013 30/01/2013	
Alice Francisco	164.531.438-36	null	30/01/2013 30/01/2013	
Leonfro Chrysostomo Macera	543.538.588-15	null	30/01/2013 30/01/2013	
Luiz Rodrigues dos Santos	274.194.158-03	null	30/01/2013 30/01/2013	
Maria Helena Francisco dos Santos	164.640.978-73	null	30/01/2013 30/01/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

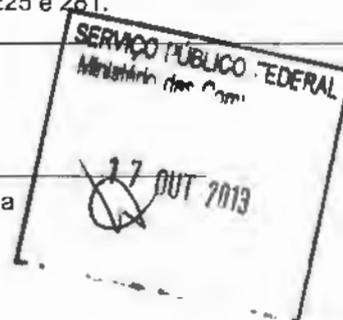
PENDÊNCIAS:

I - O mandato da diretoria expirou em 30/1/2013. Será necessário encaminhar nova ata de eleição e os documentos dos novos dirigentes.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento: fl. 1;
 - b) Ata de Fundação, datada de 10/9/2004, rg. Lv. A-PJ: fls. 55 à 63;
 - c) Ata de Eleição da diretoria, datada de 10/2/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 41 à 51;
 - d) Estatuto Social, datado de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 238;
 - e) Ata de Alteração da diretoria, datada de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 239;
 - f) Ata de Alteração da diretoria, datada de 3/7/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 302 à 305;
 - g) Provas de Maioridade e de nacionalidade: fls. 319, 311, 327, 306, 323 e 315;
 - h) Comprovantes de residência: fls. 310, 314, 318, 322, 326 e 332;
 - i) Declarações de fiel cumprimento: fl. 293;
 - j) Declarações do anexo 3: 291, 295 e 296;
 - l) certidões criminais: fls. 308, 312, 313, 316, 317, 320, 21, 324, 325, 328, 329, 331 e 335;
 - m) relação de associados: fl. 73 e 74;
 - n) comprovante de pagamento: fl. 101;
 - o) despacho de consultas aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 217, 225 e 281.
- Mandato de 3 anos.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1377/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a revisão dos autos, constataram-se pendências passíveis de saneamento mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Cópia da Ata de Eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 24 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato do quadro diretivo expirou em 30/1/2013. Caso haja alteração na composição da diretoria, os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição nos Cadastros de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

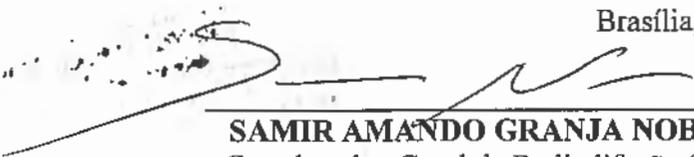
Brasília, 15 de maio de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1377/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de maio de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2466 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2013.

Ao Senhor

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
R. José Rodrigues de Lima, nº 22-77
19.470-000 Presidente Epitácio / SP

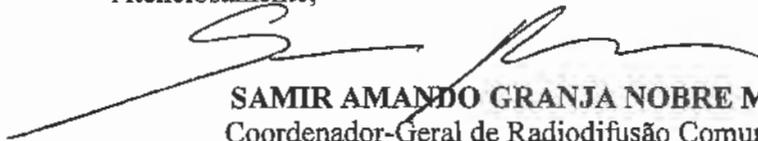
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.000110/2005.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1377 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a entidade apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das urgências. **Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.**
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 29 =

11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM
CNPJ N ° 07.014.958/0001-80

Presidente Epitácio – SP, 28 de Maio de 2013

Ao Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitaria
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

RECEBIDO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO 028027 2013
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
10/06/2013 - 14:00
364

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO 2466 / 2013/CGRC/SCE/MC A NOTA TECNICA 1377/2013/CGRC/SCE/MC REFERENCIA PROCESSO 53.000.000.110/2005

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo 53000.000110/2005, por seu representante legal, vêm a presença de V. Exa. Responder o exposto no referido Ofício.

Primeiramente, O Ministério das Comunicações nos enviou um ofício pedindo que mandássemos a ata com a nova diretoria por que o prazo da atual diretoria já tinha vencido, não mandamos a ata por que ainda não teve eleição.

Segundo,. A atual diretoria ainda não expirou, pois ela só vai expirar dia 31 de Janeiro de 2014 de acordo com o Artigo 24, que a diretoria terá o mandato por 3 anos, de acordo com a nossas contas e do Cartório de Registro de Pessoas Juridicas Ainda Tem 8 Meses Para depois Fazemos nova eleição.

Estamos enviando uma Cópia Do estatuto original igual a que já tem ai, que mostra a atual diretoria e cada cargo, na certidão numero 008 e a ata da eleição tudo como consta no livro (A)

Por fim, aqui peço que atualizem nosso endereço eletrônico,(CELULAR PRA RECEBERMOS MENSAGENS ELETRONICAS 18-9737-6713 OU 18-8141-8160) e E-mail, studioedicao@hotmail.com ou prfabianomartins@hotmail.com

Portanto, requeiro o bom andamento e agilização para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Silvana Ferreira de Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MAY 2013
MAY 2013

SILVANA FERREIRA DE LIMA

REPRESENTANTE LEGAL

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10, 06, 13
Claudio

Samir
130

N.º 001
[Handwritten Signature]

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Avenida Presidente Vargas nº. 8260 - fone (018) 3251-1112 - fax (018) 3281-1377 - CEP 19.470-000

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA

Oficial

Bel.ª ROSILMA DE FÁTIMA N. V. DE ALMEIDA

Bel.ª MARIA TATIANE DA SILVA COSTA

Bel.ª ELY CÍNTIA GONZAGA

Oficiais Substitutas

ROSEMARY PEREIRA CABRAL DA SILVA

SIMONE LEONELO TRANGANELLA RIBEIRO

Escreventes Autorizadas

Associação Comunitária
365
[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

ELY CÍNTIA GONZAGA, Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICA, atendendo pedido verbal formulado por pessoa interessada, que revendo na Serventia de **Registro Civil de Pessoa Jurídica** a seu cargo, os Livros "A" de Inscrições de Pessoa Jurídica, já encerrados e seus respectivos índices, bem como os processos relativos a atos constitutivos, deles verificou CONSTAR que a ASSOCIAÇÃO denominada "**RÁDIO COMUNITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO FM**", foi registrada em microfilme sob n.º. 423, em 01.02.2011.

CERTIFICA MAIS, que revendo a margem do referido registro, verificou averbada em 19.07.2011, a ultima ata de assembléia para eleição de diretoria, microfilmada sob N.º. 473.

CERTIFICA MAIS e finalmente, que os Atos Constitutivos e respectiva averbação acima mencionados, tem o seguinte teor:

CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRO FEDERAL
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Município de Presidente Epitácio

17 OUT 2013
[Handwritten Signature]

(b) contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

(c) obter, junto ao poder, pública autorização para execução de serviços de radiodifusão de caráter local;

(d) executar o serviço de radiodifusão comunitária:

(e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

(f) promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

(g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica e entidades sindicais comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

(h) organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

(i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Artigo 3º. Para atingir os seus objetivos e fins, a RADIO COMUNITÁRIA FM poderá contratar prestação de serviços técnicos especializados e aceitar colaboração de Instituições que tenham finalidades e objetivos iguais aos seus.

Artigo 4º. Para consecução dos objetivos e fins a que se propõe a RADIO COMUNITÁRIA FM adota os seguintes princípios e diretrizes:

(a) atuação desvinculada de quaisquer atividades e ações de cunho político-partidário;

(b) promoção de ações sócio-educativas inspiradas nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana;

(c) exercício gratuito de todos os cargos de direção, não cabendo aos associados, por sua cooperação, remuneração de qualquer natureza, direta ou indireta;

(d) ausência da distribuição de superávit, dividendos, *pro labore* ou qualquer outra modalidade retributiva aos seus diretores, conselheiros, associados ou colaboradores;

(e) obrigatoriedade de escrituração regular de todas as receitas e despesas em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais.

Artigo 5º. Para realização de seus objetivos, a recelta da RÁDIO COMUNITÁRIA FM terá origem:

(a) nos donativos de seus associados ou legados de terceiros, inclusive oriundos do exterior, e nos auxílios ou subvenções dos poderes públicos.

(b) na realização de convênios e contratos de parceria com o Poder Público;

Nº 002

364

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E OFFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Com.
17 OUT 2013

Registro Civil do Poder Judiciário
de Pernambuco
Microfilm nº 423

CERTIDÃO

042
[Handwritten signature]

(c) na comercialização de produtos oriundos de seus projetos sociais, aplicando, integralmente, o resultado no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, visando sua auto-sustentação;

(d) na promoção de campanhas, festas, eventos, bazares.

Artigo 6º. Todas as receitas, inclusive as subvenções, doações e demais contribuições recebidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, serão integralmente aplicadas no país e em suas finalidades e objetivos.

Artigo 7º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá celebrar contratos com organizações do Terceiro Setor, Setor Privado e Convênios com Órgãos Governamentais, em harmonia com a legislação e regulamentos vigentes, municipais, estaduais e federais.

SEÇÃO II - DO PRAZO

Artigo 8º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM funcionará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º. São associados a RÁDIO COMUNITÁRIA FM às pessoas físicas ou jurídicas definidas e classificadas nas categorias do parágrafo 1º a seguir:

Parágrafo 1º. Os associados serão classificados em 2 (duas) categorias:

(a) efetivos - todas as pessoas físicas membros participantes da associação e que requererem a Diretoria sua associação;

(b) contribuintes - pessoas jurídicas ou físicas que contribuirão ocasionalmente e que requererem a Diretoria sua associação;

Parágrafo 2º. Os associados efetivos e contribuintes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas e obrigações assumidas pela RÁDIO COMUNITÁRIA FM, como também não terão nenhum direito no caso de demissão, exclusão ou desligamento.

SEÇÃO II - DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, SUSPENSÃO E/OU EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 10º - Da admissão. Serão admitidas como novos associados às pessoas que requererem a Diretoria sua admissão e que preencherem os requisitos previstos neste estatuto e no seu regimento interno.

Artigo 11º - Dos desligados. São consideradas desligadas todas as pessoas que renunciarem a membresia da associação, mediante solicitação por escrito.

Artigo 12º - Da suspensão e/ou exclusão. São considerados suspensos ou excluídos os associados que por justa causa tiverem infringido qualquer cláusula prevista neste estatuto ou no seu regimento interno, assim considerada como causa de suspensão ou de exclusão.

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
E TÍTULO DE PROPRIEDADE E
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
[Handwritten signature]
Dout.ª Maria do Carmo de Silva Costa
Substituta do Tabelião / Oficial
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPARTIÇÃO DE REGISTROS
REPARTIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

[Handwritten signature]

Parágrafo 1º. Fica assegurado ao associado que estiver sofrendo processo de exclusão ou suspensão da associação, o direito de recurso e de ampla defesa.

Nº 003
[Handwritten signature]

SEÇÃO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 13º. São direitos dos associados:

- (a) habilitar-se aos serviços prestados pela RADIO COMUNITÁRIA FM e que lhe sejam compatíveis;
- (b) votar e ser votados nas Assembleias Gerais;
- (c) participar de comissões especiais ou permanentes destinados à realização de serviços próprios da associação;
- (d) opinar junto à Diretoria no sentido de aprimoramento e ampliação dos serviços inerentes à RÁDIO COMUNITÁRIA FM;
- (e) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade.

Artigo 14º. São deveres dos associados efetivos:

- (a) concorrer no sentido de que a RÁDIO COMUNITÁRIA FM venha a concretizar suas finalidades, prestigiar seus empreendimentos e zelar pelo seu bom nome e decoro;
- (b) acatar as determinações da Diretoria, do Conselho e as deliberações da Assembleia;
- (c) atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.
- (d) votar e ser votado nas Assembleia Geral.
- (e) contribuir para a manutenção financeira da associação.

M. do C. de Comunicações
367

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRADOS DE PROCCAS E REEDICADAS

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º. São órgãos da administração da RÁDIO COMUNITÁRIA:

- (a) Assembleia Geral
- (b) Conselho Consultivo
- (c) Diretoria

Artigo 16º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será administrada executivamente pela Diretoria e assessorada por um Conselho Consultivo eleito de acordo com este Estatuto.

Parágrafo único. Os cargos da Diretoria e do Conselho Consultivo não são remunerados.

Artigo 17º. Somente poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos, residentes na área de comunidade atendida pela estação e, ainda, não poderão os dirigentes estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRADOS DE PROCCAS E REEDICADAS
17 OUT 2013
[Handwritten initials]

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

CERTIDÃO

CANTOPELO DA...
Substituto do...
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten initials and checkmark]

CERTIDÃO

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Recife - R. Espírito-Santo
Microfilme nº 423

044
[assinatura]

Artigo 18º. A Assembleia Geral, órgão soberano da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, é constituída pelos associados efetivos. Será dirigida pelo Presidente, e na sua falta, pelo Vice-Presidente. Na ausência de ambos será presidida pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mês de março de cada ano.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por 1/5 (um quintos) dos associados efetivos.

Artigo 19º. Compete à Assembleia Geral:

- (a) eleger os membros do Conselho Consultivo;
- (b) eleger os membros da Diretoria;
- (c) alterar o Estatuto Social, por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo ou de no mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados efetivos;
- (d) resolver sobre a extinção da Associação e o destino de seu patrimônio, quando impossibilitada ou impedida de cumprir as suas finalidades;
- (e) destituir membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, por motivos graves em deliberação fundamentada, assegurada amplo direito de defesa dos acusados;
- (f) julgar os casos de suspensão ou exclusão de associado, assegurando o direito de recurso e ampla defesa do associado, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, do presente estatuto.**

(g) apreciar as contas anuais da Diretoria, à vista do parecer do Conselho Consultivo.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas nas alíneas "c" e "e" é exigido o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados presentes ou com menos de 1/3 (um terço) dos presentes, em segunda convocação.

Artigo 20º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º. A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, publicando-se em boletim de circulação interna, afixado na sede da associação, bem como por comunicação por escrito.

Parágrafo 2º. Somente os associados efetivos, maiores de 18 (dezoito) anos poderão votar nas Assembleias Gerais e serem votados para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Parágrafo 3º. Para deliberar sobre a extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, a Assembleia será convocada com 30 (trinta) dias de antecedência, por proposta da Diretoria, do Conselho Consultivo ou de 3/5 (três quintos) dos associados. A decisão sobre a extinção da associação, bem como o destino a ser dado ao seu patrimônio, de acordo com o artigo

Rel.º A. [assinatura]
Sub.º [assinatura]

CERTIDÃO

[assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE VITÓRIAS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE EMPRESAS

CERTIDÃO

Registro Civil do Poder Judiciário
de São Paulo - SP
Microfilme nº 423

015

N.º 004

33º e 36º deste Estatuto, deverão ser tomados por um mínimo de 2/3 dos associados presentes.

SEÇÃO II - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 21º. O Conselho Consultivo será composto de 03 (três) associados eleitos pela Assembléa Geral, com mandato de 03 (três) anos, findando-se sempre no dia 31 de dezembro, podendo ser reeleitos, isolado ou conjuntamente sem limite de mandatos.

Parágrafo 1º. No caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes encaminharão proposta de eleição para ser apreciada pela Assembléa.

Artigo 22º. Na primeira reunião do Conselho Consultivo eleito se escolhida sua Mesa Diretora, a qual é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos ou faltas.

Artigo 23º. Compete ao Conselho Consultivo:

- (a) apreciar proposta para aquisição de Imóveis, a pedido da Diretoria;
- (b) opinar sobre qualquer matéria, a pedido da Diretoria;
- (c) solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, informações sobre as atividades da RÁDIO DOMUNITÁRIA FM.
- (d) Impugnar as contas, em decisão motivada;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Artigo 24º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será administrada por uma Diretoria, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo 1º. Cabe à Assembléa Geral eleger os titulares da Diretoria.

Parágrafo 2º. O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo esta ser reeleita, parcial ou integralmente, por mais um mandato.

Parágrafo 3º. Até que a Diretoria eleita seja empossada pelo Presidente do Conselho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Diretoria anterior terá seu mandato prorrogado.

Artigo 25º. A RÁDIO COMUNITÁRIA FM será representada pelo Presidente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no exterior e em território nacional, nos termos do presente Estatuto.

Parágrafo 1º. A movimentação de contas junto às Instituições financeiras, bem como os recebimentos de subvenções e auxílios concedidos pelo Poder Público, depende da assinatura conjunta do Presidente e do 1º Tesoureiro.

Parágrafo 2º. Na ausência do Presidente e do 1º Tesoureiro assinará o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.

Parágrafo 3º. Para a contratação de operações de crédito em nome da associação é obrigatória a assinatura do Presidente juntamente com o 1º Tesoureiro, e na ausência de um deles ou de ambos, o Vice-Presidente juntamente com o 2º Tesoureiro.

368
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE CONTAS
FUNDACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
P. 10.111.111-111
CARTÓRIO DE CONTAS
Del.º [Assinatura] da S.ª [Assinatura] OSM
Substituta do Tabelião Oficial

CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
7 OUT 2013

CERTIDÃO

Registro Civil de Matrimônio Judicial
de Presidente Epitácio-SP

Microfilme nº 423

046
22

Parágrafo 4º. Nenhum bem imóvel integrante do patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM poderá ser dado em garantia para obtenção de empréstimos, fiança ou equivalente sem a autorização da Assembléia, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo 5º. A critério da Diretoria, para a prática dos atos de representatividade prevista nos parágrafos acima, o Presidente poderá assinar em conjunto com um dos Secretários.

Parágrafo 6º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Associação, os atos de qualquer dirigente, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, bem assim fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo 7º. O Presidente da Diretoria terá voto qualitativo em caso de empate.

Artigo 26º. Compete à Diretoria:

- (a) elaborar planos, contratar funcionários e definir suas obrigações, fiscalizar todos os trabalhos da associação;
- (b) resolver e propor ao Conselho Consultivo e à Assembléia Geral a aquisição de bens imóveis;
- (c) propor à Assembléia Geral, ouvido o Conselho Consultivo, a alienação de bens imóveis;
- (d) convocar a Assembléia Geral quando entender conveniente, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados efetivos.
- (e) apresentar ao Conselho Consultivo o relatório das atividades do ano anterior e o balanço financeiro, colocando a sua disposição os respectivos documentos e a escrita contábil;
- (f) prestar as informações solicitadas pelo Conselho Consultivo;
- (g) propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- (h) propor à Assembléia Geral a destituição de membros do Conselho Consultivo por motivos graves; Convocar Assembléia Geral para eleição do Conselho Consultivo;
- (i) dispor, em geral, acerca da administração da RÁDIO COMUNITÁRIA FM.

Artigo 27º. A Diretoria, ou algum de seus membros, que deixar de cumprir suas atribuições, injustificadamente ou que não tiverem suas contas aprovadas, poderá ser destituída por proposta do Conselho Consultivo à Assembléia Geral, e mediante a aprovação da maioria dos presentes. A nova Diretoria eleita completará o mandato da que for destituída.

Artigo 28º. Compete ao Presidente da Diretoria:

- (a) representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (b) outorgar procurações para fins judiciais e administrativos, especificando, no instrumento, os atos ou operações permitidos ao mandatário e a duração do mandato. As procurações "ad judicium" serão outorgadas por prazo indeterminado.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PROCURAÇÕES JURÍDICAS
Del.ª Maria Helena da Silva Costa
Substituta do Delegado Judicial

PROCURAÇÃO DO PRESIDENTE DA RÁDIO-SP

CERTIDÃO

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PROCURAÇÕES JURÍDICAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Registro Civil de Pessoa Jurídica
do Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 423

Nº 047

N.º 0005

369

(c) coordenar todas as atividades da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, de acordo com o presente Estatuto e demais normas;

(d) presidir as reuniões da Diretoria, convocar as Assembléas Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo todas, à exceção das destinadas de eleição de membros da Diretoria;

(e) assinar com o tesoureiro os documentos relativos à movimentação financeira;

(f) elaborar relatórios anuais a serem submetidos à apreciação da Assembléa Geral.

Artigo 29º. Compete ao Vice-Presidente:

(a) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com suas atribuições;

(b) convocar a Assembléa Geral, para preencher a vaga ocorrida no cargo de Presidente, faltando mais de 06 (seis) meses para o término do mandato.

Artigo 30º. Da competência do Tesoureiro e do Secretário:

Parágrafo 1º: Compete ao 1º Tesoureiro:

(a) zelar por todos os livros contábeis e materiais da Tesouraria;

(b) assinar, em conjunto com o Presidente, todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;

(c) efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;

(d) arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria;

(e) escriturar, em dia, com clareza e precisão os livros da Tesouraria;

(f) apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício;

(g) elaborar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social.

Parágrafo 2º: Compete ao 2º Tesoureiro representar o 1º Tesoureiro quando este se encontrar impossibilitado de exercer suas funções.

Parágrafo 3º. Compete ao 1º Secretário:

(a) Zelar por todos os livros materiais da Secretaria;

(b) Escriturar, em dia, com clareza e precisão os livros da Secretaria;

(c) Escriturar os livros atas das reuniões da RÁDIO COMUNITÁRIA FM.

Parágrafo 4º: Compete ao 2º Secretário representar o 1º Secretário quando este se encontrar impossibilitado de exercer suas funções.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
PRECATÓRIOS, JUROS E SERVIÇOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
PRECATÓRIOS, JUROS E SERVIÇOS
RUA... Nº...
Cidade... Estado...

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

CERTIDÃO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
17 OUT 2013

CERTIDÃO

Registro Civil - Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 423

048
[Handwritten signature]

Artigo 31º. O patrimônio da RÁDIO COMUNITÁRIA FM é constituído dos bens e direitos que possui atualmente ou vier a possuir, e dos que vier a adquirir, a título oneroso ou gratuito, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos e finalidades.

Artigo 32º. É vedada a remuneração, concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, bem como a distribuição de resultados, ou dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, aos seus diretores, conselheiros, associados, doadores ou equivalentes.

Artigo 33º. As atividades da Diretoria e do Conselho Consultivo são inteiramente gratuitas, sendo vedada remuneração, por qualquer forma ou título, em razão de competência, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto social.

Parágrafo 1º. A RÁDIO COMUNITÁRIA não poderá cooperar na constituição de patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou instituição sem exclusivo caráter filantrópico ou beneficente.

Parágrafo 2º. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados na comunidade atingida pela transmissão, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, sede da associação.

Artigo 34º. No caso de dissolução ou extinção da RÁDIO COMUNITÁRIA, seu patrimônio, depois de satisfeitos seus passivos, será distribuído na forma que a Assembléa Geral determinar, entre associações congêneres, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social ou, na falta, a entidades públicas sedladas e com atividades preponderantemente no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os recursos dos advindos dos poderes públicos serão aplicados no município de sua sede social ou, no caso de manter unidades prestadoras de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessor.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 35º. Minimamente, a programação da Radio deverá constar:

- (a) tempo garantido aos segmentos da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e religião;
- (b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas da comunidade, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de programação;
- (c) proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, a exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Parágrafo único: A execução dos serviços radiofônicos ficará a cargo dos departamentos de Cultural e de Comunicação Social, nos termos do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE IMÓVEIS
E OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS
CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP
[Handwritten signature]
D. N. Costa
Substituto do Tabelião Oficial

CERTIDÃO

[Handwritten initials and checkmark]

SERVÍÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS
CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

CERTIDÃO

Reg. nº 049
de F. de Ident. Esp. nº 64
Microfilm nº 423

Reg. nº 049
de F. de Ident. Esp. nº 64

Nº 006
[Handwritten signature]

Artigo 36º. É vedado o uso do nome da RÁDIO COMUNITÁRIA FM em qualquer assunto fora de suas finalidades, ficando o autor responsável por todos os danos ocorridos.

Artigo 37º. A RÁDIO COMUNITÁRIA será dissolvida quando não mais atender seus fins sociais pela qual foi constituída, nos termos preceitua o Artigo 2º, por voto de dois terços dos associados, em assembleia especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único. Em caso de dissolução, o patrimônio será revertido para uma entidade congênere.

Artigo 38º. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório da Diretoria referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas no período, para apreciação e votação da Assembléia Geral.

Artigo 39º. O presente estatuto poderá ser reformado por proposta da Diretoria ou do Conselho Consultivo, desde que aprovado a proposta por no mínimo 3/5 (três quintos) dos associados efetivos.

Artigo 40º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ouvido, se conveniente, o Conselho Consultivo, sempre de acordo com os fins da RÁDIO COMUNITÁRIA FM, aplicando-se, por analogia, dispositivos do ordenamento legal vigente no país.

Ato contínuo, o Presidente determinou que se procedesse a leitura do estatuto alterado, e, depois de posta as matérias em discussão, foi aprovada a alteração, por unanimidade, conforme cópia do texto acima mencionado. Assim, determinou alterado o Estatuto Social da Associação Rádio Comunitária de Presidente Epitácio FM. Passando ao segundo item da ordem do dia no Edital de Convocação, sobre a alteração da sede da Associação, depois de posta a matéria em discussão, foi aprovada a alteração, por unanimidade, a qual passará a se localizar na Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, CEP 19470-000. Prosseguindo com o terceiro item da ordem do dia no Edital de Convocação, foram aceitos como associados os seguintes membros: **Sr. Joel Aparecido Miguel**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 19.306.173-9 SSP/SP e do CPF nº 093.867.058-8, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, nº 7-39, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. João Cleide Fernandes Nogueira**, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 18.521.031-4 SSP/SP e do CPF nº 062.125.318-97, residente e domiciliado na rua Joaquim de Souza Martins, nº 12-06, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000 e **Sr. Wilson Pereira da Costa**, brasileiro, casado, encarregado, portador da cédula de identidade RG nº 27.307.929-3 SSP/SP e do CPF nº 158.892.598-65, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 22-65, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Prosseguindo com o quarto item da ordem do dia, foi eleita a nova diretoria e os novos membros do conselho consultivo, na forma proposta pela Assembleia, com a seguinte composição: **Diretoria - Presidente Sr. Fabiano Martins de Souza**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 32.576.067-6 SSP/SP e do CPF nº 297.292.778-85, residente e domiciliado na rua José Rodrigues de Lima, nº 22-77, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Vice-Presidente Sr. Augustinho Carlos de Aguiar**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidade RG nº 28.256.414-7 SSP/SP e do CPF nº 164.611.718-27, residente e domiciliado na rua Venceslau Braz, nº 11-46, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **1º Secretário Sr. José Valter Soares**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.662.014-5 SSP/SP e do CPF nº 206.795.188-4, residente e domiciliado na rua Casseriro de Abreu, nº 13-79, na cidade de

370
[Circular stamp]

SUBSECRETARIA DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROCURADORIA
[Vertical stamp]

[Handwritten signature]
10/11/2013

CERTIDÃO

17 OUT 2013
[Handwritten signature]

Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 2º **Secretário Sr. Sergio Diári**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 15.195.020-9 SSP/SP e do CPF nº 963.309.968-48, residente e domiciliado na rua Curitiba, nº 15-07, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 1º **Tesoureiro Sr. Wilson Pereira da Costa**, brasileiro, casado, encarregado, portador da cédula de identidade RG nº 27.307.929-3 SSP/SP e do CPF nº 158.892.598-65, residente e domiciliado na rua Minas Gerais, nº 22-65, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; 2º **Tesoureiro Sr. Joel Aparecido Miguel**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 19.306.173-9 SSP/SP e do CPF nº 093.867.058-8, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, nº 7-39, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. **Conselho Consultivo** - Membros: **Sr. Mário Antonio Firmino**, brasileiro, solteiro, químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.053.614 SSP/SP e do CPF nº 150.760.768-07, residente e domiciliado na Rua Aracajú, nº 3-51, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. Marcos Henrique Vilasquez**, brasileiro, casado, profissão, portador da cédula de identidade RG nº 32.330.067-4 SSP/SP e do CPF nº 268.162.268-95, residente e domiciliado na rua Manaus, nº 13-71, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000; **Sr. João Cleide Fernandes Nogueira**, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 18.521.031-4 SSP/SP e do CPF nº 062.125.318-97, residente e domiciliado na rua Joaquim de Souza Martins, nº 12-06, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19470-000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, José Walter Soares, que servi de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, e por mim assinada e pelo Presidente da mesa. Esta cópia é fiel do consta do Livro Ata nº 1, fls. 16 a 25.

Presidente Epitácio, 31 de janeiro de 2011.

Wilson Pereira da Costa

Fabiano Martins de Souza
Presidente
RG nº 32.576.067-6

Fabiano Martins de Souza

José Walter Soares
1º Secretário
RG nº 18.342.355

José Walter Soares

Carlos Murillo de Souza Gallani
Advogado
OAB nº 275-117 - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E OFFÍCIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
E OFFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Dr. *Wilson Pereira da Costa*
Presidente do Conselho Consultivo

CERTIDÃO

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE IMOVEIS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE VEICULOS E EMPRESAS

ROSEMARY PEREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

08092A016985

0809AA003683

FRIMA 2

FRIMA 1

FRIMA 3

FRIMA 4

FRIMA 5

FRIMA 6

FRIMA 7

FRIMA 8

FRIMA 9

FRIMA 10

FRIMA 11

FRIMA 12

FRIMA 13

FRIMA 14

FRIMA 15

FRIMA 16

FRIMA 17

FRIMA 18

FRIMA 19

FRIMA 20

FRIMA 21

FRIMA 22

FRIMA 23

FRIMA 24

FRIMA 25

FRIMA 26

FRIMA 27

FRIMA 28

FRIMA 29

FRIMA 30

FRIMA 31

FRIMA 32

FRIMA 33

FRIMA 34

FRIMA 35

FRIMA 36

FRIMA 37

FRIMA 38

FRIMA 39

FRIMA 40

FRIMA 41

FRIMA 42

FRIMA 43

FRIMA 44

FRIMA 45

FRIMA 46

FRIMA 47

FRIMA 48

FRIMA 49

FRIMA 50

FRIMA 51

FRIMA 52

FRIMA 53

FRIMA 54

FRIMA 55

FRIMA 56

FRIMA 57

FRIMA 58

FRIMA 59

FRIMA 60

FRIMA 61

FRIMA 62

FRIMA 63

FRIMA 64

FRIMA 65

FRIMA 66

FRIMA 67

FRIMA 68

FRIMA 69

FRIMA 70

FRIMA 71

FRIMA 72

FRIMA 73

FRIMA 74

FRIMA 75

FRIMA 76

FRIMA 77

FRIMA 78

FRIMA 79

FRIMA 80

FRIMA 81

FRIMA 82

FRIMA 83

FRIMA 84

FRIMA 85

FRIMA 86

FRIMA 87

FRIMA 88

FRIMA 89

FRIMA 90

FRIMA 91

FRIMA 92

FRIMA 93

FRIMA 94

FRIMA 95

FRIMA 96

FRIMA 97

FRIMA 98

FRIMA 99

FRIMA 100

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19.470-000 - Fones: (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax (0xx18)3281-137

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - EMail: primeirotab@uol.com.br



Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA

Oficial

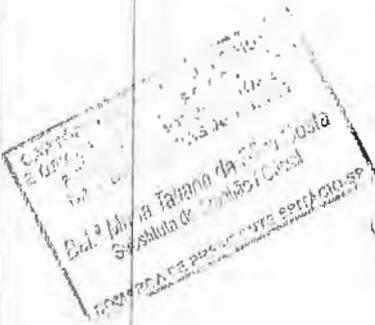


Nº 007
[assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº 423 e arquivado nos autos nº 013.

Protocolo nº 423 - Microfilme nº 423 - Arquivado nos Autos nº 013.



Pres. Epitácio 1 de Fevereiro de 2011.

[assinatura]

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
MARIA TATIANE DA SILVA COSTA

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Registros :	R\$ 54,53	Ao Estado :	R\$ 16,57
		Ao Ipesp :	R\$ 12,27
		Tribunal de Justiça :	R\$ 3,07
		Registro Civil :	R\$ 3,07
		Total :	R\$ 136,47
Pagamentos Adicionais :	R\$ 43,20		
Microfilmagem :	R\$ 3,76	Depósito Prévio :	R\$ 136,47
SubTotal :	R\$ 101,49		

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO, IPESP, R. Civil e Trib. Justiça, recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 04/11 de 1 de Fevereiro de 2011.

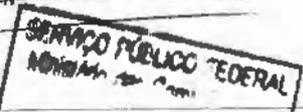
Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste recibo.

Pres. Epitácio 1 de Fevereiro de 2011. (Ass.):

Nome: FABIANO MARTINS DE SOUZA

Endereço:

[assinatura]
16/02/2011



371
0

CERTIDÃO

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 473

[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ALTERAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, RECEBIMENTO DE NOVOS ASSOCIADOS E NOMEAÇÃO DE NOVA DIRETORIA E RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES.

Aos três dias, do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 20h00min, na sede da associação, situada nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo à Rua 9, nº 31-91, Bairro Vila Nova, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária os associados ao final identificados, que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar a alteração da sede da Associação, recebimento de novos associados e nomeação de nova Diretoria, com renúncia da atual, na forma proposta no Edital de Convocação nº 03, publicado e afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do referido estatuto. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Fabiano Martins de Souza, auxiliado pelo 1º Secretário, José Valter Soares, ficando, assim, constituída a mesa. Verificado o quorum necessário para a realização da Assembleia, na forma do artigo 20, "caput", do Estatuto Social vigente. Sendo assim, o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu aos presentes às propostas de alteração da sede da associação, recebimento de novos associados e nomeação de nova Diretoria. Esclareceu o Sr. Presidente que a alteração da sede da associação e a nomeação de nova Diretoria faz-se imprescindível para adequação das exigências legais, pois de acordo com o Ofício nº 3068/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, recebido no 17 de junho de 2011, o qual é lido na presença de todos, informando que a sede da associação deve se localizar num raio de um quilômetro de circunferência da antena transmissora, bem como os Diretores também devem ter domicílio dentro desse perímetro, sendo assim, serão recebidos como associados os membros abaixo descritos os quais, depois de recebidos como membros efetivos da associação passam a ser nomeados para os cargos da Diretoria. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente, que, para que os novos membros efetivos possam ser eleitos para os cargos da Diretoria, os atuais Diretores renunciam aos seus respectivos cargos, cuja renúncia é feita na presença de todos. Ato contínuo, depois de lida a ordem do dia, o Sr. Presidente determinou que fosse colocadas, uma a uma as matéria em discussão, a quais foram aprovadas, por unanimidade, na seguinte forma: 1) Foi aceita a renúncia dos atuais membros da Diretoria. 2) Foram recebidos como membros efetivos: **Sra. Silvana Ferreira de Lima**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.531.157-3 SSP/SP e do CPF, 260.718.348-05, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 01 - Estrada Okada - CEP 19470-000 Presidente Epitácio-SP. **Sr. Manoel Lionzio Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portado da cédula de identidade RG nº 10. 850. 879 SSP/SP e do CPF 037 073 518-82, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 03 -Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio - SP. **Sra. Alice Francisco**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26. 124. 584-3 SSP/SP e do CPF 164 531 438-36, residente e domiciliado no Bairro Ass. lagoinha II - lote 13 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Sr Leondo Chrysostomo Macera**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de cédula de identidade RG nº 7.380.026 SSP/SP e do CPF 543538588-15, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 15 - Estrada Okada - CEP

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

CARTÓRIO DO TABELÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.^a Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

CERTIDÃO

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO

Registro Civil de Pessoa Jurídica
de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº **473**

Nº 059
[Handwritten Signature]

Nº 008
[Handwritten Signature]

19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Sr Luiz Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 27. 308. 487-2 SSP/SP e do CPF 274194158-03, residente e domiciliado no Ass. Lagoinha II - lote 07 - Estrada Okada - CEP 19470-000- Presidente Epitácio SP, **Sra. Maria Elena Francisca dos Santos**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 23. 651. 486-6 SSP/SP e do CPF 164640978-73, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha II - lote 06 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. 3) Na mesma oportunidade, após a renúncia dos atuais membros da Diretoria, foram eleitos para os respectivos cargos: **Presidente: Sra. Silvana Ferreira de Lima**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.531.157-3 SSP/SP e do CPF, 260.718.348-05, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 01 - Estrada Okada - CEP 19470-000 Presidente Epitácio-SP. **Vice - Presidente: Sr. Manoel Lionizio Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portado da cédula de identidade RG nº 10. 850. 879 SSP/SP e do CPF 037 073 518-82, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha lote 03 - Estrada Okada - CEP 19470-000 -Presidente Epitácio - SP. **Primeiro Tesoureiro: Sra. Alice Francisco**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26. 124. 584-3 SSP/SP e do CPF 164 531 438-36, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 13 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Segundo Tesoureiro: Sr. Leondo Chrysostomo Macera**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de cédula de identidade RG nº 7.380.026 SSP/SP e do CPF 543538588-15, residente e domiciliado no Bairro Assentamento Lagoinha - lote 15 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP. **Primeiro Secretário: Sr. Luiz Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27. 308. 487-2 SSP/SP e do CPF 274194158-03, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha - lote 07 - Estrada Okada - CEP 19470-000- Presidente Epitácio SP, **Segundo Secretário: Sra. Maria Elena Francisca dos Santos**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 23. 651. 486-6 SSP/SP e do CPF 164640978-73, residente e domiciliado no Assentamento Lagoinha II - lote 06 - Estrada Okada - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio/SP, todos moradores dentro do perímetro estabelecido pelo Ministério das Comunicações. Em seguida, o atual Presidente deu boas vindas aos novos membros, bem como deu posse aos novos Diretores. 4) Por fim, foi aprovada a mudança da sede da associação a qual passará a se localizar no **Ass. Lagoinha 2, Lote 01, Estrada Okada, Presidente Epitácio/SP, CEP 19470-000**, dentro do perímetro de um quilômetro da instalação da antena transmissora. Depois de lida e aprovada por todos os presentes que abaixo assinam, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa e da diretoria. Presidente Epitácio, 03 de Julho de 2011 (a.a.) Fabiano Martins de Souza - Presidente, José Valter Soares - 1º Secretário, Carlos Murillo de Souza|Galiani, Advogado, Fabiano Martins de Souza, RG nº 32.576.067-6; Augustinho Carlos de Aguiar, RG nº 28.256.414-7; José Valter Soares, RG nº 28.662.014-5; Luiz Carlos de Souza, RG nº 15.195.020-9; Joel Aparecido Miguel, RG nº 19.306.173-9; Cleide Fernandes Nogueira, RG nº 18.521.031-4; Wilson Pereira da Costa, RG nº 27.307.929-3; Kelly dos Santos Leal Martins, RG nº 42.256 686-X; Lucimara Aparecida Martins de Souza, RG nº 27.009.761-2; Mário Antonio Firmino, RG nº 18.053.614; Marcos Henrique Vilasquez, RG nº 32.330.067-4; Sergio Diári, RG nº 18.342.355; Paulo Ofman, RG nº 18.744.26; Gilberto Andrade Ribeiro, RG nº 25.635.213-6; Edson Carlos Rodrigues, RG nº 077.669-8;

372

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Presidente Epitácio-SP

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
[Handwritten Signature]
Bel. **Elly Clotilde Gonzaga**
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Contr.
17 OUT 2013
[Handwritten Signature]

CERTIDÃO

CERTIDÃO
Registro Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Epitácio-SP
Microfilme nº 473

060
[Handwritten signature]

Marcos Ygber Moraes da Silva, RG nº 35.301.353-5; Ronaldo dos Santos, RG nº 33.299.267-9; Edite Nazarete de Azevedo, RG nº 23.772.150-8; Eurides dos Santos, RG nº 14.196.766-3; José Roberto Braga da Silva, RG nº 18.979.672-8; Antônio Marques da Silva, RG nº 24.645.946-3; Silvana Ferreira de Lima, RG nº 26.531.157-3; Manoel Lionizio Gomes, RG nº 10.850.879; Alice Francisco, RG nº 26.124.584-3; Leondo Chrysostomo Macera, RG nº 7.380.026; Luiz Rodrigues dos Santos, RG nº 27.308.487-2; Maria Elena Francisca dos Santos, RG nº 23.651.486-6. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu José Valter Soares, 1º Secretário, digitei, conferi, subscrevo e assino juntamente com o presidente da Assembléia Geral e a Presidente da Diretoria.

[Handwritten signature]
 TM/SRI - P. Epitácio/SP
José Valter Soares
 1º Secretário
 RG nº 28.662.014-5

[Handwritten signature]
 TM/SRI - P. Epitácio/SP
Fabiano Martins de Souza
 Presidente da Assembleia Geral
 RG nº 32.576.067-6

[Handwritten signature]
 TM/SRI - P. Epitácio/SP
Silvana Ferreira de Lima
 Presidente da Diretoria
 RG nº 26.531.157-3

[Handwritten signature]
 TM/SRI - P. Epitácio/SP
Murilo de Souza Galliani
 ADVOGADO
 OAB/SP Nº 275.117

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel.ª Ely Cintia Gonzaga
 Substituído Tabelião / Oficial
 COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca de Presidente Epitácio-SP

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Nº 086-00043-4
 0809AA0043-4
 [Complex stamp with signatures and official seals]

TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Francisco Vargas, nº 540 - Centro - Presidente Epitácio, SP. Fone: (18) 331-1112 Fax: (18) 331-1377
 Bel.ª Cassiana Dias de Almeida - E-mail: cassanadiaz@ccj.org.br

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Avenida Presidente Vargas nº 8-60 - CEP 19.470-000 - Fones: (0xx18)3251-1112 e (0xx18)3281-6445 - Fax: (0xx18)3281-1372

COMARCA DE PRES. EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) nº 51.388.478/0001-71 - EMail: prmetrolab@uol.com.br



Bel. CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial



Nº 009
[Assinatura]

373
[Assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi protocolado e registrado em microfilme sob o nº 473 e arquivado nos autos nº 13.

Protocolo nº 473 - Microfilme nº 473 - Arquivado nos Autos nº 13

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. ⁴ Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Pres. Epitácio 19 de Julho de 2011

Oficial / Oficial substituto / Escrevente
ELY CINTIA GONZAGA

EM BRANCO

Emolumentos devidos pelos atos praticados

Imposto	R\$ 54,51	Ao Estado	R\$ 16,57
		Ao Ipesp	R\$ 12,27
		Tribunal de Justiça	R\$ 3,01
		Registro Civil	R\$ 3,01
		Total	R\$ 85,36
Imposto Imagem	R\$ 3,76	Deposito Prévio	R\$ 72,10
Substitui	R\$ 58,28		

Emolumentos e Contribuições devidas ao ESTADO, IPESPR Civil e Trib. Justiça, recolhidos pela(s) Guia(s) nº(s) 24.11 de 19 de Julho de 2011

Declaro que nesta data recebi a 1ª via deste certidão...

Pres. Epitácio 18 de Julho de 2011 (Ass)
Nome: FABIANO MARTINS DE SOUZA
Endereço:

CERTIDÃO

NADA MAIS. É o que tem a certificar em relação ao pedido formulado. O referido é verdade e dou fé. **Presidente Epitácio/SP, 27 de maio 2013.** *[Assinatura]*
Substituta do Oficial, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Epitácio - SP	
Valor cobrado pelo Ato:	
Ao Oficial:	R\$ 24,12
Ao Estado:	R\$ 6,89
Ao Ipesp:	R\$ 5,08
Ao Reg. Civil:	R\$ 1,27
Ao Trib. Just.:	R\$ 1,27
TOTAL:	R\$ 38,63

[Assinatura]
ELY CÍNTIA GONZAGA
Substituta do Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2013

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. ⁴ Ely Cintia Gonzaga
Substituta do Tabelião / Oficial
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

S. COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIOS Bloco R,
LA OESTE SALA 300
900
DF

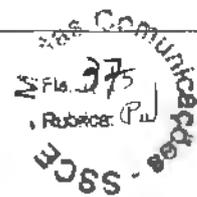
374 72

PRESIDENTE EPIACIO
29 MAI 13
SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alice Francisco	164.531.438-36	1º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	
Maria Helena Francisco dos Santos	164.640.978-73	2º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Luiz Rodrigues dos Santos	274.194.158-03	1º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Silvana Ferreira de Lima	260.718.348-05	Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Manoel Lionezio Gomes	037.073.518-82	Vice-Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Leondo Chrysostomo Macera	543.538.588-15	2º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

l - A entidade encaminhou, às fls. 204, esclarecimentos quanto ao mandato dos integrantes da diretoria, que foram acatados. O mandato teve início em 31/1/2011 e expira em 31/1/2014. O processo encontra-se regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento: fl. 1;
 - b) Ata de Fundação, datada de 10/9/2004, rg. Lv. A-PJ: fls. 55 à 63;
 - c) Ata de Eleição da diretoria, datada de 10/2/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 41 à 51;
 - d) Estatuto Social, datado de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 238;
 - e) Ata de Alteração da diretoria, datada de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 239;
 - f) Ata de Alteração da diretoria, datada de 3/7/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 302 à 305;
 - g) Provas de Maioridade e de nacionalidade: fls. 319, 311, 327, 306, 323 e 315;
 - h) Comprovantes de residência: fls. 310, 314, 318, 322, 326 e 332;
 - i) Declarações de fiel cumprimento: fl. 293;
 - j) Declarações do anexo 3: 291, 295 e 296;
 - l) certidões criminais: fls. 308, 312, 313, 316, 317, 320, 21, 324, 325, 328, 329, 331 e 335;
 - m) relação de associados: fl. 73 e 74;
 - n) comprovante de pagamento: fl. 101;
 - o) despacho de consultas aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 217, 225 e 281.
- Mandato de 3 anos.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
 S.º de Anál. n.º 178/956
 Análise Técnica Administrativa



376

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

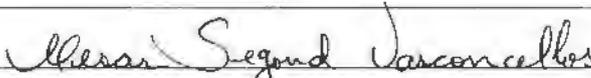
Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade/UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
Aviso: 29 Canal: 285

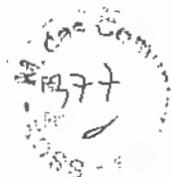
Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S21°46'07"	S21°48'38"
Longitude:	W52°06'55"	W52°05'37"

Distância	
Distância A-C	5.17 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Estrada Ocada, Lote 01, Campo Belo Nº null - B. Jardim Campo Grande PRESIDENTE EPITÁCIO - SP				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
Check List				
				EXL
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
Documentação de 2ª fase não se encontra tecnicamente instruída. Solicitação de Projeto Técnico. Em, 11/06/2013.				


Cesar Segond Vasconcellos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1585/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, protocolizado em 08/01/2005.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo 1** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

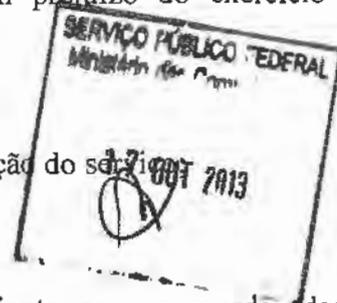
b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como



os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

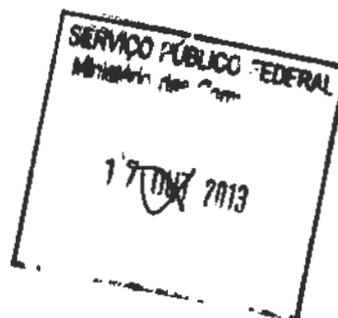
Brasília, 11 de junho de 2013.

Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1585/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de junho de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Matrícula: 1366009



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	

379

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	<input checked="" type="checkbox"/>
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	<input type="checkbox"/>
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	<input type="checkbox"/>
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	<input type="checkbox"/>
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	<input type="checkbox"/>
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 3007 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2013.

À Senhora
SILVANA FERREIRA DE LIMA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM
Rua José Rodrigues de Lima, n.º 22 – 77 – Bairro Vila Esperança
19.470 - 000 **Presidente Epitácio / SP**

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.000110/2005.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.000110/2005, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 1585/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como em casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que o requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vitória de Minas
Coordenação
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Vitória de Minas - Associação Comunitária
Matricula: 1306009

Ex 2 29º

22

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício 3007/2013/CGRC/SCE-MC

53000 044 102/2013-26

Processo nº: 53000.000110/2005

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

22/07/2013-15:19

Seane

Local: Presidente Epitácio UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) PROJETO TÉCNICO;

Presidente Epitácio, 12 de julho de 2013.
(local e data)

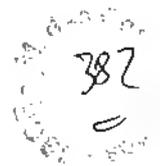
Silvana Ferreira de Lima

Representante Legal

Nome do Representante Legal: Silvana Ferreira de Lima

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29.07.13
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
[Signature] 27 OUT 2013



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Silvana Ferreira de Lima, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo nº 53000.000110/2005, declaro que:

- o horário de funcionamento da emissora de radiodifusão comunitária será de 0h às 23h59 de segunda-feira a domingo, ou seja, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Presidente Epitácio, 12 de julho de 2013.


Representante Legal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130037426

383
0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720130036480

1. Responsável Técnico

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0708427243**
Registro: **17748/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO** CPF/CNPJ: **07.014.958/0001-80**
ESTRADA OCADA, LOTE 01 Número: S/N Bairro: CAMPO BELO CEP: 19470-000
Cidade: PRESIDENTE EPITÁCIO UF: SP Complemento:
E-Mail: prfabianomartins@hotmail.com Fone: (18)81418180
Contrato: Celebrado em: 08/07/2013 Valor Obra/Serviço R\$: 650,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA OCADA, LOTE 01 Número: S/N Bairro: CAMPO BELO CEP: 19470-000
Cidade: PRESIDENTE EPITÁCIO UF: SP Complemento:
Data de início: 08/07/2013 Previsão término: 11/07/2013 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: Comercial Código/Obra pública:
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO** CPF/CNPJ: **07.014.958/0001-80**
E-Mail: prfabianomartins@hotmail.com Fone: (18) 81418180

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Processamento de Radiodifusão de som	1,0000	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.812/1998.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 8.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
Silvana Ferreira de Lima
Contratante

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.206, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASILIA 08 de JULHO de 2013
Local Data

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - CPF: 991.284.381-81

Silvana Ferreira de Lima
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO -
CPF/CNPJ: 07.014.958/0001-80

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confec.org.br
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4819

CREA-DF

Registrada em: 11/07/2013 Valor Pago: R\$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andreperes



384

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Silvana Ferreira de Lima, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM, processo nº 53000.000110/2005, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Presidente Epitácio, 12 de julho de 2013.

Silvana Ferreira de Lima
Representante Legal





ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ernesto Coser"
Praça "Almirante Tamandaré", nº 16-19
Fone (018) 3281-9777 – Cep: 19.470-000
Caixa Postal 127



CERTIDÃO Nº 210/2011

EDNO CANO – Encarregado de Serviço de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICO – em atendimento ao pedido verbal formulado por pessoa interessada, que revendo em o Cadastro Imobiliário Urbano desta Municipalidade, verificou constar; Que o lote nº 01, localizado na **ESTRADA OKADA**, no assentamento lagoinha, localiza-se próximo aos Loteamentos Urbanos denominados de **JARDIM DOS PIONEIROS, JARDIM ALTO DO MIRANTE I e II, e CHACARAS REAL.**

O referido é verdade e dou Fé.,

Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, 09 de Maio de

2011.

EDNO CANO

Enc. de Serv. de Cadastro



386
SSCE - SSGE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2013
D

 **CREA-DF**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
 SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.380-010 - Fone: (61) 3961-2800
Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF

Itens do boleto
 - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130036480 => 60,00

Observações:
 O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
 Não receber após o vencimento.
 Emitido por: Administrativo/Financ./
 Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agenda o pagamento.

 **BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02199.926011 13030.505187 3 5764.00000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260113030505
Número documento	Data Doc.	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
21999260113030505	09/07/2013	00.304.725/0001-73	19/07/2013	60,00
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Secado
 ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF
 Autenticação mecânica - Recibo Sacado

 **BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02199.926011 13030.505187 3 5764.00000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260113030505
Itens do boleto				
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130036480 => 60,00				

Secado
 ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF
 Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Administrativo/Financ./
 Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Educação
 17 OUT 2013

387

13.55.14
05/77

BANCO DO BRASIL

10/07/2013
670711678

CUMPRANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

001000000021999260111303060710/35.0400000000000
21999260111303060710/35.0400000000000

4200/00202188
19/07/2013
10/07/2013
600,00
600,00

CONVENIO
CREAT/COB CLIENTE
AVENIA/COB PAGAMENTO
DATA DO PAGAMENTO
DATA DO DOCUMENTO
VALOR CORRADO

6.005.461.401.693.300

NR. A UTILIZADO
LIGAR COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTR ENTRE INFORMAÇÕES.

388
2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

17 OUT 2013




DECLARAÇÃO DE NOVAS COORDENADAS PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA

Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo Projeto de instalação da emissora da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, que as coordenadas do sistema irradiante são 21°S 48' 28" e 52°W 05' 56", com endereço na Estrada Okada, Lote 1, Campo Belo, cidade de Presidente Epitácio-SP

Cordialmente,

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



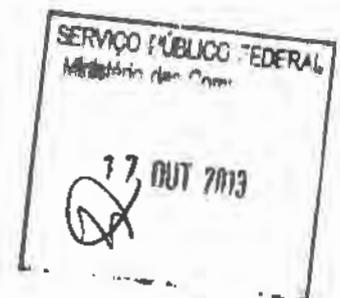
DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS



Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrei Tunes Claro de Oliveira".

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



391

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.5.1 da Norma Complementar 01/2011.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



392

DECLARAÇÃO – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz a 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



393

Teletronix[®]
Equipamentos para Radiodifusão



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



[Handwritten signature]

394

Teletronix

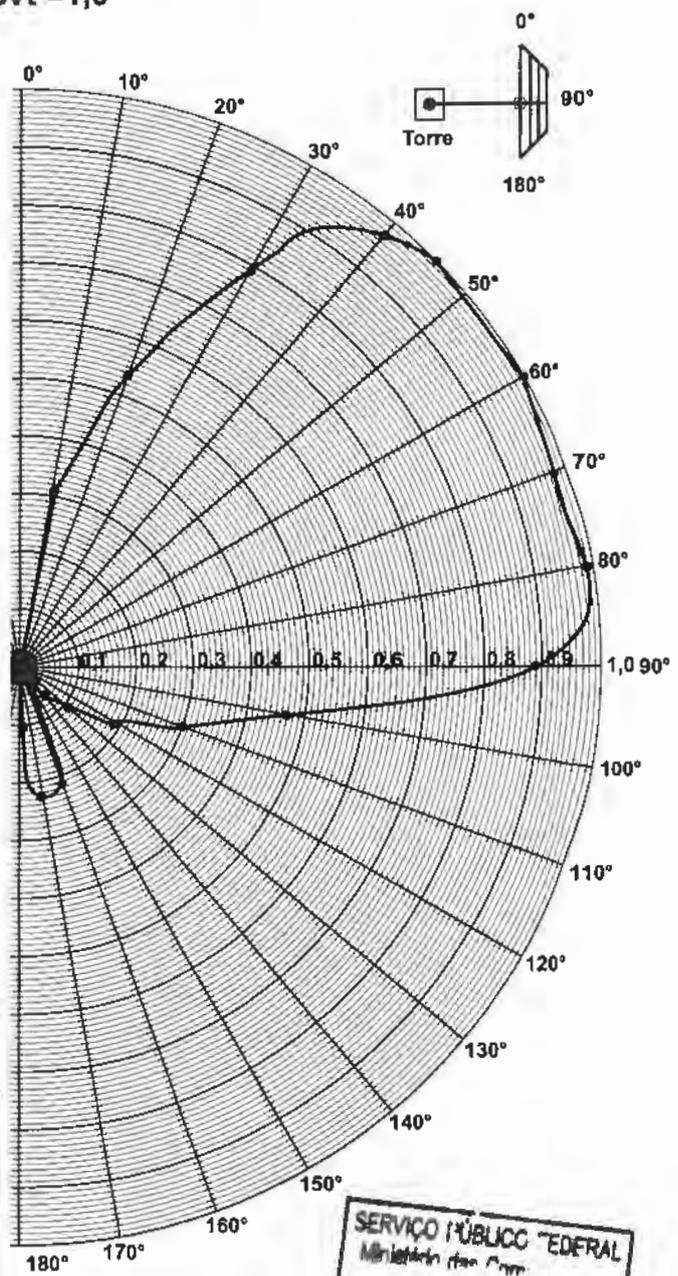
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fones:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

17 OUT 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

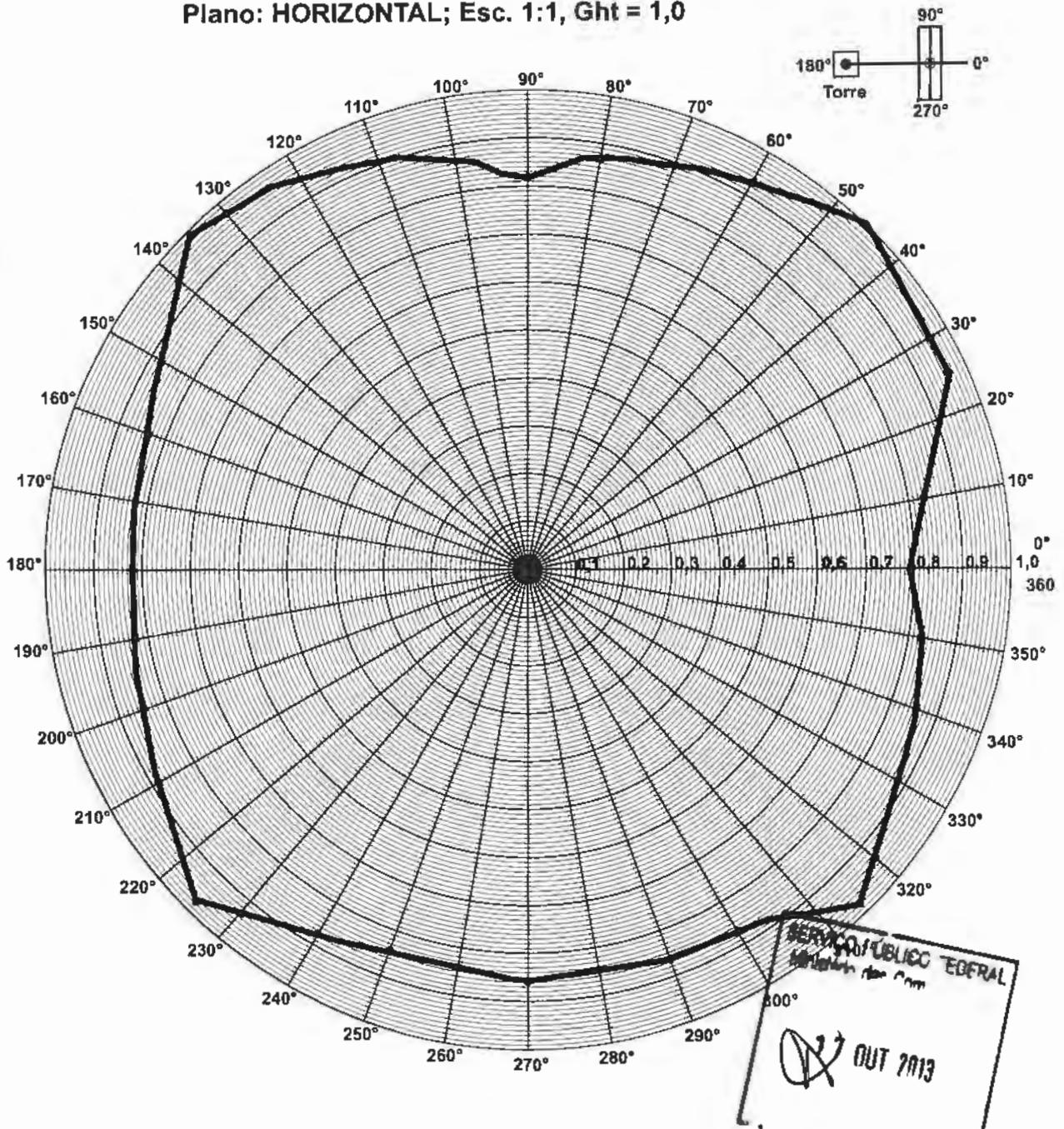
Folha 2 de 7

395
800-550550

Teletronix
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
OUT 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

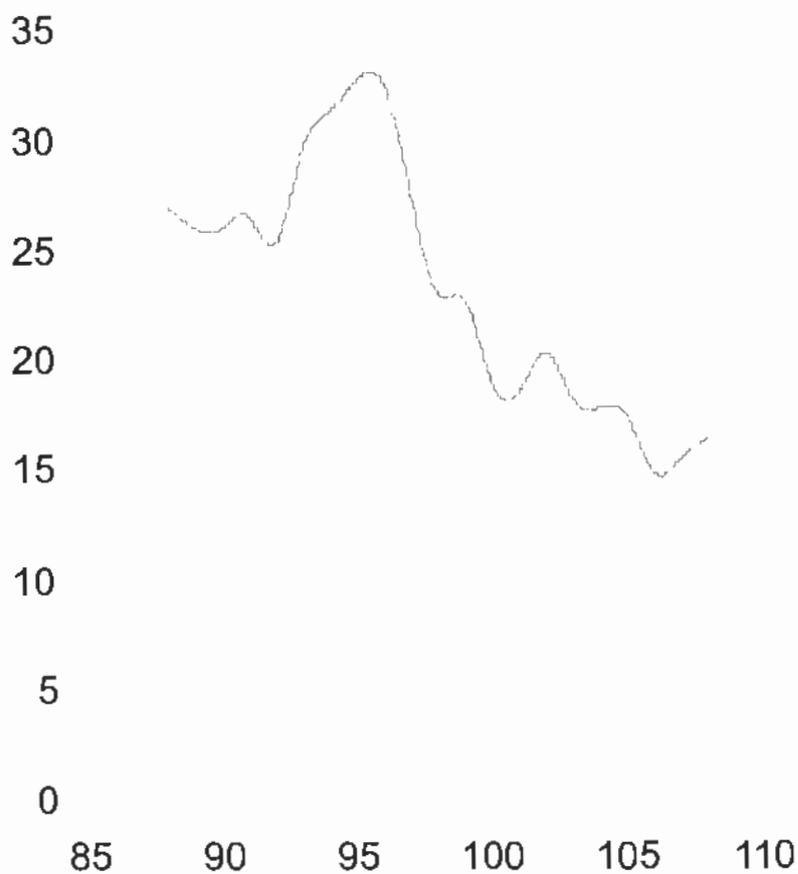
Folha 3 de 7

A

396
0

Teletronix
AVAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pg.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013
(Handwritten signature)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7
---------------------------------	--	--------------

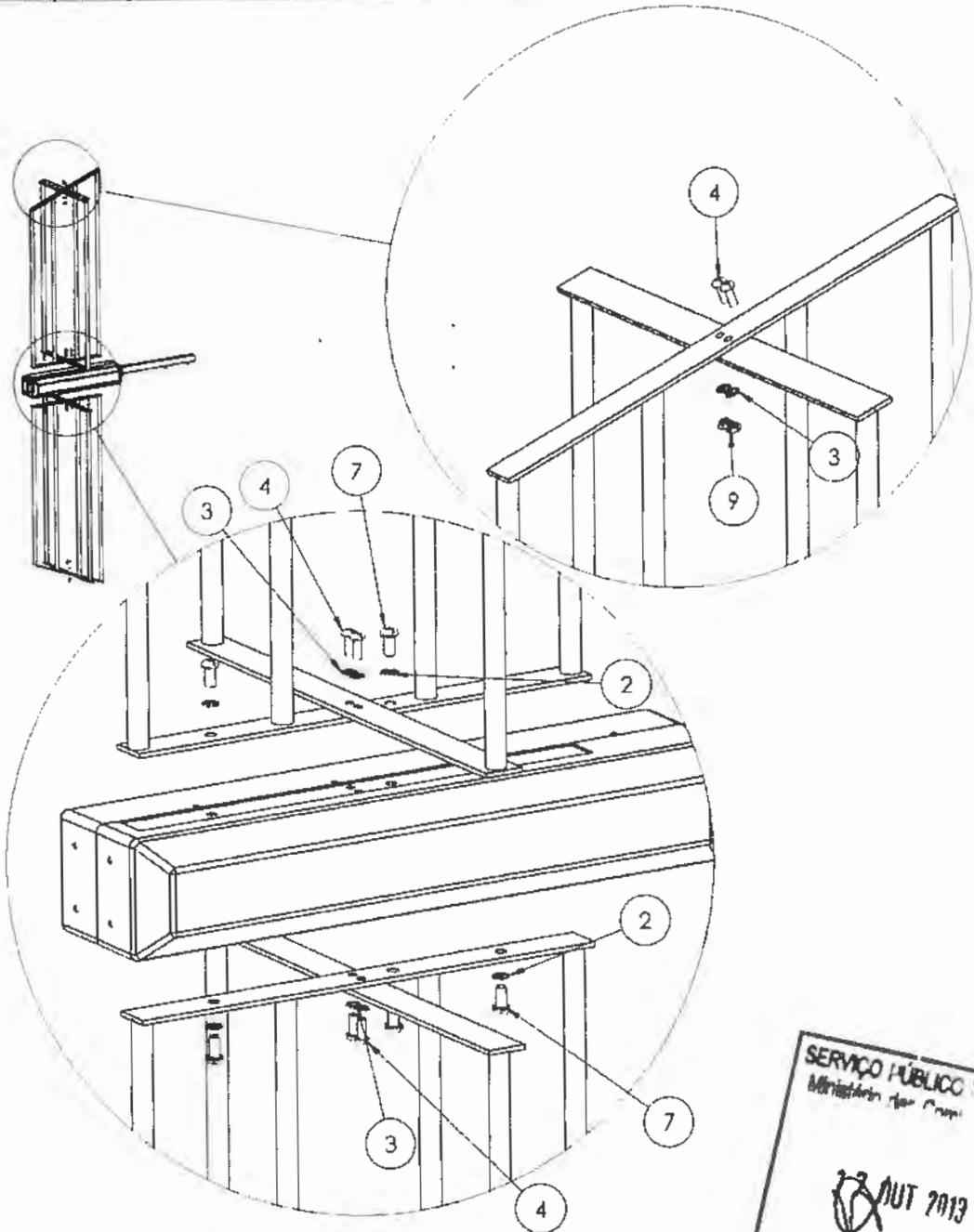
(Handwritten mark)

397

Teletronix
 LUIZ AMORIM ELETRO ELETRIC
 AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QT
1	Arveta M3-16° x 16 Isa zinco branco	6
2	Arveta M1-4 de Pressão	6
3	Arveta M3-16 de Pressão	8
4	Parafuso tenda M3-16 x 1-2 zinco branco Bimcros	8
5	Parafuso tenda M1-4 x 1-2 zinco branco Bimcros	6
6	Parafuso-23048	2
7	Parafuso tenda M1-4 x 1-2 zinco branco Bimcros	6
8	Porca M1-4	10
9	Porca M3-16	4
10	Silicone 50grams	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 13 OUT 2013

Resp. Téc:
 Eng: Rogério Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 7

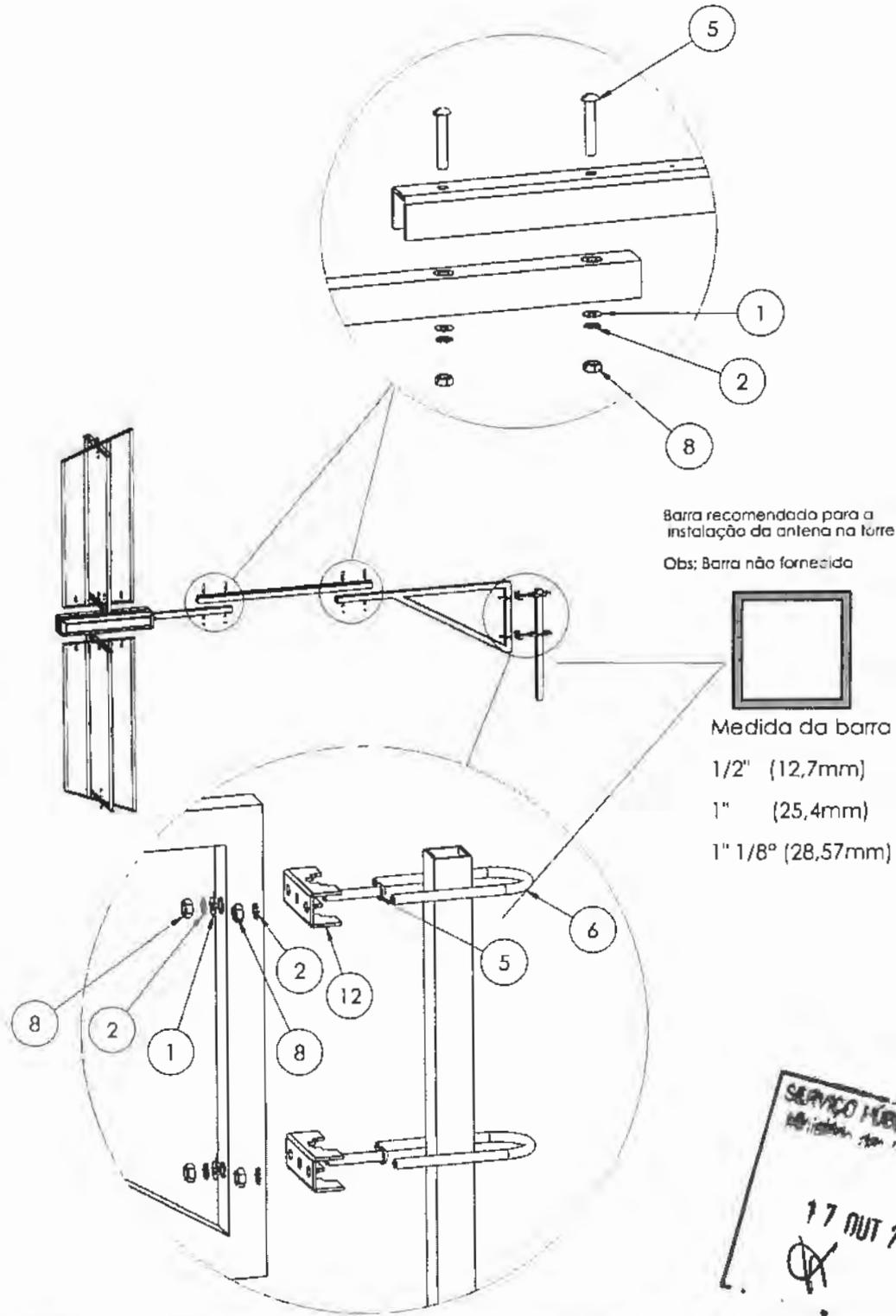
A

AM 398 ✓

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Fp. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
17 OUT 2013
[Signature]

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 7

[Handwritten mark]

06/3/99

Teletronix

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

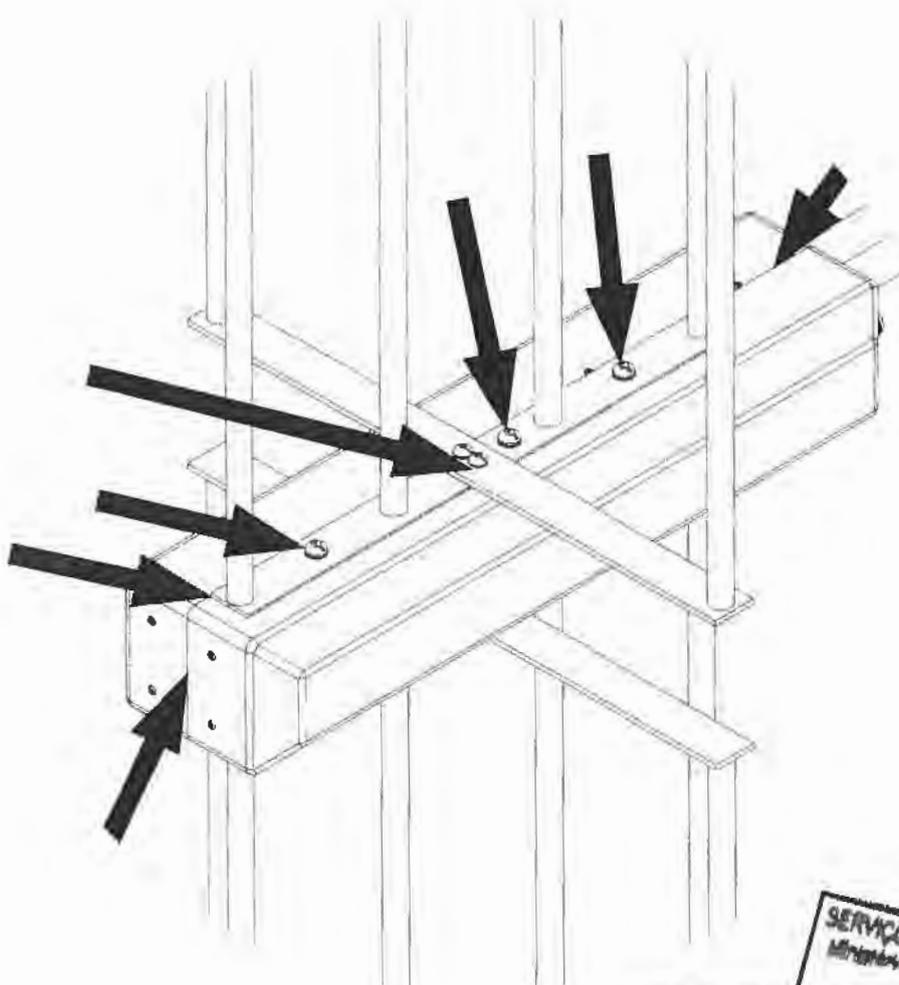
LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



Lembrete:
A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
AUT-AMS

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para vedação da antena

Folha 7 de 7

101
SSCF - SCS

0,0 28,7 m 30,0 m 373,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R G C - C A B O S E S P E C I A I S L T D A

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L) DA LINHA (η)

3 5,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,20 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 1,47 dB

EFICIÊNCIA

0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,50 (\text{dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N D R E I T U N E S C L A R O D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 7 7 4 8 - D S C R L N 7 0 3 B L O C O B Nº 4 4 F U N

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

D O S A S A N O R T E

BAIRRO

CIDADE

B R A S I L I A UF D F

CEP

7 0 7 3 0 - 5 1 2

TELEFONE

FAX

6 1 9 9 6 9 9 4 0 3

E-MAIL

A N D R E I . T U N E S @ G M A I L . C O M

LOCAL

B R A S Í L I A DATA 1 7 0 7 / 2 0 1 3

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

402

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, processo 53000.000110/2005, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto na Norma Complementar 01/2011.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

LINHA RADIOFLEX®

403



Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita de poliéster aluminizada
+ trança de cobre estanhado

Capa
PE 70°C

Polo Rádio ativa

RGC 8
10,24 mm de diâmetro externo

Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

	FNU	FNU
Condutor interno/Material	FNU	FNU
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FtSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

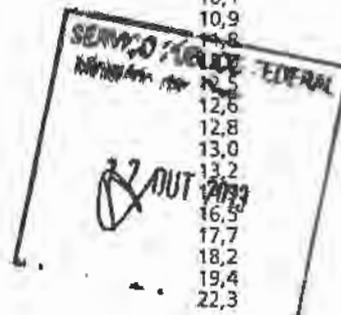
Atenuação (dB/100m)

0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,5
894	13,9	12,6
900	14,0	12,8
925	14,3	13,0
960	14,6	13,2
1000	14,9	13,2
1250	16,9	16,5
1500	18,8	17,7
1700	20,2	18,2
1800	20,9	19,4
2000	22,3	22,3
2400	25,2	

obs1.: FNU = Fio de cobre nu

obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3.: FtSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 404
 - Radiodifusão
 0009

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
 Aviso: 29 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Estrada Okada, Lote 01 Nº S/N - B. Campo Belo PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
 Endereço Estúdio: Estrada Okada, Lote 01 Nº S/N - B. Campo Belo PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
 Endereço Sede: FERNANDO COSTA Nº 15-56 - B. VILA MARIA PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

RECEBIDO
 SERVIÇO JURÍDICO FEDERAL
 17 OUT 2013
 [Assinatura]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Comunicações
n.º 405
Data: 05/02/2010

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Luiz Rodrigues dos Santos	274.194.158-03	1º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Silvana Ferreira de Lima	260.718.348-05	Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Alice Francisco	164.531.438-36	1º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	
Manoel Lionezio Gomes	037.073.518-82	Vice-Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Maria Helena Francisco dos Santos	164.640.978-73	2º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Leondo Chrysostomo Macera	543.538.588-15	2º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

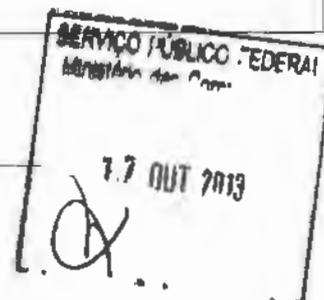
PENDÊNCIAS:

I - A entidade encaminhou, às fls. 204, esclarecimentos quanto ao mandato dos integrantes da diretoria, que foram acatados. O mandato teve início em 31/1/2011 e expira em 31/1/2014. O processo encontra-se regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

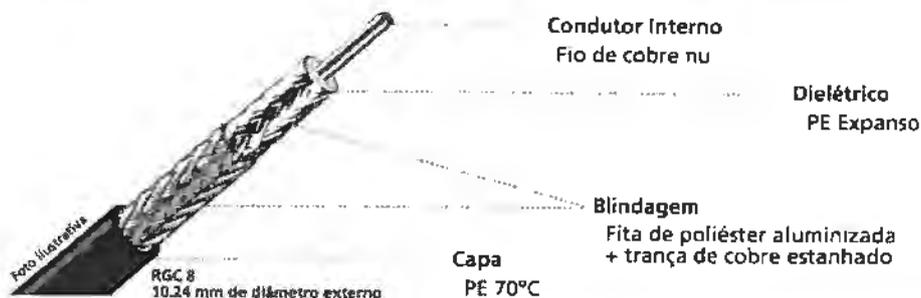
- a) requerimento: fl. 1;
 - b) Ata de Fundação, datada de 10/9/2004, rg. Lv. A-PJ: fls. 55 à 63;
 - c) Ata de Eleição da diretoria, datada de 10/2/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 41 à 51;
 - d) Estatuto Social, datado de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 238;
 - e) Ata de Alteração da diretoria, datada de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 239;
 - f) Ata de Alteração da diretoria, datada de 3/7/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 302 à 305;
 - g) Provas de Maioridade e de nacionalidade: fls. 319, 311, 327, 306, 323 e 315;
 - h) Comprovantes de residência: fls. 310, 314, 318, 322, 326 e 332;
 - i) Declarações de fiel cumprimento: fl. 293;
 - j) Declarações do anexo 3: 291, 295 e 296;
 - l) certidões criminais: fls. 308, 312, 313, 316, 317, 320, 21, 324, 325, 328, 329, 331 e 335;
 - m) relação de associados: fl. 73 e 74;
 - n) comprovante de pagamento: fl. 101;
 - o) despacho de consultas aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 217, 225 e 281.
- Mandato de 3 anos.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



LINHA RADIOFLEX®

403
Sociedade Anônima



Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

	RGC 213	RGC 8
Conductor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FtSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

	RGC 213	RGC 8
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

	RGC 213	RGC 8
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

Atenuação (dB/100m)

Frequência (MHz)	RGC 213 (dB/100m)	RGC 8 (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,7
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
7.7 OUT 2013

obs1.: FNu = Fio de cobre nu
obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3.: FtSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

[Handwritten signature]

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 Nº 404
 Publicação
 2005

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
 Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
 Aviso: 29 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Estrada Okada, Lote 01 Nº S/N - B. Campo Belo PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
 Endereço Estúdio: Estrada Okada, Lote 01 Nº S/N - B. Campo Belo PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
 Endereço Sede: FERNANDO COSTA Nº 15-56 - B. VILA MARIA PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

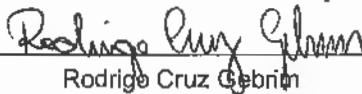
Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 17 OUT 2005
 [Assinatura]

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB	
c. Altura:	28,7	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído com relação à segunda análise técnica.
A entidade apresentou tempestivamente toda a documentação elencada na Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 3007/2013, tendo sido cumpridas todas as exigências.
Realizar processo para revisão final.
Em, 31/07/2013


Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Comunicações
405
P.J.
503-88

Identificação do Processo

Número: 53000.000110/2005 Localidade / UF: PRESIDENTE EPITÁCIO/SP
Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PRESIDENTE EPITACIO FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Luz Rodrigues dos Santos	274.194.158-03	1º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Silvana Ferreira de Lima	260.718.348-05	Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Alice Francisco	164.531.438-36	1º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	
Manoel Lionezio Gomes	037.073.518-82	Vice-Presidente	31/01/2011 31/01/2014	
Maria Helena Francisco dos Santos	164.640.978-73	2º Secretário	31/01/2011 31/01/2014	
Leondo Chrysostomo Macera	543.538.588-15	2º Tesoureiro	31/01/2011 31/01/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

l - A entidade encaminhou, às fls. 204, esclarecimentos quanto ao mandato dos integrantes da diretoria, que foram acatados. O mandato teve início em 31/1/2011 e expira em 31/1/2014. O processo encontra-se regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento: fl. 1;
 - b) Ata de Fundação, datada de 10/9/2004, rg. Lv. A-PJ: fls. 55 à 63;
 - c) Ata de Eleição da diretoria, datada de 10/2/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 41 à 51;
 - d) Estatuto Social, datado de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 238;
 - e) Ata de Alteração da diretoria, datada de 30/1/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 230 à 239;
 - f) Ata de Alteração da diretoria, datada de 3/7/2011, rg. Lv. A-PJ: fls. 302 à 305;
 - g) Provas de Maioridade e de nacionalidade: fls. 319, 311, 327, 306, 323 e 315;
 - h) Comprovantes de residência: fls. 310, 314, 318, 322, 326 e 332;
 - i) Declarações de fiel cumprimento: fl. 293;
 - j) Declarações do anexo 3: 291, 295 e 296;
 - l) certidões criminais: fls. 308, 312, 313, 316, 317, 320, 21, 324, 325, 328, 329, 331 e 335;
 - m) relação de associados: fl. 73 e 74;
 - n) comprovante de pagamento: fl. 101;
 - o) despacho de consultas aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 217, 225 e 281.
- Mandato de 3 anos.

P.W.
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2027/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.000110/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Presidente Epitácio / SP**.

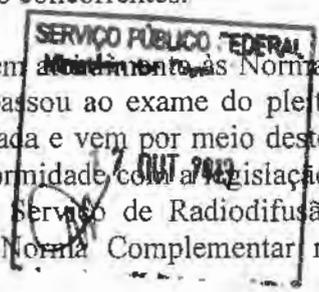
ANÁLISE

2. A **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, inscrita no CNPJ sob o número **07.014.958/0001-80**, com sede à **Rua Fernando Costa, nº 15-56, bairro: Vila Maria**, no município de **Presidente Epitácio**, no estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/2/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5/2/2010, com prazo final em 6/5/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.



6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a um quilômetro, com centro localizado na **Estrada Okada, Lote 01, nº S/N – Bairro de Campo Belo**, no município de **Presidente Epitácio**, estado de **São Paulo**, cujas coordenadas geográficas são **S21°48'38"** de

latitude e **W52°05'37"** de longitude. Posteriormente, o requerente solicitou alteração das coordenadas geográficas do local proposto para instalação dos equipamentos, haja vista que as coordenadas inicialmente enviadas estavam incorretas. Sendo assim, o endereço proposto para instalação dos equipamentos permaneceu o mesmo, mas as coordenadas aferidas são **S21°48'28"** de latitude e **W52°05'56"** de longitude.

7. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha nº 297 dos autos, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: a) esclarecimento quanto razão social adotada pela entidade, que variava conforme o documento apresentado; b) comprovação de necessária alteração estatutária; c) provas de nacionalidade e maioria dos dirigentes; d) declaração de fiel cumprimento dos integrantes da diretoria; e) declaração de que os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida; f) declaração de que os novos dirigentes não participam de outra entidade já outorgada para quaisquer dos serviços de radiodifusão; g) certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU; e h) esclarecimentos quanto ao endereços de residência dos dirigentes e comprovantes de residência dos dirigentes. Após o cumprimento das exigências foi solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 190 a 335).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas", folhas nº 400 e 401, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha nº 404. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 403, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

Plum

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

das Comunicações
407
Norma
pública
407
SS

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Silvana Ferreira de Lima	Presidente
Manoel Lionezio Gomes	Vice-Presidente
Luiz Rodrigues dos Santos	1º Secretário
Maria Helena Francisco dos Santos	2º Secretário
Alice Francisco	1º Tesoureiro
Leondo Chrysostomo Macera	2º Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Estrada Okada, Lote 01, nº S/N – Bairro de Campo Belo, no município de Presidente Epitácio, estado de São Paulo;

IV. localização do **estúdio**: Estrada Okada, Lote 01, nº S/N – Bairro de Campo Belo, no município de Presidente Epitácio, estado de São Paulo;

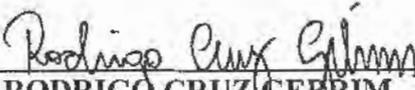
V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **S21°48'28"** de latitude e **W52°05'56"** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" folha nº 404, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folhas nº 400 e 401, e que se referem à localização da estação.

Formulário de Informações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONCLUSÃO
17 OUT 2013

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de agosto de 2013.


RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

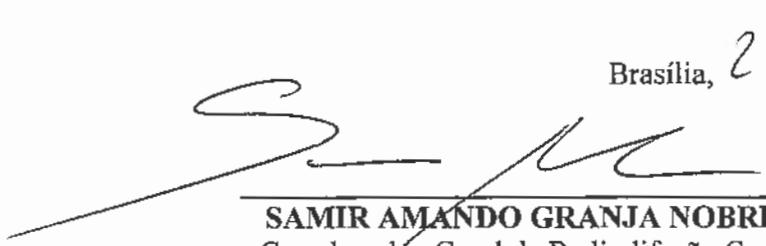
Brasília, 1 de agosto de 2013.



PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

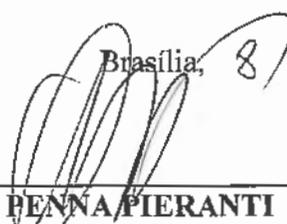
Brasília, 2 de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de agosto de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 2027/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2013.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
408
SSCC

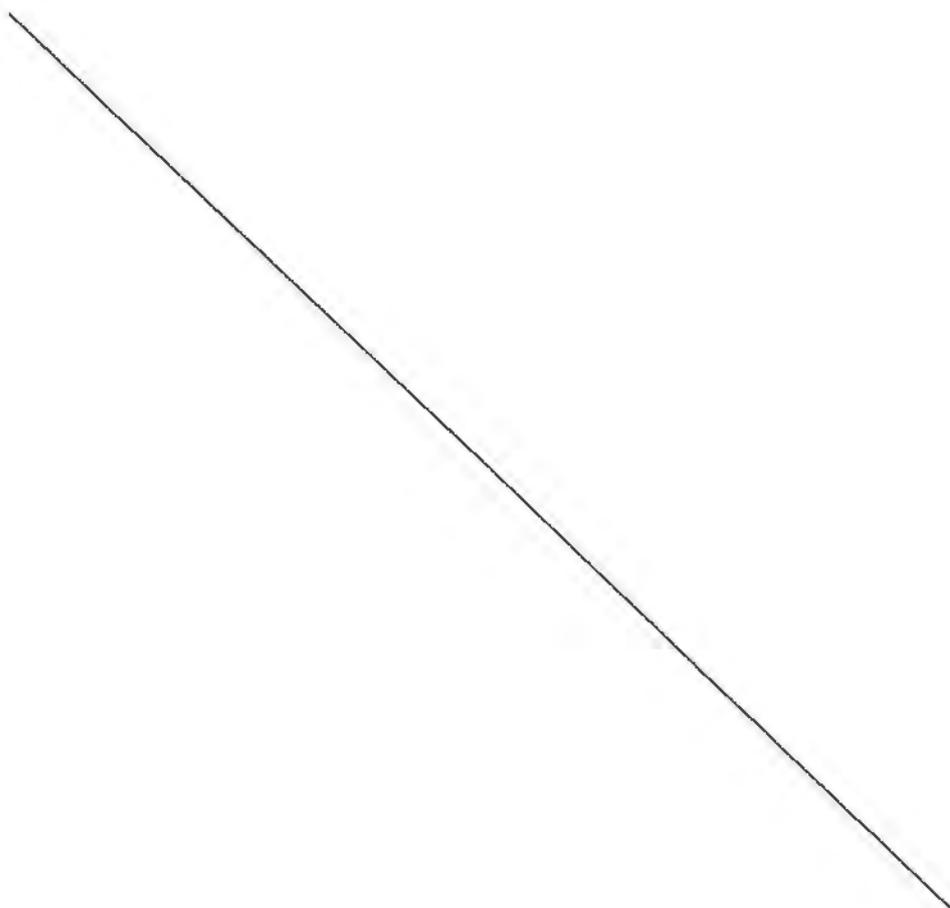
MUNICÍPIO: Presidente Epitácio UF: SP

SELECIONADA: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM

Nº DO PROCESSO: 53000.000110/2005

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 OUT 2013

Brasília, 1 de agosto de 2013.

Responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001515007

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SILVANA FERREIRA DE LIMA** , ou vinculado ao **CPF de número 260.718.348-05,**

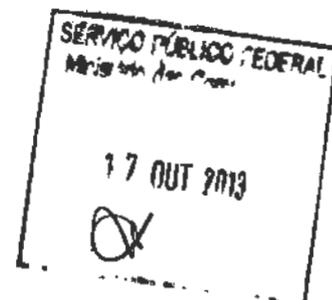
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682ZZa9GHF X8KPIC X7ENMNHSDa7NhhR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h19min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001515018

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MANOEL LIONEZIO GOMES**, ou vinculado ao **CPF de número 037.073.518-82,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSBX5YBX hKHQWI 4I6851Y2CLB4ZZZ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h20min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001515030

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALICE FRANCISCO**, ou vinculado ao **CPF de número 164.531.438-36,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6DT7Y3VL4J6C8Z FBh5hNHT7CXaP8T
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h23min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001515037

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LEONDO CHRYSOSTOMO MACERA** , ou vinculado ao **CPF de número 543.538.588-15,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 51682ZZa9JHA FCX5KJ B4IHABW56S3hhFV
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h24min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 20130001515043

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 274.194.158-03,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfspd.us.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhDV6CXT X8MMKH B4IEDCTB21ahNDG
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h25min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20130001515047

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA ELENA FRANCISCA DOS SANTOS**, ou vinculado ao CPF de número **164.640.978-73**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfisp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6DT7Y42V hLDZ2I FBh5hNIU6HaaT5T
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 de setembro de 2013 às 18h26min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 1040/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000110/2005-51

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2027/2013/CGCR-MC, fls. 406/407, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 17/03/2010, conforme requerimento de fl. 37, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.41/50, Art. 2º, letra "d", fls. 42 e 230/239);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

- registrada (fls. 55 e 238/239));
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 76/90 e 306/327);
 - (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 71 e 293); e
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 103/183).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998 - o que deverá ser suprido posteriormente pela entidade, previamente à emissão da licença de funcionamento.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

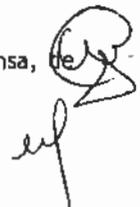
8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.



9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adotar providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na Norma nº 1, de 2004.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, ainda, juntada de declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls; 313/331).

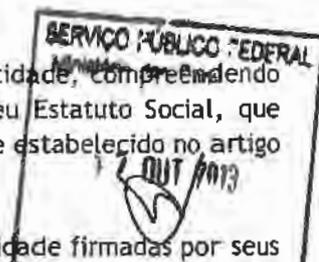
12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 217, por intermédio do qual faz menção que em fiscalização realizada na localidade foi constatada a prestação de serviços clandestino de radiodifusão. Todavia, também foi carreado para os autos o **DESPACHO** de fls. 225, o qual noticia não haver indícios de que estes serviços tenham sido prestados pela entidade, isto porque, os fiscais em uma segunda visita não encontraram vestígios de estação transmissora ou utilização clandestina de espectro radioelétrico no local e adjacências.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais conforme se atesta a Nota Técnica nº 2027/2013/CGCR-MC, fls.406/407.



16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

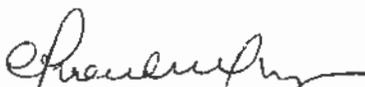
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 3542/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.000110/2005-51

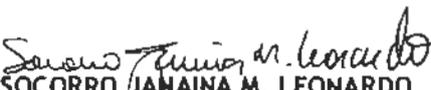
INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1040/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 5 de Setembro 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3543/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.000110/2005-51

INTERESSADO: Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3542/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1040/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações
Rubrica
419

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/10/13
Página: 58 Seção: J
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 297 . DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000110/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM**, com sede à **Rua Fernando Costa, nº 15-56, bairro: Vila Maria**, Município de **Presidente Epitácio**, Estado de **São Paulo**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Estrada Okada, lt. 1, snº, bairro de Campo Belo, nas coordenadas geográficas com latitude em **21º48'28"S** e longitude em **52º05'56"W**, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 297, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PRESIDENTE EPITÁCIO FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **PRESIDENTE EPITÁCIO/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.000110/2005**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.



VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de outubro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

